



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO / SECONSERVA

**NÚMERO DO PROCESSO**

CSV-PRO-2023/03728

**DATA DE INÍCIO**

23/06/2023

**CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL**

LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE DESPESA

**ACESSO**

PÚBLICO

**DESCRIÇÃO**

Fatura dos serviços executados na 31ª Medição / 16ª Etapa - Complementar do contrato nº 034/2021, objeto do processo instrutivo de número: 26/004.110/2021, referente aos "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO", no período de 01/06/2023 a 01/06/2023, no valor de R\$60.173,82, a favor da empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023.

ANTONIO JOSE DE SOUSA GONCALVES



Assinado com senha por ANTONIO JOSE DE SOUSA GONCALVES - 23/06/2023 às 15:10:29.  
Documento Nº: 2882592-9796 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2882592-9796>

Classif. documental

00.05.22.21



CSVPRO202303728

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO / SECONSERVA

ASSESSOR CHEFE  
Matrícula: 2711851  
SC/SUBEC/CGEC/APDG



Assinado com senha por ANTONIO JOSE DE SOUSA GONCALVES - 23/06/2023 às 15:10:29.  
Documento Nº: 2882592-9796 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2882592-9796>



CSVPRO202303728



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA

À Firma: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**  
Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO N.º 98 SALA 605**  
Reg. CNPJ /M.F.: **00.299.904/0001-60**  
Banco Nº: **033** Agência: **3003** Conta: **130802510**

Telefone: **(21) 2252-1341**  
Insc. Munic.: **0.177.998-2**

F.R.R.I nº

FICHA OK

Referente aos serviços abaixo especificados a importância de:

<b>R\$ 60.173,82</b>	<b>SESSENTA MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS</b>
----------------------	---

FATURA Nº.	COPIADOR Nº.	DATA	VALOR
<b>0007797/2023</b>		<b>20/06/2023</b>	<b>R\$ 60.173,82</b>

EMPENHO	DOTAÇÃO	VALOR
<b>2023/00222</b>	<b>43.01.15.452.0071.1774 4.4.90.51.01 F.R. 2.501.1.00 D.V. 00</b>	<b>R\$ 60.173,82</b>

ESPECIFICAÇÃO

Fatura de SERVIÇOS referente a 31ª Medição, 16ª Etapa Complementar dos "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.", conforme Contrato SC nº. 034/2021, Processo nº. 26/004.110/2021, Período de Execução: 01/06/2023 até 01/06/2023.

DocuSigned by:

05676A207ABE472

Data: 26/05/2023

Confere e importa a presente fatura em **R\$ 60.173,82**  
**SESSENTA MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS**

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Confere

Atesto que os elementos especificados na presente Fatura se referem aos serviços executados e aceitos.

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Ricardo Santos de Almeida**  
Matrícula nº 11/247.312-8  
CREA-RJ nº 180119/D

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Diretor Geral

**JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA**  
Matrícula n.º 11/247.960-8  
CREA-RJ n.º 901003140

**JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO**  
Matrícula n. 11/247.996-2  
CREA-RJ n.º 881038534/D



DS



## SC/SUBEC - SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO

SISCOB - Sistema de Controle de Obras - FOLHA DE MEDIÇÃO

Código: **6.998** Contrato: **34/2021** Processo: **0026/004110/2021**

Objeto/Serviço: **SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO**

Empresa: **00.299.904/0001-60 / DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**

Prazo Inicial: a **900** dias corridos Prorrogações: **0** dias corridos Total: **900** dias corridos Fator K: **0,986287**  
B.D.I.: **18,00 %**

Data Início: **07/02/2022** Data de Término: **25/07/2024** (inclusive prorrogações autorizadas)

Medição: **31a** Etapa: **16a - COMPLEMENTAR** Serviços Executados de **01/06/2023** Até **01/06/2023**

Sistema: **SISTEMA VIARIO**

Subsistema: **VIAS CARROCAVEIS**

Planilha: **Asfalto Liso AP1 e AP2**

Número Item	Código do Item	Unidade	Quantidade Contratada	Preço Unitário	Quantidade Após Med. Ant.	Quantidade Total Acumul.	Valor Após Medição Ant.
1	MT 04.05.0050()	m3	1.725,9000	34,51	0,0000	650,6800	0,00
2	MT 09.05.0050()	m3	9.780,1400	8,28	0,0000	3.226,2600	0,00
3	TC 04.05.0700()	t.Km	7.854.548,7200	0,69	2.728,3600	3.842.790,9358	1.882,56
4	TC 09.05.0150()	t	4.794,1800	24,07	0,0000	1.552,8360	0,00
5	TC 09.05.0350()	t	134.237,3100	1,56	0,0000	9.729,2540	0,00
6	TC 09.05.0700()	t	23.970,9500	17,45	0,0000	15.423,2900	0,00
7	SC 04.05.0850()	m3	117,6000	237,95	0,0000	4,1400	0,00
8	SC 04.10.0050()	un	309,0000	57,10	0,0000	137,0000	0,00
9	SC 09.05.0900()	h	16.650,0000	23,85	25,9000	8.003,7133	617,71
10	SC 09.05.1100()	h	33.300,0000	26,79	25,9000	7.633,7133	693,86
11	SC 09.05.1200()	h	33.300,0000	25,67	51,8000	10.420,4166	1.329,70
12	SC 09.05.1350()	h	49.950,0000	21,69	77,7000	16.705,5000	1.685,31
13	SC 09.05.1450()	h	99.900,0000	17,25	155,4000	42.831,1832	2.680,65
14	SC 09.10.0100()	h	33.300,0000	17,14	77,7000	17.722,9932	1.331,77
15	SC 09.10.0150()	h	16.650,0000	20,83	25,9000	5.593,1599	539,49
16	SC 14.05.0050()	m3	3.000,0000	18,01	2,2400	1.434,9699	40,34
17	SC 14.10.0050()	m2	33,7500	1.379,75	0,0000	33,7500	0,00
18	SC 34.05.0040()	un	618,0000	199,34	0,0000	663,0000	0,00
19	SC 34.05.0050()	un	464,0000	280,17	0,0000	260,0000	0,00
20	DR 34.05.0250()	un	232,0000	646,20	0,0000	137,0000	0,00
21	DR 34.10.0100()	un	124,0000	568,70	1,0000	49,0000	568,70
22	BP 04.05.0025()	m3	5.753,0200	159,10	0,0000	1.667,1700	0,00
23	BP 04.05.0400()	m2	38.353,5200	12,09	0,0000	6.254,9400	0,00
24	BP 09.05.0050()	t	4.410,6500	430,53	0,0000	130,0100	0,00
25	BP 09.05.0100()	t	38.553,6189	558,45	0,0000	16.155,0100	0,00
26	BP 09.05.0303()	t	42.964,2689	7,00	0,0000	16.285,0200	0,00
27	BP 09.05.0400()	m2	1.246.573,3900	3,06	0,0000	706.544,9200	0,00
28	BP 09.05.0550()	m2	11.507,0000	45,08	0,0000	13.100,6900	0,00
29	BP 09.05.0600()	m2	144.796,0000	13,23	0,0000	0,0000	0,00
30	BP 09.05.0700()	m2	911.324,5300	75,51	0,0000	543.302,7600	0,00
31	BP 14.05.0060()	m3	64.246,3400	161,35	163,6200	29.733,9531	26.400,08
32	BP 19.05.0053()	m	954,6100	86,57	0,0000	0,0000	0,00

Confere

Fiscal

**JOSÉ RIBEIRO FERREIRA**  
Matrícula n.º 11/247.960-8  
CREA-RJ n.º 981003140

**JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO**  
Matrícula n.º 11/247.996-2  
CREA-RJ n.º 861038534/D

**Ricardo Santos de Almeida**  
Matrícula n.º 11/247.312-8  
CREA-RJ n.º 180119/D





## SC/SUBEC - SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO

SISCOB - Sistema de Controle de Obras - FOLHA DE MEDIÇÃO

Código: 6.998 Contrato: 34/2021 Processo: 0026/004110/2021

Obra/Serviço: SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1a CRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO

Empresa: 00.299.904/0001-60 / DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Prazo Inicial: a 900 dias corridos Prorrogações: 0 dias corridos Total: 900 dias corridos Fator K: 0,986287 B.D.I.:18,00 %

Data Início: 07/02/2022 Data de Término: 25/07/2024 (inclusive prorrogações autorizadas)

Medição: 31a Etapa: 16a - COMPLEMENTAR Serviços Executados de 01/06/2023 Até 01/06/2023

Sistema: SISTEMA VIARIO  
Subsistema: VIAS CARROCAVEIS  
Planilha: Asfalto Liso AP1 e AP2

Número Item	Código do Item	Unidade	Quantidade Contratada	Preço Unitário	Quantidade Após Med. Ant.	Quantidade Total Acumul.	Valor Após Medição Ant.
33	BP 19.20.0053()	m	787,6200	70,44	0,0000	4,0000	0,00
34	BP 19.30.0050()	m	4.773,0600	57,94	0,0000	12,0000	0,00
35	PJ 24.20.0040()	un	53,0000	510,40	0,0000	0,0000	0,00
36	ET 04.05.0700()	m3	156,0600	334,32	0,0000	73,9900	0,00
37	ET 04.20.0200()	m3	156,0600	63,19	0,0000	19,0700	0,00
38	ET 04.25.0403()	m3	65,8500	50,16	0,0000	1,2900	0,00
39	ET 04.25.0703()	m3	90,2100	51,67	0,0000	62,1900	0,00
40	ET 04.55.0050()	m2	38.353,5200	2,90	0,0000	462,0000	0,00
41	ET 09.05.0106()	Kg	7.216,8000	7,15	0,0000	9.381,8400	0,00
42	ET 09.10.0061()	Kg	7.216,8000	4,31	0,0000	9.381,7900	0,00
43	ET 59.05.0051()	m3	5.753,0280	306,24	0,0000	84,0000	0,00
44	EQ 04.05.0062()	un.mes	60,0000	12.310,85	0,1400	36,3366	1.723,51
45	EQ 04.05.0312()	un.mes	60,0000	10.258,80	0,1400	36,3366	1.436,23
46	EQ 04.05.0615()	h	3.885,0000	181,97	0,0000	3.669,1733	0,00
47	EQ 04.05.0621()	h	1.665,0000	29,21	0,0000	1.757,5100	0,00
48	EQ 14.05.0380()	h	7.770,0000	124,38	18,1300	4.683,5800	2.255,00
49	EQ 14.05.0386()	h	3.330,0000	47,16	7,7700	2.007,2500	366,43
50	EQ 14.05.0500()	h	7.770,0000	136,31	18,1300	2.322,4266	2.471,30
51	EQ 14.05.0506()	h	3.330,0000	44,25	7,7700	995,3000	343,82
52	EQ 19.05.0400()	h	3.330,0000	49,22	0,0000	2.772,1366	0,00
53	EQ 19.05.0406()	h	7.770,0000	27,03	7,7700	3.399,0833	210,02
54	EQ 19.05.0600()	h	7.770,0000	72,32	0,0000	1.247,0932	0,00
55	EQ 19.05.0606()	h	3.330,0000	36,34	0,0000	793,4900	0,00
56	EQ 19.05.0700()	h	7.770,0000	8,22	0,0000	3.078,7666	0,00
57	EQ 19.05.0706()	h	3.330,0000	2,53	0,0000	1.742,3300	0,00
58	EQ 44.05.0059()	h.dam	1.110.000,0000	0,10	25,9000	79.987,2133	2,59
59	EQ 44.05.0100()	h	7.770,0000	88,53	18,1300	4.557,1633	1.605,04
60	EQ 44.05.0106()	h	3.330,0000	7,91	7,7700	2.164,5000	61,46
61	EQ 44.05.0600()	h	7.770,0000	1,96	18,1300	3.334,9066	35,53
62	EQ 44.05.0606()	h	3.330,0000	1,31	0,0000	3.225,1666	0,00
63	ST 74.05.0300()	m2	32.663,8000	40,36	0,0000	11.700,9300	0,00
64	ST 74.05.0450()	m2	44.278,6900	76,17	0,0000	21.367,7000	0,00

Confere

Fiscal

JOSÉ RIBEIRO FERDEIRA  
Matrícula n.º 11/247.960-8  
CREA-RJ n.º 901003140

JOÃO VICENTE PALABELA FABRICIO  
Matrícula n.º 11/247.996-2  
CREA-RJ n.º 861038534/D

Ricardo Santos de Almeida  
Matrícula n.º 11/241.312-8  
CREA-RJ n.º 180119/D





**SC/SUBEC - SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**

SISCOB - Sistema de Controle de Obras - FOLHA DE MEDIÇÃO

Código: **6.998** Contrato: **34/2021** Processo: **0026/004110/2021**

Obras/Serviços: **SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO**

Empresa: **00.299.904/0001-60 / DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**

Prazo Inicial: a **900** dias corridos Prorrogações: **0** dias corridos Total: **900** dias corridos Fator K: **0,986287**  
B.D.I.: **18,00 %**

Data Início: **07/02/2022** Data de Término: **25/07/2024** (inclusive prorrogações autorizadas)

Medição: **31a** Bapa: **16a - COMPLEMENTAR** Serviços Executados de: **01/06/2023** até **01/06/2023**

Sistema: **SISTEMA VIARIO**  
Subsistema: **VIAS CARROCAVEIS**  
Planilha: **Asfalto Liso AP1 e AP2**

Número Item	Código do Item	Unidade	Quantidade Contratada	Preço Unitário	Quantidade Após Med. Ant.	Quantidade Total Acumul.	Valor Após Medição Ant.
65	ST 74.05.0750()	un	1.512,0000	22,53	0,0000	0,0000	0,00
66	ST 74.10.0450()	un	1.512,0000	98,92	0,0000	0,0000	0,00
67	ST 74.15.0050()	m2	186,4040	321,04	0,0000	0,0000	0,00
68	ST 74.15.0200()	m2	794,4141	302,27	0,0000	0,0000	0,00
69	ST 74.15.0250()	m2	56,5479	302,27	0,0000	0,0000	0,00
70	ST 74.15.0600()	m2	10.150,7469	295,11	0,0000	0,0000	0,00
71	CE 04.10.0192()	h	5.550,0000	39,67	12,9500	2.947,6499	513,72
72	AD 14.10.0050()	t	4.485,9010	46,96	0,0000	4.173,7320	0,00
73	AD 14.10.0300()	t.Km	41.594,5700	2,19	96,9500	23.206,9192	212,32
74	AD 14.15.0401()	un.mes	90,0000	6.765,95	0,2100	68,3300	1.420,84
75	AD 14.15.0750()	un.mes	90,0000	6.300,48	0,0700	49,7299	441,03
76	AD 19.05.0500()	un.mes	180,0000	1.152,18	0,2800	53,3000	322,61
77	AD 19.15.0050()	un.mes	90,0000	408,50	0,2100	35,8000	85,78
78	AD 19.15.0100()	un.mes	90,0000	282,80	0,0000	92,9800	0,00
79	AD 19.25.0210()	un	284,0000	670,35	0,0000	312,0000	0,00
80	AD 19.25.0310()	m2	118,0000	505,42	0,2800	39,0200	141,51
81	AD 24.05.0200()	un.mes	900,0000	60,51	0,5600	150,3800	33,88
82	AD 24.05.0250()	un.mes	900,0000	55,86	0,0000	930,1800	0,00
83	AD 24.05.0300()	un.mes	900,0000	68,99	2,1000	167,6700	144,87
84	AD 24.05.0450()	m	14.200,0000	1,31	400,0000	4.866,9000	524,00
85	AD 29.05.0050()	un	60,0000	1.763,59	0,0000	0,0000	0,00
86	AD 39.05.0068()	h	16.650,0000	27,39	38,8500	8.343,4799	1.064,10
87	AD 39.05.0086()	h	33.300,0000	20,46	77,7000	6.635,3299	1.589,74
88	AD 39.05.0092()	h	27.264,0000	24,12	64,0000	8.817,3299	1.543,68
89	AD 39.05.0116()	h	22.200,0000	32,98	38,8500	8.540,8300	1.281,27
90	AD 39.05.0122()	h	5.550,0000	100,69	12,9500	2.947,6499	1.303,93
91	AD 39.05.0134()	h	5.550,0000	223,74	0,0000	5.364,9900	0,00
92	AD 39.05.0212()	h	13.632,0000	39,67	32,0000	4.408,6499	1.269,44

Soma: **60.173,82**

Confere

Fiscal

**JOSÉ RIBEIRO FERREIRA**  
Matrícula n.º 11/247.960-8  
CREA-RJ n.º 901003140

**JOÃO VICENTE PALABELLA FABRICIO**  
Matrícula n.º 11/247.996-2  
CREA-RJ n.º 861038534/D

**Ricardo Santos de Almeida**  
Matrícula n.º 11/241.312-8  
CREA-RJ n.º 180119/D





**SC/SUBEC - SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**

**SISCOB - Sistema de Controle de Obras - FOLHA DE MEDIÇÃO**

Código: **6.998** Contrato: **34/2021** Processo: **0026/004110/2021**

Obra/Serviço: **SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1a CRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO**

Empresa: **00.299.904/0001-60 / DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**

Prazo Inicial: a **900** dias corridos Prorrogações: **0** dias corridos Total: **900** dias corridos Fator K: **0,986287**  
Data Início: **07/02/2022** Data de Término: **25/07/2024** (inclusive prorrogações autorizadas) B.D.L.: **18,00 %**

Medição: **31a** Etapa: **16a - COMPLEMENTAR** Serviços Executados de: **01/06/2023** Até: **01/06/2023**

**R\$72.684.775,28** Valor global previsto incluindo esta etapa Total: **R\$60.173,82**

**R\$73.455.138,26** Valor global medido incluindo esta medição

Importa a presente Folha de Medição em: **R\$ 60.173,82 (SIXTY THOUSAND ONE HUNDRED SEVENTY-THREE AND 82 / 100)**

Confere

Fiscal

**JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA**  
Matricula n.º 11/247.960-8  
CREA-RJ n.º 901003140

**JOÃO VICENTE LABELLA FABRICE**  
Matricula n.º 11/247.996-2  
CREA-RJ n.º 881038534/D

**Ricardo Santos de Almeida**  
Matricula n.º 11/241.312-8  
CREA-RJ n.º 140119/D

DS [Handwritten marks]

DS [Handwritten mark: EM]

 <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> <b>- NOTA CARIOCA -</b>	Número da Nota <b>00007797</b>												
	Data e Hora de Emissão <b>20/06/2023 15:06:58</b>												
	Código de Verificação <b>DFGU-AJ9</b>												
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>  CPF/CNPJ: <b>00.299.904/0001-60</b> Inscrição Municipal: <b>0.177.998-2</b> Inscrição Estadual: — Nome/Razão Social: <b>DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA</b> Nome Fantasia: <b>DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA</b> Tel.: <b>21 2252-1341</b> Endereço: <b>RUA SETE DE SETEMBRO 98, SAL 605 - CENTRO - CEP: 20050-002</b> Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>nfsedimensional@dimensionalengenharia.com</b>													
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: <b>42.498.733/0001-49</b> Inscrição Municipal: <b>9.999.902-0</b> Inscrição Estadual: — Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ</b> Endereço: <b>RUA SAO CLEMENTE 360 - BOTAFOGO - CEP: 22260-006</b> Tel.: — Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: —													
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> Fatura de SERVIÇOS referente à 31ª Medição, 16ª Etapa e complementar, para execução de "SERVIÇOS DE PRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC e AP 1 E AP 2 e PROGRAMA ASFALTO LISO", conforme Contrato nº. 034/2020, Processo nº. 26/004.110/2021, Período de Execução: 01/06/2023 a 01/06/2023. Mão de Obra.....R\$ 21.060,83 Valor dos materiais incorporados a obra .....R\$ 31.290,38 Custos Materiais não incorporados, equipamentos Impostos e taxas, não tem mão de obra ..... R\$ 7.822,61 DECRETO RIO Nº 49.830 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 ALTERA O DECRETO RIO Nº 49.593, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021. ISENTA DA RETENÇÃO DE INSS CONFORME; ART 114 , VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2110 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022. Matrícula CEI n.º 90.009.63374/71 DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1700, DE 14 DE MARÇO DE 2017 A TRIBUTAÇÃO PRESUNÇÃO DO LUCRO EM 8% PARA CONSTRUÇÃO EMPREITADA GLOBAL e ALÍNEA D, INCISO II DO §1 DO ART. 33º A RETENÇÃO DO IRPJ e IRRE e EM 1,20% CONFORME a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 EM SEU ANEXO I e CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA COM EMPREGO DE MATERIAIS. DIANTE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS EXPOSTOS ACIMA, A RETENÇÃO DO IRPJ PARA O RESPECTIVO SERVIÇO É FIXADA EM 1,20% AFIM DE NÃO CAUSAR DISTORÇÕES, SALDO NEGATIVO DO IRPJ e PAGAMENTO A MAIOR e... <table border="1"> <tr> <td>Retenção de COFINS</td> <td>Retenção de CSLL</td> <td>Retenção de INSS</td> <td>Retenção de IRPJ</td> <td>Retenção de PIS</td> <td>Outras Retenções</td> </tr> <tr> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 722,08</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </table>		Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 722,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções								
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 722,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00								
<b>VALOR DA NOTA = R\$ 60.173,82</b>													
Serviço Prestado <b>07.02.99 - execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, não enquadrável nos códigos anteriores</b>													
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)								
31.290,38	0,00	29.883,44	3,00%	866,50	0,00								
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>													
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através de DARM on-line. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. - CNO / Código da Obra: C000.222 - Valor Líquido a Pagar: R\$ 58.585,24													

Ricardo Santos de Almeida  
 Matrícula nº 11/241.312-8  
 CREA-RJ n.º 180119/D

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA  
 Matrícula nº 11/247.960-8  
 CREA-RJ n.º 901003140

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO  
 Matrícula n.º 11/247.996-2  
 CREA-RJ n.º 861038534/D





Rio de Janeiro, 24 de maio de 2022.

### DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DO RIO DE JANEIRO – AEERJ, entidade sem fins econômicos fundada em 25 de junho de 1975, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Debret, 23, salas 1201/1207, Centro, Rio de Janeiro, e CNPJ sob o nº 42.472.431/0001-09, declara, para os devidos fins, que a empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., com sede na Rua Sete de Setembro, nº98/sala 1201, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20050-002, sob o CNPJ nº 00.299.904/0001-60, encontra-se regularmente inscrita no quadro social da AEERJ, com número de registro 305, desde novembro de 1995, estando em dia com suas contribuições pecuniárias, de acordo com os artigos 8º, inciso II, e 11 do Estatuto Social, fazendo jus aos respectivos direitos de associado e podendo, portanto, beneficiar-se dos efeitos da decisão judicial ora anexada, proferida no bojo do Mandado de Segurança Coletivo nº 0035006-94.2022.8.19.0001, em curso na 12ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que concedeu a medida liminar para assegurar a aplicação da alíquota de 1,2% referente ao IRRF em todos os contratos de empreitada com emprego de materiais, no âmbito do município do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

---

MAYRA MORICONI VALERIO  
OAB/RJ 136.330  
Diretora Jurídica

09



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8F38-6FF0-C833-DE11> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8F38-6FF0-C833-DE11



### Hash do Documento

8DF2CE25B60AF0EBF990822E42D8A80FCB182D701FD1C3E78CAC6AF653D06E0F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2022 é(são) :

- Mayra Moriconi Valerio (Signatário) - 097.587.257-50 em  
24/05/2022 11:24 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital



DS  
EM

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório Eletrônico da 12ª Vara de Fazenda Pública  
Av. Erasmo Braga, 115 6º And. SI 610 L.ICEP: 20010-090 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ

e-mail: cap12vfaz@tjrj.jus.br



Fls.

Processo: 0035006-94.2022.8.19.0001

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Mandado de Segurança - CPC - Competência Tributária / Limitações ao Poder de Tributar

Impetrante: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DO RIO DE JANEIRO & AEERJ  
Impetrado: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO & SMFP

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Katia Cristina Nascentes Torres

Em 05/05/2022

### Decisão

Trata-se de mandado de segurança, impetrado por Associação das Empresas de Engenharia do Rio de Janeiro - AEERJ, contra ato do Secretário Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro, ou quem as vezes lhe faça, em que pretende a impetrante a concessão de liminar a fim de ver resguardado o direito líquido e certo de suas associadas de, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, se submeter à retenção e ao recolhimento a título de IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte à alíquota de 1,2%, equivalente ao percentual de presunção de 8%, conforme determina a legislação federal (art. 15, da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, alínea "d", inciso II, do §1º, do art. 33, da IN RFB nº 1.700/17 e a Tabela de Retenção veiculada na IN RFB nº 1234/2012), nos casos de construção por empreitada com emprego de materiais, abstendo-se a Autoridade Coatora de adotar qualquer ato tendente à cobrança dos valores acima deste patamar ou medida que vise cercear a autorização judicial, especialmente de represar faturamentos ou reter pagamentos com base na conduta ilegal sob discussão, bem como de inscrever o nome das associadas nos cadastros de inadimplentes e/ou negar a emissão de certidão de regularidade fiscal, ou mesmo restringir o livre exercício da atividade empresarial.

Alega a impetrante em resumo que: (a) O presente writ visa afastar o ato coator consubstanciado na retenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IR (IRRF) à alíquota de 4,8%, nas situações envolvendo a prestação de serviços de construção civil por empreitada com fornecimento de materiais, de interesse dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações vinculadas ao Município do Rio de Janeiro, visto que, a pretexto de dar efetividade à decisão proferida pelo STF no RE nº 1.293.453/RS, que definiu, sob o rito dos recursos repetitivos e com repercussão geral, que "pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal", o Município do Rio de Janeiro passou a regulamentar o tema por meio do Decreto nº 49.593, de 18 de outubro de 2021, ato contínuo alterado pelo Decreto nº 49.830, de 26 de novembro de 2021, cujo teor adentra e altera alíquota vigente desde antes em franca ofensa a direito líquido e certo das associadas da impetrante; (b) Desse modo, embora aqui não se discuta a competência dos Municípios, dentre eles o Município do Rio de Janeiro, em efetuar diretamente



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório Eletrônico da 12ª Vara de Fazenda Pública  
Av. Erasmo Braga, 115 6º And. SI 610 LICEP: 20010-090 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ

e-mail: cap12vfaz@tj.rj.jus.br



a retenção do Imposto de Renda no caso de prestação de serviços em benefício da Administração Pública municipal, já que, como dito pelo STF, "a delimitação imposta pelo art. 64 da Lei 9.430/1996 - que permite a retenção do imposto de renda somente pela Administração federal - é claramente inconstitucional, na medida em que cria uma verdadeira discriminação injustificada entre os entes federativos, com nítida vantagem para a União Federal e exclusão dos entes subnacionais", a efetividade dessa retenção vem sendo adotada de forma inconstitucional, ilegal e arbitrária; (c) E isso porque a alíquota de 4,8% somente se aplica na empreitada sem o emprego de materiais, nos termos da alínea "d", inciso IV, do §1º, do art. 33, da IN RFB nº 1.700/17. A legislação federal é clara e precisa quando estabelece a alíquota de 1,2% a título de IRRF nos casos de construção por empreitada com emprego de materiais (alínea "d", inciso II, do §1º, do art. 33 da IN RFB nº 1.700/17), de modo que a cobrança de acordo com a alíquota de 4,8% "no caso de prestação de serviços de construção civil, independentemente da modalidade ou do fornecimento de materiais pelo prestador" configura nítida inovação, que extrapola os limites estabelecidos na Constituição Federal e na Legislação Federal, em violação às rígidas regras de competência tributária, e, por conseguinte, ao Princípio da Estrita Legalidade, da vedação ao Não Confisco e ao Enriquecimento sem Causa. Afinal, a autoridade coatora e o Município carioca têm competência para efetivar a retenção do Imposto de Renda (tributo federal) nos estritos termos da legislação federal, mas não tem competência para modificar a sua expressão quantitativa / qualitativa, como efetivado na hipótese em foco. Sendo que, mesmo depois de ser questionada sobre a ilegalidade perpetrada, irredutível, a autoridade coatora vem impondo a aplicação da alíquota de 4,8% em contratos que envolvem o fornecimento de materiais, retendo o faturamento daqueles contribuintes que, em observância à legislação que trata do IRRF, vêm emitindo Notas Fiscais com a alíquota de 1,2%, autorizando o manejo urgente do presente mandamus.

Discorre acerca do direito líquido e certo que reputa possuir, aduzindo que, como é sabido, as empresas de engenharia e construção que prestam serviços de interesse da administração pública (obras/empreitadas públicas), no âmbito da União, dos estados e dos municípios, tem os respectivos valores auferidos sujeitos à retenção dos tributos federais, como IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, sendo que, em paralelo a esse sistema que perdura há anos, amadurecia uma disputa de natureza estritamente financeira, no âmbito da Federação, entre a União e os municípios, objeto do RE 1.293.453/RS, apreciado sob o rito do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR (Tema 130 - "Titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos pelos Municípios, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de serviços"), cujo debate girava em torno da autonomia financeira dos municípios, à luz do art. 158, I, da Constituição Federal, pretendendo em síntese os municípios, na qualidade de destinatários do produto arrecada pela União Federal a título de Imposto de Renda - IR, incidente sobre os valores por eles (municípios) pagos, romper com a até então concentração da administração financeira na União, a fim de que passassem a efetuar eles mesmos, diretamente, a retenção. Assim, ao invés de o IR ser arrecadado e posteriormente repassado aos municípios pela União Federal, contavam os municípios efetuar diretamente a retenção, especialmente nos casos da prestação de serviços a eles contratados - e nisso lograram êxito. Da análise do Acórdão proferido pelo STF é possível constatar que aquela Corte buscou dar ampla eficácia ao art. 158, I, da CRFB - norma vinculado ao Direito Financeiro, importante para o funcionamento econômico da Federação -, de modo a garantir a ampla autonomia financeira a que fazem jus os municípios, sem que, com isso, interferisse nas normas de índole tributária de exclusiva competência da União Federal (art. 153, III, da CF/88) para instituir e regulamentar o IR. Nesse contexto foi que o Município do Rio de Janeiro editou o Decreto nº 49.593/2021, cujo teor visava uma mera adequação à decisão proferida pelo STF e, como expressamente ali assinado, em clara submissão à legislação tributária federal. Ocorre que, ato contínuo, foi editado cerca de apenas 40 dias depois o Decreto nº 49.830 de 26/11/2021, alterando aquele anterior, para inserir ao art. 2º, um § 3º, com a seguinte e literal disposição:



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório Eletrônico da 12ª Vara de Fazenda Pública  
Av. Erasmo Braga, 115 6º And. SI 610 L.ICEP: 20010-090 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ e-mail: cap12vfaz@tjrj.jus.br



§ 3º - No caso de prestação de serviços de construção civil, independentemente da modalidade ou do fornecimento de materiais pelo prestador, o Imposto de Renda será retido à alíquota de 4,8%.

E o faz, ao que tudo indica, a partir da inclusão de um novo "considerando", com expressa referência ao "disposto no art. 15, III, "a", da Lei Federal nº 9.249/95, o qual, por sua vez, estabelece que o percentual de presunção referente ao IR será em regra de 8%, podendo em alguns casos que especifica chegar a 32%, sendo que, ao regular a matéria, a alínea "d", inciso II, do §1º, do art. 33, da IN RFB nº 1.700/2017, dita expressamente que o percentual de presunção será de 8% na atividade de construção por empreitada com emprego de materiais. Tal legislação cuida do percentual de presunção, figura típica do Lucro Presumido, que incide sobre a receita bruta, definindo a base de cálculo do IR, sobre a qual incidirá a alíquota de 15%. Esclarecendo: 1,2% equivale a 15% (alíquota do IR prevista no art. 64, §5º da Lei nº 9.430/96) de 8%, de modo que, para facilitar a implementação da técnica de retenção, a legislação estabelece que nos casos de prestação de serviços públicos em benefício da Administração Pública Federal, determinados setores se sujeitarão à alíquota de 1,2%, como é o caso da construção civil por empreitada com o emprego de materiais, enquanto outros setores se sujeitarão à alíquota de 4,8%, a título de IR, a qual é a tradução matemática de 15% (alíquota do IR) de 32%. Assim, quando a legislação determina que o percentual de presunção equivale a 8%, a alíquota do IRRF a ser efetivada na retenção será de 1,2%; já quando o percentual de presunção corresponder a 32%, a alíquota a ser efetivada na retenção corresponderá a 4,8%, sendo certo que sempre prevaleceu, no âmbito da Receita Federal, a sujeição à retenção a título de IRRF à alíquota de 1,2% nos casos de prestação de serviços de construção civil por empreitada com o emprego de materiais contratados pela Administração Pública, enquanto os serviços de construção civil por empreitada sem o emprego de materiais contratados pela Administração Pública Federal sempre foram submetidos à alíquota de 4,8% a título de IRRF, sendo, ademais, claro e inequívoco que o STF, no citado julgamento, tampouco se manifestou sobre aspectos do Imposto de Renda (alíquota, base de cálculo, fato gerador), mas apenas tratou de regras de repartição de receitas da federação, Direito Financeiro que não se confunde com o Direito Tributário, não se sabendo de onde extraiu a autoridade coatora e o Município do Rio de Janeiro, competência ou base normativa para se imiscuir em seara que foge totalmente à sua alçada constitucional.

Pelo que requer ao final que seja concedida em definitivo a segurança, confirmando a liminar antes deferida, para reconhecer o direito líquido e certo de suas associadas de, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, se submeterem à retenção e ao recolhimento a título de IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte à alíquota de 1,2%, equivalente ao percentual de presunção de 8%, conforme determina a legislação federal (art. 15, da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, alínea "d", inciso II, do §1º, do art. 33, da IN RFB nº 1.700/17 e a Tabela de Retenção veiculada na IN RFB nº 1234/2012), nos casos de construção por empreitada com emprego de materiais, abstendo-se a Autoridade Coatora de adotar qualquer ato tendente à cobrança dos valores acima deste patamar ou medida que vise cercear a autorização judicial, especialmente de represar faturamentos ou reter pagamentos com base na conduta ilegal sob discussão, bem como de inscrever o nome das associadas nos cadastros de inadimplentes e/ou negar a emissão de certidão de regularidade fiscal, ou mesmo restringir o livre exercício da atividade empresarial.

Com a inicial veio a documentação de fls. 30/78.

Despacho às fls. 86 determina a intimação da dita autoridade para prestar informações, deixando a apreciação do pedido liminar para ser feita em seguida.

Certidão cartorária às fls. 104 dá conta da intimação e do decurso do prazo legal sem manifestação daquela autoridade.

Passo a decidir.



DS  
EM

Postula a impetrante que seja concedida medida liminar inaudita altera parte para que seja resguardado o direito líquido e certo de suas associadas de, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, se submeterem à retenção e ao recolhimento a título de IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte à alíquota de 1,2%, equivalente ao percentual de presunção de 8%, conforme determina a legislação federal (art. 15, da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, alínea "d", inciso II, do §1º, do art. 33, da IN RFB nº 1.700/17 e a Tabela de Retenção veiculada na IN RFB nº 1234/2012), nos casos de construção por empreitada com emprego de materiais, abstendo-se a Autoridade Coatora de adotar qualquer ato tendente à cobrança dos valores acima deste patamar ou medida que vise cercear a autorização judicial, especialmente de represar faturamentos ou reter pagamentos com base na conduta ilegal sob discussão, bem como de inscrever o nome das associadas nos cadastros de inadimplentes e/ou negar a emissão de certidão de regularidade fiscal, ou mesmo restringir o livre exercício da atividade empresarial.

E o silêncio da autoridade coatora devidamente intimada concorre, mais ainda, em favor do deferimento de tal pedido, que, diga-se de passo, por si só, nos termos da fundamentação apresentada, já exhibia os fortes elementos favoráveis à sua concessão.

Com efeito, não parece haver dúvidas de que as normas de índole tributária de exclusiva competência da União Federal (art. 153, III, da CF/88) são aquelas bem indicadas na inicial e, com elas, inicialmente coerente o Decreto nº 49.593/21 editado pelo Município do Rio de Janeiro destinado à simples adequação à decisão proferida pelo STF no RE 1.293.453/RS, até o advento do indigitado Decreto Municipal nº 49.830 de 26/11/2021, que, dispondo a novidade fora de sua competência legal, alterou aquele anterior para inserir ao art. 2º, um § 3º, estabelecendo que, "no caso de prestação de serviços de construção civil, independente da modalidade ou do fornecimento de materiais pelo prestador, o Imposto de Renda passaria a ser retido à alíquota de 4,8%", e, com isso, não só extrapolando suas atribuições e competências tributárias, senão que violando direitos já bem sedimentados daquelas empresas prestadoras de serviços de construção civil em empreitadas com fornecimento de materiais, como é o caso das associadas da impetrante aqui representadas.

Pelo exposto, DEFIRO o pedido liminar formulado para resguardar o direito das associadas da Impetrante de, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, se submeterem à retenção e ao recolhimento a título de IRPJ-RF - Imposto de Renda Retido na Fonte à alíquota de 1,2%, equivalente ao percentual de presunção de 8%, conforme determina a legislação federal (art. 15, da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, alínea "d", inciso II, do §1º, do art. 33, da IN RFB nº 1.700/17 e a Tabela de Retenção veiculada na IN RFB nº 1234/2012), nos casos de construção por empreitada com fornecimento de materiais, pelo que determino à Autoridade Coatora e ao Município a que ela se vincula que se abstenham de adotar qualquer ato tendente à cobrança de valores acima deste patamar ou a adoção de medida que vise cercear a autorização judicial, especialmente no que concerne a represar faturamentos ou reter pagamentos com base na conduta aqui sob discussão, bem como de inscrever o nome das associadas da Impetrante em cadastros de inadimplentes e/ou negar a emissão de certidão de regularidade fiscal, ou mesmo restringir o livre exercício da atividade empresarial em razão do objeto da presente lide.

Considerando a sobrecarga notória de processos desta Vara e os princípios da celeridade e da instrumentalidade das formas, a presente decisão assinada digitalmente e devidamente instruída com documentos necessários servirá como mandado e ofício para o seu cumprimento e deverá ser encaminhada diretamente pela parte impetrante à SMF/RJ e à PGM/RJ, comprovando nos autos seus protocolos de recebimento no prazo de 10 dias.

Já notificada e inerte a autoridade dita coatora, intime-se o ente federativo ao qual ela se vincula.

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório Eletrônico da 12ª Vara de Fazenda Pública

Av. Erasmo Braga, 115 6º And. SI 610 L.ICEP: 20010-090 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ

e-mail: cap12vfaz@tjrj.jus.br



Após a manifestação do Município, ao MP.

Rio de Janeiro, 09/05/2022.

**Katia Cristina Nascentes Torres - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Katia Cristina Nascentes Torres


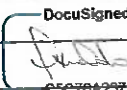
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Código de Autenticação: 4PMI.CX9I.SU2Y.HDC3**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos



DS  
EM 19

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO					
	Secretaria Municipal de Conservação					
	Subsecretaria de Projetos Especiais e Pavimentação					
	DECRETO N.14.574 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1996 – ANEXO I					
ÓRGÃO: SECONSERVA			BOLETIM NÚMERO 01			
EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA						
OBRA: SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.				MEDIÇÃO 31ª - ETAPA 16ª Complementar - 01/06/2023 à 01/06/2023		
NUM. CONTRATO - PROCESSO		FISCAIS:		MATRÍCULAS:		
PROC. Nº 26/004.110/2021 – CON. Nº 034/2021		Aldo Alvim Rodrigues Ferreira Júnior		11/248.697-5		
		João Vicente Falabella Fabrício		11/247.996-2		
		José Ribeiro Cerdeira		11/247.960-8		
		Ricardo Santos de Almeida		11/241.312-8		
ITENS						
1		MATERIAL E EQUIPAMENTO		2,93		
Estado de conservação, qualidade e adequação dos materiais e equipamentos				2,93		
Disponibilidade dos materiais e equipamentos, necessários ao serviço				2,93		
Utilização de equipamento individual de segurança				2,93		
Utilização de uniforme padronizado e outros itens aplicáveis				2,93		
2		PESSOAL		2,93		
Qualidade de profissionais e de categoria, necessários aos serviços contratados				2,93		
Experiência e o desempenho dos profissionais envolvidos				2,93		
Respeito as normas de segurança no trabalho				2,93		
Desempenho do engenheiro residente				2,93		
Outros itens aplicáveis				2,93		
3		INSTALAÇÕES		2,93		
Adequação, padronizada, estado e a conservação das instalações de canteiro de obras				2,93		
Organização do almoxarifado e do canteiro de obras				2,93		
Higiene e adequação das instalações do canteiro de obras				2,93		
Placas de identificação e sinalização da obra e de outros itens aplicáveis				2,93		
4		CRONOGRAMA FÍSICO		2,93		
Andamento de cada etapa do cronograma				2,93		
Atendimento aos prazos para medições e/ou aceitação				2,93		
Cumprimento do prazo contratual				2,93		
Outros itens aplicáveis				2,93		
5		QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS		2,93		
Atendimentos às especificações dos projetos				2,93		
Respeito as normas técnicas vigentes				2,93		
Nível de atendimento às condições pre-estipuladas no edital, proposta e contrato				2,93		
Qualidade e armazenamento dos materiais				2,93		
Outros itens aplicáveis				2,93		
6		ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO		2,74		
Atendimento as melhorias e modificações solicitadas				2,82		
Preenchimento correto do diário de obras				2,82		
Qualidade dos relatórios fotográficos e/ou cadastro de obras				2,92		
Presteza no atendimento às solicitações da fiscalização e outros itens aplicáveis				2,40		
				2,90		
ÍNDICE DE DESEMPENHO DE ETAPA (IDE)						
CONCEITO: EXCELENTE=2,5 a 3,0 BOM:=1,5 a 2,49 FRACO=0,5 a 1,49 PÉSSIMO=0 a 0,49						
OBSERVAÇÕES: A empresa contratada atendeu a contento as exigências contratuais, tendo obtido índice de desempenho "BOM" conforme os conceitos adotados pela Fiscalização nessa etapa.						
DATA:		ASS: _____		EMPRESA: _____		
				DocuSigned by:  65C76A2374BE472		
RESUMO DO BOLETIM DE DESEMPENHO ( PARTE B )						
ÓRGÃO: SECONSERVA				BOLETIM NÚMERO 01		
EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA				MEDIÇÃO 31ª - ETAPA 16ª Complementar - 01/06/2023 à 01/06/2023		
OBRA: SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.				Matrícula:		
PROC. Nº 26/004.110/2021 – CON. Nº 034/2021		Coordenador Geral:		11/248.697-5		
FISCAIS:		Aldo Alvim Rodrigues Ferreira Júnior		11/247.996-2		
FISCAIS:		João Vicente Falabella Fabrício		11/247.960-8		
FISCAIS:		José Ribeiro Cerdeira		11/241.312-8		
FISCAIS:		Ricardo Santos de Almeida				
MAT. E EQUIP.	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRON. FÍSICO	QUAL. SERV. MAT.	ATEND. FISCAL	
2,93	2,93	2,93	2,93	2,93	2,74	
					IDE.	
					2,90	
ASS. COORD GERAL: _____						

DS

DATA:

DS

DS



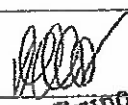
ASS. COORD GERAL: \_\_\_\_\_

DS

EM

16



 <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>NOTA DE EMPENHO Nº 2023/000222</b>						PROCESSO No 0028/004110/2021	
						DATA 12/10/21	FL. 1223
						RUBRICA	
ESPÉCIE DE EMPENHO Global	DATA PUBLICAÇÃO 10/02/2022	PROGRAMA DE TRABALHO 43.01.15.452.0071.1774	NAT. DESPESA 4.4.90.51.01	F.R. 2.501.1.00	D.V. 0		
ÓRGÃO MUNICIPAL Secretaria Municipal de Conservação			CNPJ 042.498.733/0001-48				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Secretaria Municipal de Conservação							
NOME DO FAVORECIDO DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA			CNPJ/CPF/MATRÍCULA 000.299.904/0001-60				
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO 98 SALA 605 CENTRO		INSCR. ESTADUAL 0..	INSCR. MUNICIPAL 1779982				
CIDADE RIO DE JANEIRO	U.F. RJ	CEP 20.050-002	BANCO 33	AGÊNCIA 3003	CONTA CORRENTE 130802510		
TIPO DE LICITAÇÃO PREGÃO- CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT							
VALOR DESTA EMPENHO R\$ 27.454.551,00 VINTÉ E SETE MILHOES E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS							
OBSERVAÇÕES: SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC E AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO							
Esta Nota de Empenho já foi impressa anteriormente.							
Rio de Janeiro, 30 de Março de 2023.							
CONFERE  Sonia Regina Ferreira Matr. 11/244.121-0			VISTO  Bruno Siqueira Mallet Coordenador - SC/SUBGIC/AD Matr. 11/288.769-3				



Conservação

Processo nº: 26/004.110/2021	
Data da autuação: 18/10/2021	fls.:
Rubrica	

**COMUNICADO DE INÍCIO SC/SUBEC/CGEC/1ªCRC n.º 001**

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2022.

**DOS  
FISCAIS:**


ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS, matrícula n.º 11/267.605-4, CREA-RJ 1986106882; JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA, matrícula n.º 11/247.960-8, CREA-RJ 901003140; ALDO ALVIM RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, matrícula n.º 11/248.697-5, CREA-RJ 2003100655 e JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO, matrícula n.º 11/247.996-2, CREA-RJ 861038534/D.


**À EMPRESA:** DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.


**Prezados Senhores:**

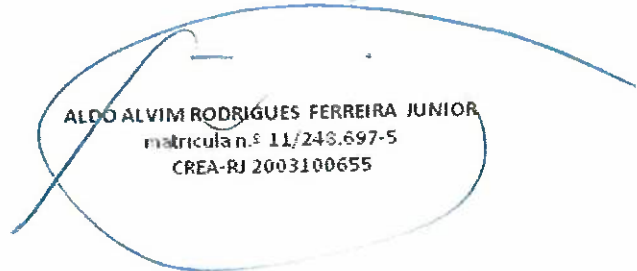
Levamos ao conhecimento de V. S.<sup>a</sup>, que essa Empresa está autorizada a dar o início dos "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ªCRC - AP1 E AP2 – PROGRAMA ASFALTO LISO", a partir de 07/02/2022, nas condições do projeto básico aprovado, objeto do processo n.º 26/004.110/2021, referente ao Contrato n.º 034/2021.

Atenciosamente,


  
ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS  
matrícula n.º 11/267.605-4  
CREA-RJ 1986106882

  
JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA  
matrícula n.º 11/247.960-8  
CREA-RJ 901003140

  
JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO  
matrícula n.º 11/247.996-2  
CREA-RJ 861038534/D

  
ALDO ALVIM RODRIGUES FERREIRA JUNIOR  
matrícula n.º 11/248.697-5  
CREA-RJ 2003100655

RECEBIDO

  
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA  
Edson Maceio  
Administrativo  
07576270-4 IFR  
07/02/22

DS  
EM



## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-RIO COMISSÃO DE LICITAÇÃO ERRATA

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO - CMTC - RIO (MOBI - RIO) Nº 0130/2022.  
Processo: 03/300.001/2022.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) CONTAINERS A SEREM INSTALADOS EM DIVERSOS ENDEREÇOS DA MOBI-RIO, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo da Referência, na forma da lei.**

Valor estimado sigiloso conforme Lei 13.303/2016 e Decreto Rio 44.693/2018.

A Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em referência as seguintes alterações:

#### EDITAL 2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

##### ONDE SE LÊ:

"2.1 - Autorização da Ilma. Senhora Diretora-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - RIO (MOBI-RIO), constante do Processo Administrativo nº 03/300.001/2022, de 05/01/2022, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 08/02/2022."

##### LEIA-SE:

"2.1 - Autorização da Ilma. Senhora Diretora-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - RIO (MOBI-RIO), constante do Processo Administrativo nº 03/300.001/2022, de 05/01/2022, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 09/02/2022."

#### 3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

##### ONDE SE LÊ:

"3.1 - No dia 21 de fevereiro de 2022, às 10:30 h, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - RIO - (MOBI - RIO) Nº 0130/2022, no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>."

##### LEIA-SE:

"3.1 - No dia 23 de fevereiro de 2022, às 10:30 h, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - RIO - (MOBI - RIO) Nº 0130/2022, no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>."

#### 12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

##### INCLUSÃO DOS SUBITENS:

"12.5.1 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.5.2 - Haverá um prazo de 1 (uma) hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

12.6 - O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação da proposta ou do lance de menor valor."

##### ONDE SE LÊ:

"12.6 - O Pregoeiro desclassificará:  
(...)"

##### LEIA-SE:

"12.7 - O Pregoeiro desclassificará:  
(...)"

## SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

### COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS COMUNICADO EXPEDIENTE DE 07/02/2022

A Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, as empresas habilitadas a promoverem a execução de obras, reparos e serviços em logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, segundo o que preconiza a Resolução SECONSERVA nº 35 de 17/04/2015.

01	FLOWERS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
02	IFORTIX INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO  
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 001 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022  
FIRMA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.  
TÍTULO: "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO".  
VALOR: R\$ 147.775.233,86 (cento e quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)  
PRAZO: 900 (novecentos) dias corridos  
INÍCIO: 07/02/2022  
TÉRMINO: 25/07/2024  
PROCESSO: 26/004.110/2021**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 132/2022 COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 26/004.336/2021  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 24/02/2022 às 10:00h, horário de Brasília  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 776.196,36 (setecentos e setenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)  
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: [pregao.conservacao@gmail.com](mailto:pregao.conservacao@gmail.com)  
RETIRADA DO EDITAL: Secretaria Municipal de Conservação, situada a Rua Mala de Lacerda nº 167, 2º andar - Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, mediante apresentação de pen drive ou através da internet, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>. Os quantitativos e valores apresentados são apenas uma referência / estimativa do que poderá ser solicitado pela SECONSERVA durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo as quantidades contratadas definidas em função das demandas e disponibilidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Conservação.  
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.  
Telefone para contato: (21) 2976-6782

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIO E PREPARO DE LICITAÇÕES ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 588/2021

Às 10:00 horas do dia 30 de novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal Portaria "P" FP/SUBGGC No 23 de 22/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 26001195/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00588/2021. Modo de disputa: Aberto/ Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE LAMPADAS LED TUBULAR LED, T 8, BASE G 13 pertencente a classe 6240, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

##### Item: 1

Descrição: Lâmpada de Led  
Descrição Complementar: Lâmpada Led Modelo: Led, Tensão Nominal: Bivolt, Potência Nominal: 20 W, Tipo Base: G13, Cor: Branca, Comprimento: 1200 MM, Frequência Nominal: 60 HZ.  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada.  
Quantidade: 2.500  
Valor Estimado: R\$ 23,82  
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: GR COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 14,0600 e a quantidade de 2.500 Unidade.

##### Item: 2

Descrição: Lâmpada de Led  
Descrição Complementar: Lâmpada Led Modelo: Led, Tensão Nominal: Bivolt, Potência Nominal: 10 W, Tipo Base: G13, Cor: Branca, Tipo Bulbo: T8, Temperatura De Cor: 600 A 6500 K.  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada.  
Quantidade: 1.000  
Valor Estimado: R\$ 18,64  
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11,9000 e a quantidade de 1.000 Unidade.

Data limite para registro de recurso: 10/12/2021.  
Data limite para registro de contrarrazão: 15/12/2021.  
Data limite para registro de decisão: 23/12/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:01 horas do dia 07 de dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira DANIELE FERREIRA REGO e Equipe de Apoio BRUNO SIQUEIRA MALLETT, FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO E SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS.

(\*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

(\*\*) Omitido no D.O.Rio de 01/12/2021

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIO E PREPARO DE LICITAÇÕES

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 588/2021  
Às 10:00 horas do dia 03 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal Portaria "P" FP/SUBGGC No 23 de 22/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 26001195/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00588/2021. Modo de disputa: Aberto/ Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE LAMPADAS LED TUBULAR LED, T 8, BASE G 13 pertencente a classe 6240, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, tendo em vista CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela empresa G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cujos argumentos suscitam viabilidade de reconsideração dessa Pregoeira, DOU-LHE PROVIMENTO e INABILITADO a empresa GR COMÉRCIO - EIRELI para o Item 1 do PE-RP - SECONSERVA Nº 588/2021, pelo descumprimento do item 14(B.3.1) do Edital.

##### Item: 1

Descrição: Lâmpada de Led  
Descrição Complementar: Lâmpada Led Modelo: Led, Tensão Nominal: Bivolt, Potência Nominal: 20 W, Tipo Base: G13, Cor: Branca, Comprimento: 1200 MM, Frequência Nominal: 60 HZ.  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada.  
Quantidade: 2.500  
Valor Estimado: R\$ 23,82  
Situação: Cancelado no julgamento

Data limite para registro de recurso: 05/01/2022.  
Data limite para registro de contrarrazão: 11/01/2022.  
Data limite para registro de decisão: 19/01/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:20 horas do dia 03 de janeiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira DANIELE FERREIRA REGO e Equipe de Apoio BRUNO SIQUEIRA MALLETT, FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO E SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS.

(\*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

(\*\*) Omitido no D.O.Rio de 04/01/2022

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COMPRASNET - UASG: 986001

A pregoeira torna pública e comunica aos interessados que o PE - SECONSERVA Nº 127/2022 para "Fornecimento de conjuntos de mesa para jogos com 4 (quatro) bancos, bancos sem encosto e balizadores modelo copacabana, em concreto armado, pré fabricados" que seria realizado no dia 21 de fevereiro de 2022, fica adiado para o dia 23 de fevereiro de 2022 às 14:00h.

PROCESSO: 26/003.516/2021  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).  
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: [pregoeiro.conservacao@gmail.com](mailto:pregoeiro.conservacao@gmail.com)  
RETIRADA DO EDITAL: Secretaria Municipal de Conservação, situada a Rua Mala de Lacerda nº 167, 2º andar - Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, mediante apresentação de pen drive ou através da internet, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>



Contrato	034/2021	Processo	26/004110/2021	Empresa	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Ora/ Serviço	SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO				
VALOR CONTRATADO	R\$ 147.775.233,86	BDI (18%)	R\$ 22.789.997,63	10	R\$ 224,56
				Fator K	0,98628700

**C R O N O G R A M A**

ETAPAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO (DIAS)	DURAÇÃO ACUMULADO	PERCENTAGENS		FATURAMENTO	
				SIMPLES	ACUMULADA	SIMPLES	ACUMULADO
1a	07/02/2022 a 08/03/2022	30	30	2,093023	2,093023	3,092.969,63	3,092.969,63
2a	09/03/2022 a 07/04/2022	30	60	3,139534	5,232557	4,639.453,71	7,732.423,34
3a	08/04/2022 a 07/05/2022	30	90	3,139534	8,372091	4,639.453,71	12,371.877,05
4a	08/05/2022 a 06/06/2022	30	120	3,139534	11,511625	4,639.453,71	17,011.330,76
5a	07/06/2022 a 06/07/2022	30	150	3,139534	14,651159	4,639.453,71	21,650.784,47
6a	07/07/2022 a 05/08/2022	30	180	3,139534	17,790693	4,639.453,71	26,290.238,18
7a	06/08/2022 a 04/09/2022	30	210	3,139534	20,930227	4,639.453,71	30,929.691,89
8a	05/09/2022 a 04/10/2022	30	240	3,139534	24,069761	4,639.453,71	35,569.145,60
9a	04/11/2022 a 03/12/2022	30	270	3,139534	27,209295	4,639.453,71	40,208.599,31
10a	04/12/2022 a 03/12/2022	30	300	3,139534	30,348829	4,639.453,71	44,848.053,02
11a	04/12/2022 a 02/01/2023	30	330	3,139534	33,488363	4,639.453,71	49,487.506,73
12a	03/01/2023 a 01/02/2023	30	360	3,139534	36,627897	4,639.453,71	54,126.960,44
13a	02/02/2023 a 03/03/2023	30	390	3,139534	39,767431	4,639.453,71	58,766.414,15
14a	04/03/2023 a 02/04/2023	30	420	3,139534	42,906965	4,639.453,71	63,405.867,86
15a	03/04/2023 a 02/05/2023	30	450	3,139534	46,046499	4,639.453,71	68,045.321,57
16a	03/05/2023 a 01/06/2023	30	480	3,139534	49,186033	4,639.453,71	72,684.775,28
17a	02/06/2023 a 01/07/2023	30	510	3,139534	52,325567	4,639.453,71	77,324.228,99
18a	02/07/2023 a 31/07/2023	30	540	3,139534	55,465101	4,639.453,71	81,963.682,70
19a	01/08/2023 a 30/08/2023	30	570	3,139534	58,604635	4,639.453,71	86,603.136,41
20a	31/08/2023 a 29/09/2023	30	600	3,139534	61,744169	4,639.453,71	91,242.590,12
21a	30/09/2023 a 29/10/2023	30	630	3,139534	64,883703	4,639.453,71	95,882.043,83
22a	30/10/2023 a 28/11/2023	30	660	3,139534	68,023237	4,639.453,71	100,521.497,54
23a	29/11/2023 a 28/12/2023	30	690	3,139534	71,162771	4,639.453,71	105,160.951,25
24a	29/12/2023 a 27/01/2024	30	720	3,139534	74,302305	4,639.453,71	109,800.404,96
25a	28/01/2024 a 26/02/2024	30	750	3,139534	77,441839	4,639.453,71	114,439.858,67
26a	27/02/2024 a 27/03/2024	30	780	3,139534	80,581373	4,639.453,71	119,079.312,38
27a	28/03/2024 a 26/04/2024	30	810	3,139534	83,720907	4,639.453,71	123,718.766,09
28a	27/04/2024 a 26/05/2024	30	840	3,139534	86,860441	4,639.453,71	128,358.219,80
29a	27/05/2024 a 25/06/2024	30	870	3,139534	89,999975	4,639.453,71	132,997.673,51
30a	26/06/2024 a 25/07/2024	30	900	10,000025	100,000000	14,777.560,35	147,775.233,86

Processo:	Fls.:
Data de Autuação:	Rubrica:

ROBERTO DAVID RIVAS AMAZONAS  
matricula n.º 117267.605-4  
CREA-RJ n.º 1986105882

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA  
matricula n.º 11/247.960-8  
CREA-RJ n.º 901003140

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRICO  
matricula n.º 11/247.966-2  
CREA-RJ n.º 861038534/D

ALDO ALVIM R. FERREIRA JUNIOR  
matricula n.º 11/248.697-5  
CREA-RJ n.º 2003100655

RECEBIDO

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA  
Edson Macedo  
Administrativo

DS  
EM





Projeto de Engenharia: Projeto de Engenharia de Estruturas para a Construção de uma Obra de Engenharia, Planejamento e Gerenciamento de Obras Civis e Ambientais.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

**Ricardo Santos da Almeida**  
Matricula n.º 11241.312-8  
CREA-RJ n.º 180119/D

**JOSÉ RIBEIRO FERREIRA**  
Matricula n.º 11247.960-8  
CREA-RJ n.º 901003140

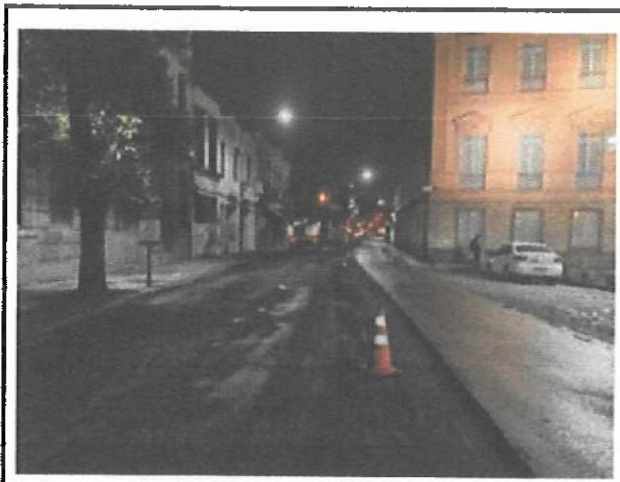
**JOÃO VICENTE FALABELLA FABRICIO**  
Matricula n.º 11247.996-2  
CREA-RJ n.º 861038534/D



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Conservação  
Subsecretaria de Engenharia e Conservação

<b>ORGÃO:</b> COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO	<b>N.º DO PROCESSO :</b> 26/004.110/2021	
<b>EMPRESA:</b> DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	<b>N.º DO CONTRATO :</b> 034/2021	
<b>OBRA:</b> SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO		
<b>FISCAIS:</b> Roberto David Ribas Amazonas	<b>MATRÍCULA:</b> 11/267.605-4	<b>MEDIÇÃO :</b> 31ª
José Ribeiro Cerdeira	11/247.960-8	<b>ETAPA :</b> 16ª COMPL.
Aldo Alvim Rodrigues Ferreira Junior	11/248.697-5	<b>N.º BOLETIM :</b> 31
João Vicente Falabella Fabrício	11/247.996-2	<b>PERÍODO</b> 01/06/2023 ATÉ 01/06/2023

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MEDIÇÃO



RUA VISCONDE DE RIO BRANCO  
SINALIZAÇÃO DE OBRA



RUA VISCONDE DE RIO BRANCO  
FRESAGEM



RUA VISCONDE DE RIO BRANCO  
LIMPEZA COM MINI-CARREGADEIRA



RUA VISCONDE DE RIO BRANCO  
EQUIPAMENTOS DE APOIO

DS [Signature] DS [Signature] DS [Signature] DS [Signature]

Ricardo Santos de Almeida  
Matricula n.º 11/241.312-8  
CREA-RJ n.º 180119/D

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA  
Matricula n.º 11/247.960-8  
CREA-RJ n.º 901003140

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO  
Matricula n.º 11/247.996-2  
CREA-RJ n.º 861038634/D



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Conservação  
Subsecretaria de Engenharia e Conservação

ORGÃO: COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO  
EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

N.º DO PROCESSO : 26/004.110/2021  
N.º DO CONTRATO : 034/2021

OBRA: SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO

FISCAIS: Roberto David Ribas Amazonas  
José Ribeiro Cerdeira  
Aldo Alvim Rodrigues Ferreira Junior  
João Vicente Falabella Fabricio

MATRÍCULA: 11/267.605-4  
11/247.960-8  
11/248.697-5  
11/247.996-2

MEDIÇÃO : 31ª  
ETAPA : 16ª COMPL.  
N.º BOLETIM : 31  
PERÍODO 01/06/2023 ATÉ 01/06/2023

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MEDIÇÃO**



RUA VISCONDE DE SILVA  
LEVANTAMENTO DE CAIXA RALO



RUA VISCONDE DE SILVA  
LEVANTAMENTO DE CAIXA RALO



RUA VISCONDE DE SILVA  
LEVANTAMENTO DE CAIXA RALO



RUA VISCONDE DE SILVA  
LEVANTAMENTO DE CAIXA RALO

DS [Signature] DS [Signature] DS [Signature] DS [Signature]

Ricardo Santos de Almeida  
Matricula n.º 11/241.312-8  
CREA-RJ n.º 180119/D

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA  
Matricula n.º 11/247.960-8  
CREA-RJ n.º 901003140

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRICIO  
Matricula n.º 11/247.996-2  
CREA-RJ n.º 8610385344/D

EM

24





**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Conservação  
Subsecretaria de Engenharia e Conservação**

**Sr. Coordenador Geral da IHC/SUBCTO/CGEC,**

A Comissão de fiscalização do contrato nº:034/2021, objeto do processo 26/004.110/2021 - "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.", referente à 31ª medição, 16ª Etapa Complementar, no período de 01/06/2023 a 01/06/2023, informa que o valor desta medição foi utilizado integralmente nas áreas da AP1 e 2.

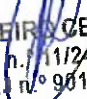
**Valor total dos serviços nesta etapa nas Ap. 1 e Ap. 2: R\$ 60.173,82 (SESSENTA MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS...)**


**Valor Referente Ap. 1 – R\$ 30.086,91 (TRINTA MIL E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS...)**

**Valor Referente Ap. 2 – R\$ 30.086,91 (TRINTA MIL E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS...)**

Rio de Janeiro, / /

  
**Ricardo Santos de Almeida**  
Matricula nº 11/241.312-8  
CREA-RJ n.º 1180119/D

  
**JOSÉ RIBEIRO GERDEIRA**  
Matricula n.º 11/247.960-8  
CREA-RJ n.º 981003140

  
**JOÃO VICENTE FALABELLA FABRICIO**  
Matricula n.º 11/247.996-2  
CREA-RJ n.º 861038534/D

175



Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023.

**PREFEITURA DE CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO – SECONSERVA  
RIO DE JANEIRO - RJ**

**REF.: “SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.”.  
PROCESSO Nº 26/004.110/2021 – CONTRATO Nº 034/2021.**

**Assunto: DECLARAÇÃO DECRETO N.º 43.189 DE 18/05/2017  
REF.: 31ª MEDICÃO – 16ª ETAPA COMPLEMENTAR  
PERÍODO DE 01/06/2023 ATE 01/06/2023**

Prezado Senhor,

A Empresa Dimensional Engenharia Ltda., CNPJ nº. 00.299.904/0001-60 Inscrição Estadual nº 85.438.735, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 98 - grupo 605 - Rio de Janeiro, vem, mui respeitosamente, à presença de V.S.a., na qualidade de empresa executora dos “SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.”, no âmbito do Contrato n.º 034/2021, informar que os materiais utilizados na execução dos serviços supramencionados fazem parte do estoque da empresa.

Sendo o que cabia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo, desde já, no aguardo das vossas providências.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
  
65C76A237ADE472  
Dimensional Engenharia Ltda.

Página 1 de 1



26  
DS  
EM

**IHC/SUBCTO/CGHEC/CTC/2ª CRC-AP.2.**

**TÍTULO: "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2."**

**Processo nº: 26/004.110/2021 Contrato: 034/2021**

**Medição: 31ª - ETAPA 16ª – COMPLEMENTAR**

**Período: 01/06/2023 até 01/06/2023**


Sr. Coordenador Geral

A comissão de fiscalização do contrato n.º 034/2022, objeto do processo n.º 26/004.110/2021 - "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.", vimos por meio desta, submeter a apreciação superior, em complemento ao Decreto 43.189/2017 de 18 de Maio de 2017, atestar todas as aplicações dos materiais, ferramentas e equipamentos próprios e alugados que comprovem as especificações técnicas prevista no projeto aprovado e orçado, referente à 31ª Medição, 16ª Etapa Complementar no período de 01/06/2023 a 01/06/2023.

Rio de Janeiro,

  
**Ricardo Santos de Almeida**  
Matrícula nº 11/241.312-8  
CREA-RJ nº 180119/D

  
**JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA**  
Matrícula nº 11/247.960-8  
CREA-RJ nº 901003140

  
**JOÃO VICENTE FALABELLA FABRICIO**  
Matrícula n. 11/247.996-2  
CREA-RJ n.º 861038534/D



Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023.

**PREFEITURA DE CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO – SECONSERVA  
RIO DE JANEIRO - RJ**

**REF.: “SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.”.  
PROCESSO Nº 26/004.110/2021 – CONTRATO Nº 034/2021.**

**Assunto: DECLARAÇÃO DECRETO N.º 43.189 DE 18/05/2017  
REF.: 31ª MEDICÃO – 16ª ETAPA COMPLEMENTAR  
PERÍODO DE 01/06/2023 até 01/06/2023**

Prezado Senhor,

A Empresa Dimensional Engenharia Ltda., CNPJ nº. 00.299.904/0001-60 Inscrição Estadual nº 85.438.735, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 98 - grupo 605 - Rio de Janeiro, referente aos “SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.”, PROCESSO Nº. 26/004.110/2021 em face do Contrato n.º 034/2021, vem, através desta, declarar que diversos materiais, ferramentas e equipamentos, de pequeno, médio e grande porte, utilizados no contrato em epígrafe são próprios, bem como materiais não incorporados à obra. Importa informar, adicionalmente, que foram aplicados na obra, eventualmente, materiais incorporados que faziam parte do estoque da empresa.

Sendo o que cabia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo, desde já, no aguardo das vossas providências.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
  
CSC/6A237ABE472  
Dimensional Engenharia Ltda.

Página 1 de 1



DS  
EM

Data da consulta: 14/12/2021 09:49:54

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **00.299.904/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

9



Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas todas as disposições em contrário.  
(\*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 06/02/2023.

## CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego  
Rua Dona Mariana, nº 49 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**  
**EXPEDIENTE DE 03/03/2023**

PROCESSO CET-PRO-2022/02866 - DEFERIDO

**EXPEDIENTE DE 06/03/2023**

PROCESSO CET-PRO-2022/01116 - Tendo em vista o informado pela fiscalização, às fls. 889, ACEITO, em caráter Provisório, fornecimento de películas retrorrefletivas, película não retrorrefletivas e película de transferência, objeto do Contrato no 025/2022 a cargo da empresa SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, e do Contrato nº 027/2022, a cargo da empresa 3M DO BRASIL LTDA., com base no artigo 504 do RGCAF.

## MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DAF**

**EXPEDIENTE DE 06/03/2023**

03/300.097/2023 - APROVO o Termo de Referência de fls. 03/07 e AUTORIZO a contratação das empresas LOPES COMERCIO E SERVIÇO ESPECIALIZADO LTDA, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), PARA AQUISIÇÃO DE MESA DE ESCRITÓRIO, INCLUINDO FRETE, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

## SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária Maria Aurélio Regalo de Oliveira

**RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 065 DE 03 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
Dispensar, com validade de 03/03/2023, ARILTON PINHEIRO DA SILVA, Feitor, matrícula 10/072.151-4, da Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAL-4, código 76938, da 1ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

**RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 066 DE 06 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
Exonerar, IVAN SANTOS DA SILVA, Engenheiro Civil, matrícula 11/267.595-7, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-7, código 77121, da 3ª Gerência de Conservação, da 1ª Coordenadoria Regional de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

**RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 067 DE 06 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
Exonerar, FABIO FERNANDES DA SILVA, Agente de Administração, matrícula 11/300.241-7, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 96092, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

**RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 068 DE 06 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
Nomear, FABIO FERNANDES DA SILVA, Agente de Administração, matrícula 11/300.241-7, para o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-7, código 77121, da 3ª Gerência de Conservação, da 1ª Coordenadoria Regional de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

**RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 069 DE 06 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
Nomear, IVAN SANTOS DA SILVA, Engenheiro Civil, matrícula 11/267.595-7, para o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-9, código 77142, da 1ª Coordenadoria Regional de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

**RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 070 DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Designar, com eficácia a partir de 03/03/2023, o servidor RICARDO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 11/241.312-8, CREA-RJ nº 180119-D, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS, matrícula nº 11/267.605-4, CREA-RJ nº 1986105882, para compor a Comissão de Fiscalização dos "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AP.1 E AP.2 - PROGRAMA ASFALTO LISO", objeto do processo nº 26/004.110/2021, referente ao Contrato nº 034/2021, celebrado em 22/12/2021, a cargo da empresa prestadora de serviços DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

**RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 071 DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Designar os servidores ALMIR VICENTE DA SILVA, matrícula nº 11/119.747-4, CREA-RJ nº 2005101268, OSMAR CAETANO DE SOUZA, matrícula nº 11/190.988-0, CREA-RJ nº 88.100.301.9/D, e ANTONIO CARLOS LEAL DA ROCHA, matrícula nº 11/086.467-8, CREA-RJ nº 149856/D, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de ACEITAÇÃO DEFINITIVA dos "SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO NO PASSEIO E IMPLANTAÇÃO DE GUARDA-CORPOS NA AVENIDA JAMBEIRO (NÚMERO 201 ATÉ A ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES) - VILA VALQUEIRE", objeto do processo nº 26/003.238/2021, Contrato nº 033/2021, celebrado em 20/12/2021, a cargo da empresa prestadora de serviços MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA.

**ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO.**

**APOSTILA DA RESOLUÇÃO "P" Nº 631, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta na Decisão Judicial nos autos do processo 0229642-70.2016.8.19-0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública do TJRJ.

**RESOLVE**

Apresentar ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Engenheiro Civil, Categoria Especial A, matrícula nº 10/156.533-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**EXPEDIENTE DE 06/03/2023**

PROCESSO Nº 26/000.384/2023 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico do tipo menor preço global, atrelado aos mandamentos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e demais legislações, cujo objeto é a prestação de "Serviços de Remoção e Transporte de Escoramentos das Demolições realizadas para Eliminação de Riscos ao Patrimônio Público no Âmbito da CGOE, em todas as APs", no valor estimado de R\$ 2.494.293,67 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e três reais e sessenta e sete centavos) e esclareço que o Plano de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SCICORVIAS**

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SCICORVIAS, baseado no que foi deliberado pelos(as) relatores(as) na Seção Plenária de 23/02/2023:

Processos para cumprimento de exigências:

CITTA TELECOM LTDA  
06/800225/2020

CLARO S.A  
06/801201/2020

APOGEE LTDA  
26/100367/2023

Brasil Outdoor Ltda  
26/100672/2023 26/100746/2023

CEDAE  
26/100725/2023

CEG  
26/100157/2023 26/100399/2023 26/102948/2021  
26/103229/2022 26/105869/2021 26/106752/2022  
26/106763/2022 26/106798/2022 26/107370/2022

Cemusa Rio S/A  
26/102103/2022 26/103820/2022 26/103826/2022  
26/104091/2022 26/104097/2022 26/104099/2022  
26/104101/2022 26/104905/2022 26/104906/2022  
26/105687/2022

Cliron Technologies do Brasil Ltda  
26/102986/2022 26/103034/2022 26/104978/2021

CLARO S.A  
26/100733/2023 26/100745/2023 26/101310/2022  
26/103099/2021 26/106899/2022 26/321449/2016  
26/322154/2018

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 7 e 8 de fevereiro de 2023, das 8h até 16h, revogadas as disposições em contrário.

## CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego  
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 02/02/2023

PROCESSO CET-PRO-2023/00221 - DEFERIDO  
PROCESSO CET-PRO-2023/00347 - DEFERIDO  
PROCESSO CET-PRO-2023/00271 - DEFERIDO  
PROCESSO CET-PRO-2023/00297 - DEFERIDO

## MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
Avenida dos Amérícos s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep. 22631-000

### PORTARIA "P" N. 032 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMT-CRIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Art.1º Fica designado um Pregoeiro Titular, um Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMT-CRIO (MOBI-RIO), doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL - MOBI-RIO, para processar e julgar, exclusivamente, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA NA ÁREA CÍVEL E TRIBUTÁRIA, CONSISTINDO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA PÚBLICA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMT-CRIO (MOBI-RIO), que terá a seguinte composição:

#### PREGOEIROS

**Pregoeiro titular:**  
Roberta de Oliveira Mesquita  
Matrícula: 11/200.759-9

**Pregoeiro substituto e membro de equipe:**  
Bruno Azevedo Bem Valdozende  
Matrícula: 13/300.021-3

#### EQUIPE DE APOIO

**Membro:**  
Rafael Araújo Moreira  
Matrícula: 11/300.166-6

**Membro:**  
Marcelo Faria dos Reis  
Matrícula: 13/330.684-2

Art. 2º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1º desta Portaria, no âmbito da Companhia Municipal De Transportes Coletivos - CMT-CRIO (MOBI-RIO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA "P" N. 033 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMT-CRIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Art.1º Fica designado um Pregoeiro Titular e Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMT-CRIO (MOBI-RIO), doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL - MOBI-RIO, para processar e julgar, exclusivamente, o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMT-CRIO (MOBI-RIO), devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, que terá a seguinte composição:

#### PREGOEIROS

**Pregoeiro titular:**  
Bruno de Melo Alves  
Matrícula: 11/226.742-5

#### EQUIPE DE APOIO

**Pregoeiro substituto e Membro:**  
Leonardo de Azevedo Confalonieri  
Matrícula: 12/158.145-3

#### Membro:

Rosilene Florentino Faticati  
Matrícula: 12/098.645-5

#### Membro:

Samuel Silva do Nascimento  
Matrícula: 001355

Art. 2º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1º desta Portaria, no âmbito da Companhia Municipal De Transportes Coletivos - CMT-CRIO (MOBI-RIO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA "P" N. 034 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMT-CRIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art.1º Fica designado um Pregoeiro Titular e Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMT-CRIO (MOBI-RIO), doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL - MOBI-RIO, para processar e julgar, exclusivamente, o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS DIVERSOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE CAIO INDUSCAR, MODELO CAIO APACHE VIP V 22.280 ODS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMT-CRIO (MOBI-RIO), que terá a seguinte composição:

#### PREGOEIRO

**Pregoeiro titular:**  
Marcelo Faria dos Reis  
Matrícula: 13/330.684-2

#### EQUIPE DE APOIO

**Membro:**  
Rodrigo Milton da Silva Pimentel  
Matrícula: 001268

**Membro:**  
Roberta do Amaral Ferreira  
Matrícula: 001350

**Membro:**  
Vanessa Ferreira da Costa e Cunha  
Matrícula: 000006

Art. 2º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1º desta Portaria, no âmbito da Companhia Municipal De Transportes Coletivos - CMT-CRIO (MOBI-RIO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DAF

#### EXPEDIENTE DE 06/02/2023

03/300.215/2022 - AUTORIZO a prorrogação contratual da empresa TRANSRIVER TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-RIO, no valor total de R\$ 7.392.000,00 (sete milhões e trezentos e noventa e dois mil reais), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 20(VINTE) ONIBUS "PADRON", COM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO E GARAGEM, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA pelo período de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

## SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: Marco Aurélio Regalo de Oliveira

### RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N° 035 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar, com validade de 01/02/2023, ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS, Engenheiro, matrícula 11/267.605-4, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-9, código 77142, da 1ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-1 e AP-2, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

### RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N° 036 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com eficácia a partir da data de 02/01/2023, os servidores relacionados para comporem a Comissão de Atestação referente à despesa anual da "TAXA DE AFERIÇÃO DE CONFORMIDADE" das balanças localizadas nas Unidades Industriais (Usinas de Asfalto) da SECONSERVA, instituída pela Lei Federal nº 9.933/1999, em favor Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011.



## RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 21 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE:

Designar, os servidores ALDO ALVIM RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR, matrícula n.º 11/248.697-5, CREA/RJ n.º 2003100655 e JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO, matrícula n.º 11/247.996-2, CREA/RJ 861038534/D, em SUBSTITUIÇÃO aos servidores LEIVAN RODRIGO FERREIRA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 11/247-123-3, CREA/RJ n.º 2004100537 e JOSÉ RICARDO PEDROSO DA SILVA, matrícula n.º 11/248.698-3, CREA/RJ 2009101703, para comporem a Comissão de Fiscalização referente aos "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AP.1 E AP.2 - PROGRAMA ASFALTO LISO", objeto do processo n.º 26/004.110/2021, referente ao Contrato n.º 034/2021, celebrado em 22/12/2021, a cargo da firma prestadora de serviços DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 28/01/2022

PROCESSO Nº 26/000.044/2022: Ratifica a decisão da Pregoeira de fls. 36/45, e INDEFIRO o recurso interposto pela empresa G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.707.051/0001-40, à vista do que consta nos autos e pelas razões de fatos e fundamentos da decisão apresentada para o Item 1 do Pregão Eletrônico PE-PP - SECONSERVA Nº 588/2021, que tem como objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE LAMPADAS LED TUBULAR LED, T8, BASE G 13 PERTENCENTE À CLASSE 6240, conforme as especificações constantes do Edital e do Anexo I - Termo de Referência.

INDEFERIMENTO DO 3º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA  
EXPEDIENTE DE 28/01/2022

SC/SUBEBC/CGEC/1ª CRC/12ª Gerência de Conservação		
26/004.160/2021	CEDAE	979.754
SC/SUBEBC/CGEC/4ª CRC/21ª Gerência de Conservação		
26/001.225/2021	CEDAE	965.211
26/001.226/2021	CEDAE	965.212
26/001.227/2021	CEDAE	965.204
26/001.228/2021	CEDAE	965.210
26/001.229/2021	CEDAE	965.206
26/001.230/2021	CEDAE	965.209

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO  
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL  
EXPEDIENTE DE 28/01/2022

## INDEFERIMENTO DE 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO

06/003.074/2020	897.421	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS-CEDAE
-----------------	---------	---

EXPEDIENTE DE 18/01/2022  
DEFERIMENTO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO

26/004.370/2021	992.869	ERAÇOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE DUTOS E PROJETOS LTDA-
-----------------	---------	--

DESPACHO DO GERENTE  
INDEFERIMENTO DO 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
11ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 24/01/2022

26/000.513/2021	969.844	TIM CELULAR S/A
-----------------	---------	-----------------

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 24/12/2020  
Processo nº 05/312.305/2004 - ALTON ALVES DA SILVA - matrícula nº 10/118.908-3 - AUTORIZO

Processo nº 02/4/2001.569/2019 - LEIVAN RODRIGO FERREIRA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 10/247.123-3.  
Onde se lê: Fuição de Fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade 02/12/2021

Leia - se: Fuição de Fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade 01/12/2021

Processo nº 26/004.806/2021 - JOSE CARLOS LAGES, matrícula nº 10/119.595-7.  
Onde se lê: Fuição de Fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade 11/11/2021

Leia - se: Fuição de Fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade 10/11/2021

26/000.020/2022 - Averbese, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82 combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado por JOSE CARLOS SERRALHA, Agente de Material, matrícula 10/119.161-8 nos períodos de 05/08/1986 a 12/06/1986 no total de 308 dias desprezando - se o período de 13/06/1986 a 01/01/1988 por ser concomitante com a PCRJ. Solicitação feita em 11/01/2022.

26/380.315/2016 - Averbese, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82 combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado por AYRES DE SOUZA COUTINHO, Trabalhador, matrícula 10/136.843-8 nos períodos de 01/04/1985 a 29/06/1985, 21/01/1986 a 15/09/1986, 27/10/1986 a 10/04/1987 e 26/10/1987 a 29/01/1988 total de 587 dias. Solicitação feita em 23/11/2016.

Ano XXXV • Nº 222 • Rio de Janeiro 32 Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55  
Data: Sábado, 29 de Janeiro de 2022 às 3:43:18  
Código de Autenticação: 8c019b36

## COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana  
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000  
E-mail: comlurb@perj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 28/01/22

Processo: 01/506.284/2021 - Davison Gama Stefel - Registro 54.082-4 - Autorizo.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF  
EXPEDIENTE DE 28/01/2022

Proc. 01/505.300/2002 - CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S.A - CNPJ nº 10.319.900/0001-50 - Aplico com amparo nos Art. 40, VII da Lei 13.303, c/c Art. 220 parágrafo 6º, Inciso VI do Regulamento de Licitações e Contratos da Comlurb, a penalidade Multa de 1%, no valor de R\$ 202.264,75 Duzentos e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), pela interrupção do sistema de pesagem da Estação de Transferência - ETR Bangu, conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Sanções Administrativas: item 14.3, subitem XIV, de acordo com o contrato nº 318/2003

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria: Renan Ferrerinha Carneiro  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ª andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÕES SME "P" DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE:

Nº 908 - Dispensar, a pedido, CONSUELO SOARES OLIVEIRA MARTINS, PROFESSOR II, matrícula 12/215179-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5392, setor 10795 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000171/2022)

Nº 909 - Dispensar, a pedido, ROSANA VIEIRA DA CUNHA HADDOCK LOBO, PROFESSOR II, matrícula 12/199911-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5618, setor 10863 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000109/2022)

Nº 910 - Nomear DANIELLE VIEIRA LINS FELIZARDO DE AZEVEDO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/266181-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 26738, setor 18623 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/000313/2022)

Nº 911 - Nomear ADRIANE FERREIRA REIS MORAES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327216-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6388, setor 11869 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/000312/2022)

Nº 912 - Nomear ANGELA BARROS FRUITOS MOTTA, PROFESSOR II, matrícula 10/215717-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 35195, setor 43966 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/000309/2022)

Nº 913 - Nomear NIVEA APARECIDA BUENO DE MELO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/268716-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28470, setor 18785 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004258/2021)

Nº 914 - Dispensar, a pedido, ALINE DOS SANTOS CORRÊA JAPHET, PROFESSOR II, matrícula 12/252683-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8158, setor 11030 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000225/2022)

Nº 915 - Nomear ALINE DOS SANTOS CORRÊA JAPHET, PROFESSOR II, matrícula 10/252683-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8639, setor 11205 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/004586/2021)

Nº 916 - Dispensar ELIANA BOSCO, PROFESSOR II, matrícula 12/217639-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5657, setor 10871 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000396/2021)

Nº 917 - Nomear ELIANA BOSCO, PROFESSOR II, matrícula 10/217639-4, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5657, setor 10871 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000396/2021)

Nº 918 - Nomear ELAINE TAVARES VIEIRA SOARES, PROFESSOR II, matrícula 10/257311-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6158, setor 11268 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/000226/2022)

Nº 919 - Nomear EDNA DE SOUZA FERREIRA, PROFESSOR II, matrícula 10/272445-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6278, setor 11360 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/000397/2021)

DS

EM

32





CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CET/CTRTAP 2.1 nº 058/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTAP-2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos a serviço da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Figueiredo de Magalhães, da seguinte forma:

I - Iado junto às edificações de numeração par, à direita do sentido de circulação, no trecho compreendido entre as edificações nºs 548 e 580, à 90º;

II - Iado junto às edificações de numeração ímpar, à esquerda do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a Rua Capelão Álvares da Silva e a Rua Tenente Marones de Gusmão, à 90º.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 30 de dezembro de 2021 às 8h do dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.734  
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SENADOR CAMARÁ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA REDE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Juliana Silva Lima, Zona Oeste + Saneamento, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTAP-5,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Rua Santa Mônica, no trecho compreendido entre a Rua Leonardo Da Vinci e a Avenida de Santa Cruz.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 84 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações civis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 3 de janeiro de 2022 ao dia 2 de fevereiro de 2022, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.735  
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA EM APOIO À OPERAÇÃO DAS VANS DO CORCOVADO.**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Viação Normandy do Triângulo,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTAP-2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para realização de operação de embarque e desembarque em micro-ônibus, na Rua Belford Roxo, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os

Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 30 de dezembro de 2021 às 18h do dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.736  
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE PASSAGEM DE ANO 2021/2022.**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 50.091, de 23 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre vedações à entrada e estacionamento de veículos nos Bairros de Copacabana e Leme e à circulação de veículos da frota em todo o território do Município do Rio de Janeiro, nos termos indicados, no período de 30 de dezembro de 2021 a 1º de janeiro de 2022, e dá outras providências",

Considerando a Resolução SMTR nº 3479 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CET/CTRTAP 2.1 nº 050/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTAP-2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Atlântica, na balizadora do canteiro divisor de pistas, no trecho compreendido entre a Praça Almirante Júlio de Noronha e a Avenida Princesa Isabel.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 84 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações civis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 30 de dezembro de 2021 às 8h do dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**CET-RIO**

Companhia de Engenharia de Tráfego  
Rua Duas Marias, nº 48 - Botafogo - Tel: 2535-6100/2535-6101

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 27/12/2021**

**PROCESSO Nº 03/200.892/2019 - Autorizo a formalização do TERMO ADITIVO ao Termo de Compromisso firmado pela Compromissária GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA., para prorrogar o prazo estipulado na cláusula segunda por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do presente aditivo.**

**PROCESSO Nº 03/200.893/2019 - Autorizo a formalização do TERMO ADITIVO ao Termo de Compromisso firmado pela Compromissária GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. para prorrogar o prazo estipulado na cláusula segunda por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do presente aditivo.**

**PROCESSO Nº 03/200.905/2019 - Autorizo a formalização de Termo de Compromisso para cumprimento da exigência, pela Compromissária TGRJ-15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., de no prazo de até 90 dias após a concessão da Declaração de Habite-se, a doar os materiais listados às fls. 80, em substituição à implantação da sinalização viária e os itens às fls. 81/82 em cumprimento ao art. 1º do Decreto nº 41.175/2015, conforme descrito no p.p.**

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE  
EXPEDIENTE DE 23/12/2021**

**PROCESSO Nº 03/202.682/2021 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 03/202.681/2021 - DEFERIDO**

**EXPEDIENTE DE 28/12/2021**

**PROCESSO Nº 03/202.685/2021 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 03/201.236/2021 - DEFERIDO**

**EXPEDIENTE DE 29/12/2021**

**PROCESSO Nº 03/202.686/2021 - DEFERIDO**

**PROCESSO Nº 03/201.706/2021 - Em vista do informado pela fiscalização, às fls. 1121/1123, autorizo o acréscimo de 21,89%, no valor de R\$ 2.999.043,58 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocenta e três reais e cinquenta e oito centavos), ao Contrato no 010/2021, firmado com a empresa PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA, referente ao agenciamento de serviços de gestão para apoio às atividades de operação de tráfego, com fornecimento de equipamentos, em vias do Município do Rio de Janeiro, com base no inciso II, do artigo 81, da Lei no 13.303/16 e inciso II, do artigo 92, do Decreto 44.698/18.**

**SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO**

Secretária: Anna Laura Valente Secco Freire

**RESOLUÇÃO "P" Nº 678 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

Designar, com eficácia a partir da data de assinatura do respectivo contrato, os servidores MIQUEAS GONÇALVES GUERRA, matrícula nº 11/319.172-3, CREA-RJ 2014140385, JULIO CESAR SILVA DA ROCHA, matrícula nº 11/268.164-1, CREA-RJ 2011115708, JULIO CESAR HENRIQUE ARAUJO, matrícula nº 11/267.593-2, CREA-RJ 891014307, VANDERSON LOPES DA ROSA, matrícula nº 11/289.002-8, CREA-RJ 2017127668 e JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 11/283.850-6, CREA-RJ 2012104458, para juntos comporem a Comissão de Fiscalização dos "SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA NA ÁREA DA AP.5", objeto do processo nº 26/004.004/2021, tendo em vista a Homologação do resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA nº 680/2021, a cargo da firma prestadora de serviços HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

**RESOLUÇÃO "P" Nº 679 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

Designar, com eficácia a partir de 27/12/2021, os servidores LEIVAN RODRIGO FERREIRA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 11/247.123-3, CREA-RJ nº 2004100537, ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS, matrícula nº 11/267.606-4, CREA-RJ nº 1986106882, JOSÉ RICARDO PEDROSO DA SILVA, matrícula nº 11/248.698-3, CREA-RJ nº 2000101703 e JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA, matrícula nº 11/247.960-8, CREA-RJ 901003140, para juntos comporem a Comissão de Fiscalização dos "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AP.1 E AP.2 - PROGRAMA ASFALTO LISO", objeto do processo nº 26/004.110/2021, referente ao Contrato nº 034/2021, celebrado em 22/12/2021 a cargo da firma prestadora de serviços DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 29/12/2021**

**Processo nº 26/004.886/2021 - DYNATEST ENGENHARIA LTDA. - AUTORIZO, com base no artigo 602, do Decreto nº 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 12ª medição - 09ª etapa - Normal do Contrato nº 110/2020 (processo instrutivo nº 06/300.136/2019) à empresa DYNATEST ENGENHARIA LTDA., nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 121 e ratificado nos autos, pelo Coordenador e pelo Subsecretário, às fls. 127 e 128 respectivamente.**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Renan Ferreira Carneiro  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 2º andar - Tel.: 2970-2481/2273-9993

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÕES SME "P" DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

Nº 2673 - Exonerar DENIZE DOS SANTOS GABRIEL, PROFESSOR II, matrícula 11/103223-4, com eficácia a contar de 22 de dezembro de 2021, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-08, código 8512, setor 11195 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua aposentadoria. (ref. ao processo nº 07/07244/2021)





## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo Instrutivo:** 07091003495/2021  
**Contrato n°:** 27/2021  
**Data da assinatura:** 06/12/2021  
**Partes:** PCRJ/SME/9ª CRE e COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A  
**Objeto:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo  
**Prazo:** 06/12/2021 a 06/12/2022.  
**Valor:** R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)  
**Programa de Trabalho:** 16.10.12.306.0315.2136  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.11  
**Empenho:** 2021/1323  
**Fundamento:** Artigo 1º Caput da Lei nº 10.520 e suas alterações.

### FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**PROCESSO INSTRUTIVO N°:** 12/800.340/2021  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO N°:** 72/2021  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2021  
**PARTES:** F-Artes e Cultivo Cursos de Dança e Teatro Ltda  
**OBJETO:** Autorização de Uso Onerosa da Sala de Dança para o evento Ensaio de Fim de Ano - Cultivo, no dia 05/12/2021  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

### MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMÉDIOS LTDA. (\*) EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Instrutivo:** 07/100.951-2021  
**Instrumento:** Contrato 21/2021  
**Data da Assinatura:** 08/11/2021  
**Partes:** MultiRio - Empresa Municipal de Multimídios Ltda., e ELEVADORES OTIS LTDA.  
**Objeto:** Manutenção Preventiva corretiva em 03 (três) elevadores sociais e 01 (um) elevador de automóveis (Sistema Vertical) Sistema Horizontal, Dali e parte hidráulica, todos da marca OTIS.  
**Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses a partir de 08/11/2021  
**Total R\$ 414.278,16** empenhado através da Nota de Empenho 2021/000523 no valor de R\$ 30.495,33.  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.48  
**Programa de Trabalho:** 16.51.12.361.0361.4161  
**Fundamento:** Inexigibilidade - Art. 39 Caput da Lei nº 13.303.  
(\*) Omitido no D. O. de 01/12/2021

### EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. IMPRESSA DA CIDADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo Instrutivo n°:** 01/400.094/2019.  
**2º Termo Aditivo n° 012/2021 ao Contrato n° 010/2019**  
**Data da Assinatura:** 02 de dezembro de 2021  
**Partes:** Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. - Imprensa da Cidade e CELEBRITY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA. ME.  
**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual.  
**Prazo:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura  
**Valor Total:** R\$ 33.598,00 (trinta e três mil e quinhentos e oitenta e oito reais)  
**Programa de Trabalho:** 10.51.22.662.0322.4555  
**Código de Despesa:** 3.3.90.39.74  
**Fundamento:** Artigo 71, da Lei 13.303/2016 e artigo 82, III, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações.  
\*Omitido no D.O Rio de 03/12/2021.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

**PROCESSO INSTRUTIVO N°:** 09/007.998/2021  
**TERMO DE CONVÊNIO N° 037/2021** - Livro II-3-B - FIs: 141 a 145.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2021  
**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FACULDADE CATÓLICA, MANTENEDORA DA PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto conceder campo de prática em serviço nas Unidades/Orgãos da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro para os alunos do Curso Pós-graduação em Cirurgia Plástica da Faculdade Católica - Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura do Termo Aditivo.  
**FUNDAMENTO:** Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

### REQUERIMENTO DE LICENÇA

NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A. CNPJ 44.649.812/0001-38 torna público que requereu Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2021/01046, Licença Ambiental Municipal para uso exclusivo destinado à estabelecimento hospitalar (pronto-socorro), à R. Pinto de Azevedo nº 105, Cidade Nova III R.A. - Rio de Janeiro.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**PROCESSO INSTRUTIVO:** 26/004.110/2021  
**CONTRATO N°:** 34/2021  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2021  
**PARTES:** Município do RJ/SECONSERVA e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** Serviços de Fresagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal em Logradouros Públicos na Área da 1a CRC - AP1 e AP2 - Programa Asfalto Liso.  
**VALOR:** R\$ 147.775.233,86  
**PRAZO:** 900 dias  
**PLANO DE TRABALHO:** 43.01.15.452.0071.1500  
**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.51.01  
**NOTA DE EMPENHO:** 2021/000617 no valor de R\$ 1.185.000,00  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520/2002 e suas alterações; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

### FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**PROCESSO INSTRUTIVO N°:** 12/800.369/2021  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO N°:** 81/2021  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2021  
**PARTES:** F-Artes e Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira  
**OBJETO:** Autorização de Uso Onerosa da Grande Sala, para o Concerto de Natal, nos dias 18 e 19/12/2021  
**VALOR:** 100% da bilheteria

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**PROCESSO INSTRUTIVO:** 26/002.477/2021  
**CONTRATO N°:** 36/2021  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2021  
**PARTES:** Município do RJ/SECONSERVA e SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**OBJETO:** Serviços de Restauração da Pintura do Aqueduto Carioca (Aros da Lapa), Área da II RA - AP1.  
**VALOR:** R\$ 1.299.990,54  
**PRAZO:** 120 dias  
**PLANO DE TRABALHO:** 43.01.15.452.0071.2778  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.04  
**NOTA DE EMPENHO:** 2021/000819 no valor de R\$ 123.000,00  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520/2002 e suas alterações; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**PROCESSO INSTRUTIVO:** 26/340.555/2013  
**TERMO DE RESCISÃO N° 69/2021 AO CONTRATO N° 22/2016**  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2021  
**PARTES:** Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Hydra Engenharia e Saneamento Ltda  
**OBJETO:** as partes acordam a rescisão amigável do Contrato nº 22/2016 com eficácia a partir de 13/10/2021, cujo objeto é "Serviço de apoio à revitalização de praças em todas as AP's".  
**FUNDAMENTO:** Art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

### INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA, VIGILANCIA DE ZOOSES E DE INSPECAO AGROPECUARIA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

**Processos Instrutivos n°:** 09/906178/2021 e 09/907721/2021.  
**Termo de Contrato n°:** 033/2021.  
**Data da Assinatura:** 29/11/2021.  
**Partes:** PCRJ/SMS/IVISA-RIO e a firma CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI.  
**CNPJ:** 42.407.445/0001-30.  
**Objeto:** Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, em atendimento a todas as Unidades e Sede do SMS/IVISA-RIO.  
**Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, de 29/11/2021 a 27/05/2022.  
**Valor Total:** R\$ 474.272,64 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).  
**Programas de Trabalho:** 18.15.10.304.0309.2216 e 18.15.10.304.0309.2292.  
**Natureza da Despesa:** 33.90.37.05.  
**Notas de Empenho n°:** 2021/580, 2021/581 e 2021/702, totalizando o valor de R\$ 84.315,14 (oitenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e quatorze centavos).  
**Fundamento:** Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações, RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo:** 06/250.098/2021  
**Instrumento:** Contrato nº 30/2021  
**Data da assinatura:** 10/12/2021  
**Partes:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e LUIS NOVAES ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS PERGOLADOS DA PRAÇA DO POMAR - BARRA DA TIJUCA - A.P.4.2 - XXIV R.A.  
**Valor:** R\$ 88.381,65  
**Prazo:** 60 dias  
**Programa de Trabalho:** 15.03.15.451.0200.1143  
**Natureza da despesa:** 4.4.90.51.02  
**Nota de Empenho:** 2021/000461  
**Fundamento:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

### FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo Instrutivo n°:** 267701.099/2019  
**Instrumento:** 1º Termo Aditivo nº 27/2021 ao Contrato nº 11/2020  
**Data da assinatura:** 23/12/2021  
**Partes:** RIO-ÁGUAS e D.A.S ENGENHARIA LTDA  
**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual  
**Prazo:** 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.  
**Valor Total:** R\$ 1.489.368,54 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)  
**Programa de Despesa:** 3.3.90.39.25  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.25  
**Nota de Empenho n°:** 2021/000365  
**Fundamento:** Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

### FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo Instrutivo n°:** 267700.681/2018  
**Instrumento:** 6º Termo Aditivo nº 28/2021 ao Contrato nº 14/2018  
**Data da assinatura:** 23/12/2021  
**Partes:** RIO-ÁGUAS e D.A.S ENGENHARIA LTDA  
**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual  
**Prazo:** 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.  
**Valor Total:** R\$ 2.510.009,79 (dois milhões, quinhentos e dez mil, nove reais e setenta e nove centavos)  
**Programa de Trabalho:** 24.43.17.512.0097.4728  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.25  
**Nota de Empenho n°:** 2021/000364  
**Fundamento:** Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

### FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo Instrutivo n°:** 06/100.878/2021  
**Instrumento:** Contrato nº 023/2021  
**Data da assinatura:** 21/12/2021  
**Partes:** Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Resitex de Terraplanagem Construções Ltda  
**Objeto:** obras de recuperação, reconstrução e desobstrução de drenagem existente no paredão rochoso acima da comunidade da Roupá Suja, Rocinha -XXVII RA - AP 2.1  
**Valor Global:** R\$ 460.183,70  
**Programa de Trabalho:** 15.41.15.543.0023.3539  
**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.01  
**Nota de Empenho:** 2021/000127  
**Valor:** R\$ 115.045,92  
**Fundamento legal:** inciso I do artigo 23 da lei 8666/93.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo:** 06/250.232/2021  
**Instrumento:** Contrato nº 39/2021  
**Data da assinatura:** 23/12/2021  
**Partes:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e JETON CONSTRUÇÕES LTDA  
**Objeto:** SUBSTITUIÇÃO DE PASSARELA SOBRE O RIO PAVUNINHA - RUA FRANCISCO DE PAULA - BRT MINHA PRAIA - BARRA DA TIJUCA - A.P. 4.2 - XXIV R.A.  
**Valor:** R\$ 323.240,06  
**Prazo:** 90 dias  
**Programa de Trabalho:** 15.02.15.451.0200.1143  
**Natureza da despesa:** 4.4.90.51.02  
**Nota de Empenho:** 2021/000510  
**Valor Empenhado:** R\$ 273.076,32  
**Fundamento:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

101/2020, celebrado com a empresa TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO DOS ITENS DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO - PE-SMIHC N.º 141/2020, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II) DO EDITAL DE PREGÃO SMIHC N.º 311/2020, e AUTORIZO a celebração do seu 3º Termo Aditivo, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com a atualização dos aumentos concedidos pela Petrobrás vigorando o valor de aquisição da tonelada de Cimento Asfáltico CAP30/45 pela SECONSERVA de R\$ 4.441,97, vigente desde 01/05/2021, para R\$ 5.216,08, com eficácia a partir de 01/11/2021, com filtro no artigo 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8868/93 e suas alterações.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 13/12/2021**

Processo n.º 26/346.213/2011 - Com base na manifestação da Subsecretaria de Engenharia e Conservação desta Pasta, à fl. 921, considerando o teor da Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1205/2021/M/M da Procuradoria Administrativa, às fls. 924 a 931, considerando as informações complementares apresentadas pela Subsecretaria de Engenharia e Conservação, à fl. 936, tendo em vista que o Contrato n.º 019/2012 encontra-se com a contagem de prazo suspensa desde 09/05/2014, que a empresa contratada não retornou às diversas convocações para se manifestar quanto ao interesse na continuidade do sobredito contrato, que a situação da empresa contratada junto à Receita Federal consta como inapta, que esta Secretaria Municipal de Conservação necessita da continuidade da prestação dos serviços de manutenção e reparos nas sedes das unidades administrativas da Pasta, em razão do longo período sem atendimento, e fulcro no art. 78, XII, e art. 79, I, da Lei n.º 8.669/93, TORNO RESCINDIDO o Contrato n.º 019/2012, celebrado entre a firma prestadora de serviços JUMARC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e o Município do Rio de Janeiro, referente à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DAS SEDES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECONSERVA", por razão de interesse público, de modo a possibilitar a realização de novo procedimento licitatório para o objeto em questão.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 13/12/2021**

**PROCESSO: 26/004.110/2021**

- Objeto:** SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1A CRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
- Fundamento:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
- Valor:** R\$ 147.775.233,86 (cento e quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)
- Autorização:** JOÃO LUIZ REIS DA SILVA

**PROCESSO: 26/002.616/2021**

- Objeto:** AQUISIÇÃO DE GRELHAS DE CONCRETO ARMADO.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e L L GASPAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
- Fundamento:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
- Valor:** R\$ 109.370,00 (cento e nove mil, trezentos e setenta reais)
- Autorização:** JOÃO LUIZ REIS DA SILVA

**PROCESSO: 26/002.477/2021**

- Objeto:** SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA PINTURA DO AQUEDUTO CARIÓCA (ARCOS DA LAPA), ÁREA DA IIRA - AP1.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
- Fundamento:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
- Valor:** R\$ 1.299.990,54 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos)
- Autorização:** JOÃO LUIZ REIS DA SILVA

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
PORTARIA "N" Nº 13 - SC/CGCF, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
CAMPO GRANDE	MATILDE PEREIRA DA SILVA	SEVERINA PEREIRA DA SILVA	02 BL 22	C-592	530,87
CAMPO GRANDE	TEREZA MARIA GOMES	ALVARINA MIGUES GOMES	02 BL 22	C-587	407,13
CAMPO GRANDE	MARIA DO NASCIMENTO PAIVA	ERIDALVA PAIVA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	02 BL 22	E-587	4.014,93
CAMPO GRANDE	PAULO ALVES DA SILVA	MARIA JORGE DE OLIVEIRA	02 BL 22	E-592	4.013,93
CAMPO GRANDE	LUCIO ALVES DO NASCIMENTO	REGINALDO SANTOS DO NASCIMENTO	02 QD 22	B-593	4.184,76
CAMPO GRANDE	OLYMPIO TELES DE OLIVEIRA	SUELI DAMIANA DE OLIVEIRA	02 QD 22	B-590	4.184,76

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2021.  
Sávio Franco Santos Júnior

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
PORTARIA "N" Nº 14 - SC/CGCF, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
INHAÚMA	ANTONIO CELANO	ZILAH PEREIRA CELANO	57 BLOCO 01	Q-42	4.014,93
INHAÚMA	NEUZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	JULIO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA	57 BLOCO 01	N-34	4.014,93
INHAÚMA	THERESINHA DA SILVA	ROBSON CLAIR DA SILVA	57 BLOCO 01	N-6	4.014,93
INHAÚMA	MARISA SADDOCK PASCHOAL	RONALDO GOMES DA SILVA	57 BLOCO 01	M-7	4.014,93
INHAÚMA	ANTONIO ROCI FURTADO	CINAIR DE LIMA FURTADO	57 BLOCO 01	N-35	4.014,93
INHAÚMA	NELSON DE CASTRO	FRANCISCO DE CASTRO	57 BLOCO 01	P-21	4.014,93
INHAÚMA	ADELMO NEMEZO PAIVA	TELMA SILVA PAIVA	57 BLOCO 01	P-20	4.014,93
INHAÚMA	MARIA GOMES PINTO	ELIZABETH MARIA GOMES SEABRA	57 BLOCO 01	P-26	4.014,93
INHAÚMA	JOAQUIM DA ROCHA	MARIA MARGARIDA DA SILVA ROCHA	57 BLOCO 01	N-39	4.014,93
INHAÚMA	MARCEL DA SILVA LINS	ELIETE AZEVEDO DA SILVA	57 BLOCO 01	P-29	2.014,93
INHAÚMA	USO FUTURO	GASTÃO VARGAS JUNIOR	57 BLOCO 01	J-13	4.014,93
INHAÚMA	EDITH NUNES DA SILVA E JOSE MARTINS DA SILVA	CLAUDIA MARTINS DA SILVA	57 BLOCO 01	R-41	4.014,93
INHAÚMA	MARIA DE LOURDES FÁRIA	ELIANE DA COSTA FÁRIA	57 BLOCO 21	Q-26	4.011,93
INHAÚMA	FRANCIMARE SOARES COUTINHO ROQUE	NILSON SEBASTIÃO ROQUE	57 BLOCO 21	R-44	4.184,76
INHAÚMA	FERNANDO JOSÉ ANACLETO	SILVIA MARIA ANACLETO BONITO	57 BLOCO 21	R-42	4.184,76
INHAÚMA	WALDETTE PEREIRA VAZ	SONIA MARIA VAZ NOGUEIRA	57 BLOCO 21	R-37	4.184,76
INHAÚMA	EDSON JOSE CAVALCANTE MARAMBAIO	ANDRE FERREIRA MARAMBAIO	57 BLOCO 21	O-09	4.184,76
INHAÚMA	MARLY HERNANDEZ BARREIROS	CLAUDIA HERNANDEZ BARREIROS SONCO	57 BLOCO 21	O-47	4.184,76
INHAÚMA	MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	57 BLOCO 21	N-41	4.184,76
INHAÚMA	ACHILES FÁRIA	ENY SILVA FÁRIA	57 BLOCO 01	Q-40	4.184,76
INHAÚMA	EDESIO DINIZ MONTEIRO	MARCIA REGINA GOMES MONTEIRO CARVALHO	57 BLOCO 01	L-23	4.184,76
INHAÚMA	EVA CORRÊA MOREIRA	MARCIA CORRÊA DE SOUSA MOREIRA	57 BLOCO 01	N-44	4.184,76
INHAÚMA	GERALDO BERNADO FERNANDES	GISELE SANTIAGO FERNANDES DE ABREU	57 BLOCO 01	P-18	4.184,76
INHAÚMA	MARIA DA PENHA DE AGUIAR RIBEIRO	ANA AGUIAR RIBEIRO	57 BLOCO 01	M-48	4.184,76
INHAÚMA	EMILIA CORREA SPALADO	OLGA MARIA DE QUEIROZ	57 BLOCO 01	O-47	4.184,76
INHAÚMA	ALCIDES SABINO DE SENA	WALLACE OLIVEIRA DE SENA	57 BLOCO 01	Q-29	4.184,76

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2021.  
Sávio Franco Santos Júnior

**EDITAL Nº 264/2021, DE 08/12/2021**

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 7º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Decreto nº 2.613/80 (QUANDO A LEGISLAÇÃO PERMITIR ALTERAÇÃO DE PROJETO), determina a(o) APARINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA encontrada(o) na(o) AVN DAS AMÉRICAS 500, BI 18 SI 206 L1 105 - BARRA DA TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA JUNTO À SC/SE-COR-VIAS - 26/324.938/2016 na(o) RUA LEONARDO VILASBOAS, PAA 12369 - JACAREPAGUA de acordo com as Normas da COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 929,28 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

**EDITAL Nº 265/2021, DE 08/12/2021**

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 7º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Decreto nº 2.613/80 (QUANDO A LEGISLAÇÃO PERMITIR ALTERAÇÃO DE PROJETO), determina a(o) TECNOPLAN MULTI ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA encontrada(o) na(o) AVN ITAÓCA 1956, Galpão 07 - BONSUCESSO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA JUNTO À SC/SE-COR-VIAS - 26/324.938/2016 na(o) RUA LEONARDO VILASBOAS, PAA 12369 - JACAREPAGUA de acordo com as Normas da COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 929,28 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

**16ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 09/12/2021**

O Senhor Gerente da 16ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
974.008	18/11/2021	26/100.051/2021	TELEMAR NORTE LESTE S/A
974.100	24/11/2021	26/321.428/2017	SEREDÉ SERVIÇOS DE REDE S/A
998.002	30/11/2021	26/321.428/2017	SEREDÉ SERVIÇOS DE REDE S/A
998.004	30/11/2021	26/321.197/2019	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
998.006	30/11/2021	26/321.197/2019	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
998.008	30/11/2021	26/321.197/2019	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
998.010	30/11/2021	26/321.199/2019	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
998.012	30/11/2021	26/321.198/2019	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
998.030	09/12/2021	26/323.491/2018	SEREDÉ SERVIÇOS DE REDE S/A
998.037	09/12/2021	26/321.044/2019	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
998.039	09/12/2021	26/321.044/2019	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
998.041	09/12/2021	26/321.044/2019	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, improrrogavelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

**EDITAL Nº 316/2021, DE 09/12/2021**

O Senhor Gerente da 16ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) DÍNAMO ENGENHARIA LTDA encontrada(o) na(o) Avenida Luiz Guimarães 1390 - centro, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, APRESENTAR ANEXO XIII E RELATÓRIO FOTOGRAFICO, DO INÍCIO E DO FINAL DA OBRA - PROCESSO 06/802184/2020 na(o) ESTRADA DOS BANDEIRANTES Nº 363 - TAQUARA de acordo com as Normas da COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 929,28 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

**17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 09/12/2021**

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
992.055	08/12/2021	06/800.534/2019	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
992.057	08/12/2021	26/326.149/2015	P TAVARES DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA
992.059	08/12/2021	06/801.011/2019	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
992.061	08/12/2021	26/321.556/2018	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
992.063	08/12/2021	26/320.554/2018	RLP ENGENHARIA LTDA
992.065	08/12/2021	26/323.569/2017	MONTELE 2003 MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA
992.067	08/12/2021	26/323.048/2017	MONTELE 2003 MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA
992.069	08/12/2021	26/323.438/2017	MONTELE 2003 MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA
992.071	08/12/2021	26/320.055/2018	RLP ENGENHARIA LTDA
992.073	08/12/2021	26/324.991/2016	P TAVARES DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA
992.075	08/12/2021	26/320.190/2017	CONSÓRCIO RIO ENERGIA
992.077	08/12/2021	26/323.785/2015	CONSÓRCIO RIO ENERGIA
992.079	08/12/2021	26/321.148/2017	CONSÓRCIO RIO ENERGIA
992.081	08/12/2021	06/800.193/2020	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, improrrogavelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

**EDITAL Nº 1177/2021, DE 08/12/2021**

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/57, determina a(o) RLP ENGENHARIA LTDA encontrada(o) na(o) RUA PIAUI 45 - TODOS OS SANTOS, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, regularizar, junto a SC/SE-COR-VIAS, a licitação da obra de sua responsabilidade, conforme processo nº 26/320.581/2018 na(o) RUA RICARDO MARIANO, em ao n. 300 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 929,28 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Conservação  
Objeto: AQUISIÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO SIMPLES  
Processo: 26/000.852/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP Nº 431/2021.  
Vigência da Ata: 10/12/2021 A 09/12/2022 (12 meses)  
Data da assinatura: 08/12/2021  
Empresa Vencedora: Top Mix Comércio e Serviços Eireli.  
CNPJ: 20.515.983/0001-06

Item	Código do Material	Especificação do Material	U/C	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	5620.04.168-50	BLOCO VAZADO DE CONCRETO SIMPLES, CONFECCIONADO COM CIMENTO PORTLAND, ÁGUA E AGREGADOS MINERAIS, CLASSE B, 4,0 MPA ≤ FBK, < 8,0 MPA, ESPESSURA DAS PAREDES LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS DE 25MM, CONFORME ABNT NBR 6.136/2.016. DIMENSÕES NOMINAIS (CM): 140X190X190	UN	3.550	2,90	10.295,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
ADJUDICAÇÃO  
EXPEDIENTE DO DIA 09/12/2021**

PROCESSO Nº 26/004.110/2021 - ADJUDICADO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico PE SECONSERVA Nº 621/2021, para Serviços de Fresagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal em Logradouros Públicos na Área da 1ª CRC - AP1 e AP2 - Programa Asfalto Liso, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 147.775.233,86 (cento e quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
ADJUDICAÇÃO  
EXPEDIENTE DO DIA 09/12/2021**

PROCESSO Nº 26/003.047/2021 - ADJUDICADO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico RP SECONSERVA Nº 601/2021, para Aquisição de Equipamentos para os Laboratórios de controle de Qualidade da SC/SUBEC/CGEC/CTPI, tendo como vencedora do certame no processo licitatório para os itens 6, 22 a empresa TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, no valor total de R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais), para o item 3 a empresa IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA no valor total de R\$ 5.418,00 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais), para o item 33, a empresa ILMA CHAVES PEREIRA, no valor total de R\$ 1.827,90 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos), para os itens 1, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 27 a empresa CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, no valor total de R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais), e declaro os itens 2, 4, 5, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 fracassados.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0315/2021  
O PREGOIEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,  
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 07/000336/2021**

Às 11:00 horas do dia 03 de novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P/FP/SUB/GGC Nº 031 de 17/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07/000336/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00315/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização do prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, mediante utilização de saneantes domissanitários, além do fornecimento de materiais e equipamentos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1  
Descrição: Serviço especializado de limpeza  
Descrição Complementar: Serviço especializado de limpeza  
Tratamento Diferenciado: -  
Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: Unidade  
Valor Estimado: R\$ 1.007.742,2400 Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: T & S LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EM GERAL - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 851.617,3200 e a quantidade de 12 Unidade.

**RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 639 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar, **JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MOREIRA**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula 10/283.850-6, com validade de 01/12/2021, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 77484, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

**RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 640 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear, **JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MOREIRA**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula 10/283.850-6, com validade de 01/12/2021, para o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 76930, 22ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

**RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 641 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar, **LUIZ HENRIQUE ARAUJO DO NASCIMENTO**, Engenheiro, matrícula 10/317.695-5, com validade de 01/12/2021, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 76930, 22ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

**RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 642 DE 09 DE OUTUBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Dispensar, **JOSÉ CARLOS LAGES**, Trabalhador, matrícula 10/119.595-7, com validade de 10/11/2021, da Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-04, código 76920, 22ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

**RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 643 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar, **VANDERLEI PINTO**, Art. de Pavimentação e Pedreira, matrícula 10/118.833-2, com validade de 10/11/2021, para a Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-04, código 76920, 22ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

**RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 644 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, com eficácia a partir da data de assinatura do contrato, os servidores relacionados, para comporem a Comissão de Atestação e Fiscalização referente à AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO, objeto do processo 26/002.925/2021, tendo em vista a Adjudicação e Homologação do resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA n.º 390/2021 para os itens 1, 2, 5, 8, 9 e 13, a cargo da firma prestadora de serviços **PETRA MG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AGREGADOS LTDA.**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011:

MARCO AURÉLIO MACHADO DA SILVA	matrícula n.º 11/319.179-1
CLEITON CARLOS DE MESQUITA SANTANA	matrícula n.º 11/119.173-3
DELSON GARCIA DA SILVA	matrícula n.º 12/118.991-9
LUCIANO GONÇALVES COLARES	matrícula n.º 12/113.998-9
JORGE LUIZ DOS SANTOS DA SILVA	matrícula n.º 11/097.820-5
ISLAN DE SOUZA GONSALES	matrícula n.º 12/113.937-7
KLEBER DE OLIVEIRA BONIFÁCIO	matrícula n.º 12/119.776-3
CELSON FERNANDES DE PAIVA	matrícula n.º 10/118.918-2
GLAUCO SÉRGIO RAMOS CONTI	matrícula n.º 11/248.029-1
RICARDO ANTÔNIO ELIAS	matrícula n.º 11/086.180-7
CARLOS ROBERTO RODRIGUES KAIZA	matrícula n.º 12/113.898-1
EMÍLIO VIEIRA DE SOUZA	matrícula n.º 10/119.809-2

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 645 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, com eficácia a partir da data de assinatura do contrato, os servidores relacionados, para comporem a Comissão de Atestação e Fiscalização referente à AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO, objeto do processo

26/002.925/2021, tendo em vista a Adjudicação e Homologação do resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA n.º 390/2021 para os itens 5 e 7, a cargo da firma prestadora de serviços **IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011:

MARCO AURÉLIO MACHADO DA SILVA	matrícula n.º 11/319.179-1
CLEITON CARLOS DE MESQUITA SANTANA	matrícula n.º 11/119.173-3
DELSON GARCIA DA SILVA	matrícula n.º 12/118.991-9
LUCIANO GONÇALVES COLARES	matrícula n.º 12/113.998-9
JOÃO ADOLFO DA SILVA JUNIOR	matrícula n.º 11/241.313-6
FRANCISCO CARLOS LUZ	matrícula n.º 11/098.086-2
NAIRE LOPES DE SOUZA SANTOS	matrícula n.º 12/099.132-3
JAIRO FERREIRA GODINHO FILHO	matrícula n.º 12/097.429-5

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 646 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, com eficácia a partir da data de assinatura do contrato, os servidores relacionados, para comporem a Comissão de Atestação e Fiscalização referente à AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO, objeto do processo 26/002.925/2021, tendo em vista a Adjudicação e Homologação do resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA n.º 390/2021 para os itens 3, 4, 10, 11 e 12, a cargo da firma prestadora de serviços **MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA.**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011:

GLAUCO SÉRGIO RAMOS CONTI	matrícula n.º 11/248.029-1
RICARDO ANTÔNIO ELIAS	matrícula n.º 11/086.180-7
CARLOS ROBERTO RODRIGUES KAIZA	matrícula n.º 12/113.898-1
EMÍLIO VIEIRA DE SOUZA	matrícula n.º 10/119.809-2
JOÃO ADOLFO DA SILVA JUNIOR	matrícula n.º 11/241.313-6
FRANCISCO CARLOS LUZ	matrícula n.º 11/098.086-2
NAIRE LOPES DE SOUZA SANTOS	matrícula n.º 12/099.132-3
JAIRO FERREIRA GODINHO FILHO	matrícula n.º 12/097.429-5
JORGE LUIZ DOS SANTOS DA SILVA	matrícula n.º 11/097.820-5
ISLAN DE SOUZA GONSALES	matrícula n.º 12/113.937-7
KLEBER DE OLIVEIRA BONIFÁCIO	matrícula n.º 12/119.776-3
CELSON FERNANDES DE PAIVA	matrícula n.º 10/118.918-2

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 09/12/2021**

Processo n.º 26/004.702/2021 - DYNATEST ENGENHARIA LTDA - AUTORIZO, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 09ª medição - 07ª etapa - Normal do Contrato n.º 055/2020 (processo instrutivo n.º 06/300.112/2020) à empresa **DYNATEST ENGENHARIA LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 183, e ratificado nos autos pelo Coordenador e pelo Subsecretário, às fls. 184 e 185, respectivamente.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 09/12/2021**

PROCESSO Nº 26/003.047/2021 - Homologo o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA Nº 501/2021, para Aquisição de Equipamentos para os Laboratórios de Controle de Qualidade da SC/SUBEC/CGEC/CTPI, tendo como vencedora do certame no processo licitatório para os itens 6, 22 a empresa **TPI TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, no valor total de R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais), para o item 3 a empresa **IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA** no valor total de R\$ 5.416,00 (cinco mil, quatrocentos e deztois reais), para o item 33, a empresa **ILMA CHAVES PEREIRA**, no valor total de R\$ 1.827,90 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos), para os itens 1, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 27 a empresa **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**, no valor total de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais), e declaro os itens 2, 4, 5, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 fracassados.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 09/12/2021**

PROCESSO Nº 26/004.110/2021 - Homologo o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA Nº 621/2021, para Serviços de Fresagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal em Logradouros Públicos na Área da 1ª CRC - AP1 e AP2 - Programa Asfalto Liso, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, no valor total de R\$ 147.775.233,86 (cento e quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 09/12/2021**

Processo 26/004.615/2021  
1. Objeto: Prestação de Serviços de captação, tratamento e distribuição de água;  
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e a empresa Águas do Rio 1 SPE S.A;  
3. Fundamento: Art. 25, Inciso Caput da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações;  
4. Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais);  
5. Autorização: Regina Ribeiro Ferreira  
6. Ratificação: Anna Laura Valente Secco Freire.



## CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



#### Informações da obra

<b>Número de inscrição da obra</b> 90.009.63374/71	<b>Nome da obra</b> 00.222 Â- SECONSERVA Â- ASFALTO LISO AP1 E AP2	<b>Data do cadastramento</b> 08/02/2022 15:25
<b>Origem do cadastramento e-CAC</b>		
<b>ART</b>	<b>RRT</b>	<b>CIB</b>
<b>Cadastro Imobiliário</b>		
<b>Data do início da obra</b> 07/02/2022	<b>CNAE</b> 4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	

#### Situação da obra

<b>Situação</b> Ativa	<b>Data</b> 07/02/2022
--------------------------	---------------------------

#### Endereço

<b>País</b> BRASIL	<b>Município</b> RIO DE JANEIRO	<b>UF</b> RJ	<b>CEP</b> 22.713-470
<b>Bairro</b> JACAREPAGUA	<b>Logradouro</b> ESTRADA DA LIGACAO	<b>Número</b> 1397	

#### Responsável

<b>Nome</b> DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 00.299.904/0001-60	<b>Vínculo</b> Construtora
<b>Data de início da responsabilidade</b> 07/02/2022	<b>Data de término da responsabilidade</b>	

#### Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
42.498.733/0001-48	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO

#### Obra por Contrato

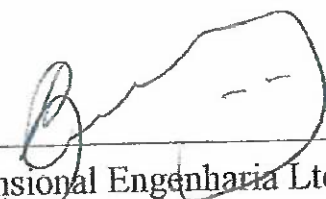
<b>Unidade de Medida</b> km	<b>Medida</b> 92,67	<b>Número do Contrato</b> 34/2021	<b>Valor do Contrato</b> R\$ 147.775.233,86
--------------------------------	------------------------	--------------------------------------	--


## DECLARAÇÃO

RIO DE JANEIRO 20 DE MAIO DE 2023.

Declaramos para os devidos fins e de acordo com o Art. 28, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 18 - INSS de 11/05/2000, que a Empresa Dimensional Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.299.904/0001-60, possui escrituração contábil e os valores ora apresentados referentes às contribuições, encontram-se devidamente contabilizados.

Atenciosamente

  
Dimensional Engenharia Ltda  
Gloria Benevides  
Diretora

  
Leonardo Patrício Giraldez  
Contador CR RJ 06696290-0  
CPF 034.103.351-22



# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 15/12/2021 18:15:37

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768

Proposta: 3220933

Controle Interno (Código Controle): 537666679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREF. DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. E SERVIÇOS PÚBLICOS -SECONSERVA

CNPJ: 42.498.733/0001-48 RUA MAIA DE LACERDA, 167 – 2º ANDAR - ESTÁCIO - RIO DE JANEIRO - RJ

### DADOS DO TOMADOR: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 00.299.904/0001-60 - R SETE DE SETEMBRO 98 SL 605 - RIO DE JANEIRO - RJ - GRUPO 605

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203651-1 CONSET ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

DS  
EM

40





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768  
 Proposta: 3220933  
 Controle Interno (Código Controle): 537666679  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000

**junto**  
SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Executante Prestador de Serviços	R\$ 2.216.629,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Prestador de Serviços	R\$ 2.216.629,00	13/12/2021	27/12/2024

### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços.....	R\$	20.222,94
Adicional de Fracionamento.....	R\$	1.396,34
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>21.619,28</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	13/01/2022	11893367	3.603,21
	2	13/02/2022	11893368	3.603,21
	3	15/03/2022	11893369	3.603,21
	4	14/04/2022	11893370	3.603,21
	5	14/05/2022	11893371	3.603,21
	6	13/06/2022	11893372	3.603,21

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768  
Proposta: 3220933  
Controle Interno (Código Controle): 537666679  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos diretos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na prestação dos serviços descritos no objeto da Minuta do Contrato, oriundo do Edital - Pregão Eletrônico Nº 621/2021.

**A presente apólice não se vincula a contrato de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. A existência deste regime de contratação enseja a nulidade de pleno direito da garantia, não gerando efeitos jurídicos em razão da autonomia de vontade e boa-fé que regem os contratos, nos termos do Código Civil Brasileiro, cabendo ao segurado a recusa imediata da presente apólice.**

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

\* \* \* \* \*

DS  
EM



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768  
Proposta: 3220933  
Controle Interno (Código Controle): 537666679  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768  
Proposta: 3220933  
Controle Interno (Código Controle): 537666679  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000

**junto**  
SEGUROS

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
3. Aceitação:
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

EM



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768  
Proposta: 3220933  
Controle Interno (Código Controle): 537666679  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL

EM



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768  
Proposta: 3220933  
Controle Interno (Código Controle): 537666679  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL

EM



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768  
Proposta: 3220933  
Controle Interno (Código Controle): 537666679  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768

Proposta: 3220933

Controle Interno (Código Controle): 537666679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768

Proposta: 3220933

Controle Interno (Código Controle): 537666679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000

**junto**  
 SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL

OS

EM



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768

Proposta: 3220933

Controle Interno (Código Controle): 537666679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000

**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL

DS  
EM



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768  
Proposta: 3220933  
Controle Interno (Código Controle): 537666679  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

DS  
EM 63



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768  
Proposta: 3220933  
Controle Interno (Código Controle): 537666679  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

#### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

#### 2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

#### 3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

APÓLICE DIGITAL

DS  
EM 02



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768

Proposta: 3220933

Controle Interno (Código Controle): 537666679

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000

**junto**  
SEGUROS

3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

#### 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Expectativa:** tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

**4.2. Reclamação:** a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.2.1.** Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
- f) Diário de Obras, quando aplicável;
- g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;
- h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;
- i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

**4.2.2.** Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

**4.3. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

APÓLICE DIGITAL

EM



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768  
Proposta: 3220933  
Controle Interno (Código Controle): 537666679  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000



5. Disposições Gerais:

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

6. Ratificação:

6.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

EM



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768  
Proposta: 3220933  
Controle Interno (Código Controle): 537666679  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000



### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*

BS  
EM  
6/3



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0705768  
Proposta: 3220933  
Controle Interno (Código Controle): 537666679  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0705768.000000



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 02-0775-0705768

Local e Data

PREF. DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. E SERVIÇOS PÚBLICOS -  
SECONSERVA

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL







## RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

**SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª  
CRC - AP.1 e AP.2**

**PROCESSO Nº 26/004.110/2021 – CONTRATO Nº 034/2021.  
SERVIÇOS REFERENTE A 31ª MEDIÇÃO – 16ª ETAPA COMPLEMENTAR  
PERÍODO DE 01/06/2023 ATE 01/06/2023  
CNO N.º 90.009.63374/71**

### NOME

Adailton de Santana Ribeiro  
Adeilton Costa da Silva  
Ademir da Silva  
Adenilson Silva Reis Candido  
Adilson Carlos Medeiros  
Adjailton Alves da Silva  
Adriano da Silva Moutta  
Ailton da Silva Conceição  
Airtton Goncalves dos Santos  
Alecio Guimaraes  
Alef Pita de Menezes  
Alex Fontes Braga  
Alex Marcelo da Silva Leal  
Alex Pereira Alonso  
Alex Sandro Barros de Oliveira  
Alexander de Sousa Pernambucano  
Alexandre Condosval Sardinha  
Alexandre da Conceição Vianna  
Alexandre Faustino Da Costa  
Alexandre Freire de Farias Junior  
Alexandre Naccaratti Cunha  
Alexandro Prudencio  
Almir Fernandes De Abreu  
Aluisio Gomes Da Silva  
Anderson da Silva Gonçalves  
Anderson da Silva Vieira  
Anderson Vieira da Silva  
Andre Luiz Costa Martins  
Andre Luiz de Lemos Rodrigues  
Andre Xavier Rosa  
Antonio Alves Ramos  
Armando Serafim da Silva Junior  
Artur Tavares Dantas  
Bruno Cesar Melo Tavares  
Bruno de Oliveira Silva  
Bruno Miranda dos Santos  
Caio Cesar Santos da Silva  
Carlos Alberto de Souza Torres  
Carlos Alberto dos Santos  
Carlos Eduardo da Silva  
Carlos Eduardo Soares da Silva  
Carlos Henrique da Silva  
Carlos Jose de Souza Cruz  
Celio Antonio da Silva Alho  
Celio de Jesus de Oliveira  
Celso Alves da Costa  
Cicero Cordeiro da Silva Neto  
Cicero de Sousa Barbosa  
Cleiton Felix do Espirito Santo  
Cleivaldo Santos Freitas  
Crello de Oliveira Gomes

### FUNÇÃO

Motorista de Caminhão I  
Servente  
Vigia  
Marteleteiro  
Motorista de Caminhão I  
Vigia  
Vigia  
Operador de Rolo I  
Encarregado Administrativo III  
Auxiliar de Engenharia  
Servente  
Servente  
Vigia  
Operador de Escavadeira II  
Servente  
Servente  
Operador de Acabadora I  
Motorista de Caminhão I  
Pedreiro  
Motorista de Caminhão I  
Assistente Administrativo I  
Servente  
Servente  
Encarregado de Pavimentação I  
Mecânico I  
Operador de Acabadora I  
Rasteleiro  
Servente  
Motorista de Caminhão I  
Vigia  
Servente  
Operador de Fresadora I  
Servente  
Servente  
Servente  
Operador de Máquinas Pesadas I  
Servente  
Mecânico I  
Vigia  
Servente  
Motorista de Caminhão I  
Vigia  
Motorista de Caminhão I  
Vigia  
Pedreiro  
Operador de Fresadora II  
Servente  
Servente  
Rasteleiro  
Assistente Administrativo I  
Vigia

**Ricardo Santos de Almeida**  
Matrícula n.º 11/241.312-8  
CREA-RJ n.º 180119/D

**JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA**  
Matrícula n.º 11/247.960-8  
CREA-RJ n.º 901003140

**JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO**  
Matrícula n.º 11/247.996-2  
CREA-RJ n.º 861038534/D





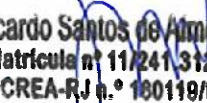
## RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIO


SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª  
CRC - AP.1. e AP.2


PROCESSO Nº 26/004.110/2021 – CONTRATO Nº 034/2021,  
SERVIÇOS REFERENTE A 31ª MEDIÇÃO - 16ª ETAPA COMPLEMENTAR  
PERÍODO DE 01/06/2023 ATE 01/06/2023  
CNO N.º 98.009.63374/71

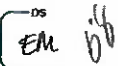
Cristiano Nascimento Da Silva  
David Batista Nardoto Carvalho  
Devayr Pedro Luciano  
Diego Cruz da Silva  
Diego Venancio Roncate  
Diogo Emanuel Bezerra Da Silva  
Douglas Laurindo da Rocha Souza  
Douglas Moreira dos Santos  
Eder Martins Liberador  
Edilson Barros de Oliveira  
Edmilso Gevezier  
Edmar Pereira de Valois  
Edson dos Santos  
Edvaldo Gomes da Silva  
Edvaldo Martins de Mendonça  
Edvan Martins de Oliveira  
Emanuel Batista De Lira  
Erika Fernandes dos Santos  
Erinaldo da Silva Medeiros  
Eulalio Ramos de Oliveira  
Evandro da Cruz de Castro  
Fabio Jose Barbosa da Silva  
Felipa Carlos Guedes  
Fernando Jose Azevedo dos Santos  
Flávio Faria Lima  
Flávio Ker Lacerda  
Flávio Lima Higino  
Francimar Jose da Silva  
Francisco Alves de Sousa  
Gabriel dos Santos Galucio  
Gabriel Lima de Oliveira  
Gabriel Lucas Goncalves Ferreira  
Geneci Pereira Sandinha  
Geovan Ferreira dos Santos  
Geraldo Luiz da Silva  
Gilberto Gonçalves de Araujo  
Guilherme Alexandre do Nascimento de Souza  
Guilherme Dias de Oliveira  
Guilherme dos Santos Galucio  
Halisson Pita de Menezes  
Henrique Salgueiro Justino  
Isabele Cristina Roncate Y Pereira  
Iuri Silva Leite  
Ivan Travassos Carcaler  
Janir Penteado  
Jesus Afonso dos Santos  
João Diogo de Andrade  
Joao Luis Borges  
João Santos Gonçalves Barbosa  
João Vitor Gonçalves Pinheiro  
Joelson Batista Santos de Souza  
Joel dos Santos da Costa  
Jonas da Silva Barreto

Motorista de Caminhão I  
Laboratorista I  
Vigia  
Motorista de Caminhão I  
Vigia  
Auxiliar de Laboratório  
Operador de Espargidor  
Servente  
Auxiliar de Mecânico  
Motorista de Caminhão I  
Vigia  
Motorista de Caminhão I  
Pedreiro  
Vigia  
Motorista de Caminhão I  
Operador de Rolo I  
Servente  
Auxiliar de Laboratório  
Oficial de Manutenção  
Ajudante de Tráfego  
Servente  
Operador de Rolo I  
Pedreiro  
Arquiteto III A  
Operador de Máquinas Pesadas I  
Operador de Usina I  
Motorista de Caminhão I  
Caldeireiro  
Vigia  
Operador de Espargidor  
Motorista de Caminhão I  
Servente  
Apropriador  
Pedreiro  
Rasteleiro  
Servente  
Servente  
Servente  
Ajudante de Tráfego  
Vigia  
Ajudante de Tráfego  
Jovem Aprendiz Auxiliar de Serviços Administrativa  
Vigia  
Motorista de Caminhão I  
Encarregado de Usina II  
Vigia  
Servente  
Engenheiro Civil II B  
Servente  
Jovem Aprendiz de Limpeza Urbana e Ambiental  
Rasteleiro  
Servente  
Operador de Máquinas Pesadas I

  
Ricardo Santos de Almeida  
Matrícula n.º 11/241.312-8  
CREA-RJ n.º 180119/D

  
JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA  
Matrícula n.º 11/247.960-8  
CREA-RJ n.º 901003140

  
JOÃO VICENTE FALABELLA FABRICIO  
Matrícula n.º 11/247.996-2  
CREA-RJ n.º 861038534/D





## RELACÃO DE FUNCIONÁRIO

**SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª  
CRC - AP.1 e AP.2**

PROCESSO Nº 26/004.110/2021 – CONTRATO Nº 034/2021.

SERVIÇOS REFERENTE A 31ª MEDIÇÃO – 16ª ETAPA COMPLEMENTAR

PERÍODO DE 01/06/2023 ATE 01/06/2023

CNO N.º 90.009.63374/1

Jonathan Fellipe Sant Ana de Souza	Motorista de Caminhão I
Jorge Henrique de Aquino Duarte	Motorista de Caminhão I
Jose Carlos dos Santos	Encarregado de Obras I
Jose Carlos Gomes de Aroucha	Rasteleiro
Jose Domingos Cavalcante Filho	Vigia
José Joaquim de Oliveira Junior	Motorista de Caminhão I
Jose Mendes Barbosa	Pedreiro
Jose Minervino da Silva Neto	Marteleteiro
Jose Pinheiro	Eletricista I
Jose Valerio Avelino de Barros	Motorista de Caminhão I
Josimar Neves dos Santos	Servente
Josue da Silva Brito Antunes	Servente
Juan Felipe Lima Pereira	Servente
Juarez Almeida Goncalves Junior	Assistente Administrativo I
Leandro de Oliveira Pereira	Motorista de Caminhão I
Leonardo Ferreira Francisco	Operador de Rolo Compactador
Leonardo Jose Goncalves Pinheiro	Servente
Lohan Antunes Eduardo da Silva	Engenheiro Civil I A
Luciano da Silva	Vigia
Luis Carlos Suarez Y Pereira	Motorista de Caminhão II
Luis Patrick Roncate Y Pereira	Vigia
Luiz André dos Santos Lopes	Servente
Luiz Carlos Alef Correa de Sa	Pedreiro
Luiz Fernando Pereira de Souza	Servente
Manoel Eduardo dos Santos Neto	Vigia
Manoel Marcos de Abreu Viana	Motorista de Caminhão I
Marcelo Barbosa Ribeiro	Encarregado de Usina III
Marcelo Chafim de Araujo	Motorista de Caminhão II
Marcelo da Costa Bispo	Auxiliar de Mecânico
Marcelo Dias de Oliveira	Motorista de Caminhão I
Marcelo dos Santos Pinto de Oliveira	Motorista de Caminhão I
Marcio Alvimar dos Santos	Operador de Rolo I
Marcio Correa Gomes	Vigia
Marcos Antonio Gomes	Servente
Marcos dos Santos Moreira	Servente
Marcos Estanislau Da Rocha	Motorista de Caminhão I
Marcos Roberto Pereira dos Santos	Operador de Rolo I
Marcos Soares Silva	Rasteleiro
Marcos Vinicius de Oliveira Dario	Servente
Marcos Vinicius Singello Patrocínio	Engenheiro Civil I A
Marcus Vinicius Cabral Costa	Técnico em Segurança no Trabalho
Marlon Luiz da Conceição de Oliveira	Servente
Matheus Cordeiro Soares Silva	Servente
Matheus Costa de Souza	Servente
Matheus Elias dos Santos Luiz Barros	Pedreiro
Maurício Fernando Spittel Barboza	Motorista de Caminhão I
Oswaldo Nunes da Silva	Rasteleiro
Oswaldo Pecanha Sobrinho	Engenheiro Civil III C
Otávio Francisco Luiz Neto	Operador de Bob Cat
Patrick de Medeiros Brito	Encarregado de Pavimentação I
Paulo Cesar dos Santos da Silva	Pedreiro
Paulo Marques Horacio Sobrinho	Almoxarife I
Paulo Roberto da Conceição	Motorista de Caminhão I

**Ricardo Santos de Almeida**  
Matricula n.º 11/247.312-8  
CREA-RJ n.º 180119/D

**JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA**  
Matricula n.º 11/247.960-8  
CREA-RJ n.º 901003140

**JOÃO VICENTE LABELLA FABRIC**  
Matricula n.º 11/247.996-1  
CREA-RJ n.º 861038534/D





## RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª  
CRC - AP.1, e AP.2

PROCESSO Nº 26/084.110/2021 – CONTRATO Nº 034/2021.  
SERVIÇOS REFERENTE A 31ª MEDIÇÃO - 16ª ETAPA COMPLEMENTAR  
PERÍODO DE 01/06/2023 ATE 01/06/2023  
CNO N.º 90.089.63374/71


Paulo Roberto Ribeiro Junior  
Paulo Vitor Brasil Pereira  
Rafael Martins da Silva  
Rafael Santos de Souza  
Rail Cardozo dos Reis Filho  
Reginaldo Paulino de Castro  
Reinaldo Rangel Soares  
Roberta Silva dos Santos  
Roberto José Felipe  
Rodrigo de Oliveira Pinto  
Romario Lucena Ramos  
Ruivan Teles Lemos  
Ryan Gonçalves Barros  
Sandro Leandro Batista de Mattos  
Sergio Gouveia De Oliveira  
Sivonaldo Moreira Ramos  
Thiago Lima Ribeiro  
Thiago Silva Dos Santos  
Tiago Oliveira da Silva  
Vagner Silva de Souza  
Valdir dos Santos  
Victor Hugo da Silva Prazeres  
Wallace Armando De Campos Pessoa  
Wellington Dias de Oliveira Dutra  
Weverson da Silva Luiz  
William Gomes de Paula


Encarregado de Manutenção  
Apropriador  
Servente  
Jovem Aprendiz de Limpeza Urbana e Ambiental  
Rasteleiro  
Servente  
Vigia  
Estagiário  
Servente  
Encarregado de Obras II  
Servente  
Vigia  
Servente  
Motorista de Caminhão I  
Servente  
Operador de Máquinas Pesadas I  
Vigia  
Servente  
Operador de Máquinas Leves  
Servente  
Motorista de Caminhão I  
Servente  
Motorista de Caminhão I  
Motorista de Caminhão II  
Vigia  
Motorista de Caminhão I

DocuSigned by:

  
C5C78A237A8E472

  
Ricardo Santos de Almeida  
Matrícula n.º 11/241.312-8  
CREA-RJ n.º 180119/D

  
JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA  
Matrícula n.º 11/247.960-8  
CREA-RJ n.º 901003140

  
JOÃO VICENTE FALABELLA FABRICIO  
Matrícula n.º 11/247.996-2  
CREA-RJ n.º 861038534/D



60



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 02/06/2023 - 09:58:09

01-RAZÃO SOCIAL/NOME DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0021)22521341	
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.382.915,39	06-QTDE TRABALHADORES 467	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 00.299.904/0001-60	11-COMPETÊNCIA 05/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2023	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 110.633,23	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 110.633,23
--	---------------------	-----------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2023\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300011060 332301802308 607677200809 029990400016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 02/06/2023 - 09:58:09

01-RAZÃO SOCIAL/NOME DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0021)22521341	
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.382.915,39	06-QTDE TRABALHADORES 467	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 00.299.904/0001-60	11-COMPETÊNCIA 05/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2023	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 110.633,23	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 110.633,23
--	---------------------	-----------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2023\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300011060 332301802308 607677200809 029990400016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**Comprovante de Transação Bancária**

FGTS

Data da operação: 06/06/2023

Nº Controle: 768.967.118.543.839.927 | Autenticação Bancária: 034.120.430

Conta de débito: Agência: 468 | Conta: 338521-3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa:

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 000.299.904/0001-60

Código de barras: 85830001106-0 33230180230-8 60767720080-9 02999040001-6

Empresa / Órgão:

FGTS/GRF C/TOMADOR

IDENTIF. EMPRESA: 800299904

CNPJ/CEI:

Cod. convênio: 0180

Competência: 05/2023

Data de validade: 07/06/2023

Data de débito: 06/06/2023

Valor do pagamento: R\$ 110.633,23

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, junto à Agência 468, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

**Autenticação**

I49KhGXk Yg9\*zoq9 XMRTMBUQ FJEbN8wz kBMDU7Fu #6I2UHcf PgSPtmB4 PPspB2am  
kvaYcJw\* juuEvhkh gOyMXAEB ox@XhBZD vONaaQ#? n3iqu5#q LfzA4w4g ppoXwZcX  
8yJOUN7E 7EcZrQ7h nqJRkufd 7P6CDwLy 3z8PiDhB 9w?VI@7v 00510623 001.000.

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e  
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias  
por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco**Ouvidoria** 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 02/06/2023 - 09:58:09

01-RAZÃO SOCIAL/NOME DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0021)22521341
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 8.108,73	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018000-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 0 ) 00.299.904/0001-60	11-COMPETÊNCIA 05/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 162,17	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 162,17
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2023\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500000010 621701802309 607677200000 029990400016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 02/06/2023 - 09:58:09

01-RAZÃO SOCIAL/NOME DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0021)22521341
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 8.108,73	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018000-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 0 ) 00.299.904/0001-60	11-COMPETÊNCIA 05/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 162,17	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 162,17
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2023\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500000010 621701802309 607677200000 029990400016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DS  
EM

63

**Comprovante de Transação Bancária**

FGTS

Data da operação: 06/06/2023

Nº Controle: 768.967.118.543.839.927 | Autenticação Bancária: 034.120.427

Conta de débito: Agência: 468 | Conta: 338521-3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa:

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 000.299.904/0001-60

Código de barras: 85850000001-0 62170180230-9 60767720000-0 02999040001-6

Empresa / Órgão:

FGTS/GRF C/TOMADOR

IDENTIF. EMPRESA: 000299904

CNPJ/CEI:

Cod. convênio: 0180

Competência: 05/2023

Data de validade: 07/06/2023

Data de débito: 06/06/2023

Valor do pagamento: R\$ 162,17

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, junto à Agência 468, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

**Autenticação**

zMzNkEJQ nfnT732e yAbTu9@G q@Rt4cPG r7x4SLW5 p5dhZHPp vOrBTHzR kiBLgAJQ  
w\*O2I?k? v8hjfEbF 5\*NOsObC SC6tBcbP Kz2SEHNQ LxZKvrrq DnNv@vNE BqoVcEkE  
xdldGFoB @joI7E?C 7\*K#7d7D A6chHIYo H2#XsZoq Z5ITmwF6 00500623 00120062

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente** Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site  
Fale Conosco

**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.





# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>00.299.904/0001-60</b>	Razão Social <b>DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA</b>		
Período de Apuração <b>Maior/2023</b>	Data de Vencimento <b>20/06/2023</b>	Número do Documento <b>07.16.23166.7812941-6</b>	Pagar este documento até <b>20/06/2023</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000140763897</b>			Valor Total do Documento <b>493.201,01</b>

## Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023	67.399,71			67.399,71
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023	43.328,09			43.328,09
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023	6.023,20			6.023,20
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023	446,09			446,09
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023	7.497,29			7.497,29
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023	599,78			599,78
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023	2.998,91			2.998,91
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023	4.498,37			4.498,37
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023	1.799,35			1.799,35
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023	13.271,11			13.271,11

SENDA (Versão:5.1.6)

Página: 1/8

15/06/2023 09:49:27

85890004932 7 01010385231 7 71071623166 4 78129416379 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890004932 7 01010385231 7 71071623166 4 78129416379 5



CNPJ: 00.299.904/0001-60  
 Número: 07.16.23166.7812941-6  
 Pagar até: 20/06/2023  
 Valor: 493.201,01

Pague com o PIX



DS  
EM

63



## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:51.244.31185/78	8.501,07			8.501,07
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:51.244.31185/78	1.062,63			1.062,63
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:51.244.31185/78	85,01			85,01
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:51.244.31185/78	425,05			425,05
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:51.244.31185/78	637,58			637,58
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:51.244.31185/78	255,03			255,03
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:51.244.31185/78	1.880,99			1.880,99
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.000.04590/73	7.941,57			7.941,57
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.000.04590/73	992,69			992,69
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023	79,41			79,41



## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1181	CNO:90.000.04590/73 CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.000.04590/73	397,07			397,07
1184	CNO:90.000.04590/73 CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.000.04590/73	595,61			595,61
1200	CNO:90.000.04590/73 CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.000.04590/73	238,24			238,24
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.000.04590/73	1.757,19			1.757,19
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.000.04592/78	847,00			847,00
1170	CNO:90.000.04592/78 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.000.04592/78	105,87			105,87
1176	CNO:90.000.04592/78 CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.000.04592/78	8,47			8,47
1181	CNO:90.000.04592/78 CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.000.04592/78	42,35			42,35
1184	CNO:90.000.04592/78 CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.000.04592/78	63,52			63,52
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE	25,41			25,41



## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.000.04592/78				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.000.04592/78	187,41			187,41
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.009.63374/71	110.157,28			110.157,28
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.009.63374/71	899,03			899,03
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.009.63374/71	13.769,66			13.769,66
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.009.63374/71	1.101,57			1.101,57
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.009.63374/71	5.507,86			5.507,86
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.009.63374/71	8.261,79			8.261,79
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.009.63374/71	3.304,71			3.304,71
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.009.63374/71	24.373,95			24.373,95
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	2.621,94			2.621,94



## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.010.74980/76				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.010.74980/76	327,74			327,74
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.010.74980/76	26,21			26,21
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.010.74980/76	131,09			131,09
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.010.74980/76	196,64			196,64
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.010.74980/76	78,65			78,65
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.010.74980/76	580,14			580,14
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.010.77706/76	53.719,18			53.719,18
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.010.77706/76	265,09			265,09
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.010.77706/76	6.714,89			6.714,89



# Receita Federal

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.010.77706/76	537,19			537,19
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.010.77706/76	2.685,95			2.685,95
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.010.77706/76	4.028,93			4.028,93
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.010.77706/76	1.611,57			1.611,57
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.010.77706/76	11.886,17			11.886,17
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.012.35962/74	12.123,38			12.123,38
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.012.35962/74	327,78			327,78
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.012.35962/74	1.515,42			1.515,42
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.012.35962/74	121,23			121,23
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023	606,16			606,16



## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1184	CP TERCEIROS - SESI CNO:90.012.35962/74	909,25			909,25
	01 CP TERCEIROS - SESI PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.012.35962/74				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	363,70			363,70
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.012.35962/74				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	2.682,48			2.682,48
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.012.35962/74				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	14.636,33			14.636,33
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.012.94805/75				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.829,54			1.829,54
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.012.94805/75				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	146,36			146,36
	01 CP TERCEIROS - INCRA PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.012.94805/75				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	731,81			731,81
	01 CP TERCEIROS - SENAI PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.012.94805/75				
1184	CP TERCEIROS - SESI	1.097,72			1.097,72
	01 CP TERCEIROS - SESI PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.012.94805/75				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	439,08			439,08
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.012.94805/75				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	3.238,50			3.238,50
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				



## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.012.94805/75				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.014.38280/75	17.647,36			17.647,36
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.014.38280/75	204,47			204,47
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.014.38280/75	2.205,92			2.205,92
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.014.38280/75	176,47			176,47
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.014.38280/75	882,36			882,36
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.014.38280/75	1.323,55			1.323,55
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.014.38280/75	529,42			529,42
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.014.38280/75	2.684,42			2.684,42
	<b>Totais</b>	<b>493.201,01</b>			<b>493.201,01</b>





Data da Transação: 19/06/2023  
 Nº Controle: 559.086.009.245.247.188  
 Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 000.299.904/0001-60  
 Agência de Débito: 468 Conta de Débito: 338521-3

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO**

Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A  
 Código de Barras: 858900049327 010103852317 710716231664 781294163795  
 Data do Pagamento: 19/06/2023  
 Número do Documento: 0716231667812941-6  
 Valor Total: R\$ 493.201,01  
 Autenticação Bancária: 042.799.738

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.  
 O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, junto à Agência 468, na data de pagamento.

**Autenticação**

3DRskG7G kp1VM6ix DJzqumT OtumUmWD Okzz16J# 9gjKhr8d J69qug4b ISMi7Mzi  
 AwAjeHzs A9MIEp4k YEG67hrG aIJ\*XvOe cOq6j7ed PLoROoQX OvvciiNj J\*8dxMSj  
 iJ\*6R\*PA ivfbvG7U eFHHYWNx ihQjxOtG FW?Z#OaG ?igUZP8i 00541923 009.003.

<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
<b>Ouvidoria</b>	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		



# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>00.299.904/0001-60</b>	Razão Social <b>DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA</b>		
Período de Apuração <b>Maio/2023</b>	Data de Vencimento <b>20/06/2023</b>	Número do Documento <b>07.16.23164.1709816-9</b>	Pagar este documento até <b>20/06/2023</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000139787901</b>			Valor Total do Documento <b>27.770,42</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	1.788,60			1.788,60
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023				
	CNPJ Prestador:06.537.462/0001-29				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	1.675,33			1.675,33
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023				
	CNPJ Prestador:07.776.125/0001-57				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	74,01			74,01
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023				
	CNPJ Prestador:46.791.074/0001-94				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	1.260,00			1.260,00
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023				
	CNPJ Prestador:54.948.153/0001-94				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	20,79			20,79
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023				
	CNO:51.244.31185/78 CNPJ Prestador:33.031.980/0001-49				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	12.019,53			12.019,53
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023				
	CNO:90.009.63374/71 CNPJ Prestador:09.331.341/0001-14				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	446,75			446,75
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023				
	CNO:90.010.74900/76 CNPJ Prestador:29.513.405/0001-05				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	3.945,20			3.945,20
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				

SENDA (Versão:5.1.6)

Página: 1/2

13/06/2023 08:44:09

85860000277 5 70420385231 9 71071623164 8 17098169187 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000277 5 70420385231 9 71071623164 8 17098169187 8



CNPJ: 00.299.904/0001-60  
 Número: 07.16.23164.1709816-9  
 Pagar até: 20/06/2023  
 Valor: 27.770,42

Pague com o PIX



DS  
EM



## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.010.77706/76 CNPJ Prestador:07.776.125/0001-57				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.012.35962/74 CNPJ Prestador:07.776.125/0001-57	2.704,58			2.704,58
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.012.35962/74 CNPJ Prestador:47.822.345/0001-94	149,31			149,31
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.012.94805/75 CNPJ Prestador:06.537.462/0001-29	887,51			887,51
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.014.38280/75 CNPJ Prestador:06.537.462/0001-29	2.798,81			2.798,81
	<b>Totais</b>	<b>27.770,42</b>			<b>27.770,42</b>



Data da Transação: 19/06/2023  
 Nº Controle: 559.086.009.245.247.188  
 Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 000.299.904/0001-60  
 Agência de Débito: 468 Conta de Débito: 338521-3

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO**

Agente arrecador: 237 - Banco Bradesco S/A  
 Código de Barras: 858600002775 704203852319 710716231648 170981691878  
 Data do Pagamento: 19/06/2023  
 Número do Documento: 0716231641709816-9  
 Valor Total: R\$ 27.770,42  
 Autenticação Bancária: 039.730.213

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.  
 O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, junto à Agência 468, na data de pagamento.

**Autenticação**

thBDh#@7 nP#5s4LO U1K1\*wK# nvJuuQns kI4n\*qwF mEnrM2Q\* TJzk0rGX LkISoaQo  
 8qXyasPl rM3W\*SR8 cdlpCiJC 7@TdSLzf t4sph4tU JzRpPDWO ZYX5J#u4 Wbkyc7sH  
 hMIEsgL6 YlhMfhVX JcsOrRMY 42TOjEVR OJKpJrZp ZGQUGwC4 00501923 007700.7

<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Faixa 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
<b>Ouvidoria</b>	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

CNPJ/CPF	00.299.904/0001-60
Nome	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Período de apuração	05/2023
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	20313487471 / eSocial 53300030 / Reinf CP

## Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 130.145,79	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 386.651,91	R\$ 370.001,64
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 83.570,08	R\$ 83.570,08
IRRF	R\$ 67.399,71	R\$ 67.399,71
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 667.767,49	R\$ 520.971,43

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

## Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES
CPF	459.645.727-15
Telefone	-

## Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	15/06/2023 09:47:55
Nº do recibo de entrega	0000050000140763897
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de Ni:	00.299.904/0001-60

Nome do Contribuinte DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ 00.299.904/0001-60

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000139787901
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	SETE DE SETEMBRO	Número	98
Complemento	SALA 605	Bairro/Distrito	CENTRO
Município	Rio De Janeiro	UF	RJ
CEP	20050002	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES	CPF	45964572715
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	05/2023		
Débito Apurado	126.997,22		
Deduções	Salário Família: 1.104,68 Retenção Lei 9711/98: 125.892,54		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	05/2023		
Débito Apurado	3.148,57		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 3.148,57		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	05/2023		
Débito Apurado	59.978,36		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 16.650,27		
Saldo a Pagar	43.328,09		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
CNO	90.010.77706/76	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2023		
Débito Apurado	6.714,89		
Saldo a Pagar	6.714,89		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.010.77706/76	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2023		
Débito Apurado	2.685,95		
Saldo a Pagar	2.685,95		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.010.77706/76	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2023		
Débito Apurado	4.028,93		
Saldo a Pagar	4.028,93		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1176-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - INCRA
<b>CNO</b>	90.010.77706/76	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	537,19		
<b>Saldo a Pagar</b>	537,19		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1200-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SEBRAE
<b>CNO</b>	90.010.77706/76	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	1.611,57		
<b>Saldo a Pagar</b>	1.611,57		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1646-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
<b>CNO</b>	90.010.77706/76	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	11.886,17		
<b>Saldo a Pagar</b>	11.886,17		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1141-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
<b>CNO</b>	90.010.77706/76	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	265,09		
<b>Saldo a Pagar</b>	265,09		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1138-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
<b>CNO</b>	90.010.77706/76	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	53.719,18		
<b>Saldo a Pagar</b>	53.719,18		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1170-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCAÇÃO
<b>CNO</b>	90.009.63374/71	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	13.769,66		
<b>Saldo a Pagar</b>	13.769,66		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1181-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SENAI
<b>CNO</b>	90.009.63374/71	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	5.507,86		
<b>Saldo a Pagar</b>	5.507,86		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1184-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SESI
<b>CNO</b>	90.009.63374/71	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	8.261,79		
<b>Saldo a Pagar</b>	8.261,79		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1176-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - INCRA
<b>CNO</b>	90.009.63374/71	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	1.101,57		
<b>Saldo a Pagar</b>	1.101,57		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1200-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SEBRAE
<b>CNO</b>	90.009.63374/71	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	3.304,71		
<b>Saldo a Pagar</b>	3.304,71		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1646-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
<b>CNO</b>	90.009.63374/71	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	24.373,95		
<b>Saldo a Pagar</b>	24.373,95		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1141-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
<b>CNO</b>	90.009.63374/71	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	899,03		
<b>Saldo a Pagar</b>	899,03		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1138-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
<b>CNO</b>	90.009.63374/71	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	110.157,28		
<b>Saldo a Pagar</b>	110.157,28		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1170-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
<b>CNO</b>	90.012.94805/75	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	1.829,54		
<b>Saldo a Pagar</b>	1.829,54		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1181-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SENAI
<b>CNO</b>	90.012.94805/75	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	731,81		
<b>Saldo a Pagar</b>	731,81		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1184-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SESI
<b>CNO</b>	90.012.94805/75	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	1.097,72		
<b>Saldo a Pagar</b>	1.097,72		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1176-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - INCRA
<b>CNO</b>	90.012.94805/75	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	146,36		
<b>Saldo a Pagar</b>	146,36		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1200-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SEBRAE
<b>CNO</b>	90.012.94805/75	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	439,08		
<b>Saldo a Pagar</b>	439,08		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1646-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
<b>CNO</b>	90.012.94805/75	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	3.238,50		
<b>Saldo a Pagar</b>	3.238,50		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1138-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
<b>CNO</b>	90.012.94805/75	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	14.636,33		
<b>Saldo a Pagar</b>	14.636,33		



**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1170-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
<b>CNO</b>	90.014.38280/75	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	2.205,92		
<b>Saldo a Pagar</b>	2.205,92		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1181-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SENAI
<b>CNO</b>	90.014.38280/75	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	882,36		
<b>Saldo a Pagar</b>	882,36		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1184-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SESI
<b>CNO</b>	90.014.38280/75	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	1.323,55		
<b>Saldo a Pagar</b>	1.323,55		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1176-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - INCRA
<b>CNO</b>	90.014.38280/75	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	176,47		
<b>Saldo a Pagar</b>	176,47		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1200-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SEBRAE
<b>CNO</b>	90.014.38280/75	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	529,42		
<b>Saldo a Pagar</b>	529,42		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1646-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
<b>CNO</b>	90.014.38280/75	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	2.684,42		
<b>Saldo a Pagar</b>	2.684,42		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1141-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
<b>CNO</b>	90.014.38280/75	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	204,47		
<b>Saldo a Pagar</b>	204,47		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1138-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
<b>CNO</b>	90.014.38280/75	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	17.647,36		
<b>Saldo a Pagar</b>	17.647,36		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1170-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
<b>CNO</b>	51.244.31185/78	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	1.062,63		
<b>Saldo a Pagar</b>	1.062,63		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1181-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SENAI
<b>CNO</b>	51.244.31185/78	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	425,05		
<b>Saldo a Pagar</b>	425,05		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1184-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SESI
<b>CNO</b>	51.244.31185/78	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	637,58		
<b>Saldo a Pagar</b>	637,58		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1176-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - INCRA
<b>CNO</b>	51.244.31185/78	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	85,01		
<b>Saldo a Pagar</b>	85,01		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1200-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SEBRAE
<b>CNO</b>	51.244.31185/78	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	255,03		
<b>Saldo a Pagar</b>	255,03		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1646-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
<b>CNO</b>	51.244.31185/78	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	1.880,99		
<b>Saldo a Pagar</b>	1.880,99		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1138-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
<b>CNO</b>	51.244.31185/78	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	8.501,07		
<b>Saldo a Pagar</b>	8.501,07		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1170-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
<b>CNO</b>	90.000.04590/73	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	992,69		
<b>Saldo a Pagar</b>	992,69		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1181-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SENAI
<b>CNO</b>	90.000.04590/73	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	397,07		
<b>Saldo a Pagar</b>	397,07		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1184-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SESI
<b>CNO</b>	90.000.04590/73	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	595,61		
<b>Saldo a Pagar</b>	595,61		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1176-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - INCRA
<b>CNO</b>	90.000.04590/73	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	79,41		
<b>Saldo a Pagar</b>	79,41		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1200-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SEBRAE
<b>CNO</b>	90.000.04590/73	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	238,24		
<b>Saldo a Pagar</b>	238,24		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1646-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
<b>CNO</b>	90.000.04590/73	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	1.757,19		
<b>Saldo a Pagar</b>	1.757,19		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1138-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
<b>CNO</b>	90.000.04590/73	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	7.941,57		
<b>Saldo a Pagar</b>	7.941,57		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1170-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
<b>CNO</b>	90.012.35962/74	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	1.515,42		
<b>Saldo a Pagar</b>	1.515,42		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1181-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SENAI
<b>CNO</b>	90.012.35962/74	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	606,16		
<b>Saldo a Pagar</b>	606,16		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1184-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SESI
<b>CNO</b>	90.012.35962/74	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	909,25		
<b>Saldo a Pagar</b>	909,25		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1176-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - INCRA
<b>CNO</b>	90.012.35962/74	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	121,23		
<b>Saldo a Pagar</b>	121,23		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1200-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SEBRAE
<b>CNO</b>	90.012.35962/74	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	363,70		
<b>Saldo a Pagar</b>	363,70		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1646-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
<b>CNO</b>	90.012.35962/74	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	2.682,48		
<b>Saldo a Pagar</b>	2.682,48		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1141-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
<b>CNO</b>	90.012.35962/74	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	327,78		
<b>Saldo a Pagar</b>	327,78		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1138-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
<b>CNO</b>	90.012.35962/74	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	12.123,38		
<b>Saldo a Pagar</b>	12.123,38		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1170-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
<b>CNO</b>	90.010.74980/76	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	327,74		
<b>Saldo a Pagar</b>	327,74		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1181-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SENAI
<b>CNO</b>	90.010.74980/76	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	131,09		
<b>Saldo a Pagar</b>	131,09		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1184-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SESI
<b>CNO</b>	90.010.74980/76	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	196,64		
<b>Saldo a Pagar</b>	196,64		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1176-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - INCRA
<b>CNO</b>	90.010.74980/76	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	26,21		
<b>Saldo a Pagar</b>	26,21		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1200-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SEBRAE
<b>CNO</b>	90.010.74980/76	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	78,65		
<b>Saldo a Pagar</b>	78,65		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1646-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
<b>CNO</b>	90.010.74980/76	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	580,14		
<b>Saldo a Pagar</b>	580,14		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1138-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
<b>CNO</b>	90.010.74980/76	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	2.621,94		
<b>Saldo a Pagar</b>	2.621,94		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1170-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
<b>CNO</b>	90.000.04592/78	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	105,87		
<b>Saldo a Pagar</b>	105,87		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1181-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SENAI
<b>CNO</b>	90.000.04592/78	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	42,35		
<b>Saldo a Pagar</b>	42,35		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1184-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SESI
<b>CNO</b>	90.000.04592/78	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	63,52		
<b>Saldo a Pagar</b>	63,52		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1176-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - INCRA
<b>CNO</b>	90.000.04592/78	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	8,47		
<b>Saldo a Pagar</b>	8,47		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1200-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SEBRAE
<b>CNO</b>	90.000.04592/78	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	25,41		
<b>Saldo a Pagar</b>	25,41		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1646-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
<b>CNO</b>	90.000.04592/78	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	187,41		
<b>Saldo a Pagar</b>	187,41		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1138-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
<b>CNO</b>	90.000.04592/78	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	-
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	847,00		
<b>Saldo a Pagar</b>	847,00		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1170-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	7.497,29		
<b>Saldo a Pagar</b>	7.497,29		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1181-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SENAI
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	2.998,91		
<b>Saldo a Pagar</b>	2.998,91		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1184-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SESI
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	4.498,37		
<b>Saldo a Pagar</b>	4.498,37		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1176-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - INCRA
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	599,78		
<b>Saldo a Pagar</b>	599,78		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1200-01	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SEBRAE
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	1.799,35		
<b>Saldo a Pagar</b>	1.799,35		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1646-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	13.271,11		
<b>Saldo a Pagar</b>	13.271,11		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1141-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	446,09		
<b>Saldo a Pagar</b>	446,09		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1138-04	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	6.023,20		
<b>Saldo a Pagar</b>	6.023,20		

DS

EM

80

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	0561-07	<b>Descrição</b>	IRRF - RD TRB ASSAL PAIS/AUS NO EXT A SERV PAIS
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	67.399,71		
<b>Saldo a Pagar</b>	67.399,71		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1162-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
<b>CNO</b>	-	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	07.776.125/0001-57
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	1.675,33		
<b>Saldo a Pagar</b>	1.675,33		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1162-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
<b>CNO</b>	90.010.77706/76	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	07.776.125/0001-57
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	3.945,20		
<b>Saldo a Pagar</b>	3.945,20		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1162-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
<b>CNO</b>	90.012.35962/74	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	07.776.125/0001-57
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	2.704,58		
<b>Saldo a Pagar</b>	2.704,58		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1162-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
<b>CNO</b>	90.010.74980/76	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	29.513.405/0001-05
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	446,75		
<b>Saldo a Pagar</b>	446,75		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1162-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
<b>CNO</b>	-	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	06.537.462/0001-29
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	1.788,60		
<b>Saldo a Pagar</b>	1.788,60		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1162-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
<b>CNO</b>	90.014.38280/75	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	06.537.462/0001-29
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	2.798,81		
<b>Saldo a Pagar</b>	2.798,81		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1162-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
<b>CNO</b>	90.012.94805/75	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	06.537.462/0001-29
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	887,51		
<b>Saldo a Pagar</b>	887,51		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1162-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
<b>CNO</b>	90.012.35962/74	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	47.822.345/0001-94
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	149,31		
<b>Saldo a Pagar</b>	149,31		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1162-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
<b>CNO</b>	51.244.31185/78	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	33.031.980/0001-49
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	20,79		
<b>Saldo a Pagar</b>	20,79		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1162-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
<b>CNO</b>	90.009.63374/71	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	09.331.341/0001-14
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	12.019,53		
<b>Saldo a Pagar</b>	12.019,53		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1162-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
<b>CNO</b>	-	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	54.948.153/0001-94
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	1.260,00		
<b>Saldo a Pagar</b>	1.260,00		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1162-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
<b>CNO</b>	-	<b>CNPJ Prestador Serviço</b>	46.791.074/0001-94
<b>Período Apuração Débito</b>	05/2023		
<b>Débito Apurado</b>	74,01		
<b>Saldo a Pagar</b>	74,01		

DS  
EM

62



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 02/06/2023 10:00:32.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

### Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo KBjqcuSfZzu00009.SFP é:

ecb7ce99-606c-4d87-bcf6-d5376bef141a

Transmissor: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA:00299904000160  
Inscrição do Transmissor: 00299904000160  
Responsável: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA  
Inscrição do Responsável: 45964572715  
Competência: 05/2023  
NRA: KBjqcuSfZzu00009  
Base de Processamento: Rio de Janeiro / RJ  
Código de Recolhimento: 155  
Contato: FILIPE CARCELER  
Telefone: 002122521341



MINISTÉRIO DA FAZENDA - NF  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 02/06/2023  
HORA: 09:58:09  
PÁG: 0005

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
TOMADOR

EMPRESA: Dimensional Engenharia Ltda		Nº ARQUIVO: KBjqcuSfZzuc000-9				
COMP: 05/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,31 RAT AJUSTADO: 3,93		INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60				
TOMADOR/GERA: 00222 SRCONSERVA ASFALTO LISO AP1 E AP2		Nº CONTROLE: Gs4Xs2p530c0000-9				
LOGRADOURO: Rva Sete De Setembro 98 SALA 605		INSCRIÇÃO: 900096337471				
CIDADE: Rio De Janeiro UF: RJ		CEP: 20050-002 BAIRRO: Centro CNAE PREPONDERANTE: 4222701				
		TELEFONE: 0021-22521341 CNAS: 4222701				
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:		507	620	744	779	TOTAL
<b>SEGURADO</b>						
Empregados/Avulsos	47.711,21	0,00	0,00	0,00	0,00	47.711,21
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EMPRESA</b>						
Empregados/Avulsos	110.175,55	0,00	0,00	0,00	0,00	110.175,55
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	21.649,49	0,00	0,00	0,00	0,00	21.649,49
RAT - Agentes Nocivos	899,03	0,00	0,00	0,00	0,00	899,03
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALGR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	180.435,28	0,00	0,00	0,00	0,00	180.435,28
<b>OUTRAS ENTIDADES</b>						
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	31.950,90	0,00	0,00	0,00	0,00	31.950,90
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	31.950,90	0,00	0,00	0,00	0,00	31.950,90
TOTAL A RECOLHER	212.386,18	0,00	0,00	0,00	0,00	212.386,18

(\* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI EM CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.530/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTRAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, ATINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 253 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DS  
EM

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2023  
 HORA: 09:58:09  
 PÁG : 0024/0077

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300011060 332301802308 607677200809 029990400016  
 858500000010 621701802309 607677200000 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA  
 COMP: 05/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60  
 TOMADOR/OBRA: 00222 SECONSERVA ASFALTO LISO AP1 E AP2 FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93 INSCRIÇÃO: 900096337471

NOOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEFÓSITO	CBO JAM
DAVID BATISTA NARDOTO CARVALHO	337,42	0,00	130.43848.54-2	0,00	0,00	25,30	01/07/2021	01		03/05/2023 P1	27,00	03011 0,00
GUILHERME DIAS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	161.84644.43-3	0,00	0,00	0,00	12/06/2014	01		04/08/2014 P1	0,00	0,00

DS  
 EM

90

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2023  
HORA: 09:58:09  
PÁG: 0025/0077

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300011060 332301802308 607677200809 029990400016  
858500000010 621701802309 607677200000 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA  
COMP: 05/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 00.299.994/0001-60  
TOMADOR/OBRA: 90222 SECONSERVA ASFALTO LISO AF1 E AP2 PÁP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93  
INSCRIÇÃO: 900096337471

NCME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAN
JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS			124.54211.95-1	14/02/2022	01		24/05/2023 I1	09131
2.259,83	3.209,71		1.417,25	294,57			0,00	0,00
MARCIO RIBEIRO BENTO			124.66974.16-0	22/02/2022	01		08/05/2023 I1	07170
365,85	2.300,11		864,06	92,23			0,00	0,00
ELIO RODRIGUES			127.56215.60-2	12/12/2022	01		24/05/2023 I1	07825
1.962,66	2.472,47		1.247,29	252,52			0,00	0,00
ALEXANDRE GALUCIO RIBEIRO			127.72549.89-7	18/01/2022	01		12/05/2023 I1	05172
839,49	2.377,30		884,42	129,29			0,00	0,00
JOZIEL MARIA ROSA			128.00577.60-8	07/01/2022	01		19/05/2023 I1	07151
2.359,12	3.717,19		1.632,35	322,06			0,00	0,00
MARCELO CRISTIANO MARTINS ORPHAO			128.39519.56-0	26/05/2022	01		29/05/2023 I1	07825
2.437,96	2.861,60		1.260,67	296,83			0,00	0,00
PAULO CESAR FELIX DA COSTA			128.82616.93-9	01/03/2023	01		05/05/2023 I1	07152
111,94	2.764,28		691,07	60,22			0,00	0,00
DANIEL PEREIRA NERI			130.12937.62-4	15/07/2022	01		18/05/2023 I1	07151
1.661,43	2.944,25		1.511,75	249,21			0,00	0,00
MAICON MOURA DE PAULA			130.62534.62-0	14/12/2021	01		08/05/2023 I1	07170
365,85	2.314,72		865,83	92,36			0,00	0,00
FABIO JOSE BARBOSA DA SILVA			132.50946.60-4	26/09/2022	01		31/05/2023 I1	07151
3.124,63	2.989,48		1.512,53	401,89			0,00	0,00
JONATHAN ARMANDO PIRES PEREIRA			145.91598.35-3	19/12/2022	01		09/05/2023 I1	07170
349,89	2.049,40		865,24	91,13			0,00	0,00
ALEXANDER PEREIRA SANTIAGO			160.35865.21-7	31/03/2022	01		24/05/2023 I1	07825
1.779,43	2.671,97		1.202,36	232,13			0,00	0,00
NATHANAEL DE ARAUJO MEDEIROS			166.20132.53-8	09/08/2022	01		09/05/2023 I1	07170
595,78	2.046,34		840,34	107,70			0,00	0,00
WELLERSON PEIXOTO BELLO			190.51492.04-1	27/05/2022	01		29/05/2023 I1	07825
2.417,44	2.617,03		1.258,25	294,44			0,00	0,00
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA LIMA			207.74910.53-9	15/07/2022	01		02/05/2023 I1	07182
206,75	3.115,66		1.295,81	113,94			0,00	0,00

DS  
EM

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2023  
HORA: 09:58:09  
PÁG: 0026/0077

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300011060 332301802308 607677200809 029990400016  
858500000010 621701802309 607677200000 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA  
COMP: 05/2023 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60  
TOMADOR/OBRA: 00222 SECONSERVA ASFALTO LISO API E AP2 FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93  
INSCRIÇÃO: 900096337471

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEC DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CEO JAM
NILSON ROSARIO NASCIMENTO	1.524,68	3.024,51	209.14662.70-2 1.279,58	216,02	21/07/2022	01		15/05/2023 11	0,00	07151 0,00
JEFERSON ANDRADE DOS SANTOS	729,89	2.494,61	212.86275.75-1 1.045,04	133,11	14/11/2022	01		18/05/2023 11	0,00	07825 0,00

DS  
EM

92

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2023  
 HORA: 09:58:09  
 PÁG : 0027/0077

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300011060 332301802308 607677200809 029996400016  
 858500000010 621701802309 607677200000 029996400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA  
 COMP: 05/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60  
 TOMADOR/OBRA: 00222 SECONSERVA ASFALTO LISO AP1 E AP2 FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93  
 INSCRIÇÃO: 900096337471

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISÃO	CAT	OCCR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA				DEPÓSITO	JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL						
ADAILTON DE SANTANA RIBEIRO			132.60787.60-6	27/05/2022	01				07825
2.498,40	0,00		0,00	208,80				199,87	0,00
ADELLTON COSTA DA SILVA			135.88523.45-5	02/05/2023	01				07170
2.075,42	0,00		0,00	168,60				166,03	0,00
ADEMIR DA SILVA			128.70651.58-0	08/06/2010	01	05			05174
2.202,98	0,00		0,00	178,46				176,24	0,00
ADENILSON SILVA REIS CANDIDO			133.74430.56-1	22/02/2022	01				07170
2.690,92	0,00		0,00	231,90				215,27	0,00
ADILSON CARLOS MEDEIROS			123.66769.48-4	17/04/2023	01				07825
2.571,18	0,00		0,00	217,53				205,70	0,00
ADJAILTON ALVES DA SILVA			152.30841.50-1	17/02/2022	01				05174
2.689,11	0,00		0,00	231,65				215,12	0,00
ADRIANO DA SILVA MOUTTA			122.74872.77-7	11/03/2020	01				05174
2.288,21	0,00		0,00	187,75				183,06	0,00
AILTON DA SILVA CONCEICAO			124.13452.05-4	18/01/2023	01				07151
3.072,23	0,00		0,00	277,66				245,78	0,00
AIRTON GONCALVES DOS SANTOS			107.85252.52-2	14/10/2009	01				04101
6.808,56	0,00		0,00	789,37				544,69	0,00
ALECIO GUIMARAES			201.93107.69-9	01/10/2021	01				03121
3.827,33	0,00		0,00	372,00				306,18	0,00
ALEF PITA DE MENEZES			139.87512.68-6	09/08/2022	01				07170
1.912,41	0,00		0,00	153,93				152,99	0,00
ALEX FONTES BRAGA			133.28657.60-5	19/09/2022	01				07170
2.099,98	0,00		0,00	170,81				167,99	0,00
ALEX MARCELO DA SILVA LEAL			122.79861.36-6	18/03/2022	01				05174
2.294,77	0,00		0,00	188,34				183,59	0,00
ALEX PEREIRA ALONSO			127.61020.56-3	11/05/2010	01				07151
4.750,46	0,00		0,00	501,24				380,04	0,00
ALEX SANDRO BARROS DE OLIVEIRA			127.50470.54-6	30/01/2023	01				07170
2.100,08	0,00		0,00	170,82				168,01	0,00

DS  
 EM

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2023  
 HORA: 09:58:09  
 PÁG: 0028/0077

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300011060 332301802308 607677200800 029990400016  
 858500000010 621701802309 607677200000 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA  
 COMP: 05/2023 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60  
 FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93  
 TCMADOR/OBRA: 00222 SECONSERVA ASFALTO LISO API E AP2 INSCRIÇÃO: 900096337471

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL								
ALEXANDER DE SOUSA PERNAMBUCANO		0,00	126.28097.60-7	0,00	04/05/2023	01				150,02	07170
1.875,24			0,00	150,59							0,00
ALEXANDRE CCHDOSVAL SARDINHA		0,00	122.75005.89-9	0,00	09/01/2023	01				264,15	07151
3.301,77			0,00	305,21							0,00
ALEXANDRE DA CONCEICAO VIANNA		0,00	128.34034.26-7	0,00	23/05/2023	01				51,05	07825
680,73			0,00	51,05						54,48	0,00
ALEXANDRE FAUSTINO DA COSTA		0,00	124.11564.41-6	0,00	13/07/2022	01				214,44	07152
2.545,41			0,00	214,44						203,64	0,00
ALEXANDRE FREIRE DE FARIAS JUNIOR		0,00	210.59671.40-0	0,00	08/05/2023	01				156,11	07825
1.936,63			0,00	156,11						154,93	0,00
ALEXANDRE NACCARATTI CUNHA		0,00	132.73255.54-3	0,00	07/06/2022	01				290,55	04110
3.179,66			0,00	290,55						254,37	0,00
ALEXANDRO PRUDENCIO		0,00	126.12479.62-9	0,00	09/08/2022	01				160,33	07170
1.983,52			0,00	160,33						158,69	0,00
ALMER FERNANDES DE ABREU		0,00	121.35743.78-1	0,00	13/09/2022	01				267,07	07170
2.984,00			0,00	267,07						238,73	0,00
ALUISIO GOMES DA SILVA		0,00	121.76043.74-1	0,00	19/09/2022	01				475,50	07102
4.566,65			0,00	475,50						365,34	0,00
ANDERSON DA SILVA GONCALVES		0,00	141.84101.84-6	0,00	24/04/2023	01				246,34	09131
2.811,21			0,00	246,34						224,89	0,00
ANDERSON DA SILVA VIEIRA		0,00	127.05181.24-7	0,00	01/10/2020	01				334,30	07151
3.544,19			0,00	334,30						283,54	0,00
ANDERSON VIEIRA DA SILVA		0,00	201.30380.95-9	0,00	09/05/2023	01				166,81	07152
2.055,47			0,00	166,81						164,43	0,00
ANDRE LUIZ COSTA MARTINS		0,00	134.43517.86-1	0,00	22/03/2023	01				167,56	07170
2.063,85			0,00	167,56						165,10	0,00
ANDRE LUIZ DE LEMOS RODRIGUES		0,00	130.05732.56-7	0,00	12/04/2023	01				216,43	07825
2.562,00			0,00	216,43						204,97	0,00
ANDRE XAVIER ROSA		0,00	209.30009.23-6	0,00	11/03/2022	01				158,48	05174
1.962,95			0,00	158,48						157,03	0,00

DS  
 EM *ah*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2023  
 HORA: 09:58:09  
 PÁG : 0029/0077

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300011960 332301802308 607677200909 029990400016  
 858500000010 621701802309 607677200000 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA  
 COMP: 05/2023 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60  
 TOMADOR/OBRA: 00222 SECONSERVA ASFALTO LISO API E AP2 PAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93  
 INSCRIÇÃO: 900096337471

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ANTONIO ALVES RAMOS		0,00	126.04023.56-5 0,00		04/05/2023	01			149,99	07170 0,00
ARMANDO SERAFIM DA SILVA JUNIOR		0,00	132.65608.58-0 0,00		28/06/2022	01			298,38	07151 0,00
ARTUR TAVARES DANTAS		0,00	124.72795.10-8 0,00		25/08/2022	01			229,80	07170 0,00
BRUNO CESAR MELO TAVARES		0,00	129.39387.93-3 0,00		22/08/2022	01			171,72	07170 0,00
BRUNO DE OLIVEIRA SILVA		0,00	207.15142.73-3 0,00		29/12/2021	01			148,59	07170 0,00
BRUNO MIRANDA DOS SANTOS		0,00	231.29724.93-3 0,00		01/10/2020	01			220,52	07151 0,00
CAIO CESAR SANTOS DA SILVA		0,00	271.73517.99-6 0,00		28/07/2022	01			159,61	07170 0,00
CARLOS ALBERTO DE SOUZA TORRES		0,00	130.66239.56-9 0,00		12/05/2014	01			518,18	09131 0,00
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS		0,00	108.90724.88-9 0,00		17/06/2019	01			213,07	05174 0,00
CARLOS EDUARDO DA SILVA		0,00	129.70522.54-5 0,00		04/04/2023	01			167,82	07170 0,00
CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA		0,00	127.63454.58-7 0,00		09/08/2022	01			203,20	07825 0,00
CARLOS HENRIQUE DA SILVA		0,00	200.75706.77-0 0,00		16/04/2020	01			152,06	05174 0,00
CARLOS JOSE DE SOUZA CRUZ		0,00	107.07722.10-9 0,00		09/08/2022	01			202,15	07825 0,00
CELIO ANTONIO DA SILVA ALHO		0,00	126.09113.56-2 0,00		01/04/2022	01			213,79	05174 0,00
CELIO DE JESUS DE OLIVEIRA		0,00	125.37501.96-0 0,00		24/10/2022	01			216,21	07152 0,00

DS  
 EM 95

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2023  
 HORA: 09:58:09  
 PÁG : 0030/0077

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300011060 332301802308 607677200809 029990400016  
 858500000010 621701802309 607677200000 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-66  
 COMP: 05/2023 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93  
 TOMADOR/OBRA: 00222 SECONSEVA ASFALTO LISO API E AP2 INSCRIÇÃO: 900096337471

NOME TRABALHADOR	FIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
CELSON ALVES DA COSTA	4.063,34	124.37726.32-4	16/03/2020	01		07151	
	0,00	0,00	405,04		325,07	0,00	
CICERO CORDEIRO DA SILVA NETO	2.042,04	203.38999.31-5	07/02/2022	01		07170	
	0,00	0,00	165,60		163,36	0,00	
CICERO DE SOUSA BARBOSA	2.097,46	125.89500.67-1	15/07/2022	01		07170	
	0,00	0,00	170,59		167,80	0,00	
CLEITON FELIX DO ESPIRITO SANTO	2.821,26	126.17273.60-3	21/10/2020	01		07152	
	0,00	0,00	247,54		225,71	0,00	
CLEZIVALDO SANTOS FREITAS	3.001,37	190.50680.07-3	17/01/2022	01		04110	
	0,00	0,00	269,16		240,10	0,00	
CRELIO DE OLIVEIRA GOMES	2.200,38	163.91806.24-2	14/12/2010	01	95	05174	
	0,00	0,00	178,23		176,03	0,00	
CRISTIANO NASCIMENTO DA SILVA	2.646,91	127.29614.56-9	07/02/2022	01		07825	
	0,00	0,00	226,62		211,76	0,00	
DEVAYR PEDRO LUCIANO	2.304,26	122.92730.70-9	18/02/2022	01		05174	
	0,00	0,00	189,20		184,35	0,00	
DIEGO CRUZ DA SILVA	2.312,88	160.36411.32-5	18/08/2022	01		07825	
	0,00	0,00	189,97		185,03	0,00	
DIEGO VENANCIO RONCATE	2.226,28	132.28715.54-9	18/03/2022	01		05174	
	0,00	0,00	182,18		178,10	0,00	
DIOGO EMANUEL BEZERRA DA SILVA	2.698,69	154.17334.05-0	18/01/2022	01		08181	
	0,00	0,00	232,84		215,89	0,00	
DOUGLAS LAURINDO DA ROCHA SOUZA	3.014,26	161.42972.49-1	26/09/2022	01		07151	
	0,00	0,00	270,70		241,14	0,00	
DOUGLAS MOREIRA DOS SANTOS	2.593,96	133.82190.56-6	27/06/2022	01		07170	
	0,00	0,00	220,27		207,51	0,00	
EDER MARTINS LIBERADOR	2.267,93	129.96374.60-8	26/04/2023	01		09192	
	0,00	0,00	185,93		181,44	0,00	
EDILSON BARROS DE OLIVEIRA	2.519,30	182.21516.80-0	19/09/2022	01		07825	
	0,00	0,00	211,31		201,54	0,00	

DS  
 EM

96



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2023  
HORA: 09:58:09  
PÁG : 0031/0077

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300011060 332301802308 607677200809 029990400016  
858500000010 521701802309 607677200000 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA  
COMP: 05/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 06.299.904/0001-60  
TOMADOR/OBRA: 00222 SECONSERVA ASFALTO LISC APL E AP2 FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93  
INSCRIÇÃO: 960696337471

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
EDMILSO GEVEZIER			128.11894.54-5		17/01/2018	01				05174
2.567,01	0,00		0,00		217,03			205,37		0,00
EDMAR PEREIRA DE VALOIS			121.75716.42-4		18/01/2022	01				07825
2.595,50	0,00		0,00		220,45			207,65		0,00
EDSON DOS SANTOS			129.42347.81-5		03/03/2022	01				07152
2.904,18	0,00		0,00		257,49			232,34		0,00
EDVALDO GOMES DA SILVA			121.75458.81-6		15/04/2022	01				05174
2.267,90	0,00		0,00		185,93			181,44		0,00
EDVALDO MARTINS DE MENDONÇA			130.51485.62-3		07/02/2022	01				07825
2.689,12	0,00		0,00		231,69			215,13		0,00
EDVAN MARTINS DE OLIVEIRA			123.29082.14-1		24/05/2023	01				07151
697,48	0,00		0,00		52,31			55,80		0,00
EMANUEL BATISTA DE LIRA			161.44384.93-7		26/04/2022	01				07170
2.236,66	0,00		0,00		183,11			178,93		0,00
ERIKA FERNANDES DOS SANTOS			126.13606.54-3		17/04/2023	01				08181
2.702,97	0,00		0,00		233,35			216,24		0,00
ERINALDO DA SILVA MEDEIROS			124.72901.55-2		25/02/2022	01				09914
3.523,82	0,00		0,00		331,85			281,91		0,00
EULALIO RAMOS DE OLIVEIRA			100.99336.10-0		05/05/2021	01				05172
2.259,63	0,00		0,00		185,18			180,72		0,00
EVANDRO DA CRUZ DE CASTRO			123.50167.31-5		25/01/2023	01				07170
2.096,50	0,00		0,00		170,50			167,73		0,00
FELIPE CARLOS GUEDES			161.85678.38-2		19/09/2022	01				07152
2.598,85	0,00		0,00		220,86			207,90		0,00
FERNANDO JOSE AZEVEDO DOS SANTOS			128.93463.60-8		06/04/2008	01				02141
12.776,91	0,00		0,00		828,38			1.022,16		0,00
FLAVIO FARIA LIMA			125.99607.72-5		12/12/2022	01				07151
2.915,56	0,00		0,00		258,86			233,25		0,00
FLAVIO KER LACERDA			131.13705.62-1		11/03/2020	01				07151
3.051,87	0,00		0,00		275,22			244,14		0,00

DS  
EM

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MP

DATA: 02/06/2023  
HORA: 09:58:09  
PÁG: 0032/0077

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300011060 332301802308 607677209809 029990400016  
858500000010 621701802309 607677200000 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LIDA INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60  
COMP: 05/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93  
TCMADOR/OBRA: 00222 SECONSERVA ASFALTO LISO API E AP2 INSCRIÇÃO: 900096337471

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIG/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
		BASE CÁL 13º SAL	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
FLAVIO LIMA HIGINO		132.13849.93-5		27/03/2023	01			07825
2.245,38	0,00	0,00		183,90			179,63	0,00
FRANCIMAR JOSE DA SILVA		128.61036.56-9		03/03/2015	01			07244
3.748,02	0,00	0,00		360,89			299,85	0,00
FRANCISCO ALVES DE SOUSA		162.27575.47-0		01/04/2022	01			05174
2.694,35	0,00	0,00		232,32			215,54	0,00
GABRIEL DOS SANTOS GALUCIO		201.93290.60-4		25/10/2022	01			07151
3.004,15	0,00	0,00		269,49			240,33	0,00
GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA		162.09219.31-5		09/06/2022	01			07825
2.542,81	0,00	0,00		214,13			203,42	0,00
GABRIEL LUCAS GONCALVES FERREIRA		162.71895.20-5		20/03/2023	01			07170
2.014,62	0,00	0,00		163,13			161,16	0,00
GENECI PEREIRA SARDINHA		129.00022.58-6		12/09/2022	01			04342
3.123,86	0,00	0,00		283,86			249,91	0,00
GEOVAN FERREIRA DOS SANTOS		162.34796.01-0		14/12/2021	01			07152
2.783,88	0,00	0,00		243,06			222,71	0,00
GERALDO LUIZ DA SILVA		122.82978.98-8		22/05/2023	01			07152
831,46	0,00	0,00		62,35			66,52	0,00
GILBERTO GONCALVES DE ARAUJO		130.17227.60-9		15/08/2022	01			07170
2.076,53	0,00	0,00		168,70			166,13	0,00
GUILHERME ALEXANDRE DO NASCIMENTO DE SOU		162.49049.14-3		20/03/2023	01			07170
2.150,27	0,00	0,00		175,34			172,02	0,00
GUILHERME DOS SANTOS GALUCIO		163.29393.89-4		16/02/2022	01			05172
2.096,90	0,00	0,00		170,54			167,75	0,00
HALLISSON PITA DE MENEZES		154.47310.88-5		15/04/2022	01			05174
1.947,00	0,00	0,00		157,05			155,76	0,00
HENRIQUE SALGUEIRO JUSTINO		161.47610.81-4		27/01/2020	01	05		05172
2.246,80	0,00	0,00		182,41			179,74	0,00
IURI SILVA LEITE		163.11248.94-9		12/12/2022	01			05174
2.288,21	0,00	0,00		187,75			183,05	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2023  
 HORA: 09:58:09  
 PÁG : 0033/0077

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300011060 332301802308 607677200009 029990400016  
 858500000010 621701802309 607677200000 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60  
 COMP: 05/2023 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS EHT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93  
 TOMADOR/OBRA: 00222 SECONSERVA ASFALTO LISO AP1 E AP2 INSCRIÇÃO: 900096337471

NO ME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CEO JAM
IVAN TRAVASSOS CARCELER	2.678,67	0,00	121.54479.90-3	0,00	230,43	28/04/2023	01			214,30	07825 0,00
JANER PENTEADO	6.384,27	0,00	124.51719.71-2	0,00	729,97	17/01/2022	01			510,75	07201 0,00
JESUS AFONSO DOS SANTOS	2.283,32	0,00	124.92162.39-9	0,00	187,31	18/01/2022	01			182,67	05174 0,00
JOAO DIOGO DE ANDRADE	2.097,49	0,00	162.70969.09-4	0,00	170,59	06/02/2023	01			167,79	07170 0,00
JOAO LUIS BORGES	13.148,88	0,00	123.96423.29-2	0,00	828,38	18/05/2009	01			1.051,92	02142 0,00
JOAO SANTOS GONCALVES BARBOSA	2.082,73	0,00	206.55546.13-2	0,00	169,26	12/04/2022	01			166,61	07176 0,00
JOEBSON BATISTA SANTOS DE SOUZA	2.836,76	0,00	162.37198.74-2	0,00	249,40	04/04/2023	01			226,94	07152 0,00
JOEL DOS SANTOS DA COSTA	1.987,07	0,00	131.62786.56-7	0,00	160,65	13/03/2020	01			158,96	07170 0,00
JONAS DA SILVA BARRETO	2.758,75	0,00	126.37225.56-6	0,00	240,04	01/09/2022	01			220,71	07151 0,00
JONATHAN FELIPE SANT ANA DE SOUZA	2.549,87	0,00	163.07836.12-2	0,00	214,98	12/09/2022	01			203,98	07825 0,00
JORGE HENRIQUE DE AQUINO DUARTE	2.935,26	0,00	130.63804.56-7	0,00	261,22	16/03/2020	01			234,83	07825 0,00
JOSE CARLOS DOS SANTOS	4.920,98	0,00	125.95929.16-1	0,00	525,11	02/12/2021	01			393,68	07102 0,00
JOSE CARLOS GOMES DE AROUCHA	2.835,94	0,00	123.90127.55-1	0,00	249,31	26/09/2022	01			226,88	07152 0,00
JOSE DOMINGOS CAVALCANTE FILHO	1.980,00	0,00	124.11518.16-3	0,00	160,02	08/02/2022	01			158,41	05174 0,00
JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR	479,56	0,00	267.87544.24-1	0,00	35,96	23/05/2023	01			38,36	07825 0,00

DS  
 EM

99

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2023  
 HORA: 09:58:09  
 PÁG : 0034/0077

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300011060 332301802308 607677200809 029990400016  
 858500000010 621701802309 607677200000 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA  
 COMP: 05/2023 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 60.299.904/0001-60  
 TOMADOR/OBRA: 00222 SECONSERVA ASFALTO LISO AP1 E AP2 FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93  
 INSCRIÇÃO: 900096337471

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/CGD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL			BASE CÁL 13° SAL	PREV SOC						DEPÓSITO	JAM
			BASE CÁL 13° SAL	PREV SOCIAL							
JOSE MENDES BARBOSA			123.34598.93-5	0,00	25/04/2022	01					07152
2.883,81	0,00			0,00	255,05				230,71		0,00
JOSE MINERVINO DA SILVA NETO			127.38315.62-5	0,00	02/03/2010	01					07170
2.902,62	0,00			0,00	257,31				232,21		0,00
JOSE PINHEIRO			108.04227.05-2	0,00	19/03/2020	01					07156
3.692,20	0,00			0,00	353,08				295,38		0,00
JOSE VALERIO AVELINO DE BARROS			123.13137.59-9	0,00	25/01/2023	01					07825
2.510,65	0,00			0,00	210,27				200,86		0,00
JOSIMAR NEVES DOS SANTOS			133.19886.62-1	0,00	06/02/2023	01					07170
2.650,82	0,00			0,00	227,09				212,06		0,00
JOSUE DA SILVA BRITO ANTUNES			201.91470.48-6	0,00	25/08/2022	01					07170
2.133,77	0,00			0,00	173,85				170,70		0,00
JUAN FELIPE LIMA PEREIRA			132.15769.54-8	0,00	23/05/2023	01					07170
574,03	0,00			0,00	43,05				45,92		0,00
JUAREZ ALMEIDA GONCALVES JUNIOR			131.61107.62-3	0,00	21/10/2020	01					04110
4.922,42	0,00			0,00	525,31				393,79		0,00
LEANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA			133.50592.54-5	0,00	04/01/2023	01					07825
2.522,15	0,00			0,00	211,65				201,77		0,00
LEONARDO FERREIRA FRANCISCO			130.49898.56-8	0,00	01/10/2020	01					07151
3.209,50	0,00			0,00	294,13				256,77		0,00
LEONARDO JOSE GONCALVES PINHEIRO			164.45526.78-1	0,00	17/06/2022	01					07170
2.244,16	0,00			0,00	183,79				179,53		0,00
LOHAN ANTUNES EDUARDO DA SILVA			133.98920.58-5	0,00	19/12/2012	01					02142
7.920,00	0,00			0,00	828,38				633,60		0,00
LUCIANO DA SILVA			124.04356.71-4	0,00	22/04/2022	01					05174
2.294,77	0,00			0,00	188,34				183,59		0,00
LUIS CARLOS SUAREZ Y PEREIRA			124.67225.09-7	0,00	02/12/2021	01					07825
3.306,28	0,00			0,00	305,75				264,51		0,00
LUIS PATRICK RONCATE Y PEREIRA			128.68387.63-4	0,00	19/01/2022	01					05174
2.678,74	0,00			0,00	230,44				214,30		0,00

DS  
 EM  
 100

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MP

DATA: 02/06/2023  
 HCRA: 09:58:09  
 PÁG : 0035/0077

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300011060 332301802308 607677200809 029990400016  
 858500000010 621701802309 607677200000 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA INSCRIÇÃO: 30.299.904/0001-60  
 COMP: 05/2023 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RÁT: 3.0 FAP: 1.31 RÁT AJUSTADO: 3.93  
 TOMADOR/OBRA: 00222 SECONSERVA ASFALTO LISO API E APZ INSCRIÇÃO: 900096337471

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	REM SEM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL								
LUIZ ANDRE DOS SANTOS LOPES	2.099,33	0,00	164.46078.80-4	0,00	170,75	04/04/2023	01			167,94	07170
LUIZ CARLOS ALEF CORREA DE SA	2.585,93	0,00	163.82809.50-1	0,00	219,30	13/10/2022	01			206,87	07152
LUIZ FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	2.140,36	0,00	204.69551.07-5	0,00	174,45	25/08/2022	01			171,22	07170
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS NETO	2.289,78	0,00	120.12310.00-3	0,00	187,90	05/03/2020	01			183,19	05174
MANOEL MARCOS DE ABREU VIANA	2.589,34	0,00	108.85966.36-5	0,00	219,71	27/05/2022	01			207,15	07825
MARCELO BARBOSA RIBEIRO	7.744,45	0,00	124.13230.57-4	0,00	828,38	13/09/2010	01	04		619,56	07201
MARCELO CHAFIM DE ARAUJO	3.122,92	0,00	129.00755.58-3	0,00	283,74	21/11/2022	01			249,84	07825
MARCELO DA COSTA BISFO	1.872,29	0,00	238.42962.85-8	0,00	150,32	25/04/2022	01			149,78	09192
MARCELO DIAS DE OLIVEIRA	2.580,16	0,00	123.49901.38-8	0,00	218,61	27/05/2022	01			206,42	07825
MARCELO DOS SANTOS PINTO DE OLIVEIRA	2.430,37	0,00	125.09649.14-2	0,00	200,64	17/04/2023	01			194,43	07825
MARCIO ALVIMAR DOS SANTOS	2.997,95	0,00	123.81037.25-1	0,00	268,75	31/10/2022	01			239,84	07151
MARCIO CORREA GOMES	2.202,56	0,00	163.62382.97-9	0,00	180,05	26/08/2022	01			176,20	05174
MARCOS ANTONIO GOMES	1.746,86	0,00	124.76786.54-5	0,00	139,03	28/07/2022	01			139,75	07170
MARCOS DOS SANTOS MOREIRA	2.075,92	0,00	126.28802.56-4	0,00	168,65	27/07/2022	01			166,08	07170
MARCOS ESTANISLAU DA ROCHA	2.555,42	0,00	125.85545.24-7	0,00	215,64	19/12/2022	01			204,44	07825

DS  
 EM *fol*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2023  
HORA: 09:58:09  
PÁG : 0036/0077

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300011060 332301802308 507677209809 029990400016  
858500000010 021701802309 607677200000 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA  
COMP: 05/2023 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 08.299.904/0001-60  
TOMADOR/OBRA: 00222 SECONSERVA ASFALTO LISO API E AP2 INSCRIÇÃO: 900996337471

Nome Trabalhador	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	AMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
MARCOS ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS			181.94601.57-1	0,00	02/05/2023	01				235,61	07151
	2.945,14	0,00		0,00	262,41						0,00
MARCOS SOARES SILVA			128.59127.56-0	0,00	08/03/2023	01				208,40	07152
	2.604,98	0,00		0,00	221,59						0,00
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA DARIO			164.74446.73-1	0,00	15/08/2022	01				7,30	07170
	91,31	0,00		0,00	6,84						0,00
MARCOS VINICIUS SINGELLO PATROCINIO			136.24918.76-0	0,00	28/04/2016	01					02142
	7.920,00	0,00		0,00	828,38					633,60	0,00
MARCUS VINICIUS CABRAL COSTA			126.75297.56-0	0,00	27/09/2021	01					03516
	3.716,71	0,00		0,00	356,51					297,34	0,00
MARLON LUIZ DA CONCEICAO DE OLIVEIRA			164.48346.82-2	0,00	07/02/2023	01				164,11	07170
	2.051,46	0,00		0,00	166,45						0,00
MATHEUS CORDEIRO SOARES SILVA			237.39372.03-2	0,00	02/05/2022	01				134,95	07170
	1.686,95	0,00		0,00	133,64						0,00
MATHEUS COSTA DE SOUZA			148.75110.87-8	0,00	12/09/2022	01				170,86	07170
	2.135,84	0,00		0,00	174,04						0,00
MATHEUS ELIAS DOS SANTOS LUIZ BARROS			164.78920.20-9	0,00	12/04/2023	01				205,93	07152
	2.574,21	0,00		0,00	217,90						0,00
MAURICIO FERNANDO SPITTEL BARBOZA			182.21602.42-1	0,00	12/12/2022	01				201,71	07825
	2.521,42	0,00		0,00	211,56						0,00
OSVALDO NUNES DA SILVA			125.37724.44-7	0,00	10/02/2020	01	05			225,93	07152
	2.824,05	0,00		0,00	241,94						0,00
OSVALDO PECANHA SOBRINHO			122.79476.13-6	0,00	04/09/2009	01				1.129,75	02142
	14.121,84	0,00		0,00	828,38						0,00
OTAVIO FRANCISCO LUIZ NETO			207.65448.40-2	0,00	09/08/2022	01				229,96	07151
	2.874,62	0,00		0,00	253,95						0,00
PATRICK DE MEDEIROS BRITO			127.48446.58-7	0,00	17/03/2020	01				450,39	07102
	5.629,80	0,00		0,00	624,34						0,00
PAULO CESAR DOS SANTOS DA SILVA			132.82568.60-5	0,00	20/12/2021	01				215,89	07152
	2.698,65	0,00		0,00	232,83						0,00

DS  
EM  
Jol

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2023  
HORA: 09:58:09  
PÁG: 0037/0077

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300011060 332301802308 607677200809 029990400016  
858500000010 621701802309 607677200000 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA  
COMP: 05/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60  
TOMADOR/OBRA: 00222 SECONSERVA ASFALTO LISO AP1 E AP2 PIS/PASEP/CI AMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO INSCRIÇÃO: 90096337471  
REM SEM 13º SAL REM 13º SAL BASE CÁL 13º SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO GEO JAM

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	AMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	GEO JAM
PAULO MARQUES HORACIO SOBRINHO	2.907,30	0,00	201.99388.49-5	0,00	257,87	30/03/2022	01		232,58	04141 0,00
PAULO ROBERTO DA CONCEICAO	2.470,30	0,00	122.88529.37-9	0,00	205,43	28/06/2022	01		197,63	07825 0,00
PAULO ROBERTO RIBEIRO JUNIOR	4.037,36	0,00	125.80536.54-1	0,00	401,40	11/04/2023	01		322,99	09131 0,00
PAULO VITOR BRASIL PEREIRA	3.086,62	0,00	166.21803.31-2	0,00	279,39	04/08/2022	01		246,92	04142 0,00
RAFAEL MARTINS DA SILVA	1.975,69	0,00	166.53205.23-2	0,00	159,63	12/04/2023	01		158,05	07170 0,00
RAIL CARDOZO DOS REIS FILHO	2.820,84	0,00	123.95804.36-5	0,00	247,49	23/02/2022	01		225,67	07152 6,00
REGINALDO PAULINO DE CASTRO	139,42	0,00	126.21263.56-0	0,00	10,45	29/05/2023	01		11,16	07170 0,00
REINALDO RANGEL SOARES	2.693,89	0,00	107.90328.55-8	0,00	232,26	02/02/2009	01		215,52	05174 0,00
ROBERTO JOSE FELIPE	1.996,62	0,00	124.30815.60-7	0,00	161,51	16/05/2022	01		159,73	07170 0,00
RODRIGO DE OLIVEIRA PINTO	5.714,60	0,00	165.58384.05-2	0,00	636,21	20/12/2021	01		457,16	07102 0,00
ROMARIO LUCENA RAMOS	2.096,44	0,00	160.77778.23-1	0,00	170,49	25/01/2023	01		167,71	07170 0,00
RUIVAN TELES LEMOS	1.986,32	0,00	123.27917.74-5	0,00	160,58	15/04/2022	01		158,91	05174 0,00
RYAN GONCALVES BARROS	2.003,47	0,00	190.51854.96-2	0,00	162,13	31/01/2023	01		160,27	07170 0,00
SANDRO LEANDRO BATISTA DE MATTOS	3.207,61	0,00	129.17033.09-8	0,00	293,91	16/01/2023	01	04	256,61	07825 0,00
SERGIO COUVEIA DE OLIVEIRA	2.097,80	0,00	182.21320.43-4	0,00	170,62	15/08/2022	01		167,82	07170 0,00

DS  
EM  
103

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2023  
HORA: 09:58:09  
PÁG : 0038/0077

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300011069 332301802308 607677200809 029990400016  
858500000010 621701802309 607677200809 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60  
COMP: 05/2023 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93  
TOMADOR/OBRA: 00222 SECONSERVA ASFALTO LISO API E AP2 INSCRIÇÃO: 900096337471

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CH	JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL							DEPÓSITO		
SIVONALDO MOREIRA RAMOS			160.54927.04-4	0,00	28/03/2022	01						07151
2.948,11	0,00		0,00		262,77					235,84		0,00
THIAGO LIMA RIBEIRO			190.30923.27-2	0,00	07/04/2022	01						05174
2.275,09	0,00		0,00		186,57					182,00		0,00
THIAGO SILVA DOS SANTOS			129.96731.62-1	0,00	01/08/2022	01						07170
2.005,81	0,00		0,00		162,34					160,47		0,00
TIAGO OLIVEIRA DA SILVA			236.06997.90-2	0,00	16/03/2020	01						07151
2.777,07	0,00		0,00		242,24					222,16		0,00
VAGNER SILVA DE SOUZA			122.92219.27-3	0,00	08/02/2022	01						07170
1.999,76	0,00		0,00		161,79					159,99		0,00
VICTOR HUGO DA SILVA PRAZERES			204.69235.16-5	0,00	11/05/2023	01						07170
1.430,97	0,00		0,00		110,60					114,47		0,00
WALLACE ARMANDO DE CAMPOS PESSOA			133.60928.54-6	0,00	08/04/2022	01						07825
2.406,75	0,00		0,00		198,42					192,54		0,00
WELLINGTON DIAS DE OLIVEIRA DUTRA			181.94603.80-9	0,00	24/11/2014	01	04					07825
4.031,78	0,00		0,00		400,62					322,54		0,00
WEVERSON DA SILVA LUIZ			166.89308.29-5	0,00	18/02/2022	01						05174
2.288,78	0,00		0,00		187,81					183,10		0,00
WILLIAM GOMES DE PAULA			130.10391.54-3	0,00	23/06/2022	01						07825
2.575,34	0,00		0,00		218,03					206,03		0,00

DS  
EM

104



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2023  
 HORA: 09:58:09  
 PÁG : 0039/0077

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300011060 332301802308 607677200809 029990400016  
 858500000019 621701802309 607677200000 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA  
 COMP: 05/2023 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60  
 TOMADOR/OBRA: 00222 SECONSERVA ASFALTO LISO AP1 E AP2 INSCRIÇÃO: 900096337471

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL			BASE CÁL PREV SOCIAL						DEPÓSITO	JAM
ISABELE CRISTINA RONCATE Y PEREIRA			151.61091.02-2		11/11/2022	07				04110
917,59	0,00		0,00	68,81					18,36	0,00
JOAO VITOR GONCALVES PINHEIRO			271.42949.06-1		14/04/2023	07				05142
960,86	0,00		0,00	67,56					18,01	0,00
RAFAEL SANTOS DE SOUZA			166.64956.47-1		14/04/2023	07				05142
917,59	0,00		0,00	68,81					18,35	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR										
531.203,91	45.970,63		19.673,84	47.711,21					40.485,58	0,00

DS  
 EM

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2023  
HORA: 09:58:09  
PÁG : 0040/0077

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300011050 332301802308 607677200809 029990400016  
858500000010 621701802309 607677200000 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA  
COMP: 05/2023 COD REC:155 COD GPS: 2208 FFAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0  
TOMADOR/OBRA: 00222 SECONSERVA ASFALTO LISO AP1 E AP2 N° DE CONTROLE: Gu4Xs2p530c0000-9  
LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO 98 SALA 605 BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20050-002

N° ARQUIVO: KbjqcuSfZzu0000-9  
INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60  
FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93  
INSCRIÇÃO: 900096337471  
CNAE PRBONDERANTE: 4222701  
CNAE: 4222701

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	193	505.384,25	0,00	528.467,87	19.673,84
07	3	2.736,04	0,00	2.736,04	0,00
TOTAIS:	196	508.120,29	0,00	531.203,91	19.673,84

DS  
EM

Jeb

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2023  
 HORA: 09:58:09  
 P&C : 0041/0077

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA N° ARQUIVO: KBjqcuSfZzu0000-9  
 COMP: 05/2023 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60  
 TOMADOR/OBRA: 00222\_SECONSERVA ASFALTO LISO AP1 E AP2 N° DE CONTROLE: Gc4Xs2p539c0000-9 FAP: 1.31 RAT AJUSTADO: 3.93 INSCRIÇÃO: 900096337471  
 LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO 98 SALA 605 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4222701  
 CIDADE: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20050-002 TELEFONE: 0021 2252 1341 CNAE: 4222701

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	212.386,18	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	47.711,21
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:
VALOR ABATIDO:	0,00			0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
VALOR INFORMADO:	0,00				

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	14.983,84
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	3

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	17	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	2	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

DS  
 EM  
 Jof

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2023  
HORA: 09:58:09  
PÁG : 0005/0011

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858300011060 332301802308 607677200809 029990400016  
858500000010 621701802309 607677200000 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60 N° ARQUIVO: KBjqcuSfZzu0000-9  
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,31 RAT AJUSTADO: 3,93 N° CONTROLE: Ir4rMeRrP400000-3  
COD REC: 155 COMP: 05/2023

TOMADOR/OBRA : 00222 SECONSERVA ASFALTO LISO AP1 E AP2 INSCRIÇÃO: 900096337471 N° CONTROLE: Gu4Xs2p530c0000-9  
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
ESTRADA LIGACAO DA 1387 TAQUARA RIO DE JANEIRO 22713470 RJ

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%	
REM SEM 13° SALÁRIO	531.203,91	REM SEM 13° SALÁRIO	505.384,25		2.736,04
REM BASE CALC 13° SAL	19.673,84	REM 13° SALÁRIO	0,00		0,00
		DEPÓSITO	40.430,86		54,72
		ENCARGOS FGTS	0,00		0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00		0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		0,00
TOTAL TRABALHADORES	196	TOTAL TRABALHADORES	176		3

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%	
REM SEM 13° SALÁRIO	531.203,91	REM SEM 13° SALÁRIO	505.384,25		2.736,04
REM BASE CALC 13° SAL	19.673,84	REM 13° SALÁRIO	0,00		0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	47.711,21	DEPÓSITO	40.430,86		54,72
VAL DEVIDO PREV SOC	212.386,18	ENCARGOS FGTS	0,00		0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00		0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		0,00
TOTAL TRABALHADORES	196	TOTAL TRABALHADORES	176		3

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF DATA: 02/06/2023  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB HORA: 09:58:09  
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022) PÁG : 001/002

## RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 05/2023		INSCRIÇÃO				OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO		FPAS	
EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	TOTAL	REEMBOLSO	TOTAL	FPAS
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	78.233,39	17.393,72	00.299.904/0001-60	0,00	0,00	2100	507	127.065,02	0,00	127.065,02	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60											
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	10.171,53	2.465,31	512443118578	0,00	0,00	2208	507	16.511,33	0,00	16.511,33	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60											
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	9.502,09	2.303,05	900000459073	0,00	0,00	2208	507	15.098,62	0,00	15.098,62	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60											
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	1.013,43	245,63	900000459278	0,00	0,00	2208	507	1.604,49	0,00	1.604,49	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60											
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	132.724,07	31.950,90	900096337471	0,00	0,00	2208	507	212.386,18	0,00	212.386,18	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60											
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	3.137,15	760,36	900107498076	0,00	0,00	2208	507	5.033,87	0,00	5.033,87	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60											
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	64.563,54	15.584,24	900107770676	1.104,68	0,00	2208	507	101.726,40	0,00	101.726,40	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60											

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF DATA: 02/06/2023  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB HORA: 09:58:09  
 GEP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022) PÁG : 002/002

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 05/2023	EMPRESA		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO		FPAS
EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	TOTAL	REEMBOLSO	
VALORES: SEGURADOS	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO		
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	900123596274	0079	2208	507			
5.805,24	14.833,40	3.515,78	0,00	0,00	24.154,42	0,00	
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60							
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	900129480575	0079	2208	507			
6.790,87	17.512,36	4.244,53	0,00	0,00	28.547,76	0,00	
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60							
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	900143828075	0079	2208	507			
7.359,37	21.319,53	5.117,73	0,00	0,00	33.796,63	0,00	
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60							

DS  
EM

50

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
GRFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

DATA: 02/06/2023  
HORA: 09:58:09  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA  
COMPETÊNCIA: 05/2023  
CÓD REC: 155  
FPAS: 507  
INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60  
SIMPLES: 1

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
QTDE TRABALHADORES	467	12
REMUNERAÇÃO	1.382.915,39	8.108,73
DEPÓSITO	110.633,23	162,17
ENCARGOS FGTS	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	110.633,23	162,17

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/06/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



Handwritten mark or signature at the bottom right corner.

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008493	Adailton de Santana Ribeiro	220:00	Motorista de Caminhão I	27/05/2022	1	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.498,40
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:10	42,80		B110 - Base IRRF Salário	1.594,22
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	108:21	222,55		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				205,05	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	205,05
5310 Adiantamento Salarial				904,18	B400 - Base FGTS Salário	2.498,40
5610 Atrasos	P	0:40		6,85	B410 - FGTS Salário 8%	199,87
5626 DSR s/ Atraso	P	2:00		20,54	B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
5700 Vale Transporte				22,60	B903 - Salário Mês	2.260,44
					B920 - Base Salário Família	2.525,79
<b>Totais</b>			<b>2.525,79</b>	<b>1.159,22</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.366,57</b>		
<b>008910 Adeilton Costa da Silva</b>						
				220:00	Servente	02/05/2023 1 1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		29	1.820,43		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.075,42
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:58	34,00		B110 - Base IRRF Salário	1.347,25
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	129:05	220,99		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				166,98	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	166,98
5310 Adiantamento Salarial				728,17	B400 - Base FGTS Salário	2.075,42
5700 Vale Transporte				18,22	B410 - FGTS Salário 8%	166,03
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
					B920 - Base Salário Família	2.138,19
<b>Totais</b>			<b>2.075,42</b>	<b>913,37</b>	- Admitido em 02/05/2023	
<b>Líquido</b>				<b>1.162,05</b>		
<b>000819 Ademir da Silva</b>						
				180:00	Vigia	08/06/2010 0 0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.900,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.202,98
0190 DSR s/ Salário Variável		4:37	48,74		B110 - Base IRRF Salário	1.442,66
1040 Hora Extra 100%	P	12:00	253,44		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				178,46	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	178,46
5120 IRRF s/ Adiantamento				29,34	B400 - Base FGTS Salário	2.202,98
5310 Adiantamento Salarial				730,98	B410 - FGTS Salário 8%	176,24
					B900 - Remuneração Total Mês	1.900,80
					B903 - Salário Mês	1.900,80
<b>Totais</b>			<b>2.202,98</b>	<b>938,78</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.264,20</b>		
<b>008355 Adenilson Silva Reis Candido</b>						
				220:00	Marteleteiro	22/02/2022 1 2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.690,92
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:00	23,12		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	51:54	120,20		B110 - Base IRRF Salário	1.671,88
5010 INSS				225,96	B120 - Dedução IRRF Salário	669,65
5210 Pensão s/ Salário				443,69	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	225,96
5310 Adiantamento Salarial				1.019,04	B400 - Base FGTS Salário	2.690,92
5700 Vale Transporte				25,48	B410 - FGTS Salário 8%	215,27
					B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
					B903 - Salário Mês	2.547,60
					B920 - Base Salário Família	2.690,92
<b>Totais</b>			<b>2.690,92</b>	<b>1.714,17</b>		
<b>Líquido</b>				<b>976,75</b>		



## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008901	Adilson Carlos Medeiros	220:00	Motorista de Caminhão I	17/04/2023	1	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.571,18
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:53	50,12		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	126:53	260,62		B110 - Base IRRF Salário	1.667,00
5010 INSS				211,60	B120 - Dedução IRRF Salário	211,60
5310 Adiantamento Salarial				904,18	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	211,60
5700 Vale Transporte				22,60	B400 - Base FGTS Salário	2.571,18
					B410 - FGTS Salário 8%	205,69
					B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
					B903 - Salário Mês	2.260,44
					B920 - Base Salário Família	2.571,18
<b>Totais</b>			<b>2.571,18</b>	<b>1.138,38</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.432,80</b>		
<hr/>						
008344	Adjailton Alves da Silva	180:00	Vigia	17/02/2022	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.689,11
0190 DSR s/ Salário Variável		5:53	64,65		B110 - Base IRRF Salário	1.897,11
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:31	49,73		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1040 Hora Extra 100%	P	5:00	110,00		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	225,74
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	117:32	258,57		B400 - Base FGTS Salário	2.689,11
1064 Hora Extra Noturna 70%	P	0:40	14,96		B410 - FGTS Salário 8%	215,13
1070 Hora Extra Noturna 100%	P	8:00	211,20		B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
5010 INSS				225,74	B903 - Salário Mês	1.980,00
5120 IRRF s/ Adiantamento				74,80		
5310 Adiantamento Salarial				717,20		
5700 Vale Transporte				19,80		
<b>Totais</b>			<b>2.689,11</b>	<b>1.037,54</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.651,57</b>		
<hr/>						
007937	Adriano da Silva Moutta	180:00	Vigia	11/03/2020	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.288,21
0190 DSR s/ Salário Variável		4:31	49,71		B110 - Base IRRF Salário	1.496,21
1040 Hora Extra 100%	P	11:45	258,50		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				186,13	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	186,13
5120 IRRF s/ Adiantamento				32,89	B400 - Base FGTS Salário	2.288,21
5310 Adiantamento Salarial				759,11	B410 - FGTS Salário 8%	183,06
5700 Vale Transporte				19,80	B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
					B903 - Salário Mês	1.980,00
<b>Totais</b>			<b>2.288,21</b>	<b>997,93</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.290,28</b>		
<hr/>						
E00129	Ailson da Silva Osório	150:00	Estagiário	01/02/2023	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0080 Bolsa Auxílio		2	117,33		B110 - Base IRRF Salário	117,33
0353 13o. Proporcional - Bolsa Auxílio	I		586,67		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	1.042,12
5340 Adiantamento de Rescisão				387,80	B310 - Base IRRF 13o.	586,67
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I			316,20		
<b>Totais</b>			<b>704,00</b>	<b>704,00</b>	- Desligado em 02/05/2023 (Dispensa Sem Justa Causa)	
<b>Líquido</b>				<b>0,00</b>		
<hr/>						
008798	Ailton da Silva Conceição	220:00	Operador de Rolo I	18/01/2023	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.756,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.072,23
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:04	50,91		B110 - Base IRRF Salário	1.969,59
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	105:38	264,72		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				271,72	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	271,72
5120 IRRF s/ Adiantamento				30,73	B400 - Base FGTS Salário	3.072,23
5310 Adiantamento Salarial				1.071,91	B410 - FGTS Salário 8%	245,78
5700 Vale Transporte				27,57	B900 - Remuneração Total Mês	2.756,60
					B903 - Salário Mês	2.756,60

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
8110	Emissão de 2ª Via Cartão VT	I	30,10			
<b>Totais</b>			<b>3.072,23</b>	<b>1.432,03</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.640,20</b>		
<b>000513</b>	<b>Airton Goncalves dos Santos</b>	<b>220:00</b>	<b>Encarregado Administrativo III</b>	<b>14/10/2009</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	6.808,56		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	6.808,56
5010 INSS				779,10	B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
5110 IRRF				97,07	B104 - Dependentes IRRF Fe( Ant)	189,59
5120 IRRF s/ Adiantamento				623,90	B110 - Base IRRF Salário	4.085,14
5310 Adiantamento Salarial				2.099,52	B120 - Dedução IRRF Salário	779,10
5700 Vale Transporte				68,09	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	779,10
					B250 - Base IRRF Férias(Ant)	9.080,85
					B260 - Dedução IRRF Férias(Ant)	876,95
					B270 - IRRF s/ Férias (Ant)	1.318,98
					B400 - Base FGTS Salário	6.808,56
					B410 - FGTS Salário 8%	544,68
					B900 - Remuneração Total Mês	6.808,56
					B903 - Salário Mês	6.808,56
<b>Totais</b>			<b>6.808,56</b>	<b>3.667,68</b>		
<b>Líquido</b>				<b>3.140,88</b>		
<b>008144</b>	<b>Alecio Guimaraes</b>	<b>220:00</b>	<b>Auxiliar de Engenharia</b>	<b>01/10/2021</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	3.323,42		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.827,33
0191 DSR s/ Adicional Noturno		5:23	81,28		B110 - Base IRRF Salário	2.497,96
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	139:51	422,63		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				362,33	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	362,33
5120 IRRF s/ Adiantamento				148,22	B400 - Base FGTS Salário	3.827,33
5310 Adiantamento Salarial				1.181,15	B410 - FGTS Salário 8%	306,19
					B900 - Remuneração Total Mês	3.323,42
					B903 - Salário Mês	3.323,42
<b>Totais</b>			<b>3.827,33</b>	<b>1.691,70</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.135,63</b>		
<b>008669</b>	<b>Alef Pita de Menezes</b>	<b>220:00</b>	<b>Servente</b>	<b>09/08/2022</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.912,41
0190 DSR s/ Salário Variável		0,33	4,71		B110 - Base IRRF Salário	1.159,13
1020 Hora Extra 70%	P	1:41	24,50		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				152,31	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	152,31
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	1.912,41
5700 Vale Transporte				18,83	B410 - FGTS Salário 8%	152,99
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
<b>Totais</b>			<b>1.912,41</b>	<b>924,42</b>		
<b>Líquido</b>				<b>987,99</b>		
<b>008734</b>	<b>Alex Fontes Braga</b>	<b>220:00</b>	<b>Servente</b>	<b>19/09/2022</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.099,98
0190 DSR s/ Salário Variável		4,54	41,94		B110 - Base IRRF Salário	1.346,70
1020 Hora Extra 70%	P	1:45	25,47		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1040 Hora Extra 100%	P	11:15	192,60		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	169,19
5010 INSS				169,19	B400 - Base FGTS Salário	2.099,98
5120 IRRF s/ Adiantamento				35,74	B410 - FGTS Salário 8%	168,00
5310 Adiantamento Salarial				717,54	B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
5610 Atrasos	P	2:03		17,55	B903 - Salário Mês	1.883,20
5626 DSR s/ Atraso	P	3:00		25,68		
5700 Vale Transporte				18,83		
<b>Totais</b>			<b>2.143,21</b>	<b>984,53</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.158,68</b>		

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008392	Alex Marcelo da Silva Leal	180:00	Vigia	18/03/2022	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.294,77
0190 DSR s/ Salário Variável		4,37	50,77		B110 - Base IRRF Salário	1.502,77
1040 Hora Extra 100%	P	12:00	264,00		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				186,72	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	186,72
5120 IRRF s/ Adiantamento				34,35	B400 - Base FGTS Salário	2.294,77
5310 Adiantamento Salarial				757,65	B410 - FGTS Salário 8%	183,58
5700 Vale Transporte				19,80	B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
					B903 - Salário Mês	1.980,00
<b>Totais</b>			<b>2.294,77</b>	<b>998,52</b>		
<b>Líquido</b>			<b>1.296,25</b>			
000802	Alex Pereira Alonso	220:00	Operador de Escavadeira II	11/05/2010	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	4.497,57		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.750,46
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:00	40,79		B110 - Base IRRF Salário	2.951,43
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	51:53	212,10		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				490,97	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	490,97
5110 IRRF				23,36	B400 - Base FGTS Salário	4.750,46
5120 IRRF s/ Adiantamento				310,53	B410 - FGTS Salário 8%	380,04
5310 Adiantamento Salarial				1.488,50	B900 - Remuneração Total Mês	4.497,57
5700 Vale Transporte				44,98	B903 - Salário Mês	4.497,57
<b>Totais</b>			<b>4.750,46</b>	<b>2.358,34</b>		
<b>Líquido</b>			<b>2.392,12</b>			
008808	Alex Sandro Barros de Oliveira	220:00	Servente	30/01/2023	1	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.100,08
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:05	34,98		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	106:15	181,90		B110 - Base IRRF Salário	1.346,80
5010 INSS				169,20	B120 - Dedução IRRF Salário	169,20
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	169,20
5700 Vale Transporte				18,83	B400 - Base FGTS Salário	2.100,08
					B410 - FGTS Salário 8%	168,01
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
					B920 - Base Salário Família	2.100,08
<b>Totais</b>			<b>2.100,08</b>	<b>941,31</b>		
<b>Líquido</b>			<b>1.158,77</b>			
008917	Alexander de Sousa Pernambucano	220:00	Servente	04/05/2023	1	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		27	1.694,88		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.875,24
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:01	25,77		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	90:18	154,59		B110 - Base IRRF Salário	1.197,29
5010 INSS				148,97	B120 - Dedução IRRF Salário	148,97
5310 Adiantamento Salarial				677,95	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	148,97
5700 Vale Transporte				17,01	B400 - Base FGTS Salário	1.875,24
8110 Emissão de 2ª Via Cartão VT	I			30,10	B410 - FGTS Salário 8%	150,02
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
					B920 - Base Salário Família	2.063,56
<b>Totais</b>			<b>1.875,24</b>	<b>874,03</b>	- Admitido em 04/05/2023	
<b>Líquido</b>			<b>1.001,21</b>			

115

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008408	Alexander Pereira Santiago	220:00	Motorista de Caminhão I	31/03/2022	1	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			1.448,73		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.779,43
0190 DSR s/ Salário Variável		0,17	2,90		B040 - Base INSS 13o Salário (S/Limite)	1.202,36
0191 DSR s/ Adicional Noturno		1:58	20,25		B110 - Base IRRF Salário	875,25
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/inss)		33	2.671,97		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
0320 Férias Proporcionalis 16/02/23 - 15/02/23		3	611,15		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	140,34
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 16/02		1	203,72		B195 - INSS para Dedução de IRRF 13o Salário	90,17
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis			203,72		B310 - Base IRRF 13o.	1.202,36
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			67,91		B320 - Dedução IRRF 13o. 25%	528,00
0330 Férias Vencidas 31/03/22 - 15/02/23		17	1.355,74		B407 - Base FGTS Salário (GRFC)	1.779,43
0335 1/3 s/ Férias Vencidas			451,91		B417 - FGTS Salário ( GRFC ) 8%	142,35
0350 13o. Proporcional		5	1.001,97		B450 - Base FGTS (50%)	3.260,54
0355 13o. s/ Aviso Prévio		1	200,39		B455 - Saldo de FGTS I	2.808,24
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saída AnteP		35:00	359,62		B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	1.304,22
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	49:17	101,23		B507 - Base FGTS 13O (GRFC)	1.001,97
1060 Hora Extra Noturna 50%	P	0:47	14,48		B517 - FGTS 13o. Salário ( GRFC ) 8%	80,16
5010 INSS				140,34	B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	2.872,36
5030 INSS s/ 13o Salário				90,17	B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	229,79
5310 Adiantamento Salarial				904,18	B942 - Média - Férias Proporcionalis	184,17
5340 Adiantamento de Rescisão				6.719,62	B944 - Média - Férias Vencidas	132,04
5624 Faltas (H)	P	9:00		92,43	B950 - Média - 13o.Salário	144,28
5625 DSR s/ Faltas	P	1		75,35	B960 - Média - Aviso Prévio	168,62
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I			603,60		
8070 Vale Alimentação	I			90,00		
<b>Totais</b>			<b>8.715,69</b>	<b>8.715,69</b>	- Desligado em 24/05/2023 (Dispensa Sem Justa Causa)	
<b>Líquido</b>				<b>0,00</b>		
<b>008794</b>	<b>Alexandre Condosval Sardinha</b>	<b>220:00</b>	<b>Operador de Acabadora I</b>	<b>09/01/2023</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	3.194,53		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.301,77
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:50	55,55		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	99:28	288,85		B110 - Base IRRF Salário	2.023,96
5010 INSS				299,26	B120 - Dedução IRRF Salário	299,26
5120 IRRF s/ Adiantamento				50,06	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	299,26
5310 Adiantamento Salarial				1.227,75	B400 - Base FGTS Salário	3.301,77
5624 Faltas (H)	P	9:00		130,68	B410 - FGTS Salário 8%	264,14
5625 DSR s/ Faltas	P	1		106,48	B900 - Remuneração Total Mês	3.194,53
5700 Vale Transporte				31,95	B903 - Salário Mês	3.194,53
<b>Totais</b>			<b>3.538,93</b>	<b>1.846,18</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.692,75</b>		
<b>008933</b>	<b>Alexandre da Conceição Vianna</b>	<b>220:00</b>	<b>Motorista de Caminhão I</b>	<b>23/05/2023</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		8	602,78		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	680,73
0191 DSR s/ Adicional Noturno		0:51	8,66		B110 - Base IRRF Salário	680,73
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	33:44	69,29		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				51,05	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	51,05
5700 Vale Transporte				6,56	B400 - Base FGTS Salário	680,73
8110 Emissão de 2ª Via Cartão VT	I			30,10	B410 - FGTS Salário 8%	54,46
					B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
					B903 - Salário Mês	2.260,44
					B920 - Base Salário Família	2.338,39
<b>Totais</b>			<b>680,73</b>	<b>87,71</b>	- Admitido em 23/05/2023	
<b>Líquido</b>				<b>593,02</b>		

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008595	Alexandre Faustino Da Costa	220:00	Pedreiro	13/07/2022	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			2.339,16		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.545,41
0190 DSR s/ Salário Variável		0,44	8,46		B110 - Base IRRF Salário	1.526,37
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saída Antep		18:00	208,44		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1020 Hora Extra 70%	P	2:14	43,97		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	209,28
5010 INSS				209,28	B400 - Base FGTS Salário	2.545,41
5120 IRRF s/ Adiantamento				13,42	B410 - FGTS Salário 8%	203,63
5310 Adiantamento Salarial				1.005,62	B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
5618 Jornada Incompleta	P	3:43	43,04		B903 - Salário Mês	2.547,60
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		11,58		
5700 Vale Transporte				25,48		
<b>Totais</b>			<b>2.600,03</b>	<b>1.308,42</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.291,61</b>		
008919	Alexandre Freire de Farias Junior	220:00	Motorista de Caminhão I	08/05/2023	1	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		23	1.733,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.936,63
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:29	25,45		B110 - Base IRRF Salário	1.243,43
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	86:45	178,18		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				154,49	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	154,49
5310 Adiantamento Salarial				693,20	B400 - Base FGTS Salário	1.936,63
5700 Vale Transporte				17,50	B410 - FGTS Salário 8%	154,93
8110 Emissão de 2ª Via Cartão VT	I			30,10	B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
					B903 - Salário Mês	2.260,44
					B920 - Base Salário Família	2.464,07
<b>Totais</b>			<b>1.936,63</b>	<b>895,29</b>	- Admitido em 08/05/2023	
<b>Líquido</b>				<b>1.041,34</b>		
008267	Alexandre Galucio Ribeiro	220:00	Ajudante de Tráfego	18/01/2022	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		14	878,83		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	839,49
0190 DSR s/ Salário Variável		0,58	8,33		B040 - Base INSS 13o Salário (S/Limite)	884,42
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:05	17,84		B110 - Base IRRF Salário	86,21
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/inss)		33	2.377,30		B120 - Dedução IRRF Salário	62,96
0320 Férias Proporcionalis 18/01/23 - 17/01/22		4	707,54		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	2.098,80
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 18/01		1	176,88		B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	169,36
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis			235,85		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	62,96
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			58,96		B195 - INSS para Dedução de IRRF 13o Salário	66,33
0330 Férias Vencidas 18/01/22 - 17/01/23		19	1.357,04		B310 - Base IRRF 13o.	884,42
0335 1/3 s/ Férias Vencidas			452,35		B320 - Dedução IRRF 13o.	66,33
0350 13o. Proporcional		4	707,54		B407 - Base FGTS Salario (GRFC)	839,49
0355 13o. s/ Aviso Prévio		1	176,88		B417 - FGTS Salário ( GRFC ) 8%	67,16
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	38:13	65,43		B450 - Base FGTS (50%)	3.487,80
1064 Hora Extra Noturna 70%	P	1:45	30,56		B455 - Saldo de FGTS I	3.159,71
5010 INSS				62,96	B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	1.395,12
5030 INSS s/ 13o Salário				66,33	B507 - Base FGTS 130 (GRFC)	707,54
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B517 - FGTS 13o. Salário ( GRFC ) 8%	56,60
5340 Adiantamento de Rescisão				5.842,61	B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	2.554,18
5610 Atrasos	P	0:32		4,57	B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	204,33
5624 Faltas (H)	P	9:00		77,04	B942 - Média - Férias Proporcionalis	239,41
5625 DSR s/ Faltas	P	1		62,77	B944 - Média - Férias Vencidas	259,50
5626 DSR s/ Atraso	P	2:00		17,12	B950 - Média - 13o.Salário	239,41
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I			364,65	B960 - Média - Aviso Prévio	277,98
<b>Totais</b>			<b>7.251,33</b>	<b>7.251,33</b>	- Desligado em 12/05/2023 (Dispensa Sem Justa Causa)	
<b>Líquido</b>				<b>0,00</b>		

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008515	Alexandre Naccaratti Cunha	220:00	Assistente Administrativo I	07/06/2022	0	2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.759,47		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.179,66
0191 DSR s/ Adicional Noturno		5:24	67,77		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	140:31	352,42		B110 - Base IRRF Salário	2.075,87
5010 INSS				284,61	B120 - Dedução IRRF Salário	284,61
5120 IRRF s/ Adiantamento				29,34	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	284,61
5310 Adiantamento Salarial				1.074,45	B400 - Base FGTS Salário	3.179,66
					B410 - FGTS Salário 8%	254,37
					B900 - Remuneração Total Mês	2.759,47
					B903 - Salário Mês	2.759,47
		<b>Totais</b>	<b>3.179,66</b>	<b>1.388,40</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>1.791,26</b>		
<b>008667 Alexandre Prudencio</b>						
		220:00	Servente	09/08/2022	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.983,52
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:29	21,31		B110 - Base IRRF Salário	1.230,24
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	64:44	110,82		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				158,71	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	158,71
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	1.983,52
5610 Atrasos	P	0:43		6,13	B410 - FGTS Salário 8%	158,68
5626 DSR s/ Atraso	P	3:00		25,68	B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
5700 Vale Transporte				18,83	B903 - Salário Mês	1.883,20
		<b>Totais</b>	<b>2.015,33</b>	<b>962,63</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>1.052,70</b>		
<b>008727 Almir Fernandes De Abreu</b>						
		220:00	Servente	13/09/2022	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.984,00
0190 DSR s/ Salário Variável		20:45	177,55		B110 - Base IRRF Salário	2.230,72
1020 Hora Extra 70%	P	21:42	315,78		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1040 Hora Extra 100%	P	35:29	607,47		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	261,13
5010 INSS				261,13	B400 - Base FGTS Salário	2.984,00
5120 IRRF s/ Adiantamento				83,87	B410 - FGTS Salário 8%	238,72
5310 Adiantamento Salarial				669,41	B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
5700 Vale Transporte				18,83	B903 - Salário Mês	1.883,20
		<b>Totais</b>	<b>2.984,00</b>	<b>1.033,24</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>1.950,76</b>		
<b>008736 Aluisio Gomes Da Silva</b>						
		220:00	Encarregado de Pavimentação I	19/09/2022	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	4.100,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.566,65
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:02	75,27		B110 - Base IRRF Salário	2.926,65
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	104:59	391,38		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				465,23	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	465,23
5110 IRRF				21,50	B400 - Base FGTS Salário	4.566,65
5120 IRRF s/ Adiantamento				231,51	B410 - FGTS Salário 8%	365,33
5310 Adiantamento Salarial				1.408,49	B900 - Remuneração Total Mês	4.100,00
		<b>Totais</b>	<b>4.566,65</b>	<b>2.126,73</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>2.439,92</b>		
<b>008906 Anderson da Silva Gonçalves</b>						
		220:00	Mecânico I	24/04/2023	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.811,21		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.811,21
5010 INSS				240,40	B110 - Base IRRF Salário	1.686,73
5310 Adiantamento Salarial				1.124,48	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5700 Vale Transporte				28,11	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	240,40
					B400 - Base FGTS Salário	2.811,21
					B410 - FGTS Salário 8%	224,90
					B900 - Remuneração Total Mês	2.811,21
					B903 - Salário Mês	2.811,21

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
	Totais	2.811,21	1.392,99			
	Líquido		1.418,22			
<b>008068</b>	<b>Anderson da Silva Vieira</b>	<b>220:00</b>	<b>Operador de Acabadora I</b>	<b>01/10/2020</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	3.194,53		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.544,19
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:53	56,40		B100 - Dependentes IRRF Sai	568,77
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	100:59	293,26		B110 - Base IRRF Salário	2.266,38
5010 INSS				328,35	B120 - Dedução IRRF Salário	328,35
5120 IRRF s/ Adiantamento				149,72	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	328,35
5310 Adiantamento Salarial				1.128,09	B400 - Base FGTS Salário	3.544,19
5700 Vale Transporte				31,95	B410 - FGTS Salário 8%	283,54
					B900 - Remuneração Total Mês	3.194,53
					B903 - Salário Mês	3.194,53
					B920 - Base Salário Família	3.544,19
	Totais		3.544,19	1.638,11		
	Líquido			1.906,08		
<b>008922</b>	<b>Anderson Vieira da Silva</b>	<b>220:00</b>	<b>Rasteleiro</b>	<b>09/05/2023</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		22	1.868,24		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.055,47
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:07	24,42		B100 - Dependentes IRRF Sai	189,59
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	70:18	162,81		B110 - Base IRRF Salário	1.308,17
5010 INSS				165,19	B120 - Dedução IRRF Salário	543,25
5210 Pensão s/ Salário				378,06	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	165,19
5310 Adiantamento Salarial				747,30	B400 - Base FGTS Salário	2.055,47
5700 Vale Transporte				18,90	B410 - FGTS Salário 8%	164,44
					B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
					B903 - Salário Mês	2.547,60
	Totais		2.055,47	1.309,45	- Admitido em 09/05/2023	
	Líquido			746,02		
<b>008876</b>	<b>Andre Luiz Costa Martins</b>	<b>220:00</b>	<b>Servente</b>	<b>22/03/2023</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário			1.506,56		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.063,85
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:24	29,14		B110 - Base IRRF Salário	1.310,57
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saída AnteP		44:00	376,64		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	88:30	151,51		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	165,94
5010 INSS				165,94	B400 - Base FGTS Salário	2.063,85
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B410 - FGTS Salário 8%	165,11
5700 Vale Transporte				18,83	B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
	Totais		2.063,85	938,05		
	Líquido			1.125,80		
<b>008893</b>	<b>Andre Luiz de Lemos Rodrigues</b>	<b>220:00</b>	<b>Motorista de Caminhão I</b>	<b>12/04/2023</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.562,00
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:44	48,64		B110 - Base IRRF Salário	1.657,82
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	123:08	252,92		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				210,78	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	210,78
5120 IRRF s/ Adiantamento				19,42	B400 - Base FGTS Salário	2.562,00
5310 Adiantamento Salarial				884,76	B410 - FGTS Salário 8%	204,96
					B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
					B903 - Salário Mês	2.260,44
	Totais		2.562,00	1.114,96		
	Líquido			1.447,04		

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008377	Andre Xavier Rosa	180:00	Vigia	11/03/2022	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.962,95
5010 INSS				156,86	B110 - Base IRRF Salário	1.170,95
5310 Adiantamento Salarial				792,00	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5610 Atrasos	P	0:33		6,05	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	156,86
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		11,00	B400 - Base FGTS Salário	1.962,95
5700 Vale Transporte				19,80	B410 - FGTS Salário 8%	157,04
					B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
					B903 - Salário Mês	1.980,00
<b>Totais</b>			<b>1.980,00</b>	<b>985,71</b>		
<b>Líquido</b>				<b>994,29</b>		
<b>008918 Antonio Alves Ramos</b>						
				220:00	Servente	04/05/2023 1 2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		27	1.694,88		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.874,80
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:00	25,70		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	90:05	154,22		B110 - Base IRRF Salário	1.196,85
5010 INSS				148,93	B120 - Dedução IRRF Salário	148,93
5310 Adiantamento Salarial				677,95	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	148,93
5700 Vale Transporte				17,01	B400 - Base FGTS Salário	1.874,80
8110 Emissão de 2ª Via Cartão VT	I			30,10	B410 - FGTS Salário 8%	149,98
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
					B920 - Base Salário Família	2.063,12
<b>Totais</b>			<b>1.874,80</b>	<b>873,99</b>	- Admitido em 04/05/2023	
<b>Líquido</b>				<b>1.000,81</b>		
<b>008569 Armando Serafim da Silva Junior</b>						
				220:00	Operador de Fresadora I	28/06/2022 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	3.300,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.729,79
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:50	72,59		B110 - Base IRRF Salário	2.409,79
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	125:49	377,45		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				350,63	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	350,63
5120 IRRF s/ Adiantamento				163,76	B400 - Base FGTS Salário	3.729,79
5310 Adiantamento Salarial				1.156,24	B410 - FGTS Salário 8%	298,38
5610 Atrasos	P	0:21		5,25	B900 - Remuneração Total Mês	3.300,00
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		15,00	B903 - Salário Mês	3.300,00
5700 Vale Transporte				33,00		
<b>Totais</b>			<b>3.750,04</b>	<b>1.723,88</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.026,16</b>		
<b>008692 Artur Tavares Dantas</b>						
				220:00	Servente	25/08/2022 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.872,47
0190 DSR s/ Salário Variável		14,01	120,05		B110 - Base IRRF Salário	2.119,19
0195 DSR s/ Salário Variável ( Mês Anterior		4,37	39,51		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1020 Hora Extra 70%	P	29:01	422,25		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	247,75
1040 Hora Extra 100%	P	11:48	202,02		B400 - Base FGTS Salário	2.872,47
1127 Hora Extra 100%(Mês anterior)	I	12:00	205,44		B410 - FGTS Salário 8%	229,80
5010 INSS				247,75	B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
5120 IRRF s/ Adiantamento				10,44	B903 - Salário Mês	1.883,20
5310 Adiantamento Salarial				742,84		
5700 Vale Transporte				18,83		
<b>Totais</b>			<b>2.872,47</b>	<b>1.019,86</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.852,61</b>		

120



## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008682	Bruno Cesar Melo Tavares	220:00	Servente	22/08/2022	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.146,38
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:58	42,45		B110 - Base IRRF Salário	1.393,10
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	128:56	220,73		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				173,37	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	173,37
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	2.146,38
5700 Vale Transporte				18,83	B410 - FGTS Salário 8%	171,71
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
<b>Totais</b>			<b>2.146,38</b>	<b>945,48</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.200,90</b>		
<b>008233 Bruno de Oliveira Silva</b>						
				220:0	Servente	20/12/2021 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.857,38
5010 INSS				147,36	B110 - Base IRRF Salário	1.104,10
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5610 Atrasos	P	1:01		8,70	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	147,36
5626 DSR s/ Atraso	P	2:00		17,12	B400 - Base FGTS Salário	1.857,38
5700 Vale Transporte				18,83	B410 - FGTS Salário 8%	148,59
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
<b>Totais</b>			<b>1.883,20</b>	<b>945,29</b>		
<b>Líquido</b>				<b>937,91</b>		
<b>008069 Bruno Miranda dos Santos</b>						
				220:00	Operador de Máquinas Pesadas I	01/10/2020 2 3
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.756,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.756,60
5010 INSS				233,84	B100 - Dependentes IRRF Sal	568,77
5310 Adiantamento Salarial				1.102,64	B110 - Base IRRF Salário	1.653,96
					B120 - Dedução IRRF Salário	233,84
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	233,84
					B400 - Base FGTS Salário	2.756,60
					B410 - FGTS Salário 8%	220,53
					B900 - Remuneração Total Mês	2.756,60
					B903 - Salário Mês	2.756,60
					B920 - Base Salário Família	2.756,60
<b>Totais</b>			<b>2.756,60</b>	<b>1.336,48</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.420,12</b>		
<b>008619 Caio Cesar Santos da Silva</b>						
				220:00	Servente	28/07/2022 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.995,16
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:07	18,06		B110 - Base IRRF Salário	1.241,88
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	54:51	93,90		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				159,76	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	159,76
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	1.995,16
5700 Vale Transporte				18,83	B410 - FGTS Salário 8%	159,61
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
<b>Totais</b>			<b>1.995,16</b>	<b>931,87</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.063,29</b>		

121

## Folha de Pagamento 05/2023

05/05/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
004040	Carlos Alberto de Souza Torres	220:00	Mecânico I	12/05/2014	1	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	4.335,67		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	6.477,23
0190 DSR s/ Salário Variável		12,25	244,73		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0191 DSR s/ Adicional Noturno		5:07	100,68		B110 - Base IRRF Salário	4.742,96
1020 Hora Extra 70%	P	1:54	63,66		B120 - Dedução IRRF Salário	732,72
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	132:49	523,56		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	732,72
1064 Hora Extra Noturna 70%	P	30:04	1.208,93		B400 - Base FGTS Salário	6.477,23
5010 INSS				732,72	B410 - FGTS Salário 8%	518,18
5110 IRRF				207,92	B900 - Remuneração Total Mês	4.335,67
5120 IRRF s/ Adiantamento				418,73	B903 - Salário Mês	4.335,67
5310 Adiantamento Salarial				1.315,54	B920 - Base Salário Família	6.477,23
<b>Totais</b>			<b>6.477,23</b>	<b>2.674,91</b>		
<b>Líquido</b>				<b>3.802,32</b>		
<b>007888</b>	<b>Carlos Alberto dos Santos</b>	<b>180:00</b>	<b>Vigia</b>	<b>17/06/2019</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.663,26
0190 DSR s/ Salário Variável		5,43	62,97		B110 - Base IRRF Salário	1.871,26
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:32	49,87		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1040 Hora Extra 100%	P	5:17	116,23		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	222,64
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	117:52	259,31		B400 - Base FGTS Salário	2.663,26
1070 Hora Extra Noturna 100%	P	8:00	211,20		B410 - FGTS Salário 8%	213,06
5010 INSS				222,64	B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
5120 IRRF s/ Adiantamento				86,13	B903 - Salário Mês	1.980,00
5310 Adiantamento Salarial				705,87		
5610 Atrasos	P	0:29		5,32		
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		11,00		
5700 Vale Transporte				19,80		
<b>Totais</b>			<b>2.679,58</b>	<b>1.050,76</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.628,82</b>		
<b>008600</b>	<b>Carlos Alexandre da Silva Lima</b>	<b>220:00</b>	<b>Encarregado de Turma I</b>	<b>15/07/2022</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		2	206,75		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	206,75
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/inss)		30	3.115,66		B040 - Base INSS 13o Salário (S/Limite)	1.295,81
0320 Férias Proporcionalis 16/02/23 - 15/02/24		3	778,07		B102 - Dependentes IRRF 13º	189,59
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 16/02		1	259,36		B103 - Dependentes IRRF Sal(Ant)	189,59
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis			259,36		B110 - Base IRRF Salário	206,75
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			86,45		B120 - Dedução IRRF Salário	15,50
0330 Férias Vencidas 15/07/22 - 15/02/23		7	727,46		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	1.860,71
0335 1/3 s/ Férias Vencidas			242,49		B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	275,46
0350 13o. Proporcional		4	1.036,65		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	15,50
0355 13o. s/ Aviso Prévio		1	259,16		B195 - INSS para Dedução de IRRF 13o Salário	97,18
1640 Vale Alimentação	I		30,00		B310 - Base IRRF 13o.	1.295,81
5010 INSS				15,50	B320 - Dedução IRRF 13o.	97,18
5030 INSS s/ 13o Salário				97,18	B407 - Base FGTS Salario (GRFC)	206,75
5340 Adiantamento de Rescisão				6.708,23	B417 - FGTS Salário ( GRFC ) 8%	16,54
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I			180,50	B450 - Base FGTS (50%)	2.851,55
					B455 - Saldo de FGTS I	2.482,09
					B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	1.140,62
					B507 - Base FGTS 13O (GRFC)	1.036,65
					B517 - FGTS 13o. Salário ( GRFC ) 8%	82,93
					B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	3.374,82
					B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	269,99
					B942 - Média - Férias Proporcionalis	11,10
					B944 - Média - Férias Vencidas	16,51
					B950 - Média - 13o.Salário	8,78
					B960 - Média - Aviso Prévio	14,48
<b>Totais</b>			<b>7.001,41</b>	<b>7.001,41</b>	- Desligado em 02/05/2023 (Dispensa Sem Justa Causa)	
<b>Líquido</b>				<b>0,00</b>		

122

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008883	Carlos Eduardo da Silva	220:00	Servente	04/04/2023	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.097,66
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:02	34,59		B110 - Base IRRF Salário	1.344,38
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	105:04	179,87		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				168,98	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	168,98
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	2.097,66
5700 Vale Transporte				18,83	B410 - FGTS Salário 8%	167,81
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
<b>Totais</b>			<b>2.097,66</b>	<b>941,09</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.156,57</b>		
008663	Carlos Eduardo Soares da Silva	220:00	Motorista de Caminhão I	09/08/2022	2	2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.539,92
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:23	45,08		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	114:07	234,40		B110 - Base IRRF Salário	1.635,74
5010 INSS				208,79	B120 - Dedução IRRF Salário	675,02
5210 Pensão s/ Salário				466,23	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	208,79
5310 Adiantamento Salarial				904,18	B400 - Base FGTS Salário	2.539,92
5700 Vale Transporte				22,60	B410 - FGTS Salário 8%	203,19
					B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
					B903 - Salário Mês	2.260,44
					B920 - Base Salário Família	2.539,92
<b>Totais</b>			<b>2.539,92</b>	<b>1.601,80</b>		
<b>Líquido</b>				<b>938,12</b>		
007970	Carlos Henrique da Silva	180:00	Vigia	16/04/2020	0	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.900,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.900,80
5010 INSS				151,27	B110 - Base IRRF Salário	1.140,48
5310 Adiantamento Salarial				760,32	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	151,27
					B400 - Base FGTS Salário	1.900,80
					B410 - FGTS Salário 8%	152,06
					B900 - Remuneração Total Mês	1.900,80
					B903 - Salário Mês	1.900,80
<b>Totais</b>			<b>1.900,80</b>	<b>911,59</b>		
<b>Líquido</b>				<b>989,21</b>		
008664	Carlos Jose de Souza Cruz	220:00	Motorista de Caminhão I	09/08/2022	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.526,85
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:11	42,97		B110 - Base IRRF Salário	1.622,67
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	108:47	223,44		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				207,61	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	207,61
5120 IRRF s/ Adiantamento				12,28	B400 - Base FGTS Salário	2.526,85
5310 Adiantamento Salarial				891,90	B410 - FGTS Salário 8%	202,15
5700 Vale Transporte				22,60	B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
					B903 - Salário Mês	2.260,44
<b>Totais</b>			<b>2.526,85</b>	<b>1.134,39</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.392,46</b>		
008410	Celio Antonio da Silva Alho	180:00	Vigia	01/04/2022	0	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.672,33
0190 DSR s/ Salário Variável		5:37	61,84		B110 - Base IRRF Salário	1.880,33
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:32	49,83		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1040 Hora Extra 100%	P	5:01	110,37		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	223,73
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	117:46	259,09		B400 - Base FGTS Salário	2.672,33
1070 Hora Extra Noturna 100%	P	8:00	211,20		B410 - FGTS Salário 8%	213,79
5010 INSS				223,73	B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
					B903 - Salário Mês	1.980,00

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
5120	IRRF s/ Adiantamento		79,14			
5310	Adiantamento Salarial		712,86			
5700	Vale Transporte		19,80			
	<b>Totais</b>	<b>2.672,33</b>	<b>1.035,53</b>			
	<b>Liquido</b>		<b>1.636,80</b>			
<b>008772</b>	<b>Celio de Jesus de Oliveira</b>	<b>220:00</b>	<b>Pedreiro</b>	<b>24/10/2022</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.702,52
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:09	24,99		B110 - Base IRRF Salário	1.683,48
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	56:06	129,93		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				227,35	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	227,35
5120 IRRF s/ Adiantamento				37,88	B400 - Base FGTS Salário	2.702,52
5310 Adiantamento Salarial				981,16	B410 - FGTS Salário 8%	216,20
5700 Vale Transporte				25,48	B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
					B903 - Salário Mês	2.547,60
	<b>Totais</b>		<b>2.702,52</b>	<b>1.271,87</b>		
	<b>Liquido</b>			<b>1.430,65</b>		
<b>007948</b>	<b>Celso Alves da Costa</b>	<b>220:00</b>	<b>Operador de Fresadora II</b>	<b>16/03/2020</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	3.579,01		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.063,34
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:48	78,12		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	124:50	406,21		B110 - Base IRRF Salário	2.631,74
5010 INSS				394,77	B120 - Dedução IRRF Salário	394,77
5120 IRRF s/ Adiantamento				104,80	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	394,77
5310 Adiantamento Salarial				1.326,80	B400 - Base FGTS Salário	4.063,34
					B410 - FGTS Salário 8%	325,07
					B900 - Remuneração Total Mês	3.579,01
					B903 - Salário Mês	3.579,01
					B920 - Base Salário Família	4.063,34
	<b>Totais</b>		<b>4.063,34</b>	<b>1.826,37</b>		
	<b>Liquido</b>			<b>2.236,97</b>		
<b>008302</b>	<b>Cicero Cordeiro da Silva Neto</b>	<b>220:00</b>	<b>Servente</b>	<b>07/02/2022</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.042,04
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:00	25,62		B110 - Base IRRF Salário	1.288,76
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	77:49	133,22		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				163,98	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	163,98
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	2.042,04
5700 Vale Transporte				18,83	B410 - FGTS Salário 8%	163,36
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
	<b>Totais</b>		<b>2.042,04</b>	<b>936,09</b>		
	<b>Liquido</b>			<b>1.105,95</b>		
<b>008598</b>	<b>Cicero de Sousa Barbosa</b>	<b>220:00</b>	<b>Servente</b>	<b>15/07/2022</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.097,46
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:02	34,56		B110 - Base IRRF Salário	1.344,18
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	104:58	179,70		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				168,97	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	168,97
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	2.097,46
5700 Vale Transporte				18,83	B410 - FGTS Salário 8%	167,80
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
	<b>Totais</b>		<b>2.097,46</b>	<b>941,08</b>		
	<b>Liquido</b>			<b>1.156,38</b>		

124

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008091	Cleiton Felix do Espirito Santo	220:00	Rasteleiro	21/10/2020	3	4
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.821,26
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:49	44,14		B100 - Dependentes IRRF Sal	758,36
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	99:06	229,52		B110 - Base IRRF Salário	1.802,22
5010 INSS				241,60	B120 - Dedução IRRF Salário	241,60
5120 IRRF s/ Adiantamento				20,19	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	241,60
5310 Adiantamento Salarial				998,85	B400 - Base FGTS Salário	2.821,26
5700 Vale Transporte				25,48	B410 - FGTS Salário 8%	225,70
					B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
					B903 - Salário Mês	2.547,60
					B920 - Base Salário Família	2.821,26
		<b>Totais</b>	<b>2.821,26</b>	<b>1.286,12</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>1.535,14</b>		
<b>008264 Cleivaldo Santos Freitas</b>						
		220:00	Assistente Administrativo I	17/01/2022	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário			2.750,27		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.001,37
0190 DSR s/ Salário Variável		3:07	39,02		B110 - Base IRRF Salário	1.897,58
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saída AnteP		0:44	9,20		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1020 Hora Extra 70%	P	9:31	202,88		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	263,21
5010 INSS				263,21	B400 - Base FGTS Salário	3.001,37
5120 IRRF s/ Adiantamento				56,01	B410 - FGTS Salário 8%	240,11
5310 Adiantamento Salarial				1.047,78	B900 - Remuneração Total Mês	2.759,47
					B903 - Salário Mês	2.759,47
		<b>Totais</b>	<b>3.001,37</b>	<b>1.367,00</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>1.634,37</b>		
<b>001097 Crelio de Oliveira Gomes</b>						
		180:00	Vigia	14/12/2010	0	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.900,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.200,38
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:35	48,32		B110 - Base IRRF Salário	1.440,06
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	118:58	251,26		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				178,23	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	178,23
5310 Adiantamento Salarial				760,32	B400 - Base FGTS Salário	2.200,38
5700 Vale Transporte				19,01	B410 - FGTS Salário 8%	176,03
					B900 - Remuneração Total Mês	1.900,80
					B903 - Salário Mês	1.900,80
		<b>Totais</b>	<b>2.200,38</b>	<b>957,56</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>1.242,82</b>		
<b>008297 Cristiano Nascimento Da Silva</b>						
		220:00	Motorista de Caminhão I	07/02/2022	0	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.373,46		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.646,91
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:19	46,54		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	112:09	242,02		B110 - Base IRRF Salário	1.697,53
5010 INSS				220,68	B120 - Dedução IRRF Salário	1.433,80
5210 Pensão s/ Salário				946,23	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	220,68
5215 Pensão em Atraso				266,89	B400 - Base FGTS Salário	2.646,91
5310 Adiantamento Salarial				949,38	B410 - FGTS Salário 8%	211,75
5610 Atrasos	P	0:24		4,32	B900 - Remuneração Total Mês	2.373,46
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		10,79	B903 - Salário Mês	2.373,46
5700 Vale Transporte				23,73		
		<b>Totais</b>	<b>2.662,02</b>	<b>2.422,02</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>240,00</b>		

125

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008599	Daniel Pereira Neri	220:00	Operador de Rolo I	15/07/2022	1	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			1.428,42		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.661,43
0191 DSR s/ Adicional Noturno		1:36	20,04		B040 - Base INSS 13o Salário (S/Limite)	1.511,75
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/Inss)		30	2.944,25		B103 - Dependentes IRRF Sal(Ant)	189,59
0320 Férias Proporcionalis 16/02/23 - 15/02/23		3	755,65		B110 - Base IRRF Salário	558,79
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 16/02		1	251,88		B120 - Dedução IRRF Salário	129,72
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis			251,88		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	2.986,83
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			83,96		B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	261,74
0330 Férias Vencidas 15/07/22 - 15/02/23		5	485,73		B170 - IRRF s/ Salário (Ant)	31,76
0335 1/3 s/ Férias Vencidas			161,91		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	129,72
0350 13o. Proporcional		5	1.259,79		B195 - INSS para Dedução de IRRF 13o Salário	116,25
0355 13o. s/ Aviso Prévio		1	251,96		B310 - Base IRRF 13o.	1.511,75
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saida AnteP		18:00	225,54		B320 - Dedução IRRF 13o. 25%	528,00
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	39:59	100,20		B407 - Base FGTS Salário (GRFC)	1.661,43
5010 INSS				129,72	B417 - FGTS Salário ( GRFC ) 8%	132,91
5030 INSS s/ 13o Salário				116,25	B450 - Base FGTS (50%)	2.962,42
5110 IRRF				42,53	B455 - Saldo de FGTS I	2.473,02
5120 IRRF s/ Adiantamento				31,76	B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	1.184,97
5310 Adiantamento Salarial				1.070,88	B507 - Base FGTS 13O (GRFC)	1.259,79
5340 Adiantamento de Rescisão				6.597,60	B517 - FGTS 13o. Salário ( GRFC ) 8%	100,78
5624 Faltas (H)	P	9:00		112,77	B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	3.196,21
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I			119,70	B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	255,70
					B942 - Média - Férias Proporcionalis	266,00
					B944 - Média - Férias Vencidas	157,80
					B950 - Média - 13o.Salário	266,89
					B960 - Média - Aviso Prévio	187,65
		<b>Totais</b>	<b>8.221,21</b>	<b>8.221,21</b>	- Desligado em 18/05/2023 (Dispensa Sem Justa Causa)	
		<b>Líquido</b>		<b>0,00</b>		
<b>008119 David Batista Nardoto Carvalho</b>						
				220:00	Laboratorista I	01/07/2021 1 3
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saida AnteP		27:00	337,42		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	337,42
1510 Insuficiência de Saldo			1.082,56		B111 - Base de IRRF Salário Negativo	1.057,26
5010 INSS				25,30	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5120 IRRF s/ Adiantamento				114,11	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	25,30
5310 Adiantamento Salarial				1.280,57	B400 - Base FGTS Salário	337,42
					B410 - FGTS Salário 8%	26,99
					B795 - Salário Enfermidade Não Utilizado	90,49
					B900 - Remuneração Total Mês	3.486,69
					B903 - Salário Mês	3.486,69
					B920 - Base Salário Família	3.486,69
		<b>Totais</b>	<b>1.419,98</b>	<b>1.419,98</b>	- Afastado desde: 04/05/2023 Motivo: Auxilio Doença	
		<b>Líquido</b>		<b>0,00</b>		
<b>008345 Devayr Pedro Luciano</b>						
				180:00	Vigia	18/02/2022 0 1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.304,26
0190 DSR s/ Salário Variável		0:12	2,20		B110 - Base IRRF Salário	1.512,26
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:33	50,10		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	118:25	260,52		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	187,58
1070 Hora Extra Noturna 100%	P	0:26	11,44		B400 - Base FGTS Salário	2.304,26
5010 INSS				187,58	B410 - FGTS Salário 8%	184,34
5310 Adiantamento Salarial				792,00	B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
5700 Vale Transporte				19,80	B903 - Salário Mês	1.980,00
		<b>Totais</b>	<b>2.304,26</b>	<b>999,38</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>1.304,88</b>		

126

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008680	Diego Cruz da Silva	220:00	Motorista de Caminhão I	18/08/2022	1	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.312,88
0190 DSR s/ Salário Variável		1,01	10,42		B110 - Base IRRF Salário	1.408,70
1010 Hora Extra 50%	P	3:31	54,17		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				188,35	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	188,35
5310 Adiantamento Salarial				904,18	B400 - Base FGTS Salário	2.312,88
5610 Atrasos	P	0:11		1,88	B410 - FGTS Salário 8%	185,03
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		10,27	B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
5700 Vale Transporte				22,60	B903 - Salário Mês	2.260,44
					B920 - Base Salário Família	2.325,03
<b>Totais</b>			<b>2.325,03</b>	<b>1.127,28</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.197,75</b>		
<b>008394 Diego Venancio Roncate</b>						
				180:00	Vigia	18/03/2022 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.226,28
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:31	49,75		B110 - Base IRRF Salário	1.434,28
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	117:35	258,68		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				180,56	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	180,56
5310 Adiantamento Salarial				792,00	B400 - Base FGTS Salário	2.226,28
5610 Atrasos	P	1:39		18,15	B410 - FGTS Salário 8%	178,10
5626 DSR s/ Atraso	P	4:00		44,00	B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
					B903 - Salário Mês	1.980,00
<b>Totais</b>			<b>2.288,43</b>	<b>1.034,71</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.253,72</b>		
<b>008268 Diogo Emanuel Bezerra Da Silva</b>						
				220:00	Auxiliar de Laboratório	18/01/2022 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.698,69
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:06	24,37		B110 - Base IRRF Salário	1.679,65
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	54:43	126,72		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				226,89	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	226,89
5120 IRRF s/ Adiantamento				27,84	B400 - Base FGTS Salário	2.698,69
5310 Adiantamento Salarial				991,20	B410 - FGTS Salário 8%	215,90
					B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
					B903 - Salário Mês	2.547,60
<b>Totais</b>			<b>2.698,69</b>	<b>1.245,93</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.452,76</b>		
<b>008751 Douglas Laurindo da Rocha Souza</b>						
				220:00	Operador de Espargidor	26/09/2022 0 1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.756,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.014,26
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:19	41,56		B110 - Base IRRF Salário	1.911,62
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	86:14	216,10		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				264,76	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	264,76
5120 IRRF s/ Adiantamento				35,62	B400 - Base FGTS Salário	3.014,26
5310 Adiantamento Salarial				1.067,02	B410 - FGTS Salário 8%	241,14
5700 Vale Transporte				27,57	B900 - Remuneração Total Mês	2.756,60
					B903 - Salário Mês	2.756,60
<b>Totais</b>			<b>3.014,26</b>	<b>1.394,97</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.619,29</b>		

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008565	Douglas Moreira dos Santos	220:00	Servente	27/06/2022	3	3
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário			1.737,68		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.593,96
0190 DSR s/ Salário Variável		13,50	118,41		B100 - Dependentes IRRF Sal	568,77
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saída AnteP		17:00	145,52		B110 - Base IRRF Salário	1.840,68
1040 Hora Extra 100%	P	35:58	615,75		B120 - Dedução IRRF Salário	214,33
5010 INSS				214,33	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	214,33
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	2.593,96
5610 Atrasos	P	0:44		6,28	B410 - FGTS Salário 8%	207,52
5626 DSR s/ Atraso	P	2:00		17,12	B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
5700 Vale Transporte				18,83	B903 - Salário Mês	1.883,20
					B920 - Base Salário Família	2.617,36
<b>Totais</b>			<b>2.617,36</b>	<b>1.009,84</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.607,52</b>		
<b>008907 Eder Martins Liberador</b>						
			220:00	Auxiliar de Mecânico	26/04/2023	1 1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.267,93
0190 DSR s/ Salário Variável		2,22	20,21		B110 - Base IRRF Salário	1.514,65
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:53	41,85		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	127:06	217,60		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	184,31
1064 Hora Extra Noturna 70%	P	6:01	105,07		B400 - Base FGTS Salário	2.267,93
5010 INSS				184,31	B410 - FGTS Salário 8%	181,43
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
5700 Vale Transporte				18,83	B903 - Salário Mês	1.883,20
					B920 - Base Salário Família	2.267,93
<b>Totais</b>			<b>2.267,93</b>	<b>956,42</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.311,51</b>		
<b>008735 Edilson Barros de Oliveira</b>						
			220:00	Motorista de Caminhão I	19/09/2022	0 0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.519,30
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:04	41,75		B110 - Base IRRF Salário	1.615,12
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	105:42	217,11		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				206,93	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	206,93
5120 IRRF s/ Adiantamento				11,15	B400 - Base FGTS Salário	2.519,30
5310 Adiantamento Salarial				893,03	B410 - FGTS Salário 8%	201,54
5700 Vale Transporte				22,60	B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
					B903 - Salário Mês	2.260,44
<b>Totais</b>			<b>2.519,30</b>	<b>1.133,71</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.385,59</b>		
<b>007694 Edmilso Gevezier</b>						
			180:00	Vigia	17/01/2018	0 0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.900,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.567,01
0190 DSR s/ Salário Variável		5,37	59,23		B110 - Base IRRF Salário	1.806,69
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:34	48,22		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1040 Hora Extra 100%	P	4:59	105,25		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	211,23
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	118:44	250,76		B400 - Base FGTS Salário	2.567,01
1070 Hora Extra Noturna 100%	P	8:00	202,75		B410 - FGTS Salário 8%	205,36
5010 INSS				211,23	B900 - Remuneração Total Mês	1.900,80
5120 IRRF s/ Adiantamento				74,54	B903 - Salário Mês	1.900,80
5310 Adiantamento Salarial				685,78		
<b>Totais</b>			<b>2.567,01</b>	<b>971,55</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.595,46</b>		

128



## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008269	Edmar Pereira de Valois	220:00	Motorista de Caminhão I	18/01/2022	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.595,50
0191 DSR s/ Adicional Noturno		5:16	54,04		B110 - Base IRRF Salário	1.691,32
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	136:49	281,02		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				214,51	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	214,51
5120 IRRF s/ Adiantamento				18,54	B400 - Base FGTS Salário	2.595,50
5310 Adiantamento Salarial				885,64	B410 - FGTS Salário 8%	207,64
					B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
					B903 - Salário Mês	2.260,44
<b>Totais</b>			<b>2.595,50</b>	<b>1.118,69</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.476,81</b>		
<b>008371 Edson dos Santos</b>						
				220:00	Pedreiro	03/03/2022 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.904,18
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:58	57,51		B110 - Base IRRF Salário	1.885,14
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	129:08	299,07		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				251,55	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	251,55
5120 IRRF s/ Adiantamento				37,63	B400 - Base FGTS Salário	2.904,18
5310 Adiantamento Salarial				981,41	B410 - FGTS Salário 8%	232,33
5700 Vale Transporte				25,48	B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
					B903 - Salário Mês	2.547,60
<b>Totais</b>			<b>2.904,18</b>	<b>1.296,07</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.608,11</b>		
<b>008428 Edvaldo Gomes da Silva</b>						
				180:00	Vigia	15/04/2022 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		29	1.914,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.267,90
0190 DSR s/ Salário Variável		0:12	2,15		B110 - Base IRRF Salário	1.475,90
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:13	46,41		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
0750 Salário Enfermidade	P	1	66,00		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	184,31
1020 Hora Extra 70%	P	0:23	7,17		B400 - Base FGTS Salário	2.267,90
1040 Hora Extra 100%	P	0:11	4,03		B410 - FGTS Salário 8%	181,43
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	109:42	241,34		B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
5010 INSS				184,31	B903 - Salário Mês	1.980,00
5310 Adiantamento Salarial				792,00		
5610 Atrasos	P	0:12		2,20		
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		11,00		
5700 Vale Transporte				19,80		
<b>Totais</b>			<b>2.281,10</b>	<b>1.009,31</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.271,79</b>		
<b>008296 Edvaldo Martins de Mendonça</b>						
				220:00	Motorista de Caminhão I	07/02/2022 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.373,46		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.689,12
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:43	50,91		B110 - Base IRRF Salário	1.739,74
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	122:41	264,75		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				225,74	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	225,74
5120 IRRF s/ Adiantamento				26,76	B400 - Base FGTS Salário	2.689,12
5310 Adiantamento Salarial				922,62	B410 - FGTS Salário 8%	215,13
5700 Vale Transporte				23,73	B900 - Remuneração Total Mês	2.373,46
					B903 - Salário Mês	2.373,46
<b>Totais</b>			<b>2.689,12</b>	<b>1.198,85</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.490,27</b>		

129

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008935	Edvan Martins de Oliveira	220:00	Operador de Rolo I	24/05/2023	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		7	643,21		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	697,48
0191 DSR s/ Adicional Noturno		0:32	6,78		B110 - Base IRRF Salário	697,48
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	18:57	47,49		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				52,31	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	52,31
5700 Vale Transporte				7,11	B400 - Base FGTS Salário	697,48
					B410 - FGTS Salário 8%	55,80
					B900 - Remuneração Total Mês	2.756,60
					B903 - Salário Mês	2.756,60
<b>Totais</b>			<b>697,48</b>	<b>59,42</b>	- Admitido em 24/05/2023	
<b>Líquido</b>			<b>638,06</b>			
<b>008786 Elio Rodrigues</b>						
		220:00	Motorista de Caminhão I	12/12/2022	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		24	1.808,35		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.962,66
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:53	29,63		B040 - Base INSS 13o Salário (S/Limite)	1.247,29
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/inss)		30	2.472,47		B110 - Base IRRF Salário	1.058,48
0320 Férias Proporcionais 16/02/23 - 15/02/23		3	620,02		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
0322 Férias s/Aviso Prévio indenizado 16/02		1	206,67		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	156,83
0325 1/3 s/ Férias Proporcionais			206,67		B195 - INSS para Dedução de IRRF 13o Salário	93,54
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			68,89		B310 - Base IRRF 13o.	1.247,29
0350 13o Proporcional		5	1.039,41		B320 - Dedução IRRF 13o. 25%	528,00
0355 13o. s/ Aviso Prévio		1	207,88		B407 - Base FGTS Salário (GRFC)	1.962,66
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	72:07	148,13		B417 - FGTS Salário ( GRFC ) 8%	157,01
5010 INSS				156,83	B450 - Base FGTS (50%)	1.392,06
5030 INSS s/ 13o Salário				93,54	B455 - Saldo de FGTS I	937,46
5310 Adiantamento Salarial				904,18	B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	556,82
5340 Adiantamento de Rescisão				4.911,32	B507 - Base FGTS 13O (GRFC)	1.039,41
5610 Atrasos	P	1:17		13,18	B517 - FGTS 13o. Salário ( GRFC ) 8%	83,15
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		10,27	B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	2.680,35
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I			628,80	B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	214,43
8070 Vale Alimentação	I			90,00	B942 - Média - Férias Proporcionais	219,63
					B950 - Média - 13o. Salário	234,14
					B960 - Média - Aviso Prévio	212,03
<b>Totais</b>			<b>6.808,12</b>	<b>6.808,12</b>	- Desligado em 24/05/2023 (Dispensa Sem Justa Causa)	
<b>Líquido</b>			<b>0,00</b>			
<b>008449 Emanuel Batista De Lira</b>						
		220:00	Servente	26/04/2022	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.977,36		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.236,66
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:51	43,66		B110 - Base IRRF Salário	1.445,72
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	126:16	227,03		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				181,49	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	181,49
5310 Adiantamento Salarial				790,94	B400 - Base FGTS Salário	2.236,66
5610 Atrasos	P	0:16		2,40	B410 - FGTS Salário 8%	178,93
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		8,99	B900 - Remuneração Total Mês	1.977,36
5700 Vale Transporte				19,77	B903 - Salário Mês	1.977,36
<b>Totais</b>			<b>2.248,05</b>	<b>1.003,59</b>		
<b>Líquido</b>			<b>1.244,46</b>			
<b>008900 Erika Fernandes dos Santos</b>						
		220:00	Auxiliar de Laboratório	17/04/2023	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.702,97
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:10	25,06		B110 - Base IRRF Salário	1.683,93
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	56:16	130,31		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				227,41	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	227,41
5310 Adiantamento Salarial				1.019,04	B400 - Base FGTS Salário	2.702,97
5700 Vale Transporte				25,48	B410 - FGTS Salário 8%	216,24
					B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
					B903 - Salário Mês	2.547,60
<b>Totais</b>			<b>2.702,97</b>	<b>1.271,93</b>		
<b>Líquido</b>			<b>1.431,04</b>			

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008351	Erinaldo da Silva Medeiros	220:00	Oficial de Manutenção	25/02/2022	1	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			2.478,12		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.523,82
0190 DSR s/ Salário Variável		16,51	195,03		B110 - Base IRRF Salário	2.504,78
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saida AnteP		6:00	69,48		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1020 Hora Extra 70%	P	0:18	5,91		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	325,91
1040 Hora Extra 100%	P	43:32	1.008,23		B400 - Base FGTS Salário	3.523,82
5010 INSS				325,91	B410 - FGTS Salário 8%	281,91
5120 IRRF s/ Adiantamento				43,52	B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
5310 Adiantamento Salarial				975,52	B903 - Salário Mês	2.547,60
5610 Atrasos	P	1:27		16,79	B920 - Base Salário Família	3.756,77
5623 Faltas com Justificativa Parcial	P	3:00		34,74		
5625 DSR s/ Faltas	P	2		169,84		
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		11,58		
5700 Vale Transporte				25,48		
<b>Totais</b>			<b>3.756,77</b>	<b>1.603,38</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.153,39</b>		
<b>008111 Eulálio Ramos de Oliveira</b>						
				220:00	Ajudante de Tráfego	05/05/2021 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.259,63
0191 DSR s/ Adicional Noturno		5:13	46,92		B110 - Base IRRF Salário	1.467,63
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	135:32	243,96		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				183,56	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	183,56
5310 Adiantamento Salarial				792,00	B400 - Base FGTS Salário	2.259,63
5610 Atrasos	P	0:15		2,25	B410 - FGTS Salário 8%	180,77
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		9,00	B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
5700 Vale Transporte				19,80	B903 - Salário Mês	1.980,00
<b>Totais</b>			<b>2.270,88</b>	<b>1.006,61</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.264,27</b>		
<b>008802 Evandro da Cruz de Castro</b>						
				220:00	Servente	25/01/2023 0 2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.096,50
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:01	34,40		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	104:30	178,90		B110 - Base IRRF Salário	1.343,22
5010 INSS				168,88	B120 - Dedução IRRF Salário	168,88
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	168,88
5700 Vale Transporte				18,83	B400 - Base FGTS Salário	2.096,50
					B410 - FGTS Salário 8%	167,72
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
<b>Totais</b>			<b>2.096,50</b>	<b>940,99</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.155,51</b>		

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008750	Fabio Jose Barbosa da Silva	220:00	Operador de Rolo I	26/09/2022	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			2.622,95		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.124,63
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:33	44,54		B040 - Base INSS 13o Salário (S/Limite)	1.512,53
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/inss)		30	2.989,48		B110 - Base IRRF Salário	2.021,99
0320 Férias Proporcionalis 16/02/23 - 15/02/24		4	1.003,86		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 16/02		1	250,97		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	278,01
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis			334,62		B195 - INSS para Dedução de IRRF 13o Salário	116,32
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			83,66		B310 - Base IRRF 13o.	1.512,53
0350 13o. Proporcional		5	1.260,44		B320 - Dedução IRRF 13o. 25%	528,00
0355 13o. s/ Aviso Prévio		1	252,09		B407 - Base FGTS Salário (GRFC)	3.124,63
0774 Falecimento de Familiar(H)	P	18:00	225,54		B417 - FGTS Salário ( GRFC ) 8%	249,97
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	92:25	231,60		B450 - Base FGTS (50%)	2.461,21
5010 INSS				278,01	B455 - Saldo de FGTS I	1.851,07
5030 INSS s/ 13o Salário				116,32	B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	984,48
5120 IRRF s/ Adiantamento				49,06	B507 - Base FGTS 13O (GRFC)	1.260,44
5310 Adiantamento Salarial				1.053,58	B517 - FGTS 13o. Salário ( GRFC ) 8%	100,84
5340 Adiantamento de Rescisão				7.306,88	B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	3.241,57
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I			495,90	B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	259,33
					B942 - Média - Férias Proporcionalis	254,99
					B950 - Média - 13o.Salário	268,46
					B960 - Média - Aviso Prévio	232,88
		<b>Totais</b>	<b>9.299,75</b>	<b>9.299,75</b>	- Desligado em 31/05/2023 (Dispense Sem Justa Causa)	
		<b>Líquido</b>		<b>0,00</b>		
<b>008732 Felipe Carlos Guedes</b>						
					220:00 Pedreiro	19/09/2022 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			2.459,98		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.598,85
0190 DSR s/ Salário Variável		0:43	8,27		B110 - Base IRRF Salário	1.579,81
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saída Antep		7:34	87,62		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1020 Hora Extra 70%	P	2:11	42,98		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	214,91
5010 INSS				214,91	B400 - Base FGTS Salário	2.598,85
5120 IRRF s/ Adiantamento				16,94	B410 - FGTS Salário 8%	207,91
5310 Adiantamento Salarial				1.002,10	B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
5700 Vale Transporte				25,48	B903 - Salário Mês	2.547,60
		<b>Totais</b>	<b>2.598,85</b>	<b>1.259,43</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>1.339,42</b>		
<b>000058 Fernando Jose Azevedo dos Santos</b>						
					220:00 Arquiteto III A	08/04/2008 1 1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	12.776,91		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	12.776,91
1770 Reembolso de despesas com quilomet			4.731,00		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
5010 INSS				876,95	B103 - Dependentes IRRF Sal(Ant)	189,59
5110 IRRF				949,10	B110 - Base IRRF Salário	7.735,84
5120 IRRF s/ Adiantamento				1.386,29	B120 - Dedução IRRF Salário	876,95
5310 Adiantamento Salarial				3.654,78	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	12.602,68
5350 Adiantamento de Folha	G			4.731,00	B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	877,22
					B170 - IRRF s/ Salário (Ant)	2.287,40
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	876,95
					B400 - Base FGTS Salário	12.776,91
					B410 - FGTS Salário 8%	1.022,15
					B900 - Remuneração Total Mês	12.776,91
					B903 - Salário Mês	12.776,91
					B920 - Base Salário Família	12.776,91
		<b>Totais</b>	<b>17.507,91</b>	<b>11.598,12</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>5.909,79</b>		

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008785	Flávio Faria Lima	220:00	Operador de Máquinas Pesadas I	12/12/2022	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.756,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.915,56
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:03	25,64		B110 - Base IRRF Salário	2.011,38
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	53:12	133,32		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				252,92	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	252,92
5120 IRRF s/ Adiantamento				15,26	B400 - Base FGTS Salário	2.915,56
5310 Adiantamento Salarial				888,92	B410 - FGTS Salário 8%	233,24
5700 Vale Transporte				27,57	B900 - Remuneração Total Mês	2.756,60
					B903 - Salário Mês	2.756,60
<b>Totais</b>			<b>2.915,56</b>	<b>1.184,67</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.730,89</b>		
<b>007934 Flavio Ker Lacerda</b>						
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.902,16		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.051,87
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:27	32,27		B110 - Base IRRF Salário	1.891,01
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	63:36	167,78		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				269,27	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	269,27
5120 IRRF s/ Adiantamento				53,91	B400 - Base FGTS Salário	3.051,87
5310 Adiantamento Salarial				1.106,95	B410 - FGTS Salário 8%	244,15
5610 Atrasos	P	1:49		23,96	B900 - Remuneração Total Mês	2.902,16
5626 DSR s/ Atraso	P	2:00		26,38	B903 - Salário Mês	2.902,16
5700 Vale Transporte				29,02		
<b>Totais</b>			<b>3.102,21</b>	<b>1.509,49</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.592,72</b>		
<b>008878 Flavio Lima Higino</b>						
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário			2.167,97		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.245,38
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saida AnteP		9:00	92,47		B100 - Dependentes IRRF Sal	947,95
5010 INSS				182,28	B110 - Base IRRF Salário	1.341,20
5310 Adiantamento Salarial				904,18	B120 - Dedução IRRF Salário	182,28
5610 Atrasos	P	0:28		4,79	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	182,28
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		10,27	B400 - Base FGTS Salário	2.245,38
5700 Vale Transporte				22,60	B410 - FGTS Salário 8%	179,63
					B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
					B903 - Salário Mês	2.260,44
					B920 - Base Salário Família	2.260,44
<b>Totais</b>			<b>2.260,44</b>	<b>1.124,12</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.136,32</b>		
<b>005725 Francimar Jose da Silva</b>						
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	3.748,02		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.748,02
5010 INSS				352,81	B100 - Dependentes IRRF Sal	568,77
5210 Pensão s/ Salário				679,04	B110 - Base IRRF Salário	2.248,81
5310 Adiantamento Salarial				1.499,21	B120 - Dedução IRRF Salário	1.031,85
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	352,81
					B400 - Base FGTS Salário	3.748,02
					B410 - FGTS Salário 8%	299,84
					B900 - Remuneração Total Mês	3.748,02
					B903 - Salário Mês	3.748,02
					B920 - Base Salário Família	3.748,02
<b>Totais</b>			<b>3.748,02</b>	<b>2.531,06</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.216,96</b>		

133

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008409	Francisco Alves de Sousa	180:00	Vigia	01/04/2022	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.694,35
0190 DSR s/ Salário Variável		5,52	64,50		B110 - Base IRRF Salário	1.902,35
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:37	50,72		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1040 Hora Extra 100%	P	5:04	111,47		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	226,37
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	119:53	263,74		B400 - Base FGTS Salário	2.694,35
1064 Hora Extra Noturna 70%	P	0:34	12,72		B410 - FGTS Salário 8%	215,55
1070 Hora Extra Noturna 100%	P	8:00	211,20		B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
5010 INSS				226,37	B903 - Salário Mês	1.980,00
5120 IRRF s/ Adiantamento				37,08		
5310 Adiantamento Salarial				754,92		
5700 Vale Transporte				19,80		
<b>Totais</b>			<b>2.694,35</b>	<b>1.038,17</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.656,18</b>		
<b>008773 Gabriel dos Santos Galucio</b>						
				220:00	Operador de Espargidor	25/10/2022 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.756,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.004,15
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:43	46,53		B110 - Base IRRF Salário	1.901,51
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	96:33	241,95		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				263,55	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	263,55
5120 IRRF s/ Adiantamento				46,69	B400 - Base FGTS Salário	3.004,15
5310 Adiantamento Salarial				1.055,95	B410 - FGTS Salário 8%	240,33
5610 Atrasos	P	1:16	15,87		B900 - Remuneração Total Mês	2.756,60
5626 DSR s/ Atraso	P	2:00	25,06		B903 - Salário Mês	2.756,60
5700 Vale Transporte				27,57		
<b>Totais</b>			<b>3.045,08</b>	<b>1.434,69</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.610,39</b>		
<b>008523 Gabriel Lima de Oliveira</b>						
				220:00	Motorista de Caminhão I	09/06/2022 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.542,81
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:26	45,54		B110 - Base IRRF Salário	1.638,63
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	115:18	236,83		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				209,05	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	209,05
5120 IRRF s/ Adiantamento				14,84	B400 - Base FGTS Salário	2.542,81
5310 Adiantamento Salarial				889,34	B410 - FGTS Salário 8%	203,42
5700 Vale Transporte				22,60	B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
<b>Totais</b>			<b>2.542,81</b>	<b>1.135,83</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.406,98</b>		
<b>008868 Gabriel Lucas Goncalves Ferreira</b>						
				220:00	Servente	20/03/2023 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.014,62
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:29	21,20		B110 - Base IRRF Salário	1.261,34
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	64:23	110,22		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				161,51	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	161,51
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	2.014,62
5700 Vale Transporte				18,83	B410 - FGTS Salário 8%	161,17
<b>Totais</b>			<b>2.014,62</b>	<b>933,62</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.081,00</b>		

134

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008722	Geneci Pereira Sardinha	220:00	Apropriador	12/09/2022	1	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.756,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.123,86
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:43	59,20		B110 - Base IRRF Salário	2.021,14
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	122:51	307,86		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				277,91	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	277,91
5120 IRRF s/ Adiantamento				39,56	B400 - Base FGTS Salário	3.123,86
5310 Adiantamento Salarial				1.063,16	B410 - FGTS Salário 8%	249,91
5700 Vale Transporte				27,57	B900 - Remuneração Total Mês	2.756,80
					B903 - Salário Mês	2.756,80
					B920 - Base Salário Família	3.123,86
<b>Totais</b>			<b>3.123,86</b>	<b>1.408,20</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.715,66</b>		
<b>008226 Geovan Ferreira dos Santos</b>						
				220:00	Pedreiro	14/12/2021 0 0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.783,88
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:17	38,11		B110 - Base IRRF Salário	1.764,84
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	85:34	198,17		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				237,12	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	237,12
5120 IRRF s/ Adiantamento				37,75	B400 - Base FGTS Salário	2.783,88
5310 Adiantamento Salarial				981,29	B410 - FGTS Salário 8%	222,71
5700 Vale Transporte				25,48	B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
					B903 - Salário Mês	2.547,60
<b>Totais</b>			<b>2.783,88</b>	<b>1.281,64</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.502,24</b>		
<b>008931 Geraldo Luiz da Silva</b>						
				220:00	Rasteiro	22/05/2023 0 0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		9	764,28		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	831,46
0191 DSR s/ Adicional Noturno		0:42	8,17		B110 - Base IRRF Salário	831,46
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	31:44	73,49		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				62,35	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	62,35
5610 Atrasos	P	0:15		2,90	B400 - Base FGTS Salário	831,46
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		11,58	B410 - FGTS Salário 8%	66,52
5700 Vale Transporte				8,22	B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
					B903 - Salário Mês	2.547,60
<b>Totais</b>			<b>845,94</b>	<b>85,05</b>	- Admitido em 22/05/2023	
<b>Líquido</b>				<b>760,89</b>		
<b>008673 Gilberto Gonçalves de Araujo</b>						
				220:00	Servente	15/08/2022 1 2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.076,53
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:39	31,18		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	94:43	162,15		B110 - Base IRRF Salário	1.323,25
5010 INSS				167,08	B120 - Dedução IRRF Salário	167,08
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	167,08
5700 Vale Transporte				18,83	B400 - Base FGTS Salário	2.076,53
					B410 - FGTS Salário 8%	166,12
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
					B920 - Base Salário Família	2.076,53
<b>Totais</b>			<b>2.076,53</b>	<b>939,19</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.137,34</b>		

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008867	Guilherme Alexandre do Nascimento de Souza	220:00	Servente	20/03/2023	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.150,27
0191 DSR s/ Adicional Noturno		5:02	43,08		B110 - Base IRRF Salário	1.396,99
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	130:50	223,99		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				173,72	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	173,72
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	2.150,27
5700 Vale Transporte				18,83	B410 - FGTS Salário 8%	172,02
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
<b>Totais</b>			<b>2.150,27</b>	<b>945,83</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.204,44</b>		
004350	Guilherme Dias de Oliveira	220:00	Servente	12/06/2014	0	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
<b>Totais</b>					- Afastado desde: 04/09/2014 Motivo: Auxílio Doença	
<b>Líquido</b>						
008332	Guilherme dos Santos Galucio	220:00	Ajudante de Tráfego	16/02/2022	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.096,90
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:26	37,97		B110 - Base IRRF Salário	1.343,62
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	115:19	197,42		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				168,92	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	168,92
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	2.096,90
5610 Atrasos	P	0:32		4,57	B410 - FGTS Salário 8%	167,75
5626 DSR s/ Atraso	P	2:00		17,12	B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
5700 Vale Transporte				18,83	B903 - Salário Mês	1.883,20
<b>Totais</b>			<b>2.118,59</b>	<b>962,72</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.155,87</b>		
008430	Halisson Pita de Menezes	180:00	Vigia	16/04/2022	1	2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.947,00
5010 INSS				155,43	B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
5310 Adiantamento Salarial				792,00	B110 - Base IRRF Salário	1.155,00
5610 Atrasos	P	1:00		11,00	B120 - Dedução IRRF Salário	155,43
5626 DSR s/ Atraso	P	2:00		22,00	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	155,43
5700 Vale Transporte				19,80	B400 - Base FGTS Salário	1.947,00
					B410 - FGTS Salário 8%	155,76
					B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
					B903 - Salário Mês	1.980,00
					B920 - Base Salário Família	1.980,00
<b>Totais</b>			<b>1.980,00</b>	<b>1.000,23</b>		
<b>Líquido</b>				<b>979,77</b>		
007921	Henrique Salgueiro Justino	220:00	Ajudante de Tráfego	27/01/2020	2	2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.977,36		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.246,80
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:50	43,46		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	125:41	225,98		B110 - Base IRRF Salário	1.455,86
5010 INSS				182,41	B120 - Dedução IRRF Salário	182,41
5310 Adiantamento Salarial				790,94	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	182,41
5700 Vale Transporte				19,77	B400 - Base FGTS Salário	2.246,80
					B410 - FGTS Salário 8%	179,74
					B900 - Remuneração Total Mês	1.977,36
					B903 - Salário Mês	1.977,36
					B920 - Base Salário Família	2.246,80
<b>Totais</b>			<b>2.246,80</b>	<b>993,12</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.253,68</b>		

136



## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008779	Isabele Cristina Roncate Y Pereira	150:00	Jovem Aprendiz Auxiliar de Serviços Administra	11/11/2022	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	917,59		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	917,59
5010 INSS				68,81	B110 - Base IRRF Salário	550,55
5310 Adiantamento Salarial				367,04	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5700 Vale Transporte				9,18	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	68,81
					B400 - Base FGTS Salário	917,59
					B410 - FGTS Salário 2%	18,35
					B900 - Remuneração Total Mês	917,59
					B903 - Salário Mês	917,59
		<b>Totais</b>	<b>917,59</b>	<b>445,03</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>472,56</b>		
008784	Iuri Silva Leite	180:00	Vigia	12/12/2022	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.288,21
0190 DSR s/ Salário Variável		4,31	49,71		B110 - Base IRRF Salário	1.496,21
1040 Hora Extra 100%	P	11:45	258,50		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				186,13	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	186,13
5120 IRRF s/ Adiantamento				47,14	B400 - Base FGTS Salário	2.288,21
5310 Adiantamento Salarial				744,86	B410 - FGTS Salário 8%	183,06
5700 Vale Transporte				19,80	B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
					B903 - Salário Mês	1.980,00
		<b>Totais</b>	<b>2.288,21</b>	<b>997,93</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>1.290,28</b>		
008908	Ivan Travassos Carceler	220:00	Motorista de Caminhão I	28/04/2023	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.678,67
0190 DSR s/ Salário Variável		1,23	14,27		B110 - Base IRRF Salário	1.774,49
0191 DSR s/ Adicional Noturno		5:11	53,19		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1010 Hora Extra 50%	P	4:49	74,20		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	224,49
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	134:39	276,57		B400 - Base FGTS Salário	2.678,67
5010 INSS				224,49	B410 - FGTS Salário 8%	214,29
5310 Adiantamento Salarial				904,18	B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
5700 Vale Transporte				22,60	B903 - Salário Mês	2.260,44
		<b>Totais</b>	<b>2.678,67</b>	<b>1.151,27</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>1.527,40</b>		
008263	Janir Penteado	220:00	Encarregado de Usina II	17/01/2022	1	2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	5.972,40		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	6.384,27
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:27	66,43		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	63:37	345,44		B110 - Base IRRF Salário	3.995,31
5010 INSS				719,70	B120 - Dedução IRRF Salário	719,70
5110 IRRF				64,06	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	719,70
5120 IRRF s/ Adiantamento				499,20	B400 - Base FGTS Salário	6.384,27
5310 Adiantamento Salarial				1.889,76	B410 - FGTS Salário 8%	510,74
5700 Vale Transporte				59,72	B900 - Remuneração Total Mês	5.972,40
					B903 - Salário Mês	5.972,40
					B920 - Base Salário Família	6.384,27
		<b>Totais</b>	<b>6.384,27</b>	<b>3.232,44</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>3.151,83</b>		

187

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008780	Jeferson Andrade dos Santos	220:00	Motorista de Caminhão I	14/11/2022	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		18	1.356,26		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	729,89
0191 DSR s/ Adicional Noturno		0:50	8,59		B040 - Base INSS 13o Salário (S/Limite)	1.045,04
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/inss)		30	2.494,61		B111 - Base de IRRF Salário Negativo	174,29
0320 Férias Proporcionalis 16/02/23 - 15/02/23		3	625,00		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 16/02/23		1	208,33		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	2.453,42
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis			208,33		B170 - IRRF s/ Salário (Ant)	10,51
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			69,44		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	54,74
0350 13o. Proporcional		4	836,03		B195 - INSS para Dedução de IRRF 13o Salário	78,37
0355 13o. s/ Aviso Prévio		1	209,01		B310 - Base IRRF 13o.	1.045,04
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	20:55	42,96		B320 - Dedução IRRF 13o. 25%	528,00
5010 INSS				54,74	B407 - Base FGTS Salario (GRFC)	729,89
5030 INSS s/ 13o Salário				78,37	B417 - FGTS Salário ( GRFC ) 8%	58,39
5120 IRRF s/ Adiantamento				10,51	B450 - Base FGTS (50%)	1.547,49
5310 Adiantamento Salarial				893,67	B455 - Saldo de FGTS I	1.205,93
5340 Adiantamento de Rescisão				4.159,95	B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	619,00
5624 Faltas (H)	P	44:00	451,88		B507 - Base FGTS 130 (GRFC)	836,03
5625 DSR s/ Faltas	P	3	226,04		B517 - FGTS 13o. Salário ( GRFC ) 8%	66,88
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I		183,40		B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	2.703,62
					B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	216,29
					B942 - Média - Férias Proporcionalis	239,56
					B950 - Média - 13o. Salário	247,64
					B960 - Média - Aviso Prévio	234,17
			<b>Totais</b>	<b>6.058,56</b>		
			<b>Líquido</b>	<b>0,00</b>		
						- Desligado em 18/05/2023 (Dispensa Sem Justa Causa)
<b>008274 Jesus Afonso dos Santos</b>						
			180:00	Vigia		18/01/2022 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.283,32
0190 DSR s/ Salário Variável		0:07	1,29		B110 - Base IRRF Salário	1.491,32
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:32	49,85		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	117:49	259,20		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	185,69
1064 Hora Extra Noturna 70%	P	0:18	6,73		B400 - Base FGTS Salário	2.283,32
5010 INSS				185,69	B410 - FGTS Salário 8%	182,67
5310 Adiantamento Salarial				792,00	B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
5610 Atrasos	P	0:15		2,75	B903 - Salário Mês	1.980,00
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		11,00		
			<b>Totais</b>	<b>2.297,07</b>		
			<b>Líquido</b>	<b>1.305,63</b>		
<b>008826 João Diogo de Andrade</b>						
			220:00	Servente		06/02/2023 1 2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.097,49
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:02	34,56		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	104:59	179,73		B110 - Base IRRF Salário	1.344,21
5010 INSS				168,97	B120 - Dedução IRRF Salário	168,97
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	168,97
5700 Vale Transporte				18,83	B400 - Base FGTS Salário	2.097,49
					B410 - FGTS Salário 8%	167,80
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
					B920 - Base Salário Família	2.097,49
			<b>Totais</b>	<b>2.097,49</b>		
			<b>Líquido</b>	<b>1.156,41</b>		

128

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
000277	Joao Luis Borges	220:00	Engenheiro Civil II B	18/05/2009	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	11.341,85		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	13.148,88
0191 DSR s/ Adicional Noturno		5:39	291,46		B110 - Base IRRF Salário	8.674,00
1050 Adicional Noturno 20.0%	A	147:00	1.515,57		B120 - Dedução IRRF Salário	4.079,96
1770 Reembolso de despesas com quilomet			4.750,00		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	12.913,44
5010 INSS				876,95	B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	4.125,61
5110 IRRF				381,93	B170 - IRRF s/ Salário (Ant)	1.531,69
5120 IRRF s/ Adiantamento				1.213,01	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	876,95
5210 Pensão s/ Salário				3.203,01	B250 - Base IRRF Férias(Ant)	51,10
5310 Adiantamento Salarial				3.261,87	B400 - Base FGTS Salário	13.148,88
5350 Adiantamento de Folha	G			4.750,00	B410 - FGTS Salário 8%	1.051,91
					B900 - Remuneração Total Mês	11.341,85
					B903 - Salário Mês	11.341,85
<b>Totais</b>			<b>17.898,88</b>	<b>13.686,77</b>		
<b>Líquido</b>				<b>4.212,11</b>		
<b>008421 João Santos Gonçalves Barbosa</b>						
				220:00	Servente	12/04/2022 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.082,73
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:46	32,18		B110 - Base IRRF Salário	1.329,45
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	97:45	167,35		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				167,64	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	167,64
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	2.082,73
5700 Vale Transporte				18,83	B410 - FGTS Salário 8%	166,62
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
<b>Totais</b>			<b>2.082,73</b>	<b>939,75</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.142,98</b>		
<b>008899 João Vítor Gonçalves Pinheiro</b>						
				150:00	Jovem Aprendiz de Limpeza Urbana e Ambienta	14/04/2023 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	917,59		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	900,86
5010 INSS				67,56	B110 - Base IRRF Salário	533,82
5310 Adiantamento Salarial				367,04	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5610 Atrasos	P	0:44		4,49	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	67,56
5626 DSR s/ Atraso	P	2:00		12,24	B400 - Base FGTS Salário	900,86
5700 Vale Transporte				9,18	B410 - FGTS Salário 2%	18,02
					B900 - Remuneração Total Mês	917,59
					B903 - Salário Mês	917,59
<b>Totais</b>			<b>917,59</b>	<b>460,51</b>		
<b>Líquido</b>				<b>457,08</b>		
<b>008882 Jobson Batista Santos de Souza</b>						
				220:00	Rasteleiro	04/04/2023 1 1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.836,76
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:02	46,64		B110 - Base IRRF Salário	1.817,72
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	104:43	242,52		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				243,46	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	243,46
5310 Adiantamento Salarial				1.019,04	B400 - Base FGTS Salário	2.836,76
5700 Vale Transporte				25,48	B410 - FGTS Salário 8%	226,94
					B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
					B903 - Salário Mês	2.547,60
					B920 - Base Salário Família	2.836,76
<b>Totais</b>			<b>2.836,76</b>	<b>1.287,98</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.548,78</b>		

189

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
007941	Joel dos Santos da Costa	220:00	Servente	13/03/2020	1	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.987,07
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:34	21,95		B110 - Base IRRF Salário	1.233,79
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	66:41	114,16		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				159,03	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	159,03
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	1.987,07
5610 Atrasos	P	0:46		6,56	B410 - FGTS Salário 8%	158,97
5626 DSR s/ Atraso	P	3:00		25,68	B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
5700 Vale Transporte				18,83	B903 - Salário Mês	1.883,20
					B920 - Base Salário Família	2.019,31
<b>Totais</b>			<b>2.019,31</b>	<b>963,38</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.055,93</b>		
<b>008696 Jonas da Silva Barreto</b>						
				220:00	Operador de Máquinas Pesadas I	01/09/2022 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.756,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.758,75
0191 DSR s/ Adicional Noturno		0:02	0,35		B110 - Base IRRF Salário	1.656,11
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	0:43	1,80		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				234,10	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	234,10
5310 Adiantamento Salarial				1.102,64	B400 - Base FGTS Salário	2.758,75
5700 Vale Transporte				27,57	B410 - FGTS Salário 8%	220,70
8110 Emissão de 2ª Via Cartão VT	I			30,10	B900 - Remuneração Total Mês	2.756,60
					B903 - Salário Mês	2.756,60
<b>Totais</b>			<b>2.758,75</b>	<b>1.394,41</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.364,34</b>		
<b>008788 Jonathan Armando Pires Pereira</b>						
				220:00	Servente	19/12/2022 1 1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		9	564,96		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	349,89
0190 DSR s/ Salário Variável		0:13	1,91		B040 - Base INSS 13o Salário (S/Limite)	865,24
0191 DSR s/ Adicional Noturno		1:14	10,53		B102 - Dependentes IRRF 13º	189,59
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/inss)		30	2.049,40		B103 - Dependentes IRRF Sal(Ant)	189,59
0320 Férias Proporcionalis 16/02/23 - 15/02/23		3	514,55		B111 - Base de IRRF Salário Negativo	403,39
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 16/02		1	171,52		B120 - Dedução IRRF Salário	26,24
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis			171,52		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	1.620,53
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			57,17		B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	126,31
0350 13o. Proporcional		4	692,19		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	26,24
0355 13o. s/ Aviso Prévio		1	173,05		B195 - INSS para Dedução de IRRF 13o Salário	64,89
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	21:32	36,87		B310 - Base IRRF 13o.	865,24
1064 Hora Extra Noturna 70%	P	0:23	6,69		B320 - Dedução IRRF 13o.	64,89
5010 INSS				26,24	B407 - Base FGTS Salario (GRFC)	349,89
5030 INSS s/ 13o Salário				64,89	B417 - FGTS Salário ( GRFC ) 8%	27,99
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B450 - Base FGTS (50%)	973,95
5340 Adiantamento de Rescisão				3.334,88	B455 - Saldo de FGTS I	712,78
5624 Faltas (H)	P	17:00		145,52	B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	389,58
5625 DSR s/ Faltas	P	2		125,55	B507 - Base FGTS 130 (GRFC)	692,19
					B517 - FGTS 13o. Salário ( GRFC ) 8%	55,38
					B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	2.222,45
					B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	177,80
					B942 - Média - Férias Proporcionalis	175,02
					B950 - Média - 13o.Salário	193,36
					B960 - Média - Aviso Prévio	166,20
<b>Totais</b>			<b>4.450,36</b>	<b>4.450,36</b>	- Desligado em 09/05/2023 (Dispensa Sem Justa Causa)	
<b>Líquido</b>				<b>0,00</b>		

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008719	Jonathan Felipe Sant Ana de Souza	220:00	Motorista de Caminhão I	12/09/2022	0	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.549,87
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:33	46,68		B110 - Base IRRF Salário	1.645,69
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	118:11	242,75		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				209,68	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	209,68
5310 Adiantamento Salarial				904,18	B400 - Base FGTS Salário	2.549,87
5700 Vale Transporte				22,60	B410 - FGTS Salário 8%	203,99
					B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
					B903 - Salário Mês	2.260,44
		<b>Totais</b>	<b>2.549,87</b>	<b>1.136,46</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>1.413,41</b>		
<b>007945 Jorge Henrique de Aquino Duarte</b>						
0001 Salário			2.435,97		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.935,26
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:31	53,72		B110 - Base IRRF Salário	1.918,06
0670 Premio por Tempo de Serviço			73,27		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saida AnteP		9:00	107,03		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	255,28
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	117:28	279,34		B400 - Base FGTS Salário	2.935,26
5010 INSS				255,28	B410 - FGTS Salário 8%	234,82
5120 IRRF s/ Adiantamento				42,36	B900 - Remuneração Total Mês	2.616,27
5310 Adiantamento Salarial				974,84	B903 - Salário Mês	2.543,00
5610 Atrasos	P	0:11		2,18	B939 - Base Premio Tempo Serviço	73,27
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		11,89		
		<b>Totais</b>	<b>2.949,33</b>	<b>1.286,55</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>1.662,78</b>		
<b>008203 Jose Carlos dos Santos</b>						
0001 Salário		30	4.316,50		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.920,98
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:58	97,50		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	129:12	506,98		B110 - Base IRRF Salário	3.194,38
5010 INSS				514,84	B120 - Dedução IRRF Salário	514,84
5110 IRRF				28,35	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	514,84
5120 IRRF s/ Adiantamento				254,18	B400 - Base FGTS Salário	4.920,98
5310 Adiantamento Salarial				1.472,42	B410 - FGTS Salário 8%	393,68
5700 Vale Transporte				43,17	B900 - Remuneração Total Mês	4.316,50
					B903 - Salário Mês	4.316,50
		<b>Totais</b>	<b>4.920,98</b>	<b>2.312,96</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>2.608,02</b>		
<b>008748 Jose Carlos Gomes de Aroucha</b>						
0001 Salário		30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.835,94
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:01	46,51		B110 - Base IRRF Salário	1.816,90
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	104:25	241,83		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				243,36	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	243,36
5120 IRRF s/ Adiantamento				33,21	B400 - Base FGTS Salário	2.835,94
5310 Adiantamento Salarial				985,83	B410 - FGTS Salário 8%	226,88
5700 Vale Transporte				25,48	B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
					B903 - Salário Mês	2.547,60
		<b>Totais</b>	<b>2.835,94</b>	<b>1.287,88</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>1.548,06</b>		

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008318	Jose Carlos Gomes dos Santos	220:00	Mecânico I	14/02/2022	0	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário			2.198,50		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.259,83
0190 DSR s/ Salário Variável		0,08	1,81		B040 - Base INSS 13o Salário (S/Limite)	1.417,25
0305 Aviso Prévio.Indenizado(s/inss)		33	3.209,71		B110 - Base IRRF Salário	1.135,35
0320 Férias Proporcionalis 14/02/23 - 13/02/23		3	705,15		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 14/02		1	235,05		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	183,58
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis			235,05		B195 - INSS para Dedução de IRRF 13o Salário	107,75
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			78,35		B310 - Base IRRF 13o.	1.417,25
0330 Férias Vencidas 14/02/22 - 13/02/23		30	2.952,45		B320 - Dedução IRRF 13o. 25%	528,00
0335 1/3 s/ Férias Vencidas			984,15		B407 - Base FGTS Salário (GRFC)	2.259,83
0350 13o. Proporcional		5	1.181,04		B417 - FGTS Salário ( GRFC ) 8%	180,79
0355 13o. s/ Aviso Prévio		1	236,21		B450 - Base FGTS (50%)	4.966,42
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saida Antep		3:57	50,47		B455 - Saldo de FGTS I	4.415,48
1020 Hora Extra 70%	P	0:25	9,05		B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	1.986,57
5010 INSS				183,58	B507 - Base FGTS 130 (GRFC)	1.181,04
5030 INSS s/ 13o Salário				107,75	B517 - FGTS 13o. Salário ( GRFC ) 8%	94,48
5120 IRRF s/ Adiantamento				22,35	B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	3.445,92
5310 Adiantamento Salarial				1.102,13	B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	275,67
5340 Adiantamento de Rescisão				9.611,18	B942 - Média - Férias Proporcionalis	9,40
8065 Vale Combustível	I			960,00	B944 - Média - Férias Vencidas	141,24
8070 Vale Alimentação	I			90,00	B950 - Média - 13o.Salário	23,29
					B960 - Média - Aviso Prévio	106,71
<b>Totais</b>			<b>12.076,99</b>	<b>12.076,99</b>	- Desligado em 24/05/2023 (Dispensa Sem Justa Causa)	
<b>Líquido</b>				<b>0,00</b>		
<b>008310 Jose Domingos Cavalcante Filho</b>						
				180:00	Vigia	08/02/2022 0 0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.980,00
5010 INSS				158,40	B110 - Base IRRF Salário	1.188,00
5310 Adiantamento Salarial				792,00	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5700 Vale Transporte				19,80	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	158,40
					B400 - Base FGTS Salário	1.980,00
					B410 - FGTS Salário 8%	158,40
					B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
					B903 - Salário Mês	1.980,00
<b>Totais</b>			<b>1.980,00</b>	<b>970,20</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.009,80</b>		
<b>008932 José Joaquim de Oliveira Junior</b>						
				220:00	Motorista de Caminhão I	23/05/2023 1 1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		8	602,78		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	479,56
0191 DSR s/ Adicional Noturno		0:29	4,95		B110 - Base IRRF Salário	479,56
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	19:17	39,61		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				35,96	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	35,96
5624 Faltas (H)	P	9:00		92,43	B400 - Base FGTS Salário	479,56
5625 DSR s/ Faltas	P	1		75,35	B410 - FGTS Salário 8%	36,36
5700 Vale Transporte				6,56	B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
					B903 - Salário Mês	2.260,44
					B920 - Base Salário Família	2.305,00
<b>Totais</b>			<b>647,34</b>	<b>210,30</b>	- Admitido em 23/05/2023	
<b>Líquido</b>				<b>437,04</b>		
<b>008443 Jose Mendes Barbosa</b>						
				220:00	Pedreiro	25/04/2022 0 0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.883,81
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:53	56,59		B110 - Base IRRF Salário	1.864,77
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	127:04	294,29		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				249,11	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	249,11
5120 IRRF s/ Adiantamento				36,23	B400 - Base FGTS Salário	2.883,81
5310 Adiantamento Salarial				982,81	B410 - FGTS Salário 8%	230,70
5610 Atrasos	P	0:16		3,09	B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		11,58	B903 - Salário Mês	2.547,60

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
5700	Vale Transporte		25,48			
<b>Totais</b>		<b>2.898,48</b>	<b>1.308,30</b>			
<b>Líquido</b>			<b>1.590,18</b>			
<b>000693</b>	<b>Jose Minervino da Silva Neto</b>	<b>220:00</b>	<b>Marteleiteiro</b>	<b>02/03/2010</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.902,62
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:57	57,26		B110 - Base IRRF Salário	1.883,58
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	128:34	297,76		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				251,36	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	251,36
5120 IRRF s/ Adiantamento				36,14	B400 - Base FGTS Salário	2.902,62
5310 Adiantamento Salarial				982,90	B410 - FGTS Salário 8%	232,21
5700 Vale Transporte			25,48		B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
					B903 - Salário Mês	2.547,60
<b>Totais</b>		<b>2.902,62</b>	<b>1.295,88</b>			
<b>Líquido</b>			<b>1.606,74</b>			
<b>007957</b>	<b>Jose Pinheiro</b>	<b>220:00</b>	<b>Eletricista I</b>	<b>19/03/2020</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.952,22		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.692,20
0190 DSR s/ Salário Variável		8:54	119,35		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1020 Hora Extra 70%	P	14:04	320,92		B110 - Base IRRF Salário	2.511,31
1040 Hora Extra 100%	P	11:10	299,71		B120 - Dedução IRRF Salário	346,11
5010 INSS				346,11	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	346,11
5120 IRRF s/ Adiantamento				141,94	B400 - Base FGTS Salário	3.692,20
5310 Adiantamento Salarial				1.038,95	B410 - FGTS Salário 8%	295,38
5700 Vale Transporte			29,52		B900 - Remuneração Total Mês	2.952,22
					B903 - Salário Mês	2.952,22
<b>Totais</b>		<b>3.692,20</b>	<b>1.556,52</b>			
<b>Líquido</b>			<b>2.135,68</b>			
<b>008803</b>	<b>Jose Valerio Avelino de Barros</b>	<b>220:00</b>	<b>Motorista de Caminhão I</b>	<b>25/01/2023</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.510,65
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:56	40,36		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	102:10	209,85		B110 - Base IRRF Salário	1.606,47
5010 INSS				206,15	B120 - Dedução IRRF Salário	206,15
5310 Adiantamento Salarial				904,18	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	206,15
5700 Vale Transporte			22,60		B400 - Base FGTS Salário	2.510,65
					B410 - FGTS Salário 8%	200,85
					B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
					B903 - Salário Mês	2.260,44
<b>Totais</b>		<b>2.510,65</b>	<b>1.132,93</b>			
<b>Líquido</b>			<b>1.377,72</b>			
<b>008827</b>	<b>Josimar Neves dos Santos</b>	<b>220:00</b>	<b>Servente</b>	<b>06/02/2023</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário			1.729,12		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.650,82
0190 DSR s/ Salário Variável		15:04	129,01		B110 - Base IRRF Salário	1.897,54
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saída Antep		18:00	154,08		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1020 Hora Extra 70%	P	5:26	79,07		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	221,15
1040 Hora Extra 100%	P	34:34	591,78		B400 - Base FGTS Salário	2.650,82
5010 INSS				221,15	B410 - FGTS Salário 8%	212,07
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
5610 Atrasos	P	0:46		6,56	B903 - Salário Mês	1.883,20
5626 DSR s/ Atraso	P	3:00		25,68		
5700 Vale Transporte				18,83		
<b>Totais</b>		<b>2.683,06</b>	<b>1.025,50</b>			
<b>Líquido</b>			<b>1.657,56</b>			

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008691	Josue da Silva Brito Antunes	220:00	Servente	25/08/2022	2	3
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.133,77
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:56	42,16		B100 - Dependentes IRRF Sal	568,77
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	128:04	219,25		B110 - Base IRRF Salário	1.380,49
5010 INSS				172,23	B120 - Dedução IRRF Salário	172,23
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	172,23
5610 Atrasos	P	0:16		2,28	B400 - Base FGTS Salário	2.133,77
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		8,56	B410 - FGTS Salário 8%	170,70
5700 Vale Transporte				18,83	B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
					B920 - Base Salário Família	2.144,61
<b>Totais</b>			<b>2.144,61</b>	<b>955,18</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.189,43</b>		
008251	Joziel Maria Rosa	220:00	Operador de Escavadeira I	07/01/2022	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		21	2.026,10		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.350,12
0190 DSR s/ Salário Variável		0:56	12,32		B040 - Base INSS 13o Salário (S/Limite)	1.632,35
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:45	49,40		B110 - Base IRRF Salário	1.192,35
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/inss)		33	3.717,19		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
0320 Férias Proporcionalis 07/01/23 - 06/01/22		4	1.088,23		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	3.223,78
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 07/01		2	544,12		B170 - IRRF s/ Salário (Ant)	69,64
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis			362,74		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	191,71
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			181,37		B195 - INSS para Dedução de IRRF 13o Salário	127,11
0330 Férias Vencidas 07/01/22 - 06/01/23		19	2.083,67		B310 - Base IRRF 13o.	1.832,35
0335 1/3 s/ Férias Vencidas			694,56		B320 - Dedução IRRF 13o. 25%	528,00
0350 13o. Proporcional		5	1.360,29		B407 - Base FGTS Salario (GRFC)	2.350,12
0355 13o. s/ Aviso Prévio		1	272,06		B417 - FGTS Salário ( GRFC ) 8%	188,01
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	79:46	209,95		B450 - Base FGTS (50%)	5.627,90
1064 Hora Extra Noturna 70%	P	1:57	52,35		B455 - Saldo de FGTS I	5.011,93
5010 INSS				191,71	B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	1.360,29
5030 INSS s/ 13o Salário				127,11	B507 - Base FGTS 13O (GRFC)	108,82
5110 IRRF				153,46	B517 - FGTS 13o. Salário ( GRFC ) 8%	3.989,25
5120 IRRF s/ Adiantamento				69,64	B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	319,14
5310 Adiantamento Salarial				1.088,13	B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	370,26
5340 Adiantamento de Rescisão				10.859,30	B942 - Média - Férias Proporcionalis	395,58
8070 Vale Alimentação	I			165,00	B944 - Média - Férias Vencidas	370,26
					B950 - Média - 13o.Salário	484,83
					B960 - Média - Aviso Prévio	
<b>Totais</b>			<b>12.654,35</b>	<b>12.654,35</b>	- Desligado em 19/05/2023 (Dispensa Sem Justa Causa)	
<b>Líquido</b>				<b>0,00</b>		
008934	Juan Felipe Lima Pereira	220:00	Servente	23/05/2023	1	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		8	502,19		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	574,03
0191 DSR s/ Adicional Noturno		0:56	7,98		B110 - Base IRRF Salário	574,03
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	37:18	63,86		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				43,05	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	43,05
5700 Vale Transporte				5,47	B400 - Base FGTS Salário	574,03
8110 Emissão de 2ª Via Cartão VT	I			30,10	B410 - FGTS Salário 8%	45,92
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
					B920 - Base Salário Família	1.955,04
<b>Totais</b>			<b>574,03</b>	<b>78,62</b>	- Admitido em 23/05/2023	
<b>Líquido</b>				<b>495,41</b>		



## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008088	Juarez Almeida Goncalves Junior	220:00	Assistente Administrativo I	21/10/2020	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	3.466,47		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.922,42
0190 DSR s/ Salário Variável		9,48	154,36		B110 - Base IRRF Salário	3.535,83
0191 DSR s/ Adicional Noturno		5:06	80,47		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	132:45	418,43		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	515,04
1064 Hora Extra Noturna 70%	P	24:58	802,69		B400 - Base FGTS Salário	4.922,42
5010 INSS				515,04	B410 - FGTS Salário 8%	393,79
5110 IRRF				80,77	B900 - Remuneração Total Mês	3.466,47
5120 IRRF s/ Adiantamento				263,89	B903 - Salário Mês	3.466,47
5310 Adiantamento Salarial				1.122,70		
5700 Vale Transporte				34,66		
		<b>Totais</b>	<b>4.922,42</b>	<b>2.017,06</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>2.905,36</b>		
<b>008793 Leandro de Oliveira Pereira</b>						
		220:00	Motorista de Caminhão I	04/01/2023	1	2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário			2.167,97		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.522,15
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:06	42,21		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
0774 Falecimento de Familiar(H)	P	9:00	92,47		B110 - Base IRRF Salário	1.617,97
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	106:52	219,50		B120 - Dedução IRRF Salário	207,19
5010 INSS				207,19	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	207,19
5310 Adiantamento Salarial				904,18	B400 - Base FGTS Salário	2.522,15
5700 Vale Transporte				22,60	B410 - FGTS Salário 8%	201,77
		<b>Totais</b>	<b>2.522,15</b>	<b>1.133,97</b>	B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
		<b>Líquido</b>		<b>1.388,18</b>	B903 - Salário Mês	2.260,44
					B920 - Base Salário Família	2.522,15
<b>008071 Leonardo Ferreira Francisco</b>						
		220:00	Operador de Rolo Compactador	01/10/2020	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.894,43		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.209,50
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:52	50,82		B110 - Base IRRF Salário	2.051,73
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	100:24	264,25		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				288,19	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	288,19
5120 IRRF s/ Adiantamento				146,68	B400 - Base FGTS Salário	3.209,50
5310 Adiantamento Salarial				1.011,09	B410 - FGTS Salário 8%	256,76
5700 Vale Transporte				28,94	B900 - Remuneração Total Mês	2.894,43
		<b>Totais</b>	<b>3.209,50</b>	<b>1.474,90</b>	B903 - Salário Mês	2.894,43
		<b>Líquido</b>		<b>1.734,60</b>		
<b>008543 Leonardo Jose Goncalves Pinheiro</b>						
		220:00	Servente	17/06/2022	1	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.244,16
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:43	23,24		B110 - Base IRRF Salário	1.490,88
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	70:36	120,87		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
3031 Devolução de Faltas em Horas	I	18:00	154,08		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	182,17
3034 Devolução de Desconto de DSR	I	1	62,77		B400 - Base FGTS Salário	2.244,16
5010 INSS				182,17	B410 - FGTS Salário 8%	179,53
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
5700 Vale Transporte				18,83	B903 - Salário Mês	1.883,20
		<b>Totais</b>	<b>2.244,16</b>	<b>954,28</b>	B920 - Base Salário Família	2.090,08
		<b>Líquido</b>		<b>1.289,88</b>		

145

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008053	Lohan Antunes Eduardo da Silva	220:00	Engenheiro Civil I A	19/12/2012	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	7.920,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	7.920,00
5010 INSS				876,95	B110 - Base IRRF Salário	4.795,20
5110 IRRF				229,88	B120 - Dedução IRRF Salário	876,95
5120 IRRF s/ Adiantamento				816,58	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	876,95
5310 Adiantamento Salarial				2.308,22	B400 - Base FGTS Salário	7.920,00
					B410 - FGTS Salário 8%	633,60
					B900 - Remuneração Total Mês	7.920,00
					B903 - Salário Mês	7.920,00
<b>Totais</b>			<b>7.920,00</b>	<b>4.231,63</b>		
<b>Líquido</b>				<b>3.688,37</b>		
<b>008439 Luciano da Silva</b>						
				180:00	Vigia	22/04/2022 0 1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.294,77
0190 DSR s/ Salário Variável		4,37	50,77		B110 - Base IRRF Salário	1.502,77
1040 Hora Extra 100%	P	12:00	284,00		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				186,72	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	186,72
5120 IRRF s/ Adiantamento				33,49	B400 - Base FGTS Salário	2.294,77
5310 Adiantamento Salarial				758,51	B410 - FGTS Salário 8%	183,58
5700 Vale Transporte				19,80	B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
					B903 - Salário Mês	1.980,00
<b>Totais</b>			<b>2.294,77</b>	<b>998,52</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.296,25</b>		
<b>008218 Luis Carlos Suarez Y Pereira</b>						
				220:00	Motorista de Caminhão II	02/12/2021 0 2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.926,22		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.306,28
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:37	61,30		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	119:50	318,76		B110 - Base IRRF Salário	2.135,79
5010 INSS				299,80	B120 - Dedução IRRF Salário	299,80
5120 IRRF s/ Adiantamento				52,63	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	299,80
5310 Adiantamento Salarial				1.117,86	B400 - Base FGTS Salário	3.306,28
					B410 - FGTS Salário 8%	264,50
					B900 - Remuneração Total Mês	2.926,22
					B903 - Salário Mês	2.926,22
<b>Totais</b>			<b>3.306,28</b>	<b>1.470,29</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.835,99</b>		
<b>008275 Luis Patrick Roncate Y Pereira</b>						
				180:00	Vigia	19/01/2022 0 0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.678,74
0190 DSR s/ Salário Variável		5,38	61,98		B110 - Base IRRF Salário	1.886,74
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:37	50,72		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1040 Hora Extra 100%	P	5:03	111,10		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	224,50
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	119:53	263,74		B400 - Base FGTS Salário	2.678,74
1070 Hora Extra Noturna 100%	P	8:00	211,20		B410 - FGTS Salário 8%	214,30
5010 INSS				224,50	B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
5120 IRRF s/ Adiantamento				78,47	B903 - Salário Mês	1.980,00
5310 Adiantamento Salarial				713,53		
<b>Totais</b>			<b>2.678,74</b>	<b>1.016,50</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.662,24</b>		

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008881	Luiz André dos Santos Lopes	220:00	Servente	04/04/2023	0	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.099,33
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:04	34,86		B110 - Base IRRF Salário	1.346,05
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	105:53	181,27		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				169,13	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	169,13
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	2.099,33
5700 Vale Transporte				18,83	B410 - FGTS Salário 8%	167,95
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
<b>Totais</b>			<b>2.099,33</b>	<b>941,24</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.158,09</b>		
<b>008771 Luiz Carlos Afef Correa de Sa</b>						
				220:00	Pedreiro	13/10/2022 0 0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário			2.386,83		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.585,93
0190 DSR s/ Salário Variável		0,32	6,18		B110 - Base IRRF Salário	1.566,89
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saída AnteP		13:53	160,77		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1020 Hora Extra 70%	P	1:38	32,15		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	213,36
5010 INSS				213,36	B400 - Base FGTS Salário	2.585,93
5120 IRRF s/ Adiantamento				16,94	B410 - FGTS Salário 8%	206,87
5310 Adiantamento Salarial				1.002,10	B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
5700 Vale Transporte				25,48	B903 - Salário Mês	2.547,60
<b>Totais</b>			<b>2.585,93</b>	<b>1.257,88</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.328,05</b>		
<b>008693 Luiz Fernando Pereira de Souza</b>						
				220:00	Servente	25/08/2022 1 1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0091 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.140,36
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:51	41,48		B110 - Base IRRF Salário	1.387,08
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	125:59	215,68		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				172,83	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	172,83
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	2.140,36
5700 Vale Transporte				18,83	B410 - FGTS Salário 8%	171,23
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
					B920 - Base Salário Família	2.140,36
<b>Totais</b>			<b>2.140,36</b>	<b>944,94</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.195,42</b>		

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008227	Maicon Moura de Paula	220:00	Servente	14/12/2021	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		8	502,19		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	365,85
0190 DSR s/ Salário Variável		0,15	2,13		B040 - Base INSS 13o Salário (S/Limite)	865,83
0191 DSR s/ Adicional Noturno		1:26	12,29		B110 - Base IRRF Salário	365,85
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/inss)		33	2.314,72		B120 - Dedução IRRF Salário	27,43
0320 Férias Proporcionalis 14/12/22 - 13/12/22		5	864,71		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	1.297,14
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 14/12		1	172,94		B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	165,00
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis			288,24		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	27,43
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			57,65		B195 - INSS para Dedução de IRRF 13o Salário	64,93
0330 Férias Vencidas 14/12/21 - 13/12/22		17	1.181,90		B310 - Base IRRF 13o.	865,83
0335 1/3 s/ Férias Vencidas			393,97		B320 - Dedução IRRF 13o.	64,93
0350 13o. Proporcional		4	692,66		B407 - Base FGTS Salario (GRFC)	365,85
0355 13o. s/ Aviso Prévio		1	173,17		B417 - FGTS Salário ( GRFC ) 8%	29,27
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	21:32	36,87		B450 - Base FGTS (50%)	3.352,64
1064 Hora Extra Noturna 70%	P	0:22	6,40		B455 - Saldo de FGTS I	3.068,93
5010 INSS				27,43	B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	1.341,06
5030 INSS s/ 13o Salário				64,93	B507 - Base FGTS 13O (GRFC)	692,66
5340 Adiantamento de Rescisão				6.035,45	B517 - FGTS 13o. Salário ( GRFC ) 8%	55,41
5624 Faltas (H)	P	8:00		88,48	B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	2.487,89
5625 DSR s/ Faltas	P	2		125,55	B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	199,03
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I			378,00	B942 - Média - Férias Proporcionalis	192,11
					B944 - Média - Férias Vencidas	202,51
					B950 - Média - 13o.Salário	194,79
					B960 - Média - Aviso Prévio	221,09
<b>Totais</b>			<b>6.699,84</b>	<b>6.699,84</b>	- Desligado em 08/05/2023 (Dispensa Sem Justa Causa)	
<b>Líquido</b>				<b>0,00</b>		
<b>007933 Manoel Eduardo dos Santos Neto</b>						
				180:00	Vigia	05/03/2020 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.289,78
0190 DSR s/ Salário Variável		4,46	52,45		B110 - Base IRRF Salário	1.497,78
1020 Hora Extra 70%	P	0:28	8,73		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1040 Hora Extra 100%	P	12:00	264,00		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	186,28
5010 INSS				186,28	B400 - Base FGTS Salário	2.289,78
5120 IRRF s/ Adiantamento				47,27	B410 - FGTS Salário 8%	183,18
5310 Adiantamento Salarial				744,73	B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
5610 Atrasos	P	0:24		4,40	B903 - Salário Mês	1.980,00
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		11,00		
5700 Vale Transporte				19,80		
<b>Totais</b>			<b>2.305,18</b>	<b>1.013,48</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.291,70</b>		
<b>008491 Manoel Marcos de Abreu Viana</b>						
				220:00	Motorista de Caminhão I	27/05/2022 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.589,34
0191 DSR s/ Adicional Noturno		5:10	53,05		B110 - Base IRRF Salário	1.685,16
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	134:18	275,85		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				213,77	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	213,77
5120 IRRF s/ Adiantamento				16,90	B400 - Base FGTS Salário	2.589,34
5310 Adiantamento Salarial				887,28	B410 - FGTS Salário 8%	207,15
5700 Vale Transporte				22,60	B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
					B903 - Salário Mês	2.260,44
<b>Totais</b>			<b>2.589,34</b>	<b>1.140,55</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.448,79</b>		

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
000923	Marcelo Barbosa Ribeiro	220:00	Encarregado de Usina III	13/09/2010	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	7.080,90		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	7.744,45
0190 DSR s/ Salário Variável		0,38	21,86		B110 - Base IRRF Salário	4.912,09
1020 Hora Extra 70%	P	1:56	113,69		B120 - Dedução IRRF Salário	876,95
1430 Adicional Insalubridade		40	528,00		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	7.601,70
1770 Reembolso de despesas com quilometrl			1.368,00		B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	877,22
5010 INSS				876,95	B170 - IRRF s/ Salário (Ant)	964,27
5110 IRRF				256,18	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	876,95
5120 IRRF s/ Adiantamento				740,27	B400 - Base FGTS Salário	7.744,45
5310 Adiantamento Salarial				2.092,09	B410 - FGTS Salário 8%	619,56
5350 Adiantamento de Folha	G			1.368,00	B900 - Remuneração Total Mês	7.608,90
5700 Vale Transporte				70,81	B903 - Salário Mês	7.080,90
					B935 - Base Insalubridade	528,00
<b>Totais</b>			<b>9.112,45</b>	<b>5.404,30</b>		
<b>Líquido</b>				<b>3.708,15</b>		
<b>008781 Marcelo Chafim de Araujo</b>						
				220:00	Motorista de Caminhão II	21/11/2022 0 2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário			1.968,55		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.122,92
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:35	34,44		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saida AnteP		72:00	957,67		B110 - Base IRRF Salário	1.952,43
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	67:20	179,11		B120 - Dedução IRRF Salário	277,80
5010 INSS				277,80	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	277,80
5120 IRRF s/ Adiantamento				33,08	B400 - Base FGTS Salário	3.122,92
5310 Adiantamento Salarial				1.137,41	B410 - FGTS Salário 8%	249,83
5610 Atrasos	P	0:16		3,55	B900 - Remuneração Total Mês	2.926,22
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		13,30	B903 - Salário Mês	2.926,22
<b>Totais</b>			<b>3.139,77</b>	<b>1.465,14</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.674,63</b>		
<b>008489 Marcelo Cristiano Martins Orphão</b>						
				220:00	Motorista de Caminhão I	26/05/2022 0 1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		29	2.185,09		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.437,96
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:15	43,60		B040 - Base INSS 13o Salário (S/Limite)	1.260,67
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/inss)		33	2.861,60		B110 - Base IRRF Salário	1.533,78
0320 Férias Proporcionalis 16/02/23 - 15/02/23		3	628,70		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 16/02		2	419,13		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	199,61
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis			209,57		B195 - INSS para Dedução de IRRF 13o Salário	94,55
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			139,71		B310 - Base IRRF 13o.	1.260,67
0330 Férias Vencidas 26/05/22 - 15/02/23		10	868,44		B320 - Dedução IRRF 13o. 25%	528,00
0335 1/3 s/ Férias Vencidas			289,48		B407 - Base FGTS Salario (GRFC)	2.437,96
0350 13o. Proporcional		5	1.050,56		B417 - FGTS Salário ( GRFC ) 8%	195,04
0355 13o. s/ Aviso Prévio		1	210,11		B450 - Base FGTS (50%)	3.348,60
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	101:53	209,27		B455 - Saldo de FGTS I	2.823,78
5010 INSS				199,61	B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	1.339,44
5030 INSS s/ 13o Salário				94,55	B507 - Base FGTS 130 (GRFC)	1.050,56
5310 Adiantamento Salarial				904,18	B517 - FGTS 13o. Salário ( GRFC ) 8%	84,04
5340 Adiantamento de Rescisão				7.419,12	B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	3.071,71
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I			497,80	B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	245,74
					B942 - Média - Férias Proporcionalis	254,34
					B944 - Média - Férias Vencidas	344,88
					B950 - Média - 13o. Salário	260,90
					B960 - Média - Aviso Prévio	341,01
<b>Totais</b>			<b>9.115,26</b>	<b>9.115,26</b>	- Desligado em 29/05/2023 (Dispensa Sem Justa Causa)	
<b>Líquido</b>				<b>0,00</b>		

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008446	Marcelo da Costa Bispo	220:00	Auxiliar de Mecânico	25/04/2022	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário			1.429,52		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.872,29
0190 DSR s/ Salário Variável		0,31	4,38		B110 - Base IRRF Salário	1.119,01
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saida AnteP		53:00	453,68		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1020 Hora Extra 70%	P	1:34	22,80		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	148,70
5010 INSS				148,70	B400 - Base FGTS Salário	1.872,29
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B410 - FGTS Salário 8%	149,78
5610 Atrasos	P	1:27		12,41	B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
5626 DSR s/ Atraso	P	3:00		25,68	B903 - Salário Mês	1.883,20
5700 Vale Transporte				18,83		
<b>Totais</b>			<b>1.910,38</b>	<b>958,90</b>		
<b>Líquido</b>				<b>951,48</b>		
<b>008494 Marcelo Dias de Oliveira</b>						
				220:00	Motorista de Caminhão I	27/05/2022 0 0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.580,16
0191 DSR s/ Adicional Noturno		5:01	51,57		B110 - Base IRRF Salário	1.675,98
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	130:33	268,15		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				212,67	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	212,67
5120 IRRF s/ Adiantamento				17,10	B400 - Base FGTS Salário	2.580,16
5310 Adiantamento Salarial				887,08	B410 - FGTS Salário 8%	206,41
5700 Vale Transporte				22,60	B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
					B903 - Salário Mês	2.260,44
<b>Totais</b>			<b>2.580,16</b>	<b>1.139,45</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.440,71</b>		
<b>008902 Marcelo dos Santos Pinto de Oliveira</b>						
				220:00	Motorista de Caminhão I	17/04/2023 0 2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.430,37
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:05	31,63		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	80:05	164,49		B110 - Base IRRF Salário	1.526,19
5010 INSS				198,93	B120 - Dedução IRRF Salário	198,93
5310 Adiantamento Salarial				904,18	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	198,93
5610 Atrasos	P	0:33		5,65	B400 - Base FGTS Salário	2.430,37
5626 DSR s/ Atraso	P	2:00		20,54	B410 - FGTS Salário 8%	194,43
5700 Vale Transporte				22,60	B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
					B903 - Salário Mês	2.260,44
<b>Totais</b>			<b>2.456,56</b>	<b>1.151,90</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.304,66</b>		
<b>008777 Marcio Alvimar dos Santos</b>						
				220:00	Operador de Rolo I	31/10/2022 1 1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.756,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.997,95
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:43	46,51		B110 - Base IRRF Salário	1.895,31
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	96:30	241,83		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				262,80	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	262,80
5120 IRRF s/ Adiantamento				34,24	B400 - Base FGTS Salário	2.997,95
5310 Adiantamento Salarial				1.068,40	B410 - FGTS Salário 8%	239,84
5610 Atrasos	P	0:45		9,40	B900 - Remuneração Total Mês	2.756,60
5626 DSR s/ Atraso	P	3:00		37,59	B903 - Salário Mês	2.756,60
5700 Vale Transporte				27,57	B920 - Base Salário Família	3.044,94
<b>Totais</b>			<b>3.044,94</b>	<b>1.440,00</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.604,94</b>		

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008694	Marcio Correa Gomes	180:00	Vigia	26/08/2022	1	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.900,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.202,56
0190 DSR s/ Salário Variável		4,37	48,67		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1040 Hora Extra 100%	P	11:59	253,09		B110 - Base IRRF Salário	1.442,24
5010 INSS				178,43	B120 - Dedução IRRF Salário	178,43
5120 IRRF s/ Adiantamento				11,29	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	178,43
5310 Adiantamento Salarial				749,03	B400 - Base FGTS Salário	2.202,56
5700 Vale Transporte				19,01	B410 - FGTS Salário 8%	176,20
					B900 - Remuneração Total Mês	1.900,80
					B903 - Salário Mês	1.900,80
					B920 - Base Salário Família	2.202,56
<b>Totais</b>			<b>2.202,56</b>	<b>957,76</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.244,80</b>		
<b>008353 Marcio Ribeiro Bento</b>						
				220:00	Servente	22/02/2022 3 3
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		8	502,19		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	365,85
0190 DSR s/ Salário Variável		0,15	2,13		B040 - Base INSS 13o Salário (S/Limite)	864,06
0191 DSR s/ Adicional Noturno		1:26	12,29		B102 - Dependentes IRRF 13º	568,77
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/inss)		33	2.300,11		B103 - Dependentes IRRF Sal(Ant)	568,77
0320 Férias Proporcionalis 16/02/23 - 15/02/24		3	516,46		B110 - Base IRRF Salário	365,85
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 16/02		1	172,15		B120 - Dedução IRRF Salário	27,43
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis			172,15		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	1.297,18
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			57,38		B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	165,01
0330 Férias Vencidas 22/02/22 - 15/02/23		17	1.188,14		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	27,43
0335 1/3 s/ Férias Vencidas			395,38		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	64,80
0350 13o. Proporcional		4	691,25		B310 - Base IRRF 13o.	864,06
0355 13o. s/ Aviso Prévio		1	172,81		B320 - Dedução IRRF 13o.	64,80
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	21:32	36,87		B407 - Base FGTS Salario (GRFC)	365,85
1064 Hora Extra Noturna 70%	P	0:22	6,40		B417 - FGTS Salário ( GRFC ) 8%	29,27
5010 INSS				27,43	B450 - Base FGTS (50%)	2.928,83
5030 INSS s/ 13o Salário				64,80	B455 - Saldo de FGTS I	2.646,43
5340 Adiantamento de Rescisão				5.560,20	B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	1.171,53
5624 Faltas (H)	P	8:00		68,48	B507 - Base FGTS 130 (GRFC)	691,25
5625 DSR s/ Faltas	P	2		125,55	B517 - FGTS 13o. Salário ( GRFC ) 8%	55,30
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I			377,25	B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	2.472,92
					B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	197,83
					B942 - Média - Férias Proporcionalis	182,63
					B944 - Média - Férias Vencidas	209,99
					B950 - Média - 13o.Salário	190,56
					B960 - Média - Aviso Prévio	207,81
<b>Totais</b>			<b>6.223,71</b>	<b>6.223,71</b>	- Desligado em 08/05/2023 (Dispensa Sem Justa Causa)	
<b>Líquido</b>				<b>0,00</b>		
<b>008618 Marcos Antonio Gomes</b>						
				220:00	Servente	28/07/2022 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.746,86
0190 DSR s/ Salário Variável		0,04	0,56		B110 - Base IRRF Salário	993,58
1020 Hora Extra 70%	P	0:12	2,91		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				137,41	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	137,41
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	1.746,86
5624 Faltas (H)	P	9:00		77,04	B410 - FGTS Salário 8%	139,75
5625 DSR s/ Faltas	P	1		62,77	B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
5700 Vale Transporte				18,83	B903 - Salário Mês	1.883,20
<b>Totais</b>			<b>1.886,67</b>	<b>1.049,33</b>		
<b>Líquido</b>				<b>837,34</b>		

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>008616</b>	<b>Marcos dos Santos Moreira</b>	<b>220:00</b>	<b>Servente</b>	<b>27/07/2022</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.075,92
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:38	31,08		B100 - Dependentes IRRF Sal	568,77
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	94:25	161,64		B110 - Base IRRF Salário	1.322,64
5010 INSS				167,03	B120 - Dedução IRRF Salário	167,03
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	167,03
5700 Vale Transporte				18,83	B400 - Base FGTS Salário	2.075,92
					B410 - FGTS Salário 8%	166,07
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
					B920 - Base Salário Família	2.075,92
<b>Totais</b>			<b>2.075,92</b>	<b>939,14</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.136,78</b>		
<b>008791</b>	<b>Marcos Estanislau Da Rocha</b>	<b>220:00</b>	<b>Motorista de Caminhão I</b>	<b>19/12/2022</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.555,42
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:38	47,58		B110 - Base IRRF Salário	1.651,24
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	120:27	247,40		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				210,18	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	210,18
5120 IRRF s/ Adiantamento				13,53	B400 - Base FGTS Salário	2.555,42
5310 Adiantamento Salarial				890,65	B410 - FGTS Salário 8%	204,43
5700 Vale Transporte				22,60	B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
					B903 - Salário Mês	2.260,44
<b>Totais</b>			<b>2.555,42</b>	<b>1.136,96</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.418,46</b>		
<b>008911</b>	<b>Marcos Roberto Pereira dos Santos</b>	<b>220:00</b>	<b>Operador de Rolo I</b>	<b>02/05/2023</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		29	2.664,71		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.945,14
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:59	37,39		B110 - Base IRRF Salário	1.879,25
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	96:59	243,04		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				256,47	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	256,47
5310 Adiantamento Salarial				1.065,89	B400 - Base FGTS Salário	2.945,14
5700 Vale Transporte				26,68	B410 - FGTS Salário 8%	235,61
					B900 - Remuneração Total Mês	2.756,60
					B903 - Salário Mês	2.756,60
					B920 - Base Salário Família	3.037,03
<b>Totais</b>			<b>2.945,14</b>	<b>1.349,04</b>	- Admitido em 02/05/2023	
<b>Líquido</b>				<b>1.596,10</b>		
<b>008845</b>	<b>Marcos Soares Silva</b>	<b>220:00</b>	<b>Rasteleiro</b>	<b>08/03/2023</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.604,98
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:39	42,28		B100 - Dependentes IRRF Sal	758,36
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	94:56	219,87		B110 - Base IRRF Salário	1.585,94
5010 INSS				215,65	B120 - Dedução IRRF Salário	215,65
5310 Adiantamento Salarial				1.019,04	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	215,65
5610 Atrasos	P	0:21		4,05	B400 - Base FGTS Salário	2.604,98
5624 Faltas (H)	P	9:00		104,22	B410 - FGTS Salário 8%	208,40
5625 DSR s/ Faltas	P	1		84,92	B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		11,58	B903 - Salário Mês	2.547,60
5700 Vale Transporte				25,48	B920 - Base Salário Família	2.809,75
<b>Totais</b>			<b>2.809,75</b>	<b>1.464,94</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.344,81</b>		

152



## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008675	Marcos Vinicius de Oliveira Dario	220:00	Servente	15/08/2022	1	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.883,20		B014 - Base de INSS Negativa	91,31
1510 Insuficiência de Saldo			110,14		B111 - Base de IRRF Salário Negativo	91,31
5624 Faltas (H)	P	194:00		1.660,64	B402 - Base FGTS Salário a Maior	91,31
5625 DSR s/ Faltas	P	5		313,87	B412 - FGTS Salário a Maior 8%	7,30
5700 Vale Transporte				18,83	B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
					B920 - Base Salário Família	1.883,20
<b>Totais</b>			<b>1.993,34</b>	<b>1.993,34</b>		
<b>Líquido</b>				<b>0,00</b>		
<b>007048 Marcos Vinicius Singello Patrocinio</b>						
				220:00	Engenheiro Civil I A	28/04/2016 0 0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	7.920,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	7.920,00
5010 INSS				876,95	B110 - Base IRRF Salário	4.795,20
5110 IRRF				229,88	B120 - Dedução IRRF Salário	876,95
5120 IRRF s/ Adiantamento				816,58	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	876,95
5310 Adiantamento Salarial				2.308,22	B400 - Base FGTS Salário	7.920,00
					B410 - FGTS Salário 8%	633,60
					B900 - Remuneração Total Mês	7.920,00
					B903 - Salário Mês	7.920,00
<b>Totais</b>			<b>7.920,00</b>	<b>4.231,63</b>		
<b>Líquido</b>				<b>3.688,37</b>		
<b>008131 Marcus Vinicius Cabral Costa</b>						
				220:00	Técnico em Segurança no Trabalho	27/09/2021 1 2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	3.229,89		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.716,71
0191 DSR s/ Adicional Noturno		5:21	78,52		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	139:04	408,30		B104 - Dependentes IRRF Fe( Ant)	379,18
5010 INSS				349,06	B110 - Base IRRF Salário	2.424,75
5120 IRRF s/ Adiantamento				75,76	B120 - Dedução IRRF Salário	349,06
5310 Adiantamento Salarial				1.216,20	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	349,06
5700 Vale Transporte				32,30	B250 - Base IRRF Férias(Ant)	2.072,93
					B260 - Dedução IRRF Férias(Ant)	166,76
					B400 - Base FGTS Salário	3.716,71
					B410 - FGTS Salário 8%	297,34
					B900 - Remuneração Total Mês	3.229,89
					B903 - Salário Mês	3.229,89
					B920 - Base Salário Família	3.716,71
<b>Totais</b>			<b>3.716,71</b>	<b>1.673,32</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.043,39</b>		
<b>008829 Marlon Luiz da Conceição de Oliveira</b>						
				220:00	Servente	07/02/2023 0 0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário			1.806,16		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.051,46
0190 DSR s/ Salário Variável		3:35	30,73		B110 - Base IRRF Salário	1.298,18
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saída AnteP		9:00	77,04		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1040 Hora Extra 100%	P	9:20	159,79		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	164,83
5010 INSS				164,83	B400 - Base FGTS Salário	2.051,46
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B410 - FGTS Salário 8%	164,12
5610 Atrasos	P	0:36		5,14	B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
5626 DSR s/ Atraso	P	2:00		17,12	B903 - Salário Mês	1.883,20
5700 Vale Transporte				18,83		
<b>Totais</b>			<b>2.073,72</b>	<b>959,20</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.114,52</b>		

103

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008454	Matheus Cordeiro Soares Silva	220:00	Servente	02/05/2022	1	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.686,95
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:25	29,19		B110 - Base IRRF Salário	933,67
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	88:39	151,77		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				132,02	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	132,02
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	1.686,95
5610 Atrasos	P	1:24		11,98	B410 - FGTS Salário 8%	134,96
5624 Faltas (H)	P	26:00		222,56	B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
5625 DSR s/ Faltas	P	2		125,55	B903 - Salário Mês	1.883,20
5626 DSR s/ Atraso	P	2:00		17,12	B920 - Base Salário Família	2.064,16
5700 Vale Transporte				18,83		
<b>Totais</b>			<b>2.064,16</b>	<b>1.281,34</b>		
<b>Líquido</b>				<b>782,82</b>		
<b>008721 Matheus Costa de Souza</b>						
		220:00	Servente	12/09/2022	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.135,84
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:46	40,75		B110 - Base IRRF Salário	1.382,56
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	123:46	211,89		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				172,42	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	172,42
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	2.135,84
5700 Vale Transporte				18,83	B410 - FGTS Salário 8%	170,87
<b>Totais</b>			<b>2.135,84</b>	<b>944,53</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.191,31</b>		
<b>008895 Matheus Elias dos Santos Luiz Barros</b>						
		220:00	Pedreiro	12/04/2023	1	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.574,21
0190 DSR s/ Salário Variável		0:35	6,75		B110 - Base IRRF Salário	1.555,17
1020 Hora Extra 70%	P	1:47	35,11		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				211,96	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	211,96
5120 IRRF s/ Adiantamento				15,39	B400 - Base FGTS Salário	2.574,21
5310 Adiantamento Salarial				1.003,65	B410 - FGTS Salário 8%	205,94
5610 Atrasos	P	0:19		3,67	B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		11,58	B903 - Salário Mês	2.547,60
5700 Vale Transporte				25,48	B920 - Base Salário Família	2.589,46
<b>Totais</b>			<b>2.589,46</b>	<b>1.271,73</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.317,73</b>		
<b>008787 Mauricio Fernando Spittel Barboza</b>						
		220:00	Motorista de Caminhão I	12/12/2022	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.521,42
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:06	42,09		B110 - Base IRRF Salário	1.617,24
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	106:34	218,89		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				207,12	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	207,12
5310 Adiantamento Salarial				904,18	B400 - Base FGTS Salário	2.521,42
5700 Vale Transporte				22,60	B410 - FGTS Salário 8%	201,71
<b>Totais</b>			<b>2.521,42</b>	<b>1.133,90</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.387,52</b>		

154

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008668	Nathanael de Araujo Medeiros	220:00	Servente	09/08/2022	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			188,32		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	595,78
0190 DSR s/ Salário Variável		0,30	4,24		B040 - Base INSS 13o Salário (S/Limite)	840,34
0191 DSR s/ Adicional Noturno		0:18	2,61		B111 - Base de IRRF Salário Negativo	157,50
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/inss)		30	2.046,34		B120 - Dedução IRRF Salário	44,68
0320 Férias Proporcionalis 16/02/23 - 15/02/23		3	498,62		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	1.932,49
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 16/02		1	166,21		B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	154,39
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis			166,21		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	44,68
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			55,40		B195 - INSS para Dedução de IRRF 13o Salário	63,02
0330 Férias Vencidas 09/08/22 - 15/02/23		2	137,09		B310 - Base IRRF 13o.	840,34
0335 1/3 s/ Férias Vencidas			45,70		B320 - Dedução IRRF 13o.	63,02
0350 13o. Proporcional		4	672,27		B407 - Base FGTS Salário (GRFC)	595,78
0355 13o. s/ Aviso Prévio		1	168,07		B417 - FGTS Salário ( GRFC ) 8%	47,66
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saída AnteP	44:00		376,64		B450 - Base FGTS (50%)	1.813,78
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	5:20	9,13		B455 - Saldo de FGTS I	1.535,19
1064 Hora Extra Noturna 70%	P	0:51	14,84		B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	725,51
1640 Vale Alimentação	I		135,00		B507 - Base FGTS 13O (GRFC)	672,27
5010 INSS				44,68	B517 - FGTS 13o. Salário ( GRFC ) 8%	53,78
5030 INSS s/ 13o Salário				63,02	B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	2.214,41
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	177,15
5340 Adiantamento de Rescisão				3.438,61	B942 - Média - Férias Proporcionalis	111,26
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I			387,10	B944 - Média - Férias Vencidas	173,17
					B950 - Média - 13o.Salário	133,60
					B960 - Média - Aviso Prévio	163,14
					- Desligado em 09/05/2023 (Dispensa Sem Justa Causa)	
<b>Totais</b>			<b>4.686,69</b>	<b>4.686,69</b>		
<b>Líquido</b>				<b>0,00</b>		

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
008613	Nílson Rosario Nascimento	220:00	Operador de Bob Cat	21/07/2022	2	3
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		15	1.378,30		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.524,68
0190 DSR s/ Salário Variável		0,17	3,62		B040 - Base INSS 13o Salário (S/Limite)	1.279,58
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:03	25,66		B102 - Dependentes IRRF 13º	568,77
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/inss)		30	3.024,51		B103 - Dependentes IRRF Sal(Ant)	568,77
0320 Férias Proporcionalis 16/02/23 - 15/02/23		3	763,31		B110 - Base IRRF Salário	422,04
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 16/02		1	254,44		B120 - Dedução IRRF Salário	117,42
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis			254,44		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	2.965,82
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			84,81		B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	223,22
0330 Férias Vencidas 21/07/22 - 15/02/23		7	701,93		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	117,42
0335 1/3 s/ Férias Vencidas			233,98		B195 - INSS para Dedução de IRRF 13o Salário	95,96
0350 13o. Proporcional		5	1.279,58		B310 - Base IRRF 13o.	1.279,58
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	40:57	102,62		B320 - Dedução IRRF 13o.	95,96
1064 Hora Extra Noturna 70%	P	0:34	14,48		B407 - Base FGTS Salário (GRFC)	1.524,68
1640 Vale Alimentação	I		225,00		B417 - FGTS Salário ( GRFC ) 8%	121,97
5010 INSS				117,42	B450 - Base FGTS (50%)	2.975,32
5030 INSS s/ 13o Salário				95,96	B455 - Saldo de FGTS I	2.509,02
5110 IRRF				27,48	B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	1.190,13
5310 Adiantamento Salarial				1.102,64	B507 - Base FGTS 13O (GRFC)	1.279,58
5340 Adiantamento de Rescisão				6.721,68	B517 - FGTS 13o. Salário ( GRFC ) 8%	102,37
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I			281,50	B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	3.024,51
					B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	241,96
					B942 - Média - Férias Proporcionalis	296,65
					B944 - Média - Férias Vencidas	251,66
					B950 - Média - 13o.Salário	314,38
					B960 - Média - Aviso Prévio	267,91
					- Desligado em 15/05/2023 (Dispensa Sem Justa Causa)	
<b>Totais</b>			<b>8.346,68</b>	<b>8.346,68</b>		
<b>Líquido</b>				<b>0,00</b>		

105

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
007925	Osvaldo Nunes da Silva	220:00	Rasteleiro	10/02/2020	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.824,06
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:51	44,59		B110 - Base IRRF Salário	1.805,02
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	100:07	231,87		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				241,94	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	241,94
5120 IRRF s/ Adiantamento				17,58	B400 - Base FGTS Salário	2.824,06
5310 Adiantamento Salarial				1.001,46	B410 - FGTS Salário 8%	225,92
5700 Vale Transporte				25,48	B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
					B903 - Salário Mês	2.547,60
<b>Totais</b>			<b>2.824,06</b>	<b>1.286,46</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.537,60</b>		
<b>000469 Osvaldo Pecanha Sobrinho</b>						
				220:00	Engenheiro Civil III C	04/09/2009 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	14.121,84		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	14.121,84
1770 Reembolso de despesas com quilomet I			4.731,00		B110 - Base IRRF Salário	8.550,13
5010 INSS				876,95	B120 - Dedução IRRF Salário	876,95
5110 IRRF				1.225,16	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	13.929,27
5120 IRRF s/ Adiantamento				1.532,22	B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	877,22
5310 Adiantamento Salarial				4.039,49	B170 - IRRF s/ Salário (Ant)	2.704,35
5350 Adiantamento de Folha	G			4.731,00	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	876,95
					B400 - Base FGTS Salário	14.121,84
					B410 - FGTS Salário 8%	1.129,75
					B900 - Remuneração Total Mês	14.121,84
					B903 - Salário Mês	14.121,84
<b>Totais</b>			<b>18.852,84</b>	<b>12.404,82</b>		
<b>Líquido</b>				<b>6.448,02</b>		
<b>008665 Otavio Francisco Luiz Neto</b>						
				220:00	Operador de Bob Cat	09/08/2022 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.756,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.874,62
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:12	52,62		B110 - Base IRRF Salário	1.771,98
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	109:11	273,61		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				248,00	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	248,00
5120 IRRF s/ Adiantamento				50,00	B400 - Base FGTS Salário	2.874,62
5310 Adiantamento Salarial				1.052,64	B410 - FGTS Salário 8%	229,97
5610 Atrasos	P	0:17		3,55	B900 - Remuneração Total Mês	2.756,60
5624 Faltas (H)	P	8:00		100,24	B903 - Salário Mês	2.756,60
5625 DSR s/ Faltas	P	1		91,89		
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		12,53		
5700 Vale Transporte				27,57		
<b>Totais</b>			<b>3.082,83</b>	<b>1.586,42</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.496,41</b>		
<b>007952 Patrick de Medeiros Brito</b>						
				220:00	Encarregado de Pavimentação I	17/03/2020 0 2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	5.074,53		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	5.629,80
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:53	89,56		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	100:56	465,71		B110 - Base IRRF Salário	3.599,99
5010 INSS				614,08	B120 - Dedução IRRF Salário	614,08
5110 IRRF				37,10	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	614,08
5120 IRRF s/ Adiantamento				514,66	B400 - Base FGTS Salário	5.629,80
5310 Adiantamento Salarial				1.515,15	B410 - FGTS Salário 8%	450,38
					B900 - Remuneração Total Mês	5.074,53
					B903 - Salário Mês	5.074,53
<b>Totais</b>			<b>5.629,80</b>	<b>2.680,99</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.948,81</b>		

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008239	Paulo Cesar dos Santos da Silva	220:00	Pedreiro	20/12/2021	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.698,65
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:06	24,36		B110 - Base IRRF Salário	1.679,61
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	54:42	126,69		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				226,89	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	226,89
5120 IRRF s/ Adiantamento				38,07	B400 - Base FGTS Salário	2.698,65
5310 Adiantamento Salarial				980,97	B410 - FGTS Salário 8%	215,89
5700 Vale Transporte				25,48	B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
					B903 - Salário Mês	2.547,60
<b>Totais</b>			<b>2.698,65</b>	<b>1.271,41</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.427,24</b>		
<b>008838 Paulo César Felix da Costa</b>						
				220:00	Rasteleiro	01/03/2023 1 2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		7	594,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	111,94
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/inss)		30	2.764,28		B040 - Base INSS 13o Salário (S/Limite)	691,07
0320 Férias Proporcionalis 01/03/23 - 29/02/23		2	276,43		B102 - Dependentes IRRF 13º	379,18
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 01/03		1	230,36		B110 - Base IRRF Salário	111,94
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis			92,14		B120 - Dedução IRRF Salário	8,39
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			76,79		B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	57,38
0350 13o. Proporcional		2	460,71		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	8,39
0355 13o. s/ Aviso Prévio		1	230,36		B195 - INSS para Dedução de IRRF 13o Salário	51,83
5010 INSS				8,39	B310 - Base IRRF 13o.	691,07
5030 INSS s/ 13o Salário				51,83	B320 - Dedução IRRF 13o.	51,83
5340 Adiantamento de Rescisão				3.555,32	B407 - Base FGTS Salario (GRFC)	111,94
5624 Faltas (H)	P	27:00		312,66	B417 - FGTS Salário ( GRFC ) 8%	8,96
5625 DSR s/ Faltas	P	2		169,84	B450 - Base FGTS (50%)	579,44
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I			290,70	B455 - Saldo de FGTS I	294,06
7010 Insuficiência de Saldo				336,77	B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	231,78
					B507 - Base FGTS 130 (GRFC)	460,71
					B517 - FGTS 13o. Salário ( GRFC ) 8%	36,86
					B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	2.994,64
					B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	239,57
					B942 - Média - Férias Proporcionalis	216,68
					B950 - Média - 13o.Salário	216,68
					B960 - Média - Aviso Prévio	216,68
<b>Totais</b>			<b>4.725,51</b>	<b>4.725,51</b>	- Desligado em 05/05/2023 (Dispensa Sem Justa Causa)	
<b>Líquido</b>				<b>0,00</b>		
<b>008406 Paulo Marques Horacio Sobrinho</b>						
				220:00	Almoxarife I	30/03/2022 1 1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			2.706,48		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.907,30
0190 DSR s/ Salário Variável		1:56	24,31		B110 - Base IRRF Salário	1.804,66
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saída Antep		4:00	50,12		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1020 Hora Extra 70%	P	5:56	126,39		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	251,93
5010 INSS				251,93	B400 - Base FGTS Salário	2.907,30
5120 IRRF s/ Adiantamento				24,94	B410 - FGTS Salário 8%	232,58
5310 Adiantamento Salarial				1.077,70	B900 - Remuneração Total Mês	2.756,60
5700 Vale Transporte				27,57	B903 - Salário Mês	2.756,60
					B920 - Base Salário Família	2.907,30
<b>Totais</b>			<b>2.907,30</b>	<b>1.382,14</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.525,16</b>		
<b>008570 Paulo Roberto da Conceição</b>						
				220:00	Motorista de Caminhão I	28/06/2022 0 1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			2.167,97		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.470,30
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:29	35,81		B110 - Base IRRF Salário	1.566,12
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saída Antep		9:00	92,47		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	90:39	186,20		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	202,52
5010 INSS				202,52	B400 - Base FGTS Salário	2.470,30
5310 Adiantamento Salarial				904,18	B410 - FGTS Salário 8%	197,62
5610 Atrasos	P	0:11		1,88	B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		10,27	B903 - Salário Mês	2.260,44

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>Totais</b>		<b>2.482,45</b>	<b>1.118,85</b>			
<b>Liquido</b>			<b>1.363,60</b>			
<b>008891</b>	<b>Paulo Roberto Ribeiro Junior</b>	<b>220:00</b>	<b>Encarregado de Manutenção</b>	<b>11/04/2023</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	4.000,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.037,36
0191 DSR s/ Adicional Noturno		0:20	6,03		B110 - Base IRRF Salário	2.437,36
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	8:37	31,33		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				391,13	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	391,13
5120 IRRF s/ Adiantamento				235,13	B400 - Base FGTS Salário	4.037,36
5310 Adiantamento Salarial				1.364,87	B410 - FGTS Salário 8%	322,99
					B900 - Remuneração Total Mês	4.000,00
					B903 - Salário Mês	4.000,00
<b>Totais</b>		<b>4.037,36</b>	<b>1.991,13</b>			
<b>Liquido</b>			<b>2.046,23</b>			
<b>008642</b>	<b>Paulo Vitor Brasil Pereira</b>	<b>220:00</b>	<b>Apropriador</b>	<b>04/08/2022</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.756,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.086,62
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:15	53,23		B110 - Base IRRF Salário	1.983,98
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	110:27	276,79		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				273,44	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	273,44
5120 IRRF s/ Adiantamento				49,89	B400 - Base FGTS Salário	3.086,62
5310 Adiantamento Salarial				1.052,75	B410 - FGTS Salário 8%	246,93
5700 Vale Transporte				27,57	B900 - Remuneração Total Mês	2.756,60
					B903 - Salário Mês	2.756,60
<b>Totais</b>		<b>3.086,62</b>	<b>1.403,65</b>			
<b>Liquido</b>			<b>1.682,97</b>			
<b>008892</b>	<b>Rafael Martins da Silva</b>	<b>220:00</b>	<b>Servente</b>	<b>12/04/2023</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário			1.806,16		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.975,69
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:00	17,08		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saida AnteP		9:00	77,04		B110 - Base IRRF Salário	1.222,41
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	51:53	88,82		B120 - Dedução IRRF Salário	158,01
5010 INSS				158,01	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	158,01
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	1.975,69
5610 Atrasos	P	0:34		4,85	B410 - FGTS Salário 8%	158,06
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		8,56	B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
					B920 - Base Salário Família	1.989,10
<b>Totais</b>		<b>1.989,10</b>	<b>924,70</b>			
<b>Liquido</b>			<b>1.064,40</b>			
<b>008898</b>	<b>Rafael Santos de Souza</b>	<b>150:00</b>	<b>Jovem Aprendiz de Limpeza Urbana e Ambienta</b>	<b>14/04/2023</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		29	887,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	917,59
0750 Salário Enfermidade	P	1	30,59		B110 - Base IRRF Salário	550,55
5010 INSS				68,81	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5310 Adiantamento Salarial				367,04	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	68,81
5700 Vale Transporte				9,18	B400 - Base FGTS Salário	917,59
					B410 - FGTS Salário 2%	18,35
					B900 - Remuneração Total Mês	917,59
					B903 - Salário Mês	917,59
<b>Totais</b>		<b>917,59</b>	<b>445,03</b>			
<b>Liquido</b>			<b>472,56</b>			

158

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008350	Rail Cardozo dos Reis Filho	220:00	Rasteleiro	23/02/2022	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.820,84
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:48	44,07		B110 - Base IRRF Salário	1.801,80
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	98:57	229,17		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				241,55	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	241,55
5120 IRRF s/ Adiantamento				100,25	B400 - Base FGTS Salário	2.820,84
5310 Adiantamento Salarial				918,79	B410 - FGTS Salário 8%	225,67
5700 Vale Transporte				25,48	B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
					B903 - Salário Mês	2.547,60
<b>Totais</b>			<b>2.820,84</b>	<b>1.286,07</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.534,77</b>		
<b>008937 Reginaldo Paulino de Castro</b>						
				220:00	Servente	29/05/2023 0 1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		2	125,55		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	139,42
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	14:21	24,57		B110 - Base IRRF Salário	139,42
5010 INSS				10,45	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5610 Atrasos	P	0:15		2,14	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	10,45
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		8,56	B400 - Base FGTS Salário	139,42
5700 Vale Transporte				1,82	B410 - FGTS Salário 8%	11,15
8110 Emissão de 2ª Via Cartão VT	I			30,10	B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
<b>Totais</b>			<b>150,12</b>	<b>53,07</b>	- Admitido em 29/05/2023	
<b>Líquido</b>				<b>97,05</b>		
<b>000178 Reinaldo Rangel Soares</b>						
				180:00	Vigia	02/02/2009 0 0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.693,89
0190 DSR s/ Salário Variável		5:54	64,86		B110 - Base IRRF Salário	1.901,89
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:34	50,28		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1040 Hora Extra 100%	P	5:00	110,00		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	226,32
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	118:51	261,47		B400 - Base FGTS Salário	2.693,89
1064 Hora Extra Noturna 70%	P	0:43	16,08		B410 - FGTS Salário 8%	215,51
1070 Hora Extra Noturna 100%	P	8:00	211,20		B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
5010 INSS				226,32	B903 - Salário Mês	1.980,00
5120 IRRF s/ Adiantamento				86,63		
5310 Adiantamento Salarial				705,37		
5700 Vale Transporte				19,80		
<b>Totais</b>			<b>2.693,89</b>	<b>1.038,12</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.655,77</b>		
<b>E00107 Roberta Silva dos Santos</b>						
				150:00	Estagiário	11/04/2022 0 0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0080 Bolsa Auxílio		30	1.760,00		B110 - Base IRRF Salário	1.056,00
5310 Adiantamento Salarial				704,00	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
					B900 - Remuneração Total Mês	1.760,00
					B903 - Salário Mês	1.760,00
<b>Totais</b>			<b>1.760,00</b>	<b>704,00</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.056,00</b>		
<b>008477 Roberto José Felipe</b>						
				220:00	Servente	16/05/2022 0 0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.996,62
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:08	18,29		B110 - Base IRRF Salário	1.243,34
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	55:34	95,13		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				159,89	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	159,89
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	1.996,62
5700 Vale Transporte				18,83	B410 - FGTS Salário 8%	159,73
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
<b>Totais</b>			<b>1.996,62</b>	<b>932,00</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.064,62</b>		

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008240	Rodrigo de Oliveira Pinto	220:00	Encarregado de Obras II	20/12/2021	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	5.391,97		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	5.714,60
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:07	52,04		B110 - Base IRRF Salário	3.557,81
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	55:12	270,59		B120 - Dedução IRRF Salário	625,95
5010 INSS				625,95	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	625,95
5110 IRRF				69,38	B400 - Base FGTS Salário	5.714,60
5120 IRRF s/ Adiantamento				476,20	B410 - FGTS Salário 8%	457,17
5310 Adiantamento Salarial				1.680,59	B900 - Remuneração Total Mês	5.391,97
5700 Vale Transporte				53,92	B903 - Salário Mês	5.391,97
		<b>Totais</b>	<b>5.714,60</b>	<b>2.906,04</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>2.808,56</b>		
008801	Romario Lucena Ramos	220:00	Servente	25/01/2023	1	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.096,44
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:01	34,39		B110 - Base IRRF Salário	1.343,16
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	104:28	178,85		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				168,87	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	168,87
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	2.096,44
5700 Vale Transporte				18,83	B410 - FGTS Salário 8%	167,72
		<b>Totais</b>	<b>2.096,44</b>	<b>940,98</b>	B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
		<b>Líquido</b>		<b>1.155,46</b>	B903 - Salário Mês	1.883,20
					B920 - Base Salário Família	2.096,44
008429	Ruivan Teles Lemos	180:00	Vigia	15/04/2022	0	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.986,32
0190 DSR s/ Salário Variável		0:06	1,02		B110 - Base IRRF Salário	1.194,32
1020 Hora Extra 70%	P	0:17	5,30		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				158,96	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	158,96
5310 Adiantamento Salarial				792,00	B400 - Base FGTS Salário	1.986,32
5700 Vale Transporte				19,80	B410 - FGTS Salário 8%	158,91
		<b>Totais</b>	<b>1.986,32</b>	<b>970,76</b>	B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
		<b>Líquido</b>		<b>1.015,56</b>	B903 - Salário Mês	1.980,00
008809	Ryan Gonçalves Barros	220:00	Servente	31/01/2023	1	2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.003,47
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:16	19,40		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	58:55	100,87		B110 - Base IRRF Salário	1.250,19
5010 INSS				160,51	B120 - Dedução IRRF Salário	160,51
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	160,51
5700 Vale Transporte				18,83	B400 - Base FGTS Salário	2.003,47
		<b>Totais</b>	<b>2.003,47</b>	<b>932,62</b>	B410 - FGTS Salário 8%	160,28
		<b>Líquido</b>		<b>1.070,85</b>	B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
					B920 - Base Salário Família	2.003,47

160



## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10.27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008797	Sandro Leandro Batista de Mattos	220:00	Motorista de Caminhão I	16/01/2023	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.207,61
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:15	43,39		B110 - Base IRRF Salário	2.303,43
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	84:27	225,65		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1410 Adicional de Periculosidade		30	678,13		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	287,96
5010 INSS				287,96	B400 - Base FGTS Salário	3.207,61
5120 IRRF s/ Adiantamento				121,45	B410 - FGTS Salário 8%	256,61
5310 Adiantamento Salarial				782,73	B900 - Remuneração Total Mês	2.938,57
					B903 - Salário Mês	2.260,44
					B936 - Base Periculosidade	678,13
<b>Totais</b>			<b>3.207,61</b>	<b>1.192,14</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.015,47</b>		
<b>008672 Sergio Gouveia De Oliveira</b>						
				220:00	Servente	15/08/2022 0 0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.097,80
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:03	34,61		B110 - Base IRRF Salário	1.344,52
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	105:08	179,99		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				169,00	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	169,00
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	2.097,80
5700 Vale Transporte				18,83	B410 - FGTS Salário 8%	167,82
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
<b>Totais</b>			<b>2.097,80</b>	<b>941,11</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.156,69</b>		
<b>008402 Sivaldo Moreira Ramos</b>						
				220:00	Operador de Máquinas Pesadas I	28/03/2022 2 0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.756,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.948,11
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:46	34,59		B110 - Base IRRF Salário	1.845,47
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	71:47	179,89		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				256,82	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	256,82
5120 IRRF s/ Adiantamento				45,14	B400 - Base FGTS Salário	2.948,11
5310 Adiantamento Salarial				1.057,50	B410 - FGTS Salário 8%	235,85
5610 Atrasos	P	0:50		10,44	B900 - Remuneração Total Mês	2.756,60
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		12,53	B903 - Salário Mês	2.756,60
					B920 - Base Salário Família	2.971,08
<b>Totais</b>			<b>2.971,08</b>	<b>1.382,43</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.588,65</b>		
<b>008415 Thiago Lima Ribeiro</b>						
				180:00	Vigia	07/04/2022 1 1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.275,09
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:32	49,87		B110 - Base IRRF Salário	1.483,09
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	117:53	259,34		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				184,95	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	184,95
5310 Adiantamento Salarial				792,00	B400 - Base FGTS Salário	2.275,09
5610 Atrasos	P	0:17		3,12	B410 - FGTS Salário 8%	182,01
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		11,00	B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
5700 Vale Transporte				19,80	B903 - Salário Mês	1.980,00
					B920 - Base Salário Família	2.289,21
<b>Totais</b>			<b>2.289,21</b>	<b>1.010,87</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.278,34</b>		
<b>E00124 Thiago Luciano Alparone da Costa</b>						
				150:00	Estagiário	01/09/2022 0 0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0080 Bolsa Auxilio		11	645,33		B110 - Base IRRF Salário I	58,67
0323 Férias Proporcionalis ( Bolsa Auxilio )		8	1.173,33		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	1.760,00
0353 13o. Proporcional - Bolsa Auxilio	I		586,67		B210 - Base IRRF Férias	1.173,33
5310 Adiantamento Salarial				704,00	B310 - Base IRRF 13o.	586,67
5340 Adiantamento de Rescisão				1.398,93		
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I			302,40		

161

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023

10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
		<b>Totais</b>	<b>2.405,33</b>	<b>2.405,33</b>	- Desligado em 11/05/2023 (Dispensa Sem Justa Causa)	
		<b>Líquido</b>	<b>0,00</b>			
<b>008631</b>	<b>Thiago Silva Dos Santos</b>	<b>220:00</b>	<b>Servente</b>	<b>01/08/2022</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.005,81
0190 DSR s/ Salário Variável		2,19	19,78		B110 - Base IRRF Salário	1.252,53
1020 Hora Extra 70%	P	7:04	102,83		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				160,72	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	160,72
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	2.005,81
5700 Vale Transporte				18,83	B410 - FGTS Salário 8%	160,46
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
		<b>Totais</b>	<b>2.005,81</b>	<b>932,83</b>		
		<b>Líquido</b>	<b>1.072,98</b>			
<b>007944</b>	<b>Tiago Oliveira da Silva</b>	<b>220:00</b>	<b>Operador de Máquinas Leves</b>	<b>16/03/2020</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.547,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.777,07
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:12	37,01		B110 - Base IRRF Salário	1.758,03
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	83:06	192,46		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				236,30	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	236,30
5310 Adiantamento Salarial				1.019,04	B400 - Base FGTS Salário	2.777,07
5700 Vale Transporte				25,48	B410 - FGTS Salário 8%	222,17
					B900 - Remuneração Total Mês	2.547,60
					B903 - Salário Mês	2.547,60
		<b>Totais</b>	<b>2.777,07</b>	<b>1.280,82</b>		
		<b>Líquido</b>	<b>1.496,25</b>			
<b>008312</b>	<b>Vagner Silva de Souza</b>	<b>220:00</b>	<b>Servente</b>	<b>08/02/2022</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.883,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.999,76
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:12	18,80		B110 - Base IRRF Salário	1.246,48
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	57:06	97,76		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				160,17	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	160,17
5310 Adiantamento Salarial				753,28	B400 - Base FGTS Salário	1.999,76
5700 Vale Transporte				18,83	B410 - FGTS Salário 8%	159,98
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
		<b>Totais</b>	<b>1.999,76</b>	<b>932,28</b>		
		<b>Líquido</b>	<b>1.067,48</b>			
<b>003495</b>	<b>Valdir dos Santos</b>	<b>220:00</b>	<b>Motorista de Caminhão I</b>	<b>15/01/2014</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
					B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
					B903 - Salário Mês	2.260,44
					B920 - Base Salário Família	2.260,44
					- Afastado desde: 16/03/2021 Motivo: Aposentadoria Invalidez	
		<b>Totais</b>				
		<b>Líquido</b>				
<b>008929</b>	<b>Victor Hugo da Silva Prazeres</b>	<b>220:00</b>	<b>Servente</b>	<b>11/05/2023</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		20	1.255,47		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.430,97
0191 DSR s/ Adicional Noturno		2:56	25,07		B110 - Base IRRF Salário	1.430,97
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	87:52	150,43		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				108,98	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	108,98
5700 Vale Transporte				12,76	B400 - Base FGTS Salário	1.430,97
					B410 - FGTS Salário 8%	114,48
					B900 - Remuneração Total Mês	1.883,20
					B903 - Salário Mês	1.883,20
		<b>Totais</b>	<b>1.430,97</b>	<b>121,74</b>	- Admitido em 11/05/2023	
		<b>Líquido</b>	<b>1.309,23</b>			

162

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008417	Wallace Armando De Campos Pessoa	220:00	Motorista de Caminhão I	08/04/2022	1	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.406,75
0190 DSR s/ Salário Variável		3,06	31,80		B110 - Base IRRF Salário	1.502,57
1010 Hora Extra 50%	P	10:44	165,35		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				196,80	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	196,80
5310 Adiantamento Salarial				904,18	B400 - Base FGTS Salário	2.406,75
5610 Atrasos	P	0:57		9,76	B410 - FGTS Salário 8%	192,54
5626 DSR s/ Atraso	P	4:00		41,08	B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
					B903 - Salário Mês	2.260,44
					B920 - Base Salário Família	2.457,59
<b>Totais</b>			<b>2.457,59</b>	<b>1.151,82</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.305,77</b>		
<b>008492 Wellerson Peixoto Belo</b>						
				220:00	Motorista de Caminhão I	27/05/2022 0 0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		29	2.185,09		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.417,44
0191 DSR s/ Adicional Noturno		3:54	40,06		B040 - Base INSS 13o Salário (S/Limite)	1.258,25
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/inss)		33	2.617,03		B110 - Base IRRF Salário	1.513,26
0320 Férias Proporcionalis 16/02/23 - 15/02/23		3	625,90		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 16/02		2	417,26		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	197,76
0325 1/3 s/ Férias Proporcionalis			208,63		B195 - INSS para Dedução de IRRF 13o Salário	94,36
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			139,09		B310 - Base IRRF 13o.	1.258,25
0330 Férias Vencidas 27/05/22 - 15/02/23		12	937,68		B320 - Dedução IRRF 13o. 25%	528,00
0335 1/3 s/ Férias Vencidas			312,56		B407 - Base FGTS Salario (GRFC)	2.417,44
0350 13o. Proporcional		5	1.048,54		B417 - FGTS Salário ( GRFC ) 8%	193,40
0355 13o. s/ Aviso Prévio		1	209,71		B450 - Base FGTS (50%)	2.244,51
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	93:37	192,29		B455 - Saldo de FGTS I	1.741,09
5010 INSS				197,76	B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	897,80
5030 INSS s/ 13o Salário				94,36	B507 - Base FGTS 13O (GRFC)	1.048,54
5120 IRRF s/ Adiantamento				12,68	B517 - FGTS 13o. Salário ( GRFC ) 8%	83,88
5310 Adiantamento Salarial				891,50	B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	2.826,74
5340 Adiantamento de Rescisão				7.583,64	B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	226,14
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I			153,90	B942 - Média - Férias Proporcionalis	243,14
					B944 - Média - Férias Vencidas	83,76
					B950 - Média - 13o. Salário	256,06
					B960 - Média - Aviso Prévio	118,68
<b>Totais</b>			<b>8.933,84</b>	<b>8.933,84</b>	- Desligado em 29/05/2023 (Dispensa Sem Justa Causa)	
<b>Líquido</b>				<b>0,00</b>		
<b>005225 Wellington Dias de Oliveira Dutra</b>						
				220:00	Motorista de Caminhão II	24/11/2014 0 0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.926,22		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.031,78
0190 DSR s/ Salário Variável		1,25	24,91		B110 - Base IRRF Salário	2.861,29
0670 Premio por Tempo de Serviço			73,27		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
1010 Hora Extra 50%	P	4:54	129,51		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	390,35
1410 Adicional de Periculosidade		30	877,87		B400 - Base FGTS Salário	4.031,78
5010 INSS				390,35	B410 - FGTS Salário 8%	322,54
5110 IRRF				16,60	B900 - Remuneração Total Mês	3.877,36
5120 IRRF s/ Adiantamento				152,85	B903 - Salário Mês	2.926,22
5310 Adiantamento Salarial				1.017,64	B936 - Base Periculosidade	877,87
					B939 - Base Premio Tempo Serviço	73,27
<b>Totais</b>			<b>4.031,78</b>	<b>1.577,44</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.454,34</b>		

## Folha de Pagamento 05/2023

05/06/2023 10:27

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
008346	Weverson da Silva Luiz	180:00	Vigia	18/02/2022	4	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.980,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.288,78
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:32	49,80		B110 - Base IRRF Salário	1.496,78
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	117:43	258,98		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				186,19	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	186,19
5310 Adiantamento Salarial				792,00	B400 - Base FGTS Salário	2.288,78
5700 Vale Transporte				19,80	B410 - FGTS Salário 8%	183,10
					B900 - Remuneração Total Mês	1.980,00
					B903 - Salário Mês	1.980,00
					B920 - Base Salário Família	2.288,78
		<b>Totais</b>	<b>2.288,78</b>	<b>997,99</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>1.290,79</b>		
<b>008552 William Gomes de Paula</b>						
				220:00	Motorista de Caminhão I	23/06/2022 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.260,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.575,34
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4:57	50,79		B110 - Base IRRF Salário	1.671,16
1050 Adicional Noturno 20.0%	P	128:35	264,11		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	528,00
5010 INSS				212,09	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	212,09
5120 IRRF s/ Adiantamento				16,08	B400 - Base FGTS Salário	2.575,34
5310 Adiantamento Salarial				888,10	B410 - FGTS Salário 8%	206,03
5700 Vale Transporte				22,60	B900 - Remuneração Total Mês	2.260,44
					B903 - Salário Mês	2.260,44
		<b>Totais</b>	<b>2.575,34</b>	<b>1.138,87</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>1.436,47</b>		



Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023.

**PREFEITURA DE CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO – SECONSERVA  
RIO DE JANEIRO - RJ**

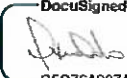
**REF.: “SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.”.  
PROCESSO Nº 26/004.110/2021 – CONTRATO Nº 034/2021.**

**Assunto: DECLARAÇÃO SALÁRIOS E O VALE TRANSPORTE  
REF.: 31ª MEDIÇÃO – 16ª ETAPA COMPLEMENTAR  
PERÍODO DE 01/06/2023 até 01/06/2023**

Prezado Senhor,

A Empresa Dimensional Engenharia Ltda., CNPJ nº. 00.299.904/0001-60, Inscrição Estadual nº 85.438.735, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 98 - grupo 605 - Rio de Janeiro, portadora do Contrato nº. 034/2021 referente aos “SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.”, PROCESSO Nº. 26/004.110/2021 vem pela presente declarar, que os SALÁRIOS E O VALE TRANSPORTE referente ao mês de Maio de 2023, da medição, encontram-se devidamente quitados, apesar de não remunerados nas medições.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
  
C5C76A237ABE472...

Dimensional Engenharia Ltda.

Página 1 de 1



DS  
EM



Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023.

**PREFEITURA DE CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO – SECONSERVA  
RIO DE JANEIRO - RJ**

**REF.: “SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.”.  
PROCESSO Nº 26/004.110/2021 – CONTRATO Nº 034/2021.**

**Assunto: DECLARAÇÃO TÍQUETE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO  
REF.: 31ª MEDIÇÃO – 16ª ETAPA COMPLEMENTAR  
PERÍODO DE 01/06/2023 até 01/06/2023**

Prezado Senhor,

A Empresa Dimensional Engenharia Ltda., CNPJ nº. 00.299.904/0001-60 Inscrição Estadual nº 85.438.735, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 98 - grupo 605 - Rio de Janeiro, portadora do Contrato nº. 034/2021 referente aos “SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.”, PROCESSO Nº. 26/004.110/2021 vem pela presente, declarar, que o TÍQUETE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO referente ao mês de Maio de 2023, da medição, encontram-se devidamente quitados, apesar de não remunerados nas medições.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
  
C5C78A237ABE472...

Dimensional Engenharia Ltda.

Página 1 de 1



DS  
EM



Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023.

**PREFEITURA DE CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO – SECONSERVA  
RIO DE JANEIRO – RJ**

**REF.: “SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E  
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª  
CRC - AP.1. e AP.2.”.  
PROCESSO Nº 26/004.110/2021 – CONTRATO Nº 034/2021.**

**Assunto: DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE QUE NA PRESTAÇÃO DOS  
SERVIÇOS OBSERVOU INTEGRALMENTE AS CLÁUSULAS  
TRABALHISTAS CONSTANTES NO CONTRATO  
REF.: 31ª MEDICÇÃO – 16ª ETAPA COMPLEMENTAR**

Prezado Senhor,

A Empresa Dimensional Engenharia Ltda., CNPJ nº. 00.299.904/0001-60, Inscrição Estadual nº 85.438.735, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 98 - grupo 605 - Rio de Janeiro, representada por EDSON FRANCISCO NEVES DE MACEDO, portador da carteira de identidade nº 07570270-4 DETRAN-RJ e CPF/MF nº 891.962.017-20, declara que na prestação dos “SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AP.1. e AP.2.”, realizados no período de 01/06/2023 até 01/06/2023, foram observadas as clausulas trabalhista constantes no Contrato nº. 034/2021 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26/004.110/2021.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

CSC76A237ABE472  
**DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**

Página 1 de 1



DS  
EM



# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente

## ANEXO I DA PORTARIA "N" SECONSERMA Nº 05 DE 23 DE MAIO DE 2018 – PÁGINA 01/05

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE FATURAMENTO COM USO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	CONFIRMAÇÃO INDICAR FLS.
01	<p><b>FATURA E FOLHA DE MEDIÇÃO:</b></p> <p>a) Estão atestadas por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo) para serviços de área técnica ou para Contrato acima de R\$ 80.000,00, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p> <p>b) Indicam o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo.</p> <p>c) Estão atestadas (assinatura e carimbo) nos campos Confere, Coordenador Geral e/ou Visto, respectivamente, pelo servidor que as conferiu (Conferente) e pelo Coordenador Geral ou Responsável/Substituto autorizado/nomeado (hierarquicamente superior aos fiscais), conforme Resolução SMO nº 169/1980.</p>	03 - 04
02	<p><b>NOTA FISCAL:</b></p> <p>a) Tem a indicação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e do CNPJ 042.498.733/0001-48 como Tomador dos Serviços.</p> <p>b) Tem data de emissão que favorece o recolhimento da retenção do INSS, em tempo hábil, pela Secretaria Municipal de Fazenda, para que se evite incidência de juros a serem pagos pelo Município, tendo em vista o prazo para cumprimento da retenção legal de recolhimento até dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da emissão do respectivo documento fiscal, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia.</p> <p>c) No caso de Nota Fiscal Eletrônica, foi verificada a sua autenticidade junto ao site do respectivo Município.</p> <p>d) Indica o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo.</p> <p>e) Está atestada por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo) para serviços de área técnica ou para Contrato acima de R\$ 80.000,00, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p> <p>f) Foi verificada a situação cadastral do prestador de serviço de outro município no CEPOM, quando aplicável, através do site <a href="http://dief.rio.gov.br/cepom">http://dief.rio.gov.br/cepom</a>, quanto ao ISS.</p>	08 - 15
03	<p><b>QUADRO/JUSTIFICATIVA COMPROVANDO BASE DE CÁLCULO DO INSS QUANDO RETIDO A MENOR NA NOTA FISCAL (VALORES/ITENS REF. MÃO DE OBRA) OU ISENTO DE RETENÇÃO (QUANDO SÓ EQUIPAMENTO) – INFRN Nº 971/09 ART.121:</b></p> <p>a) Está juntado e assinado pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.</p>	—

Ricardo Santos de Almeida  
Matrícula nº 11/241.312-8  
CREA-RJ n.º 180119/D

JOSÉ RIBEIRO GERDEIRA  
Matrícula n.º 11/247.960-8  
CREA-RJ n.º 901003140

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO  
Matrícula n.º 11/247.996-2  
CREA-RJ n.º 861038534/D

Comissão de Fiscalização/Atestadores da Despesa  
(nome/cargo/matricula dos servidores designados)

168



## ANEXO I DA PORTARIA "N" SECONSERMA Nº 05 DE 23 DE MAIO DE 2018 – PÁGINA 02/05

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE FATURAMENTO  
COM USO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	CONFIRMAÇÃO INDICAR FLS.
04	<p><b>BOLETIM DE DESEMPENHO:</b></p> <p>a) Está atestado por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p> <p>b) Indica o nome dos fiscais, o nº do boletim, nº da medição, o nº da etapa, o objeto e o nº do Contrato.</p> <p>c) Está preenchido devidamente com as notas conceituais, o índice de desempenho da etapa e a justificativa para os conceitos aplicados.</p> <p>d) Está assinado pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.</p>	16
05	<p><b>NOTA(S) DE EMPENHO(S) INDICADA(S) PARA O PRESENTE FATURAMENTO:</b></p> <p>a) Tem saldo suficiente para atender o valor total da presente medição.</p> <p>b) Tem como favorecido, o emitente dos documentos comprobatórios da cobrança.</p> <p>c) Cópia(s) está(ão) juntada(s).</p>	17
06	<p><b>MEMORANDO DE INÍCIO OU COMUNICAÇÃO DE INÍCIO:</b></p> <p>a) Cópia está juntada.</p>	18-19
07	<p><b>CRONOGRAMA VIGENTE:</b></p> <p>a) Cópia está juntada.</p>	20
08	<p><b>QUADRO RESOLUÇÃO SMO Nº 169/80 (ELEMENTOS DA MEDIÇÃO, LOGRADOUROS BENEFICIADOS NA MEDIÇÃO E VALORES POR AP):</b></p> <p>a) Está devidamente preenchido, com as quantidades relacionadas aos respectivos logradouros beneficiados pela execução dos serviços, correspondente à medição apresentada e de acordo com os elementos orçados no contrato.</p> <p>b) Indica o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo.</p> <p>c) Está atestado por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p>	21-22
09	<p><b>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b></p> <p>a) Está atestado por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p> <p>b) Indica o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo.</p>	23-24
10	<p><b>RESUMO DOS VALORES UTILIZADOS POR AP OU POR USINA DE ASFALTO, CONFORME O CASO:</b></p> <p>a) Está atestado por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p> <p>b) Indica o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo.</p>	25

Ricardo Santos de Almeida  
Matrícula nº 11/241.312-8  
CREA-RJ n.º 180119/D

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA  
Matrícula n.º 11/247.960-8  
CREA-RJ n.º 901003140

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRICI  
Matrícula n.º 11/247.996-2  
CREA-RJ n.º 861038534/D

Comissão de Fiscalização/Atestadores da Despesa  
(nome/cargo/matricula dos servidores designados)

169

## ANEXO I DA PORTARIA "N" SECONSERMA Nº 05 DE 23 DE MAIO DE 2018 – PÁGINA 03/05

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE FATURAMENTO COM USO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	CONFIRMAÇÃO INDICAR FLS.
11	<p>NOTA(S) FISCAL(IS), RELATIVAS(S) AO(S) MATERIAL(IS) DE CONSTRUÇÃO UTILIZADO(S) E/OU A(S) FERRAMENTA(S) E EQUIPAMENTO(S) ALUGADO(S), QUE COMPROVE(M) AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO PROJETO APROVADO E ORÇADO, CONFORME ART. 1º, DO DECRETO RIO Nº 43.189/2017:</p> <p>a) Cópia(s) está(ão) juntada(s).</p> <p>b) Foi verificada a autenticidade de cada documento apresentado e a de seu emitente.</p>	26
12	<p>DECLARAÇÃO ATESTANDO A ADEQUADA APLICAÇÃO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, NOS TERMOS DO ART. 2º, DO DECRETO RIO Nº 43.189/2017:</p> <p>a) Está juntada e foi atestada por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p>	27 - 28
13	<p>DOCUMENTO DE CONSULTA PARA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL EXTRAÍDO DO SITE DA RECEITA FEDERAL:</p> <p>a) Consta o documento obtido no site: <a href="http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/">http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/</a>.</p>	29
14	<p>PUBLICAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCAIS/ATESTADORES:</p> <p>a) Consta(m) cópia(s) da(s) publicação(ões) do(s) ato(s) de designação dos fiscais ou servidores que atestam a presente despesa.</p>	30 - 33
15	<p>PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL E DE TERMOS ADITIVOS EXISTENTES:</p> <p>a) Consta(m) cópia(s) da(s) publicação(ões) do(s) ato(s) autorizativo(s).</p>	34 - 35
16	<p>PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÕES E DE REINÍCIOS DE CONTAGEM DE PRAZO AUTORIZADAS:</p> <p>a) Consta(m) cópia(s) da(s) publicação(ões) do(s) ato(s) autorizativo(s).</p>	-
17	<p>INSCRIÇÃO DE MATRÍCULA CEI, conforme o caso:</p> <p>a) Cópia está juntada.</p> <p>b) Está preenchida adequadamente aos serviços contratados.</p>	38
18	<p>DECLARAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DOS VALORES DA FATURA, para o caso de MATRÍCULA CEI:</p> <p>a) Está assinada pelo CONTADOR (CARIMBO/CRC) e pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificados.</p>	39
19	<p>GARANTIA CONTRATUAL E ENDOSSOS COBRINDO A VIGÊNCIA CONTRATUAL:</p> <p>a) Cópia(s) está(ão) juntada(s).</p>	40 - 56

Ricardo Santos de Almeida  
Matrícula nº 11/241.312-8  
CREA-RJ n.º 180119/D

JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA  
Matrícula nº 11/247.960-8  
CREA-RJ n.º 901003140

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRICIO  
Matrícula n.º 11/247.996-2  
CREA-RJ n.º 861038534/D

Comissão de Fiscalização/Atestadores da Despesa  
(nome/cargo/matricula dos servidores designados)

## ANEXO I DA PORTARIA "N" SECONSERMA Nº 05 DE 23 DE MAIO DE 2018 – PÁGINA 04/05

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE FATURAMENTO  
COM USO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	CONFIRMAÇÃO INDICAR FLS.
20	<p><b>RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA QUE ATUARAM NA MEDIÇÃO (INDICANDO NOME E FUNÇÃO):</b></p> <p>a) Está juntada e as funções descritas tem especificação no orçamento autorizado;</p> <p>b) No caso de ausência de algum nome nas Guias de Recolhimento e Folha de Pagamento, a Contratada apresentou justificativa para a ausência/divergência entre esses documentos e a Relação apresentada.</p> <p>c) Indica o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo.</p> <p>d) Foi assinada pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.</p> <p>e) Foi atestada por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p>	57-60
21	<p><b>GUIA FGTS (GFIP), PAGA E AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EXCETO COMPROVANTE VIA INTERNETBANK, REFERENTE AO MÊS ANTERIOR DA MEDIÇÃO; E REFERENTE AO MÊS DA MEDIÇÃO, QUANDO JÁ VENCIDO PRAZO DE RECOLHIMENTO:</b></p> <p>a) Cópia(s) está(ão) juntada(s).</p> <p>b) Foram verificadas as informações constantes na(s) GUIA(S) apresentada(s), incluindo a identificação numérica e/ou código de barras entre a(s) GUIA(S) e seus respectivos comprovantes de pagamento.</p> <p>c) Caso de obrigatoriedade de apresentação de guia do mês da medição, <u>o documento deverá ser juntado a partir da Folha de Pagamento de Trabalhadores do mês anterior, agrupando-o por mês cronologicamente.</u></p>	61-64
22	<p><b>GUIA GPS (INSS), PAGA E AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EXCETO COMPROVANTE VIA INTERNETBANK, REFERENTE AO MÊS ANTERIOR DA MEDIÇÃO; E REFERENTE AO MÊS DA MEDIÇÃO, QUANDO JÁ VENCIDO O PRAZO DE RECOLHIMENTO. NO CASO DE MATRÍCULA CEI, A GUIA DEVE ESTAR SOB O Nº INSCRIÇÃO DA MATRÍCULA CEI:</b></p> <p>a) Cópia(s) está(ão) juntada(s) – Caso o valor recolhido na GUIA divergir ao valor indicado na GPS emitida pela SEFIP, a Contratada deverá juntar Declaração com justificativa.</p> <p>b) Foram verificadas as informações constantes na(s) GUIA(S) apresentada(s), incluindo a identificação numérica e/ou código de barras entre a(s) GUIA(S) e seus respectivos comprovantes de pagamento.</p> <p>c) Caso de obrigatoriedade de apresentação de guia do mês da medição, <u>o documento deverá ser juntado a partir da Guia FGTS do mês da medição, agrupando-o por mês cronologicamente.</u></p>	65-84

Ricardo Santos de Almeida  
Matrícula n.º 11/241.312-8  
CREA-RJ n.º 180119/D

JOSÉ RIBEIRO GERDEIRA  
Matrícula n.º 11/247.960-8  
CREA-RJ n.º 901003140

JOÃO VICENTE FALABELLA FABRICIO  
Matrícula n.º 11/247.996-2  
CREA-RJ n.º 361038534/D

Comissão de Fiscalização/Atestadores da Despesa  
(nome/cargo/matricula dos servidores designados)

171

## ANEXO I DA PORTARIA "N" SECONSERMA Nº 05 DE 23 DE MAIO DE 2018 – PÁGINA 05/05

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE FATURAMENTO  
COM USO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	CONFIRMAÇÃO INDICAR FLS.
23	<p><b>PROTOCOLO DE ENVIO DA(S) SEFIP(S), ESPECÍFICA(S) DA(S) SEFIP(S) APRESENTADA(S):</b></p> <p>a) Cópia(s) está(ão) juntada(s).</p> <p>b) Caso de obrigatoriedade de apresentação de Protocolo de Envio do mês da medição, <u>o documento deverá ser juntado a partir da Guia GPS do mês da medição</u>, agrupando-o por mês cronologicamente.</p>	88
24	<p><b>SEFIP COM TOMADOR EM NOME E CNPJ DA PREFEITURA, PAGA E AUTENTICADA EM CARTÓRIO, REFERENTE AO MÊS ANTERIOR DA MEDIÇÃO; E REFERENTE AO MÊS DA MEDIÇÃO, QUANDO JÁ VENCIDO O PRAZO DE RECOLHIMENTO. COM ATENÇÃO À INSCRIÇÃO, PARA O CASO DE MATRÍCULA CEI:</b></p> <p>a) Cópia(s) está(ão) juntada(s) e tem a indicação do CNPJ 042.498.733/0001-48, exceto para caso com Matrícula CEI.</p> <p>b) Caso de obrigatoriedade de apresentação de SEFIP do mês da medição, <u>o documento deverá ser juntado a partir do Protocolo de Envio do mês da medição</u>, agrupando-o por mês cronologicamente.</p>	89 - 111
25	<p><b>FOLHA DE PAGAMENTO DE TRABALHADORES (FOLHA DE SALÁRIOS):</b></p> <p>a) Cópia está juntada, considerando uma Folha de Pagamento para cada competência de Guias GPS/FGTS apresentadas no presente processo.</p> <p>b) Demonstra o respectivo pagamento mensal dos funcionários indicados na Relação dos Funcionários, que atuaram no período da medição.</p> <p>c) Caso de obrigatoriedade de apresentação de Folha de Pagamento do mês da medição, <u>o documento deverá ser juntado a partir da SEFIP do mês da medição</u>, agrupando-o por mês cronologicamente.</p>	112 - 164
26	<p><b>DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE QUE OS SALÁRIOS E O VALE-TRANSPORTE DOS EMPREGADOS, REFERENTES AO MÊS ANTERIOR DA MEDIÇÃO OU AO PERÍODO DA MEDIÇÃO, ENCONTRAM-SE PAGOS:</b></p> <p>a) Está juntada, devidamente preenchida e assinada pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.</p>	165
27	<p><b>DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE QUE O TÍQUETE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, REFERENTE AO MÊS ANTERIOR DA MEDIÇÃO OU AO PERÍODO DA MEDIÇÃO FOI FORNECIDO AOS EMPREGADOS, NO CASO DE ACORDO:</b></p> <p>a) Está juntada, devidamente preenchida e assinada pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.</p>	166
28	<p><b>DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE QUE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBSERVOU INTEGRALMENTE AS CLÁUSULAS TRABALHISTAS CONSTANTES NO CONTRATO (CONFORME ANEXO II DA PORTARIA "N" SECONSERMA Nº 02/2018):</b></p> <p>a) Está juntada, preenchida e assinada pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.</p>	167
29	<p><b>PUBLICAÇÃO DA RELEVAÇÃO DA MULTA NOS CASOS JUSTIFICADOS EM QUE OS SERVIÇOS NÃO ALCANÇEM 90% (NOVENTA POR CENTO) DO VALOR PREVISTO DA ETAPA:</b></p> <p>a) Cópia da publicação está juntada.</p>	-

**Ricardo Santos de Almeida**  
Matrícula nº 11/241.312-8  
CREA-RJ n.º 180119/D

**JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA**  
Matrícula n.º 11/247.960-8  
CREA-RJ n.º 901003140

**JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO**  
Matrícula n.º 11/247.996-2  
CREA-RJ n.º 861038534/D

Comissão de Fiscalização/Atestadores da Despesa  
(nome/cargo/matricula dos servidores designados)

172

ANEXO I DA PORTARIA "N" SECONSERMA Nº 05 DE 23 DE MAIO DE 2018 – PÁGINA 06/05		
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE FATURAMENTO COM USO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	CONFIRMAÇÃO INDICAR FLS.
30	<b>PUBLICAÇÃO DE ATOS RELATIVOS A RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, NO CASO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.</b> a) Cópia(s) da(s) publicação(ões) está(ão) juntada(s).	

**Observação:** A Comissão de Fiscais/Atestadores realizará, quando aplicável, por amostragem, entrevista junto aos empregados relacionados na medição, de modo a verificar se a empresa está fazendo o depósito do FGTS, informando que solicitou cópia do respectivo Extrato de Conta do Fundo de Garantia ao empregado, em atendimento à Circular CGM nº 003/2018.

**DECLARAMOS A CONFORMIDADE** dos documentos apresentados e das informações neles contidas, estando a presente despesa em condições de prosseguimento à liquidação, de acordo com o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto n.º 22.318/2002.

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Ricardo Santos de Almeida**  
 Matrícula n.º 11/241.312-8  
 CREA-RJ n.º 180119/D

**JOSÉ RIBEIRO GERDEIRA**  
 Matrícula n.º 11/247.960-8  
 CREA-RJ n.º 901003140

**JOÃO VICENTE FALABELLA FABRICIO**  
 Matrícula n.º 11/247.996-2  
 CREA-RJ n.º 861038534/D

Comissão de Fiscalização/Atestadores da Despesa  
 (nome/cargo/matrícula dos servidores designados)


173

À  
SC/SUBEC/CGEC/APDG,

**Assunto: "Abertura de Faturamento"**

Tendo em consideração a apresentação da fatura dos serviços executados na 31ª Medição / 16ª Etapa – Complementar do contrato nº 34/2021, objeto do processo nº: 26/004.110/2021, referente aos "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOUGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC, AP 1 E AP 2 – PROGRAMA ASFALTO LISO", no período de 01/06/2023 a 01/06/2023, no valor de R\$60.173,82, a favor da DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, solicito a abertura deste faturamento no PROCESSO.RIO com o recolhimento da atestação da fiscalização nos moldes da RESOLUÇÃO "N" CGM-RIO Nº 1891, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 e posterior encaminhamento para SC/SUBG/CAAD.

Em, 23 de Junho de 2023

  
**JOÃO LUIZ REIS DA SILVA**  
Mat. 11/118.779-8 - CREA/RJ 88106141-8  
Subsecretaria de Projetos Especiais e Pavimentação  
**SUBSECRETÁRIO**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO / SECONSERVA

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023.

Número Original: 990230332023

Forma: Integração com sistemas

Modelo: Geração de número de processo para Sistema Legado

Subscritor: Antonio Jose de Sousa Goncalves

Descrição: Fatura dos serviços executados na 31ª Medição / 16ª Etapa - Complementar do contrato nº 034 /2021, objeto do processo instrutivo de número: 26/004.110/2021, referente aos "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AP1 E AP2 - PROGRAMA ASFALTO LISO", no período de 01/06/2023 a 01/06/2023, no valor de R\$60.173,82, a favor da empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

Cadastrante: SIDNEY JOSE LOUZADA BARBOSA

Data do cadastro: 23/06/23 12:12:08

ANTONIO JOSE DE SOUSA GONCALVES  
ASSESSOR CHEFE  
Matrícula: 2711851  
SC/SUBEC/CGEC/APDG



Assinado com senha por ANTONIO JOSE DE SOUSA GONCALVES - 23/06/2023 às 15:11:04.  
Documento Nº: 2882679-9796 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2882679-9796>

Classif. documental

00.05.22.21



CSVINT202302417

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO / SECONSERVA

**ATESTAÇÃO SEM RESSALVA**

Atesto para fins de liquidação e pagamento que os serviços/materiais, constantes do documento fiscal nº 7797, emitido em 20/06/2023, no valor de R\$ 60.173,82 pelo fornecedor DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.299.904/0001-60, estão de acordo com as condições contratadas.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023.

RICARDO SANTOS DE ALMEIDA  
ASSESSOR CHEFE TECNICO ESPECIAL  
Matrícula: 2413128  
SC/SUBPEP

JOAO VICENTE FALABELLA FABRICIO  
ASSISTENTE I  
Matrícula: 2479962  
SC/SUBPEP/CTPAV

JOSE RIBEIRO CERDEIRA  
GERENTE II  
Matrícula: 2479608  
SC/SUBEC/CGEC/1ª CRC/5ª GC



Assinado com senha por RICARDO SANTOS DE ALMEIDA - 23/06/2023 às 15:48:45, JOAO VICENTE FALABELLA FABRICIO - 23/06/2023 às 17:47:44 e JOSE RIBEIRO CERDEIRA - 26/06/2023 às 16:34:30.  
Documento Nº: 2882705-9796 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2882705-9796>



CSVATS202302990

SIGA





Acompanhamento do empenho - FCONR02442

01198969

**RESERVA**

<b>Exercício :</b> 2023	<b>Orgão :</b> 4300	<b>Nome :</b> Secretaria Municipal de Conservação	<b>Processo :</b> 0026/004110/2021
<b>Número :</b> 270	<b>Data :</b> 24/03/2023	<b>Status :</b> Ativa	<b>Valor Total :</b> 27.454.551,00

**EMPENHO**

<b>Número :</b> 222	<b>Data Emissão :</b> 30/03/2023	<b>Status :</b> Liquidado	<b>Entrega Im. :</b> NAO	<b>Obrig. Futura:</b> SIM
<b>Impr. :</b> Sim	<b>Coletivo :</b> NAO	<b>Contrapartida de Convênio :</b> Não	<b>Fonte Pag.:</b> 1	2234 2951983

<b>PT</b> 43.01.15.452.0071.1774	<b>FR</b> 2.501.1.00	<b>ND</b> 4.4.90.51.01	<b>Espécie</b> Global	<b>Valor Total</b> 27.454.551,00
<b>Valor Total Liquidado</b> 3.542.510,19	<b>VI. Total Pré Liquidado</b>	<b>VI. Anulado Empenho</b> 0,00	<b>Anul. Pagto c/Retorno Dotação</b> 0,00	<b>Saldo Empenho</b> 23.912.040,81

**INSTRUMENTOS CONTRATUAIS ASSOCIADOS A DESPESA**

<b>Espécie</b> Contrato	<b>Instrumento</b> 2021/34 - SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC - AP.1 E AP.2 - PROGRAMA ASFALTO LISO
----------------------------	---

**FAVORECIDO**

<b>Tipo :</b> JURÍDICA	<b>Código :</b> 000.299.904/0001-60	<b>Nome :</b> DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
<b>Banco :</b> 33	<b>Agência :</b> 3003	<b>Conta :</b> 130802510

**PARCELAS**

Mês	Ano	Valor Empenho	Valor Anulado	Valor Pré- Liquidado	Valor Liquidado	Saldo Parcelas	Valor Selecionado p/ Cancelamento
3	2023	27.454.551,00	0,00	0,00	3.542.510,19	23.912.040,81	0,00

**LIQUIDAÇÕES**

Número	Valor Incluído	Anulações de Liquidação	Valor Pago	Anulações de Pagamento
1	363.793,06	0,00		0,00
2	3.178.717,13	0,00		0,00

**DOCUMENTOS ASSOCIADOS**

ID Interna	NR Documento	Valor do Documento	Valor Associado
------------	--------------	--------------------	-----------------



Relatório de Empenhos com Saldos Associados a Documentos Não Liquidados - FCONR02931

01198969

Data de Emissão do Empenho 01/01/2023 a 27/06/2023

Órgão 4300

Nº do Emp.	Data de Emissão	PT	ND	FR	Processo Instrutivo	CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Fonte Pagadora	Licitação	Embasamento Legal	Saldo de Empenho Disponível p/ Associação		
Processo de Fatura	Nº do Documento	Data de Emissão	Data de Cadastro	Data de Atestação	Data de Associação	CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Data Início Compet.	Data Fim Compet.	Valor do Documento	Valor Associado	Saldo não Associado	
222	30/03/2023	43011545200711774	44905101	2.501.1.00	260041102021	299904000160	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	1-2234-2951983				23.912.040,81	
990230332023	7797	20/06/2023	27/06/2023	23/06/2023	27/06/2023	299904000160	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	01/06/2023	01/06/2023	60.173,82	60.173,82	23.851.866,99	
<b>Total por Empenho</b>										<b>60.173,82</b>	<b>60.173,82</b>	<b>23.851.866,99</b>	
											<b>Valor Associado</b>	<b>Saldo não Associado</b>	
<b>Total do Órgão</b>											<b>60.173,82</b>	<b>23.851.866,99</b>	
<b>Total Geral</b>											<b>60.173,82</b>	<b>23.851.866,99</b>	



Processo n.º 0026/004.110/2021 - Contrato n.º 034/2021  
Título: "SERVIÇOS DE PISAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1, e AP.2."  
16º Etapa Complementar - 3ª Medição  
Período de: 01/05/2023 à 01/05/2023

Processo n.º 0026/004.110/2021 - Contrato n.º 034/2021  
Título: "SERVIÇOS DE PISAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1, e AP.2."  
16º Etapa Complementar - 3ª Medição  
Período de: 01/05/2023 à 01/05/2023

Processo n.º 0026/004.110/2021 - Contrato n.º 034/2021  
Título: "SERVIÇOS DE PISAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1, e AP.2."  
16º Etapa Complementar - 3ª Medição  
Período de: 01/05/2023 à 01/05/2023

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	M3	0,00	0,00	0,00
1	2	M3	0,00	0,00	0,00
1	3	T	0,00	0,00	0,00
1	4	T	0,00	0,00	0,00
1	5	T	0,00	0,00	0,00
1	6	T	0,00	0,00	0,00
1	7	M2	0,00	0,00	0,00
1	8	UN	0,00	0,00	0,00
1	9	H	0,00	0,00	0,00
1	10	H	0,00	0,00	0,00
1	11	H	0,00	0,00	0,00
1	12	H	0,00	0,00	0,00
1	13	H	0,00	0,00	0,00
1	14	H	0,00	0,00	0,00
1	15	H	0,00	0,00	0,00
1	16	M3	0,00	0,00	0,00
1	17	M3	0,00	0,00	0,00
1	18	UN	0,00	0,00	0,00
1	19	UN	0,00	0,00	0,00
1	20	UN	0,00	0,00	0,00
1	21	M3	0,00	0,00	0,00
1	22	M3	0,00	0,00	0,00
1	23	M3	0,00	0,00	0,00
1	24	T	0,00	0,00	0,00
1	25	T	0,00	0,00	0,00
1	26	T	0,00	0,00	0,00
1	27	M2	0,00	0,00	0,00
1	28	M2	0,00	0,00	0,00
1	29	M2	0,00	0,00	0,00
1	30	M2	0,00	0,00	0,00
1	31	M3	0,00	0,00	0,00
1	32	M	0,00	0,00	0,00
1	33	M	0,00	0,00	0,00
1	34	M	0,00	0,00	0,00
1	35	UN	0,00	0,00	0,00
1	36	M3	0,00	0,00	0,00
1	37	M3	0,00	0,00	0,00
1	38	M3	0,00	0,00	0,00
1	39	M3	0,00	0,00	0,00
1	40	M3	0,00	0,00	0,00
1	41	M3	0,00	0,00	0,00
1	42	M3	0,00	0,00	0,00
1	43	M3	0,00	0,00	0,00
1	44	M3	0,00	0,00	0,00
1	45	M3	0,00	0,00	0,00
1	46	M3	0,00	0,00	0,00
1	47	M3	0,00	0,00	0,00
1	48	M3	0,00	0,00	0,00
1	49	M3	0,00	0,00	0,00

**JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA**  
Matr.: 11/247/960-8  
Engº - 901.003.140 - CREA-RJ  
Gerente II

**Ricardo Santos da Almeida**  
Engenheiro - CREA-RJ - 180119  
Matr. 11/241.312-8

**João Vicente F. Fabricio**  
Engenheiro civil  
CREA-RJ 861038534/D  
Matr.: 11/247.996-2

**Edson Macaco**  
Administrativo  
075702704 IFP




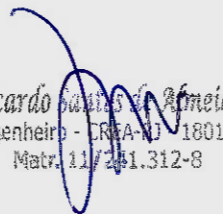
1 DA 01ª CRC-AP.1. e AP.2.

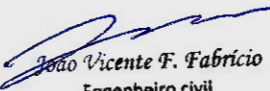
Processo n.º: 0026/004.110/2021 - Contrato n.º 034/2021  
Título: "SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2."  
16ª Etapa Complementar - 31ª Medição  
Período de: 01/05/2023 à 01/06/2023

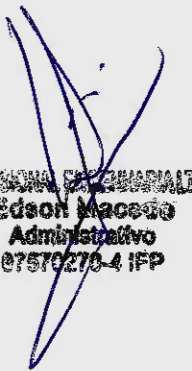
Processo n.º: 0026/004.110/2021 - Contrato n.º 034/2021  
Título: "SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2."  
16ª Etapa Complementar - 31ª Medição  
Período de: 01/05/2023 à 01/06/2023

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
50	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	H	18,13	7,77	141,06
51	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	H	7,77	0,00	0,00
52	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	H	0,00	7,77	0,00
53	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	H	0,00	0,00	0,00
54	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	H	0,00	0,00	0,00
55	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	H	0,00	0,00	0,00
56	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	H	0,00	0,00	0,00
57	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	H	0,00	0,00	0,00
58	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	M2	25,90	18,13	468,77
59	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	M2	18,13	7,77	141,06
60	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	M2	7,77	18,13	141,06
61	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	M2	0,00	0,00	0,00
62	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	M2	0,00	0,00	0,00
63	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	M2	0,00	0,00	0,00
64	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	M2	0,00	0,00	0,00
65	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	UN	0,00	0,00	0,00
66	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	UN	0,00	0,00	0,00
67	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	UN	0,00	0,00	0,00
68	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	UN	0,00	0,00	0,00
69	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	M2	0,00	0,00	0,00
70	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	M2	0,00	0,00	0,00
71	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	H	12,50	0,00	0,00
72	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	T	0,00	0,00	0,00
73	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	TAM	99,56	0,21	20,91
74	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	M2	0,21	0,00	0,00
75	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	M2	0,07	0,00	0,00
76	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	M2	0,28	0,00	0,00
77	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	M2	0,24	0,00	0,00
78	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	UN	0,00	0,00	0,00
79	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	UN	0,00	0,00	0,00
80	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	M2	0,28	0,00	0,00
81	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	M2	0,58	0,00	0,00
82	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	M2	0,00	2,10	0,00
83	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	M2	400,00	0,00	0,00
84	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	UN	0,00	0,00	0,00
85	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	H	38,85	77,30	3.000,00
86	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	H	77,30	64,00	4.947,20
87	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	H	64,00	38,85	2.487,20
88	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	H	38,85	12,89	500,72
89	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	H	0,00	0,00	0,00
90	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	H	0,00	0,00	0,00
91	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	H	0,00	0,00	0,00
92	RETIPOGRAFIA DE SERVIÇOS DE PREGABEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOBRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 01ª CRC - AP.1. e AP.2.	H	0,00	0,00	0,00

  
**JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA**  
 Matr.: 11/247.960-8  
 Engº - 901003140 - CREA-RJ  
 Gerente II

  
**Ricardo Pereira de Almeida**  
 Engenheiro - CREA-RJ 180119  
 Matr.: 11/247.961.312-8

  
**João Vicente F. Fabricio**  
 Engenheiro civil  
 CREA-RJ 861038534/D  
 Matr.: 11/247.996-2

  
**JURISDIÇÃO SUPERVISADA**  
**Edson Macaco**  
 Administrativo  
 07570276-4 IFF



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO / SECONSERVA

**DESPACHO Nº CSV-DES-2023/18612**

Assunto: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE DESPESA

À SC/SUBG/CAAD,

Segue a documentação apresentada pela fiscalização do contrato para atendimento da exigência contida no CSV-DES-2023/18244.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023.

ANTONIO JOSE DE SOUSA GONCALVES  
ASSESSOR CHEFE  
Matrícula: 2711851  
SC/SUBEC/CGEC/APDG



Assinado com senha por ANTONIO JOSE DE SOUSA GONCALVES - 28/06/2023 às 16:14:30.  
Documento Nº: 2926244-9796 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2926244-9796>

*Classif. documental*

00.05.22.21



CSVDES202318612

**SIGA**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO / SECONSERVA

ELD 02 - EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
			<b>VERSÃO: 09</b>	
<b>I - DADOS DA DESPESA</b>				
<b>Tipo da Despesa:</b> ( ) Obras ( X ) Serviços de Engenharia		Cadastro CNO 900096337471		
Unidade Orçamentária 4300	Natureza de Despesa 4.4.90.51.01	Instrumento Jurídico: Tipo: CONTRATO Ano/Nº: 2021 / 034	NE Coletivo? ( ) Sim ( X ) Não	
<b>II - DOS VALORES</b>				
		<b>VALOR DA LIQUIDAÇÃO</b>		
<b>Nº DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA DESPESA:</b> 7797	<b>VALOR DA DESPESA:</b>	Nota Empenho (ano / nº): 2023 / 222 FR: 2.501.1.00	Nota Empenho (ano / nº): / FR:	
VALOR BRUTO	60.173,82	60.173,82	0,00	
( - ) INSS	0,00	0,00	0,00	
( = ) VALOR APÓS INSS	60.173,82	60.173,82	0,00	
( - ) MULTA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	
( - ) ISS	866,50	866,50	0,00	
( - ) IR	722,08	722,08	0,00	
( - ) DESCONTO CONDICIONAL	0,00	0,00	0,00	
( - ) CSLL	0,00	0,00	0,00	
( - ) COFINS	0,00	0,00	0,00	
( - ) PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	
( - ) PIS/COFINS/CSLL	0,00	0,00	0,00	
( = ) VALORES LÍQUIDOS	58.585,24	58.585,24	0,00	
<b>III - DO EXAME</b>			<b>Sim</b>	<b>Não Aplicável</b>
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) e Dos Valores (item II) deste formulário?			X	
2. A Nota de Autorização da Despesa (NAD) foi emitida antes da data de início da execução da despesa?			X	
3. Foi verificado no Sistema FINCON (Acompanhamento do Empenho - FCONR02442) se o(s) empenho(s) possui(em) programação financeira			X	



Assinado com senha por SONIA REGINA FERREIRA - 28/06/2023 às 18:56:35.  
Documento Nº: 2907198-9796 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2907198-9796>

Classif. documental

00.05.22.21



CSVFOR202302386

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO / SECONSERVA

para a liquidação da despesa?		
3.1. A Nota de Empenho encontra-se vinculada ao respectivo Instrumento Jurídico?	X	
3.2. O favorecido da(s) nota(s) de empenho(s) é o emitente do(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa? No caso de empenho coletivo, preencher o item 1 das Informações Complementares.	X	
3.3. Os documentos comprobatórios da despesa estão associados ao (s) empenho (s) informado (s) neste ELD, conforme Resolução CGM nº 1.693/2020? Juntar Relatório de Empenhos com Saldos Associados a documentos - FCONR02930, correspondente ao presente processo de liquidação e indicar fls. 178	X	
4. No caso de despesa de exercício anterior, foi instaurada a sindicância administrativa conforme determina o Decreto que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente?		X
4.1. O Ordenador de Despesa obteve junto à PGM informação de que não há ação judicial em curso, bem como precatório emitido para a referida despesa que impossibilitem o pagamento? ( Indicar Fls. )		X
4.2. A dívida foi reconhecida pelo Ordenador de Despesas, classificada na ND de Exercício Anterior, o empenho vinculado ao contrato vigente, e juntada cópia da publicação? ( Indicar Fls. )		X
5. A despesa foi classificada na Natureza de Despesa adequada ao objeto contratado conforme Classificador Orçamentário das Receitas e Despesas da PCRJ, em vigor e divulgado no site da CGM: <a href="http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/classificador">http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/classificador</a> ?	X	
6. Os dados do(s) favorecido(s) da liquidação encontram-se cadastrados no Sistema SIGMA?	X	
7. O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa está(ão) de acordo com as diretrizes de liquidação do Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno (NOR-PRO-104 - Liquidação da despesa) em vigor e divulgado no site da CGM: <a href="http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm">www.rio.rj.gov.br/web/cgm</a> ?	X	
7.1. Em se tratando de Nota Fiscal Eletrônica, a sua autenticidade, no caso de compra de material, foi verificada junto ao site do Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica - <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/">http://www.nfe.fazenda.gov.br/</a> e no caso de prestação de serviço, no site do respectivo Município?	X	
8. A fatura, folha de medição e nota fiscal foram atestadas pelo(s) fiscal (is) e outro(s) servidores designados por ato da autoridade competente do Órgão ou Entidade da Administração Municipal como responsáveis pelo acompanhamento da obra ou serviço de engenharia, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011?	X	
8.1. Consta no presente processo cópia da publicação do Ato de Designação dos Fiscais/Atestadores da presente despesa? ( Indicar Fls. 30 A 33 )	X	
8.2. Foram indicados na documentação comprobatória - Fatura, Folha de Medição e Nota Fiscal - o período da medição, a etapa, o objeto, o nº do Contrato e o número do processo instrutivo?	X	



Assinado com senha por SONIA REGINA FERREIRA - 28/06/2023 às 18:56:35.  
Documento Nº: 2907198-9796 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2907198-9796>



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO / SECONSERVA

8.3. Consta no presente processo comprovante de que a obra foi devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Obras (CNO) pela construtora contratada, nos termos do artigo 3º, da Instrução Normativa RFB nº 2.061/2021? ( Indicar Fls. 38 )	X	
8.4. Consta(m) no presente processo a(s) nota(s) fiscal(is), relativa(s) ao (s) material(is) de construção utilizado(s) e/ou a(s) ferramenta(s) e equipamento(s) alugado(s), que comprove(m) as especificações técnicas previstas no projeto aprovado e orçado, conforme artigo 1º, do Decreto Rio nº 43.189/2017? ( Indicar Fls. 26 )	X	
8.5. Consta pronunciamento da Comissão de Fiscalização, que ateste a adequada aplicação dos materiais de construção, ferramentas e equipamentos alugados, nos termos do artigo 2º, do Decreto Rio nº 43.189/2017?( Indicar Fls. 27 )	X	
8.6. Em se tratando de prestador de serviço optante pelo Simples Nacional, foi verificado no site <a href="http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/">http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/</a> se o mesmo permanece enquadrado no referido regime tributário? ( Indicar Fls. )		X
9. O boletim de desempenho foi elaborado conforme o Decreto nº 14.574 /1996? ( Indicar Fls. 16 )	X	
10. Na execução da obra/serviço de engenharia em desacordo com o contratado, foram tomadas as medidas administrativas conforme diretrizes de penalidades aos contratados do Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno (NOR-PRO-201 - Penalidades aplicadas aos contratados) em vigor divulgado no site da CGM: <a href="http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/">www.rio.rj.gov.br/web/cgm/</a> ( Indicar Fls. )		X
10.1. No caso de aplicação de multa, a mesma encontra-se devidamente cadastrada no Sistema SIGMA?		X
10.2. Para a retenção da multa na liquidação, consta requerimento do contratado para o desconto no pagamento da fatura (artigo 595, §2º do RGCAF)? ( Indicar Fls. )		X
10.3. No caso de não aplicação de penalidade, consta despacho exarado pelo Ordenador de Despesa com fundadas razões concluindo não ter havido prejuízo para o serviço público (artigo 592, Parágrafo Único do RGCAF)? ( Indicar Fls. )		X
11. Na prestação de serviço com cessão de mão de obra constam as cópias das guias da GFIP (FGTS) e o DARF com as contribuições previdenciárias devidamente quitadas, a relação de empregados do Arquivo SEFIP, e a relação de empregados elaborada pela empresa correspondente ao contrato, referente ao mês anterior ou ao período da execução das obras/serviços de engenharia? ( Indicar Fls. 57 A 164 )	X	
11.1. Consta no presente processo declaração da contratada de que os salários e o vale-transporte dos empregados, referentes ao mês anterior ou ao período de execução das obras/serviços de engenharia, encontram-se pagos? ( Indicar Fls. 165 )	X	
11.2. No caso de Acordo ou Dissídio coletivo de trabalho consta no presente processo declaração da contratada de que o tíquete refeição /alimentação, referente ao mês anterior ou ao período de execução das	X	





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO / SECONSERVA

obras/serviços de engenharia, foi fornecido aos empregados? ( Indicar Fls. 166 )		
12. O Termo de Contrato/Aditivo/Ajuste está cadastrado e conferido no Sistema FINCON Contratos - FCTR e está de acordo com o valor total e vigência do Instrumento Jurídico, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 22.319/2002?	X	
12.1. No caso de Rescisão contratual, o Termo está cadastrado e o empenho vinculado ao instrumento jurídico inicial?		X
12.2. O desembolso da despesa está de acordo com o instrumento e a programação de gastos ajustada no Sistema FINCON Contratos - FCTR para o presente exercício financeiro?	X	
13. As prorrogações, suspensões e reinícios de contagem de prazo e garantia contratual foram devidamente autorizadas e cadastradas no Sistema FINCON Contratos - FCTR?	X	
14. Os reajustes de preços foram calculados conforme previsão contratual, especialmente quanto ao índice e periodicidade e está autorizado pela autoridade competente?		X
15. Em caso de rescisão amigável do contrato, o faturamento está respaldado por laudo de Comissão Especial designada pela autoridade competente para verificação e avaliação das obrigações parcialmente cumpridas (artigos 532 e 533 do RGCAF)? ( Indicar Fls. )		X
15.1. Consta cópia da publicação do laudo e da folha de medição correspondente no presente processo? ( Indicar Fls. )		X
<b><i>IV - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</i></b>		
(1) No caso de empenho coletivo, discriminar o CNPJ do favorecido: 00.299.904/0001-60		

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023.

**SONIA REGINA FERREIRA**  
GERENTE III



Assinado com senha por SONIA REGINA FERREIRA - 28/06/2023 às 18:56:35.  
Documento Nº: 2907198-9796 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2907198-9796>



CSVFOR202302386

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO / SECONSERVA

Matrícula: 2441210  
SC/SUBG/CAAD



Assinado com senha por SONIA REGINA FERREIRA - 28/06/2023 às 18:56:35.  
Documento Nº: 2907198-9796 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2907198-9796>



CSVFOR202302386



Acompanhamento da Liquidação - FCONR02560

<b>LIQUIDAÇÃO</b> 2023/4300/000222/0003		<b>Órgão</b> 4300 Secretaria Municipal de Conservação					
<b>Processo Instrutivo</b>	<b>Processo Fatura</b>	<b>Data Publicação</b>	<b>Data Liquidação</b>	<b>Matrícula CEI</b>	<b>Matrícula Emitente</b>	<b>Data Vencimento</b>	<b>Data de Seleção p/ Pagamento</b>
0026/004110/2021	0099/023033/2023	10/02/2022	28/06/2023	900096337471	0248648-8	23/07/2023	
<b>Status Liquidação</b>	<b>Valor Liquidação</b>	<b>Total Pago</b>	<b>Valor Anul. Liqui.</b>	<b>Data Anul. Liqui.</b>	<b>Valor Anulado Pagamento</b>	<b>Fonte Pagadora</b>	
Ativa	60.173,82		0,00			1/2234/2951983	
<b>Bloqueado p/ Pagamento ?</b> NÃO		<b>Cont. Fin. / Pat. ?</b> Sim	<b>Aquisição:</b>		<b>Valor Atualizado :</b> 60.173,82	<b>Saldo Liquidação :</b> 60.173,82	

<b>REPASSE</b>	
<b>Órgão da direta associado a fonte pagadora informada</b>	<b>Nota de Repasse</b>

<b>FAVORECIDO</b>			
<b>Tipo :</b> JURÍDICA	<b>Código :</b> 000.299.904/0001-60	<b>Nome :</b> DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	
<b>Banco :</b> 33	<b>Agência :</b> 3003	<b>Conta :</b> 130802510	

<b>EMPENHO :</b> 222								
<b>Status</b>	<b>Emissão</b>	<b>Espécie</b>	<b>PT</b>	<b>FR</b>	<b>ND</b>	<b>Entrega Imediata</b>	<b>Obrigação Futura</b>	<b>Saldo Empenho</b>
Liquidado	30/03/2023	Global	43.01.15.452.0071.1774	2.501.1.00	4.4.90.51.01	N	S	23.851.866,99

<b>RETENÇÕES</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
2	ISS	866,50
3	IR	722,08

<b>PAGAMENTOS</b>						
<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>Mat Emitente</b>	<b>Data Anulação</b>	<b>Valor Anulado</b>	<b>Mat Anulador</b>

<b>DOCUMENTOS FISCAIS</b>							
<b>Número</b>	<b>Série</b>	<b>Atestação</b>	<b>Início Comp</b>	<b>Fim Comp</b>	<b>Valor</b>	<b>Emissão</b>	<b>Ua</b>
7797		23/06/2023	01/06/2023	01/06/2023	60,173,82	20/06/2023	43845

Valor Líquido da Liquidação: 58.585,24